ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCEDIMENTO 9/2025

Ente: Sítio Novo

Entidade Licitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - 13.911.662/0001-65

ID Procedimento: PE92025

Número Processo/Ano: 001.0021/2025

Número Procedimento/Ano: 9/2025

Data Publicação: 21/05/2025

Número Lei/Ano: $procedimento.numeroLei/$procedimento.anoLei

Procedimento: PE - Pregão Eletrônico

Critério: 1 - Menor Preço

Finalidade: 15 - Registro de preços

Sistema Pregão: https://bnc.org.br/

Data Adesão: -

Regime Execução: 5 - Fornecimento

Valor Estimado: ¤1,237,051.15

Data Sessão: 05/06/2025

CPF Autoridade: 703.261.341-15

Status: Em processamento

Objeto:
CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Resultados

Resultado	Data	Valor
Sem itens		

Total Resultado: 0

Licitantes Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Estrangeiro
Sem itens		

Total Cadastro Licitante: 0

Contrato

ID Contrato	Nº Contrato	Vigência	CPF/CNPJ Contratado	Valor
Sem itens				

Total Contrato: 0

Atas

Nº Ata	Vigência	Valor
Sem itens		

Total Ata Registro: 0

Cadastro Orgão - Orgãos Participantes

CNPJ	Nome
Sem itens	

Total Cadastro Orgão Participantes: 0

Cadastro Orgão - Orgãos Não Participantes

CNPJ	Nome
Sem itens	

Total Cadastro Orgão Não Participantes: 0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO - MA

FIS. 0003
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Sítio Novo /MA, 18 de Fevereiro de 2025

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de verificar a possibilidade da **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** conforme condições, requisitos e especificações contidas no Termo de Referência em anexo.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação eventual e futura de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destina-se a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo - MA, especialmente no que tange ao abastecimento do Hospital Municipal Sitionovense, unidade essencial para o atendimento médico-hospitalar da população local. A alimentação adequada dos pacientes internados, bem como dos profissionais de saúde que atuam em regime de plantão, é parte integrante e indissociável da política de assistência à saúde, sendo um requisito indispensável para a manutenção da qualidade no atendimento.

A regularidade no fornecimento de alimentos é fator determinante para garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde. A alimentação hospitalar tem papel fundamental na recuperação dos pacientes, pois, além de atender às necessidades nutricionais específicas de cada quadro clínico, influencia diretamente no bem-estar físico e emocional dos indivíduos internados. Assim, torna-se imperioso assegurar o abastecimento contínuo e em conformidade com padrões de qualidade e segurança alimentar.

Ademais, a contratação futura e por demanda visa dar maior eficiência administrativa ao processo de aquisição pública, conferindo celeridade e economia à gestão municipal. Através desta modalidade, a Secretaria de Saúde poderá realizar as requisições conforme a real necessidade de consumo, evitando o desperdício de produtos perecíveis e contribuindo para uma gestão mais sustentável e responsável dos recursos públicos.

Outro ponto a ser considerado é que, devido à natureza imprevisível da demanda por serviços hospitalares — com variações decorrentes de surtos, epidemias, acidentes e outras situações emergenciais —, a adoção de um contrato de fornecimento com empresa especializada é estratégica. Ela proporciona a flexibilidade necessária para responder com agilidade às flutuações de demanda, sem prejuízo ao atendimento da população.

A justificativa se fortalece, ainda, diante da ausência de estrutura própria do município para a produção, armazenamento e preparo de alimentos em escala e qualidade adequadas às exigências dos serviços de saúde. Dessa forma, a contratação de empresa especializada é a alternativa mais viável para garantir que os alimentos fornecidos atendam aos critérios técnicos de higiene, nutrição e qualidade exigidos por normas sanitárias e de vigilância alimentar.

Portanto, diante da relevância do serviço, da necessidade de manter o padrão de qualidade no atendimento aos usuários do sistema municipal de saúde e da responsabilidade da administração pública em assegurar meios adequados e eficazes para a recuperação da saúde dos cidadãos,

0002
Rubrica

justifica-se plenamente a contratação eventual e futura de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Sitionovense e demais unidades vinculadas à Secretaria de Saúde.

2. DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADES NECESSÁRIAS

Os quantitativos necessários encontram-se descritos na planilha a seguir:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
1	ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG).	1440	Kg
2	AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg).	720	Kg
3	AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	90	Kg
4	COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g).	480	Kg
5	FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg).	600	Kg
6	FEIJÃO PRETO, (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	300	Kg
7	BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g).	600	Pct
8	BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.).	600	Pct
9	BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	300	Pct
10	ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades).	960	Garrafa
11	SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g).	960	Und
12	SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses).	1260	Und
13	MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg).	480	Kg
14	MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	480	Kg
15	MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	1020	Kg
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 10 kg).	180	Kg
17	SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg).	840	Kg
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg).	960	Kg
19	LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	60	Kg
20	LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano).	480	Kg
21	FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg).	72	Fd
22	FARINHA DE MANDIOCA.	480	Kg
23	FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg).	72	Fd
24	MARGARINA, (pote de 500 g).	180	Kg
25	PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g).	240	Pct
26	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g).	1080	Pct
27	EXTRATO DE TOMATE, (embalagem de 350 g).	480	Pct
28	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não	480	Und

Fls 0003
Rubrica

	fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml).		
29	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml).	360	Und
30	CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica).	48	Und
31	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g).	72	Kg
32	CALDO DE CARNE, (Caixa com tabletes de 57 g).	480	Und
33	CAFÉ, (embalagem de 250 g).	480	Und
34	MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g).	300	Und
35	FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg).	360	Und
36	ABÓBORA, (fresca, integra e firme).	720	Kg
37	CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, integra e firme).	1680	Kg
38	MAÇA, (nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado).	780	Kg
39	BATATA INGLESA, (fresca, integra e firme).	540	Kg
40	CENOURA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	360	Kg
41	ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg).	720	Kg
42	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial).	1920	Kg
43	FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente).	1200	Kg
44	PEITO DE FREANCO, (Resfriada (0º a 7ºC). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	480	Kg
45	COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária).	600	Kg
46	BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.).	480	Kg
47	CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	480	Kg
48	SALSICHA TIPO HOT-DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente).	720	Kg
49	PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pò e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und).	7200	Und
50	PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	6000	Und
51	PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega).	360	Pct

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0004
Rubrica

52	POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	480	Kg
53	POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	720	Kg
54	POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	720	Kg
55	POLPA DE FRUTA, (saborr TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	360	Kg
56	POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	720	Kg
57	BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho).	1800	Kg
58	MELANCIA, (integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos).	1800	Kg
59	LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos).	720	Kg
60	OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade).	600	Dz
61	BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	600	Kg
62	TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	720	Kg
63	CARNE BOVINA, (de 1°maciça).	600	Kg
64	COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg).	120	Kg
65	AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses).	240	Und
66	MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega).	300	Und
67	FARINHA DE TRICO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses).	300	Kg
68	AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses).	360	Kg
69	AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%).	60	Und
70	ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros).	180	Und
71	VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano).	180	Und
72	CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano).	120	Cx
73	CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g).	240	Und
74	LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega).	240	Und
75	FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses).	240	Und
76	MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).	360	Und
77	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	120	Und
78	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	120	Und
79	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	180	Und
80	LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml).	240	Und
81	CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama).	60	Pct

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0005
Rubrica

82	QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado).	120	Kg
83	PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos).	360	Kg
84	BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras).	360	Kg
85	PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).	480	Kg
86	CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g).	600	Maço
87	LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos).	240	Kg
88	ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos).	360	Kg
89	MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	360	Kg
90	GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	240	Kg
91	ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	360	Kg
92	ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	360	Kg
93	MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).	720	Kg
94	MAÇA, (tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados).	600	Kg
95	COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio).	240	Maço
96	REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica).	480	Kg
97	ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio).	240	Maço
98	CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros).	240	Kg
99	MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes).	360	Kg
100	FÍGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	240	Kg
101	LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega).	360	Kg
102	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto).	2400	Und

3. CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. Por fim, ressalto que a compra pretendida:

☒ está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

☐ não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e quatro) **AUTUO** o presente feito, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** tombando-o sob o nº **001.0021/2025-SEMUS.**

Sítio Novo /MA, 18 de Fevereiro de 2025

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

PORTARIA Nº 02/2025-GP.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o ***Art. 66, inciso VI,*** da ***Lei Orgânica do Município***,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a ***Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO***, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I.**

Art. 2º - Com a edição do presente **ato, passa a Secretária** nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de ***CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO*** e prestará seus serviços de conformidade com a ***Lei de Reorganização Administrativa***, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO
Fls. 0008
Rubrica

COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $eJGmNM15nlL

PORTARIA Nº 02/2025-GP. - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL,

PORTARIA Nº 02/2025-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $lkdgaSM12aV

PORTARIA Nº 03/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. FERNANDA DINIZ DA SILVA, portadora do R. G. Nº 000101933698-3 SSP/MA e do CPF Nº 926.984.683-00, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO - Símbolo DAS – I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $xA.knh1UuD3

PORTARIA Nº 04/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 04/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA, portadora do R.G.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0009
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes para a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO

Processo Administrativo nº 001.00212025-SEMUS.
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
a) ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

B) HORACIO JOSE DA SILVA NETO
Diretor Do Hospital Municipal Sitionovense Frei Alberto Beretta

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Seleção da proposta apta a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, em especial as necessidades do Hospital Municipal Sitionovense e demais unidades de saúde que integram a rede municipal.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade e mediante requisição formal da Administração, durante o período de vigência contratual, observando-se as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no edital e em seus anexos.

A contratação visa garantir o abastecimento contínuo e adequado de alimentos de qualidade, respeitando as exigências legais de higiene, acondicionamento, transporte e conservação, contribuindo para a manutenção da assistência nutricional dos pacientes internados, acompanhantes e servidores das unidades de saúde, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade na CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

A demanda é oriunda da necessidade contínua e sistemática de abastecimento de gêneros alimentícios nas unidades de saúde mantidas pela administração pública municipal, especialmente o **Hospital Municipal Sitionovense**, que presta serviços de atenção básica, urgência e emergência, internações clínicas, além de procedimentos ambulatoriais diversos.

A alimentação ofertada aos pacientes, acompanhantes e servidores que atuam em regime de plantão é parte integrante da assistência em saúde e deve observar padrões nutricionais, sanitários e logísticos. A ausência de um contrato ativo de fornecimento compromete o

funcionamento dos serviços, gerando impactos diretos na recuperação dos pacientes e na qualidade do atendimento.

A contratação será realizada na modalidade **eventual e futura**, permitindo a aquisição dos itens de forma **parcelada**, conforme a real demanda apresentada ao longo do exercício. Esta modalidade é essencial para evitar o desperdício de recursos públicos e perecimento de alimentos, uma vez que respeita o princípio da economicidade e da eficiência na gestão pública.

Os itens a serem adquiridos incluem, entre outros: produtos hortifrutigranjeiros, cereais, farináceos, laticínios, carnes, grãos, produtos de panificação, bebidas (como leite e sucos), condimentos e produtos de mercearia em geral. Todos os itens deverão atender às exigências da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, e às normas da **Vigilância Sanitária local**, no que tange à qualidade, rotulagem, transporte, armazenamento e validade dos produtos.

A identificação da demanda levou em consideração o consumo histórico das unidades de saúde nos anos anteriores, além de projeções atualizadas para o ano de 2025, levando em conta o crescimento populacional e o aumento progressivo da procura pelos serviços da rede municipal de saúde.

Por fim, esta contratação também visa padronizar e centralizar o processo de aquisição dos gêneros alimentícios, promovendo maior controle, qualidade e regularidade no fornecimento, bem como facilitando a fiscalização e prestação de contas por parte da administração pública municipal.

2.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação eventual e futura de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios é medida **imprescindível à manutenção da regularidade e da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo – MA**, especialmente no que tange ao funcionamento do **Hospital Municipal Sitionovense** e demais unidades vinculadas à rede pública de saúde.

A alimentação adequada e balanceada representa um dos pilares fundamentais para a recuperação clínica dos pacientes, contribuindo diretamente para o fortalecimento do estado nutricional, imunológico e psicológico dos usuários do sistema de saúde. Ao mesmo tempo, servidores da saúde, especialmente os que atuam em regime de plantão ou carga horária estendida, também devem receber alimentação durante o serviço, conforme determinações legais e normas internas, garantindo melhores condições de trabalho e rendimento profissional.

Ademais, a natureza **imprevisível da demanda hospitalar** — sujeita a oscilações em razão de surtos epidemiológicos, acidentes, sazonalidades e emergências em saúde pública —, exige que a Administração esteja preparada para responder prontamente às necessidades emergentes. Um contrato com fornecimento eventual e sob demanda permite maior flexibilidade, evitando a interrupção dos serviços essenciais e assegurando maior eficiência na gestão pública.

Importante destacar que a Administração Municipal **não dispõe de estrutura física, operacional e logística própria** para aquisição, armazenamento em larga escala, o que inviabiliza a execução direta deste serviço. Dessa forma, a contratação de empresa especializada representa a solução mais adequada, segura e economicamente viável para garantir o fornecimento contínuo e de qualidade dos produtos alimentícios.

Além disso, a contratação futura visa **otimizar os processos de aquisição**, tornando-os mais ágeis, transparentes e alinhados com os princípios constitucionais da administração pública, como a **eficiência, economicidade, legalidade, publicidade e moralidade**. A sistemática de fornecimento sob demanda possibilita à gestão pública realizar pedidos conforme a real necessidade do momento, evitando desperdícios, vencimento de produtos e consequente prejuízo ao erário.

Por fim, cumpre ressaltar que esta contratação atende a recomendações de órgãos de controle e auditoria quanto à necessidade de planejamento prévio, racionalização de despesas e adoção de boas práticas de governança, reforçando o compromisso do Município de Sítio Novo – MA com a gestão responsável dos recursos públicos e a promoção de políticas de saúde pública eficientes e humanizadas.

2.3 RESULTADOS ALMEJADOS

A presente contratação tem como objetivo alcançar uma série de resultados concretos e alinhados às diretrizes da administração pública municipal e às políticas públicas de saúde, com foco na qualidade do atendimento e na boa gestão dos recursos públicos. Entre os principais resultados almejados, destacam-se:

a) Melhoria da Qualidade Nutricional

Garantir que os pacientes, servidores e acompanhantes atendidos nas unidades de saúde recebam refeições nutricionalmente adequadas, equilibradas e preparadas com produtos de qualidade. A nutrição apropriada contribui significativamente para o processo de recuperação clínica, fortalecimento do sistema imunológico e manutenção do bem-estar físico e mental dos usuários.

b) Garantia de Segurança Alimentar

Assegurar que todos os gêneros alimentícios fornecidos estejam em conformidade com os padrões sanitários e de qualidade exigidos pelos órgãos reguladores, como ANVISA e a Vigilância Sanitária municipal. Isso inclui o cumprimento de exigências quanto à procedência dos produtos, prazos de validade, condições de transporte, armazenamento e higiene.

c) Regularidade e Continuidade no Atendimento

Evitar interrupções ou desabastecimento nas unidades de saúde, especialmente no Hospital Municipal Sitionovense, que opera de forma contínua e atende casos emergenciais. A contratação por demanda permite flexibilidade no fornecimento, garantindo que os estoques estejam sempre adequados à necessidade real da administração.

d) Eficiência na Gestão dos Recursos Públicos

Promover o uso racional e planejado dos recursos públicos por meio da contratação futura e eventual, que possibilita aquisições conforme a real demanda e evita o acúmulo ou perecimento de produtos. Isso resulta em maior controle de estoques, menor desperdício e maior eficiência no uso do orçamento público.

e) Transparência e Conformidade Legal

Atender rigorosamente os princípios da administração pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, eficiência e economicidade. A contratação seguirá todos os trâmites legais, assegurando a transparência nos processos licitatórios e na execução contratual, com possibilidade de fiscalização por órgãos de controle interno e externo.

SÍTIO NOVO-MA
Fls 00012
Rubrica

f) Melhoria das Condições de Trabalho dos Profissionais da Saúde
Oferecer alimentação adequada aos servidores da saúde que atuam em plantões e jornadas extensas, garantindo melhores condições de trabalho, maior disposição e produtividade, além de contribuir para a valorização desses profissionais que prestam serviços essenciais à população.

g) Atendimento Humanizado
A oferta de alimentação apropriada e respeitosa aos pacientes internados e seus acompanhantes contribui para um atendimento mais humanizado e digno, fortalecendo a imagem da saúde pública como um serviço acolhedor e comprometido com o bem-estar da população.

h) Fortalecimento da Capacidade de Resposta do Sistema de Saúde
A contratação por fornecimento futuro e sob demanda permite que o município esteja preparado para responder de forma rápida e eficiente a situações emergenciais, como surtos, pandemias, catástrofes naturais ou aumento inesperado da demanda por atendimento, sem comprometer a alimentação dos usuários e servidores.

2.4 Contratação e o Planejamento
2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata — se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Considerando que para a aquisição dos serviços constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Informamos que o Mapa de Preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisa de preços juntamente em banco de preços, e com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, para refletir nos preços praticados no mercado, de acordo com o disposto no Art. 23, § 1º, incisos II e IV da Lei 14.133/21.

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será

definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Destaca-se que houve a tentativa de realização da pesquisa de preços através do banco de preços e de outras contratações públicas, porém pela especificidade do objeto desta contratação não se obteve sucesso em conseguir tais orçamentos publicados na região.

Segue como base **contratação feita em 2023 para o mesmo objeto para este órgão:**

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Arroz polido, classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 1 KG.	Kg	1600	6,70	10.720,00
2	Açúcar cristal branco, em saco plástico transparente de 1 kg.	Kg	800	9,85	7.880,00
3	Açúcar refinado (Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	Kg	110	12,30	1.353,00
4	Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g.	Kg	600	11,00	6.600,00
5	Feijão carioquinha - grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg.	Kg	800	15,20	12.160,00
6	Feijão preto (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega)	Kg	350	9,15	3.202,50
7	Fava (Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo.	Kg	250	20,00	5.000,00
8	Biscoito rosquinha, embalagem dupla de 400 g.	Pct	700	6,50	4.550,00
9	Biscoito doce (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite	Pct	700	5,20	3.640,00

SÍTIO NOVO-MA
Fls 0014
Rubrica

	em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)				
10	Biscoito doce chocolate (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Pct	300	5,20	1.560,00
11	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades.	Garrafa	1100	15,35	16.885,00
12	Sardinha de óleo, lata de 125 g.	Und	1100	5,00	5.500,00
13	Sardinha em lata molho tomate (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses.	Und	1300	5,00	6.500,00
14	Macarrão, tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg.	Kg	500	8,10	4.050,00
15	Macarrão tipo espaguete sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Kg	500	8,10	4.050,00
16	Macarrão tipo parafuso sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Kg	1100	8,10	8.910,00
17	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg e caixa de 10 kg. Marcas de referência: Italac, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	200	18,10	3.620,00
18	Sal refinado, iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg.	Kg	900	1,05	945,00
19	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Pacote de 200 g, fardo de 10 kg.	Kg	1000	56,00	56.000,00
20	Leite sem lactose (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 380g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	Kg	70	90,00	6.300,00
21	Leite desnatado (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano.)	Kg	500	67,50	33.750,00
22	Flocos de milho, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.	Fd	70	58,20	4.074,00
23	Farinha de mandioca.	Kg	500	9,45	4.725,00
24	Flocos de arroz, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.	Fd	70	76,40	5.348,00
25	Margarina, pote de 500 g.	Kg	210	17,00	3.570,00
26	Proteína texturizada de soja escura, pacote de 400 g.	Pct	250	8,80	2.200,00
27	Biscoito tipo cream cracker, pacote de 400 g.	Pct	1200	5,80	6.960,00
28	Extrato de tomate, embalagem de 350 g.	Pct	500	2,95	1.475,00
29	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor acerola. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.	Und	500	3,50	1.750,00
30	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de	Und	400	3,50	1.400,00

	fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor goiaba. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.				
31	Condimento de tempero, constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica.	Und	50	27,00	1.350,00
32	Tempero completo alho e sal (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g.	Kg	80	9,20	736,00
33	Caldo de carne. Caixa com tabletes de 60 g.	Und	500	2,60	1.300,00
34	Café, embalagem de 250 g.	Und	500	9,60	4.800,00
35	Milho de canjica amarelo, pacote de 500g.	Und	300	2,70	810,00
36	Fécula de mandioca pct de 1 kg.	Und	400	10,90	4.360,00
37	Abóbora, fresca, integra e firme.	Kg	800	3,55	2.840,00
38	Cebola branca, tamanho médio, fresca, integra e firme.	Kg	1800	7,40	13.320,00
39	Maça nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado.	Kg	800	11,00	8.800,00
40	Batata inglesa, fresca, integra e firme.	Kg	600	7,10	4.260,00
41	Cenoura, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg	400	6,50	2.600,00
42	Alho in natura, embalagem de 200 g.	Kg	800	24,00	19.200,00
43	Carne moída fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial.	Kg	2200	23,20	51.040,00
44	Frango, congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	1300	12,50	16.250,00
45	Peito de frango (Resfriada (0º a 7ºC). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	500	17,00	8.500,00
46	Costela de boi fresca. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	700	29,50	20.650,00
47	Bisteca bovina (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.)	Kg	500	45,00	22.500,00
48	Chambari (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	500	28,00	14.000,00
49	Salsicha tipo hot -dog. Embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente.	Kg	800	10,00	8.000,00
50	Pão massa fina 40 g.	Und	8000	1,00	8.000,00
51	Pão francês (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação,	Und	7000	1,00	7.000,00

PREFEITURA DE SÍTIO NOVO-MA
FLS. 00016
Rubrica

	será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).				
52	Pão integral (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.	Pct	400	11,20	4.480,00
53	Polpa de fruta sabor cajá. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	500	8,00	4.000,00
54	Polpa de fruta sabor goiaba. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	800	8,00	6.400,00
55	Polpa de fruta sabor acerola. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	800	8,00	6.400,00
56	Polpa de fruta sabor tamarindo. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	400	8,00	3.200,00
57	Polpa de fruta sabor maracujá. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	800	8,00	6.400,00
58	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho.	Kg	2000	9,00	18.000,00
59	Melancia, integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	Kg	2000	2,60	5.200,00
60	Laranja 100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	Kg	800	4,50	3.600,00
61	Ovo de galinha, tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade.	Dz	700	13,50	9.450,00
62	Beterraba, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg	700	7,50	5.250,00
63	Tomate, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg	900	10,00	9.000,00
64	Carne bovina de 1°maciça.	Kg	700	63,50	44.450,00
65	Coco ralado desidratado embalagem de 1 Kg.	Kg	160	33,00	5.280,00
66	Amido de milho (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses.)	Und	250	4,60	1.150,00
67	Milho verde (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega).	Und	300	4,00	1.200,00
68	Farinha de Trigo com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses.)	Kg	300	7,25	2.175,00
69	Aveia em flocos finos (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.)	Kg	450	26,00	11.700,00
70	Azeite de oliva tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%).	Und	65	29,50	1.917,50

71	Adoçante sem aspartame (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros.)	Und	200	10,50	2.100,00
72	Vinagre (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano)	Und	200	3,50	700,00
73	Chá Diversos sabores (embalagem 15 gramas. maçã, camomila, erva doce, gengibre, morango). Em sachês. Caixa de 15 unidades. Validade de 1 ano.	Cx	120	9,50	1.140,00
74	Creme de leite Embalagem primária 200g.	Und	250	3,85	962,50
75	Leite condensado (Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega).	Und	250	6,00	1.500,00
76	Fermento químico (Para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.)	Und	250	5,85	1.462,50
77	mistura para bolo (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).	Und	400	8,90	3.560,00
78	Bolo pronto (bolo pronto, sabor chocolate, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	Und	120	30,00	3.600,00
79	Bolo pronto (bolo pronto, sabor milho, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	Und	120	30,00	3.600,00
80	Bolo pronto (bolo pronto, sabor tapioca, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	Und	20	30,00	600,00
81	Leite de coco (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml).	Und	250	7,50	1.875,00
82	Canela em pó (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente).	Pct 200g	70	3,00	210,00
83	Queijo (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.)	Kg	120	38,00	4.560,00
84	Mel (alimento à base de glicose, embalagem de 350g)	Und	35	17,20	602,00
85	Pimentão (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos)	Kg	400	9,50	3.800,00
86	Batata doce (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras)	Kg	400	6,50	2.600,00
87	Pepino (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros)	Kg	600	5,00	3.000,00
88	Cheiro-verde (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130g.	Maço	800	2,80	2.240,00
89	Limão (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.)	Kg	250	3,20	800,00
90	Abobrinha verde (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos.)	Kg	400	4,25	1.700,00

91	Mamão (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg	400	7,80	3.120,00
92	Goiaba (Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg	250	8,10	2.025,00
93	Abacate (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg	400	10,60	4.240,00
94	Abacaxi (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg	400	6,65	2.660,00
95	Melão (Melão amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.)	Kg	850	7,80	6.630,00
96	Maçã (Tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.)	Kg	750	12,00	9.000,00
97	Couve manteiga (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.)	Maço	250	3,85	962,50
98	Repolho (Verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.)	Kg	500	7,10	3.550,00
99	Alface (Lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.)	Maço	250	5,00	1.250,00
100	Chuchu (Tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros)	Kg	250	9,20	2.300,00
101	Mandioca(fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.)	Kg	400	4,90	1.960,00
102	Fígado bovino (Cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	250	22,00	5.500,00
103	Linguiça calabresa(Produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega.)	Kg	400	24,00	9.600,00
104	Água mineral (ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML - envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	Und	3000	2,85	8.550,00
TOTAL GERAL					**706.205,50**

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. As quantidades dos itens foram estimadas com base na análise das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o histórico de consumo das unidades de saúde, especialmente do Hospital Municipal Sitionovense, bem como projeções para o exercício financeiro de 2025.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0019
Rubrica

A demanda do objeto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação. Neste diapasão, restaram os quantitativos abaixo relacionados:

Item	Descrição	Qtd	Unidade
1	ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG).	1440	Kg
2	AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg).	720	Kg
3	AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	90	Kg
4	COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g).	480	Kg
5	FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg).	600	Kg
6	FEIJÃO PRETO, (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	300	Kg
7	BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g).	600	Pct
8	BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.).	600	Pct
9	BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	300	Pct
10	ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades).	960	Garrafa
11	SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g).	960	Und
12	SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses).	1260	Und
13	MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg).	480	Kg
14	MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	480	Kg
15	MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	1020	Kg
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 10 kg).	180	Kg
17	SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg).	840	Kg
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg).	960	Kg
19	LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	60	Kg
20	LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano).	480	Kg
21	FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg).	72	Fd
22	FARINHA DE MANDIOCA.	480	Kg
23	FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg).	72	Fd
24	MARGARINA, (pote de 500 g).	180	Kg
25	PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g).	240	Pct

SÍTIO NOVO-MA
FLS. 0030
Rubrica

26	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g).	1080	Pct
27	EXTRATO DE TOMATE, (embalagem de 350 g).	480	Und
28	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml).	480	Und
29	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml).	360	Und
30	CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica).	48	Und
31	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g).	72	Kg
32	CALDO DE CARNE, (Caixa com tabletes de 57 g).	480	Und
33	CAFÉ, (embalagem de 250 g).	480	Und
34	MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g).	300	Und
35	FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg).	360	Und
36	ABÓBORA, (fresca, integra e firme).	720	Kg
37	CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, integra e firme).	1680	Kg
38	MAÇA, (nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado).	780	Kg
39	BATATA INGLESA, (fresca, integra e firme).	540	Kg
40	CENOURA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	360	Kg
41	ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg).	720	Kg
42	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial).	1920	Kg
43	FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente).	1200	Kg
44	PEITO DE FREANCO, (Resfriada (0º a 7ºC). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	480	Kg
45	COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária).	600	Kg
46	BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.).	480	Kg
47	CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	480	Kg
48	SALSICHA TIPO HOT-DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente).	720	Kg
49	PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pó e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com	7200	Und

	aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und).		
50	PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	6000	Und
51	PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega).	360	Pct
52	POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	480	Kg
53	POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	720	Kg
54	POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	720	Kg
55	POLPA DE FRUTA, (saborr TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	360	Kg
56	POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	720	Kg
57	BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho).	1800	Kg
58	MELANCIA, (integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos).	1800	Kg
59	LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos).	720	Kg
60	OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade).	600	Dz
61	BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	600	Kg
62	TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	720	Kg
63	CARNE BOVINA, (de 1°maciça).	600	Kg
64	COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg).	120	Kg
65	AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses).	240	Und
66	MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega).	300	Und
67	FARINHA DE TRICO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses).	300	Kg
68	AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses).	360	Kg
69	AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%).	60	Und
70	ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros).	180	Und
71	VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano).	180	Und

72	CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano).	120	Und
73	CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g).	240	Und
74	LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega).	240	Und
75	FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses).	240	Und
76	MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).	360	Und
77	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	120	Und
78	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	120	Und
79	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	180	Und
80	LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml).	240	Und
81	CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama).	60	Pct
82	QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado).	120	Kg
83	PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos).	360	Kg
84	BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras).	360	Kg
85	PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).	480	Kg
86	CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g).	600	Maço
87	LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos).	240	Kg
88	ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos).	360	Kg
89	MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	360	Kg
90	GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	240	Kg
91	ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	360	Kg
92	ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	360	Kg
93	MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).	720	Kg
94	MAÇA, (tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados).	600	Kg
95	COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio).	240	Maço
96	REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica).	480	Kg
97	ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio).	240	Maço
98	CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros).	240	Kg
99	MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuselo e	360	Kg

	transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes).		Rubrica
100	FÍGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	240	Kg
101	LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega).	360	Kg
102	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto).	2400	Und

Essa análise levou em consideração o número médio de pacientes internados por mês, a quantidade de refeições diárias servidas (café da manhã, almoço, jantar e ceia), os turnos de plantão dos profissionais de saúde, além da demanda de alimentação para acompanhantes, quando autorizados por norma institucional.

Também foram incluídas nas estimativas as possíveis variações sazonais, como aumento de internações nos períodos de maior incidência de doenças respiratórias, endemias regionais e demais fatores epidemiológicos que impactam diretamente no volume de atendimentos e, consequentemente, na demanda por gêneros alimentícios.

A Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio de sua equipe técnica, realizou o levantamento detalhado das categorias de alimentos com base em cardápios padronizados, recomendações nutricionais e exigências da vigilância sanitária, visando garantir variedade, qualidade nutricional e segurança alimentar no preparo das refeições.

Importante destacar que os quantitativos estimados não representam obrigação de aquisição integral por parte da administração, mas servem como parâmetro para fins de planejamento e elaboração do Termo de Referência, respeitando o caráter **eventual e por demanda** da contratação. As requisições dos itens serão realizadas conforme a real necessidade da Secretaria, mediante autorização formal da gestão, dentro dos limites estabelecidos no contrato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de subsidiar a elaboração do Termo de Referência e garantir a adequada estimativa de preços, foi realizado um levantamento de mercado, conforme disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com vistas à contratação eventual e futura de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo – MA.

O levantamento consistiu na coleta de cotações de preços praticados no mercado local e regional, por meio de pesquisa em estabelecimentos comerciais, distribuidores atacadistas, plataformas eletrônicas de compras públicas e fornecedores especializados. As pesquisas buscaram refletir os preços médios praticados para itens com as especificações e padrões de qualidade exigidos, considerando também os custos com embalagem, transporte e entrega no local indicado pela administração.

Foram consultadas, preferencialmente:

- Empresas fornecedoras com atuação comprovada na região;
- Registros de Atas de Registro de Preços de órgãos públicos com objetos semelhantes;
- Sistemas eletrônicos de compras governamentais.

Os dados obtidos permitiram a elaboração de uma planilha com a estimativa de preços unitários para cada item a ser licitado, com variação entre os valores mínimo, médio e máximo, servindo como base para a composição do valor estimado global da contratação.

Importante destacar que o levantamento levou em conta a **qualidade dos produtos** (como validade, padrão sanitário, acondicionamento e apresentação), a **frequência de entrega** (de forma parcelada conforme a necessidade), bem como a **logística de distribuição**, tendo em vista a necessidade de fornecimento direto ao Hospital Municipal Sitionovense e demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Esse levantamento de mercado é fundamental para garantir:

- A elaboração de uma licitação economicamente viável e juridicamente segura;
- A obtenção de propostas compatíveis com os preços praticados no mercado;
- A prevenção de sobrepreço e superfaturamento;
- A transparência e o planejamento adequado do processo licitatório.

O resultado da pesquisa de preços encontra-se anexado a este documento, em planilha específica, devidamente identificada e assinada pela equipe responsável.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Esta solução visa garantir que os alimentos fornecidos sejam de alta qualidade, seguros e nutricionalmente adequados para atender às necessidades diárias.

Trata-se de uma medida estratégica que visa garantir que os alimentos fornecidos sejam **seguros, de alta qualidade e nutricionalmente adequados**, respeitando os padrões exigidos pela legislação sanitária e contribuindo diretamente para o bem-estar e recuperação dos pacientes, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde que atuam em regime de plantão.

Do ponto de vista técnico, a adoção da modalidade **eventual e por demanda** permite flexibilidade na execução contratual, com entregas programadas conforme a real necessidade da administração, evitando o desperdício de alimentos perecíveis, otimizando os estoques e permitindo melhor controle sobre o consumo. Além disso, reduz os riscos de desabastecimento em períodos de alta demanda ou em situações emergenciais, como surtos epidemiológicos.

Sob o ponto de vista econômico, essa modalidade de contratação proporciona **eficiência no uso dos recursos públicos**, pois evita a aquisição excessiva e garante que os pagamentos sejam realizados apenas pelos itens efetivamente entregues e utilizados. O modelo também permite melhor planejamento orçamentário, previsibilidade de custos e maior controle dos gastos, além de facilitar a fiscalização e a transparência da execução contratual.

A solução ainda contribui para a **humanização do atendimento hospitalar e ambulatorial**, promovendo condições dignas de alimentação para os usuários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, alinhando-se às diretrizes das políticas públicas de saúde, segurança alimentar e assistência social.

Dessa forma, a contratação proposta configura-se como a alternativa mais adequada, segura e eficaz para garantir a continuidade dos serviços de saúde e o atendimento pleno às necessidades nutricionais dos públicos atendidos pela rede municipal.

8. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os bens em epígrafe são contratados de forma unitária e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

8.2. Nesse contexto a contratação será do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM*** tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O demonstrativo dos resultados visa apresentar os impactos positivos e benefícios esperados com a implementação da solução proposta, que consiste na **contratação eventual e futura de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sítio Novo – MA.

Com a efetivação da contratação, espera-se uma **melhora significativa na qualidade da alimentação ofertada aos pacientes internados, servidores em regime de plantão e acompanhantes**, garantindo refeições mais equilibradas, nutritivas e seguras. Isso contribui diretamente para o processo de recuperação dos pacientes, fortalece o sistema imunológico e proporciona um ambiente mais humanizado dentro das unidades de saúde.

Outro resultado importante é a **garantia de regularidade no fornecimento dos gêneros alimentícios**, evitando situações de desabastecimento que poderiam comprometer a continuidade dos serviços de saúde. A modalidade de fornecimento por demanda permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde receba os produtos conforme a real necessidade de consumo, otimizando os estoques e reduzindo o desperdício de alimentos perecíveis.

A contratação também trará **ganhos operacionais e de gestão**, uma vez que centraliza o fornecimento com empresas devidamente habilitadas e especializadas, garantindo maior controle e fiscalização sobre a qualidade e os prazos de entrega, além de assegurar o cumprimento das normas sanitárias. A administração poderá planejar melhor suas aquisições, reduzir custos logísticos e minimizar falhas decorrentes de aquisições fragmentadas ou emergenciais.

Em termos de **eficiência administrativa**, a adoção dessa solução contribui para a racionalização dos processos de compra, promovendo economia de recursos públicos e maior previsibilidade orçamentária. A sistematização da demanda por meio de um contrato de fornecimento por demanda permite um planejamento mais preciso, com controle de quantidades, valores e prazos.

Do ponto de vista legal e institucional, a contratação proporciona **maior transparência e conformidade com a legislação vigente**, especialmente no que tange aos princípios da economicidade, legalidade, eficiência e publicidade. A execução contratual poderá ser monitorada com base em indicadores de desempenho, garantindo que os objetivos pactuados sejam efetivamente alcançados.

Por fim, espera-se que essa iniciativa contribua para o **fortalecimento da rede pública de saúde de Sítio Novo – MA**, oferecendo melhores condições de atendimento à população, valorizando os profissionais da saúde e promovendo o uso responsável dos recursos públicos em benefício direto da coletividade.

10. POSSIVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, embora necessária para o bom funcionamento da rede pública de saúde, pode acarretar alguns impactos ambientais diretos e indiretos, que devem ser previstos e minimizados por meio de medidas sustentáveis e responsáveis durante a execução contratual.

Um dos principais impactos potenciais está relacionado à geração de resíduos sólidos, especialmente provenientes de embalagens descartáveis, restos alimentares e materiais de transporte. Para mitigar esse efeito, é essencial que a empresa contratada utilize, sempre que possível, embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que a Administração Pública adote políticas de separação e destinação adequada dos resíduos orgânicos e recicláveis, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Outro aspecto relevante refere-se ao uso de recursos naturais durante a cadeia de fornecimento, como água e energia, tanto na produção quanto na conservação e no transporte dos gêneros alimentícios. Empresas que adotam práticas de sustentabilidade na produção, no armazenamento e na logística de distribuição, como uso racional de energia, reaproveitamento de água e otimização de rotas de entrega, devem ser priorizadas ou pontuadas positivamente em critérios técnicos do processo licitatório.

Há também possíveis impactos oriundos da emissão de gases poluentes, especialmente no transporte dos alimentos até as unidades de saúde. Tais impactos podem ser reduzidos com a exigência de veículos em bom estado de conservação e com baixa emissão de poluentes, bem como com o planejamento de entregas em rotas otimizadas que evitem deslocamentos desnecessários.

Do ponto de vista da origem dos produtos, é recomendável a valorização de fornecedores que adotem boas práticas agrícolas e pecuárias, com menor uso de agrotóxicos e maior

SÍTIO NOVO-MA
0027
FLS.

respeito ao meio ambiente. A aquisição de produtos locais ou regionais também contribui para a redução da pegada de carbono associada ao transporte de mercadorias de longas distâncias.

Por fim, cabe destacar que a gestão pública deve atuar como agente indutor de práticas sustentáveis, exigindo dos fornecedores o cumprimento da legislação ambiental, certificações sanitárias e ambientais quando aplicáveis, e promovendo a educação ambiental entre servidores e usuários do sistema de saúde.

Assim, ainda que os impactos ambientais dessa contratação sejam considerados moderados, é plenamente possível adotar medidas de mitigação e responsabilidade socioambiental, em alinhamento com os princípios do desenvolvimento sustentável e da gestão pública consciente.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é: *Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*
Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

14.2.1. A contratação foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

15.1. Não há.

16. CONCLUSÃO

Com base no levantamento detalhado das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na análise criteriosa do mercado fornecedor de gêneros alimentícios e na descrição da solução técnica e econômica apresentada, este Estudo Técnico Preliminar conclui que a **contratação de uma empresa especializada para a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para o Município de Sítio Novo – MA é imprescindível e justificada**.

Essa contratação se mostra necessária para garantir o abastecimento regular e eficiente das unidades de saúde, em especial do Hospital Municipal Sitionovense, assegurando que os alimentos fornecidos atendam aos padrões de qualidade, segurança e adequação nutricional exigidos para o atendimento à população.

Além disso, a modalidade contratual por demanda oferece a flexibilidade necessária para ajustar o fornecimento conforme a real necessidade, evitando desperdícios, otimizando os recursos públicos e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados.

A solução proposta está alinhada aos princípios da administração pública, especialmente legalidade, eficiência, economicidade e transparência, e possibilita uma gestão mais responsável, sustentável e humanizada no setor da saúde municipal.

Diante do exposto, recomenda-se a adoção imediata do procedimento licitatório para a contratação da empresa especializada, a fim de garantir a continuidade e a qualidade no atendimento alimentar nas unidades de saúde do município, promovendo benefícios diretos à população e aos servidores envolvidos.

Conclui-se, após este Estudo Técnico Preliminar pela necessidade de deflagração de procedimento licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto/serviço almejado, observada a legislação vigente, sendo a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, estará resguardado o interesse público da contratação.

Sítio Novo (MA), 19 de Fevereiro de 2025

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

HORACIO JOSE DA SILVA NETO
Diretor Do Hospital Municipal Sitionovense Frei Alberto Beretta

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

APROVAÇÃO

APROVO o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 20 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO-MA
00030
Fls
Rubrica

Memorando Interno

Referência:
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS.)

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo em epígrafe para fins de promoção dos atos necessários a realização da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)** no certame licitatório em apreço.

Isto, nos termos Art. 78, inciso IV, Art. 82 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, e art. 5º do Decreto Municipal nº 049, de 11 de fevereiro de 2020.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo (MA), 24 de Fevereiro de 2025

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Recebi em 24/02/2025

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
NESTA

Rubrica

Ofício Circular nº 001/2025

Intenção de Registro de Preços (IRP) Nº 001/2025

Sitio Novo (MA), 25 de Fevereiro de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA com sede na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo – MA, por intermédio da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2025 torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 02/2025, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, Intenção de Registro de Preços (IRP), para contratação de empresa especializada conforme objeto e discriminado a seguir:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Senhores(as) Ordenadores(as),

Conforme dispõe o art. 2º, § 8º do Decreto Municipal n.º 02/2025, e demais legislações pertinentes, os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Sitio Novo – MA, que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado a Comissão Permanente de Contratações do Município, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar.

Prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. Esclarecimentos adicionais no endereço licitacoespmsn_ma@outlook.com , ou na sede da Comissão do prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas).

Data limite para manifestação da intenção: 13/03/2025, às 18:00 (dezoito horas).

Atenciosamente,

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FL 0032

PORTARIA Nº 13/2025-GP.

"INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso;

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sitio Novo – MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sitio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a **Comissão De Contratação**, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a **Equipe de Apoio** a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de ias disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Fls. 0034
Rubrica

FRANCELINO, portadora do R. G. Nº 022179152002-9 SESP/MA e do CPF nº 059.276.533-40, para exercer o Cargo de ASSESSORA JURÍDICA, vinculada à Assessoria Jurídica. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Assessora nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva assessoria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: lak6s9rfkk202501160121

PORTARIA Nº 13/2025-GP. - "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 13/2025-GP. "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso; Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sitio Novo – MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021. R E S O L V E: Art.1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sitio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira. Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a Comissão De Contratação, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições. Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a Equipe de Apoio a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições. Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. §1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais. § 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de ias disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO

0035
Fls.
Rubrica

RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Ba[illegible]
Assistente de Gabinete
Código identificador: $YcUuf1W4Xcv

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0036
Fls.
Rubrica

PARA PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

EM 26/02/2025

Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP)

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, para o Município de Sítio Novo - MA.

Intenção de Registro de Preços (IRP) Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA com sede na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo – MA, por intermédio da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2025 torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 02/2025, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, Intenção de Registro de Preços (IRP) para **Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, para o Município de Sítio Novo - MA.** Conforme dispõe o art. 2º, § 8º do Decreto Municipal n.º 02/2025, e demais legislações pertinentes, os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Sitio Novo – MA, que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado a Comissão Permanente de Contratações do Município, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar. Prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. Esclarecimentos adicionais no endereço licitacoespmsn_ma@outlook.com , ou na sede da Comissão do prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas). ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO. Pregoeira Oficial **Data limite para manifestação da intenção: 13/03/2025, às 18:00 (dezoito horas).**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0037 Rubrica

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOES - (IRP) Nº 001/2025.

Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, para o Município de Sítio Novo - MA. Intenção de Registro de Preços (IRP) Nº 001/2025 O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA com sede na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo – MA, por intermédio da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2025 torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 02/2025, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, Intenção de Registro de Preços (IRP) para Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, para o Município de Sítio Novo - MA. Conforme dispõe o art. 2º, § 8º do Decreto Municipal n.º 02/2025, e demais legislações pertinentes, os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Sitio Novo – MA, que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado a Comissão Permanente de Contratações do Município, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar. Prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. Esclarecimentos adicionais no endereço licitacoespmsn_ma@outlook.com , ou na sede da Comissão do prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas). ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO. Pregoeira Oficial Data limite para manifestação da intenção: 13/03/2025, às 18:00 (dezoito horas).

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: svyo6u0fanr20250226170209

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOES - (IRP) Nº 002/2025.

Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de material de expediente, para a Administração Pública Municipal. Intenção de Registro de Preços (IRP) Nº 002/2025 O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA com sede na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo – MA, por intermédio da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2025 torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 02/2025, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, Intenção de Registro de Preços (IRP) para Contratação de Empresa especializada para a aquisição eventual e futura de material de expediente, para a Administração Pública Municipal. Conforme dispõe o art. 2º, § 8º do Decreto Municipal n.º 02/2025, e demais legislações pertinentes, os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Sitio Novo – MA, que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado a Comissão Permanente de Contratações do Município, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar. Prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. Esclarecimentos adicionais no endereço licitacoespmsn_ma@outlook.com , ou na sede da Comissão do prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0038
Rubrica

OFÍCIO Nº 066/2025 - SEDES

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao Ofício Circular nº 001/2025 - CPL, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório destinado a **Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Recebi em: 10/03/25

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL
NESTA

0039
Fls
Rubrica

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
1	ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG).	960	Kg
2	AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg).	480	Kg
3	AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	60	Kg
4	COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g).	320	Kg
5	FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg).	400	Kg
6	FEIJÃO PRETO, (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	200	Kg
7	BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g).	400	Pct
8	BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.).	400	Pct
9	BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	200	Pct
10	ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades).	640	Garrafa
11	SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g).	640	Und
12	SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses).	840	Und
13	MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg).	320	Kg
14	MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	320	Kg
15	MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	680	Kg
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 10 kg).	120	Kg
17	SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg).	560	Kg
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg).	640	Kg
19	LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	40	Kg
20	LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano).	320	Kg
21	FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg).	48	Fd

0040
Fls
Rubrica

22	FARINHA DE MANDIOCA.	320	Kg
23	FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg).	48	Kg
24	MARGARINA, (pote de 500 g).	120	Kg
25	PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g).	160	Pct
26	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g).	720	Pct
27	EXTRATO DE TOMATE, (embalagem de 350 g).	320	Pct
28	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml).	320	Und
29	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml).	240	Und
30	CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica).	32	Und
31	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g).	48	Kg
32	CALDO DE CARNE, (Caixa com tabletes de 57 g).	320	Und
33	CAFÉ, (embalagem de 250 g).	320	Und
34	MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g).	200	Und
35	FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg).	240	Und
36	ABÓBORA, (fresca, integra e firme).	480	Kg
37	CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, integra e firme).	1120	Kg
38	MAÇA, (nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado).	520	Kg
39	BATATA INGLESA, (fresca, integra e firme).	360	Kg
40	CENOURA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	240	Kg
41	ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg).	480	Kg
42	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial).	1280	Kg
43	FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente).	800	Kg
44	PEITO DE FREANCO, (Resfriada (0º a 7ºC). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	320	Kg
45	COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária).	400	Kg
46	BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.).	320	Kg
47	CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas,	320	Kg

0041
Fls
Rubrica

	cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).			
48	SALSICHA TIPO HOT-DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente).	480		Kg
49	PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pò e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und).	4800		Und
50	PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	4000		Und
51	PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega).	240		Pct
52	POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	320		Kg
53	POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	480		Kg
54	POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	480		Kg
55	POLPA DE FRUTA, (saborr TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	240		Kg
56	POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	480		Kg
57	BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho).	1200		Kg
58	MELANCIA, (integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos).	1200		Kg
59	LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos).	480		Kg
60	OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade).	400		Dz
61	BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	400		Kg
62	TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	480		Kg
63	CARNE BOVINA, (de 1°maciça).	400		Kg
64	COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg).	80		Kg
65	AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses).	160		Und
66	MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega).	200		Und
67	FARINHA DE TRICO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses).	200		Kg

Fls. 00426
Rubrica

68	AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses).	240		
69	AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%).	40		Und
70	ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros).	120		Und
71	VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano).	120		Und
72	CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano).	80		Cx
73	CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g).	160		Und
74	LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega).	160		Und
75	FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses).	160		Und
76	MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).	240		Und
77	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	80		Und
78	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	80		Und
79	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	120		Und
80	LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml).	160		Und
81	CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama).	40		Pct
82	QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado).	80		Kg
83	PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos).	240		Kg
84	BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras).	240		Kg
85	PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).	320		Kg
86	CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g).	400		Maço
87	LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos).	160		Kg
88	ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos).	240		Kg
89	MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	240		Kg
90	GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	160		Kg

91	ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	240		Kg
92	ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	240		Kg
93	MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).	480		Kg
94	MAÇA, (tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados).	400		Kg
95	COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio).	160		Maço
96	REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica).	320		Kg
97	ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio).	160		Maço
98	CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros).	160		Kg
99	MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes).	240		Kg
100	FÍGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	160		Kg
101	LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega).	240		Kg
102	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto).	1600		Und

PORTARIA Nº 08/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o ***Art. 66, inciso VI,*** da ***Lei Orgânica do Município***,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a ***Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES***, portadora do R. G. Nº 17248793-5 SESP/MA e do CPF nº 727.856.323-20, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Símbolo DAS – I.**

Art. 2º - Com a edição do presente **ato** passa a Secretária Municipal nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de ***CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO*** e prestará seus serviços de conformidade com a ***Lei de Reorganização Administrativa***, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0045
Rubrica

Código identificador: $B[illegible]

PORTARIA Nº 07/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA.

PORTARIA Nº 07/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. RAIMUNDA ALVES CARREIRO, portadora do R. G. Nº 029371572005-7 SESP/MA e do CPF nº 022.122.043-70, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA - Símbolo DAS - I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal Adjunta nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $pnXU[illegible]nxLS0

PORTARIA Nº 08/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 08/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, portadora do R. G. Nº 17248793-5 SESP/MA e do CPF nº 727.856.323-20, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Simbolo DAS – I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $1h[illegible]N./Kr.H4

PORTARIA Nº 09/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. RAIMUNDO NETO ALVES BÍLIO, portador do R. G. Nº 00059295296-7 SESP/MA e do CPF Nº 734.383.913-68, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – Símbolo DAS I. Art. 2º -

SÍTIO NOVO-MA
0046
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes para a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

I - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO

Processo Administrativo nº 001.0021/2025.
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
a) RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Seleção da proposta apta a **contratação eventual e futura de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Sítio Novo – MA.**

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade e mediante requisição formal da Administração, durante o período de vigência contratual, observando-se as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência, no edital e em seus anexos.

A contratação visa garantir o abastecimento contínuo e adequado dos programas, projetos e atividades sociais desenvolvidos pela Secretaria, assegurando a eficiência na prestação dos serviços públicos à população.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade na **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).**

A presente contratação visa atender à demanda identificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Sítio Novo – MA, que necessita de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos diversos programas sociais, projetos e ações assistenciais desenvolvidos pelo órgão.

A demanda contempla, entre outros, o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, participantes de programas de transferência de renda, ações de segurança alimentar e nutricional, além de apoio a eventos e atividades institucionais promovidos pela Secretaria.

A aquisição dos gêneros alimentícios será realizada de forma eventual e conforme necessidade, mediante solicitações formais emitidas pela Secretaria, respeitando-se os quantitativos estimados e as especificações constantes neste Termo de Referência.

2.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento contínuo e eficiente às ações sociais promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Sítio Novo – MA.

Esses gêneros alimentícios são fundamentais para a execução de programas sociais voltados à população em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como:

- Apoio a ações emergenciais e humanitárias;
- Suprimento de demandas em eventos e projetos comunitários;
- Fortalecimento de políticas públicas de assistência social e segurança alimentar.

A contratação em caráter eventual e futura permite maior flexibilidade e agilidade na aquisição dos produtos, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, evitando desabastecimentos e garantindo o pronto atendimento das necessidades da população.

Dessa forma, a contratação se mostra imprescindível para a manutenção e ampliação das atividades da Secretaria, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade.

2.3 RESULTADOS ALMEJADOS

Com a contratação eventual e futura de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Garantir o atendimento adequado e contínuo** das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que se refere à distribuição de alimentos a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- **Assegurar a qualidade, regularidade e segurança alimentar** dos gêneros fornecidos, conforme especificações técnicas exigidas, contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar da população beneficiária;
- **Evitar desabastecimentos e atrasos no atendimento social**, por meio de fornecimentos sob demanda, permitindo maior agilidade e efetividade na execução das políticas públicas de assistência social;
- **Apoiar ações emergenciais**, campanhas e programas sociais promovidos pelo Município de Sítio Novo – MA, com alimentos adequados e em tempo hábil;
- **Otimizar os recursos públicos**, por meio de uma contratação planejada, transparente e eficiente, obedecendo aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata — se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o

aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que para a aquisição dos serviços constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.** Informamos que o Mapa de Preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisa de preços juntamente em banco de preços, e com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, para refletir nos preços praticados no mercado, de acordo com o disposto no Art. 23, § 1º, incisos II e IV da Lei 14.133/21.

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> **II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
> **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Destaca-se que houve a tentativa de realização da pesquisa de preços através do banco de preços e de outras contratações públicas, porém pela especificidade do objeto desta contratação não se obteve sucesso em conseguir tais orçamentos publicados na região.

SÍTIO NOVO-MA
0049
Fls
Rubrica

Segue como base **contratação feita em 2023 para o mesmo objeto para este órgão:**

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Arroz polido, classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 1 KG.	Kg	800	6,70	5.360,00
2	Açúcar cristal branco, em saco plástico transparente de 1 kg.	Kg	400	9,85	3.940,00
3	Açúcar refinado (Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	Kg	40	12,30	492,00
4	Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g.	Kg	200	11,00	2.200,00
5	Feijão carioquinha - grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg.	Kg	200	15,20	3.040,00
6	Feijão preto (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega)	Kg	150	9,15	1.372,50
7	Fava (Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo.	Kg	150	20,00	3.000,00
8	Biscoito rosquinha, embalagem dupla de 400 g.	Pct	300	6,50	1.950,00
9	Biscoito doce (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)	Pct	300	5,20	1.560,00
10	Biscoito doce chocolate (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Pct	200	5,20	1.040,00
11	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades.	Garrafa	500	15,35	7.675,00
12	Sardinha de óleo, lata de 125 g.	Und	500	5,00	2.500,00
13	Sardinha em lata molho tomate (Pescado, eviscerado, lavado, pré-cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses.	Und	800	5,00	4.000,00
14	Macarrão, tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg.	Kg	300	8,10	2.430,00
15	Macarrão tipo espaguete sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Kg	300	8,10	2.430,00
16	Macarrão tipo parafuso sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Kg	600	8,10	4.860,00
17	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg e caixa de 10 kg. Marcas de referência: Italac, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	100	18,10	1.810,00
18	Sal refinado, iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg.	Kg	500	1,05	525,00
19	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Pacote de 200 g, fardo de 10 kg.	Kg	600	56,00	33.600,00
20	Leite sem lactose (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 380g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	Kg	30	90,00	2.700,00
21	Leite desnatado (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no	Kg	300	67,50	20.250,00

Fls 0050
Rubrica

	ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano.)				
22	Flocos de milho, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.	Fd	50	58,20	2.910,00
23	Farinha de mandioca.	Kg	300	9,45	2.835,00
24	Flocos de arroz, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.	Fd	50	76,40	3.820,00
25	Margarina, pote de 500 g.	Kg	90	17,00	1.530,00
26	Proteína texturizada de soja escura, pacote de 400 g.	Pct	150	8,80	1.320,00
27	Biscoito tipo cream cracker, pacote de 400 g.	Pct	600	5,80	3.480,00
28	Extrato de tomate, embalagem de 350 g.	Pct	300	2,95	885,00
29	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor acerola. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.	Und	300	3,50	1.050,00
30	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor goiaba. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.	Und	200	3,50	700,00
31	Condimento de tempero, constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica.	Und	30	27,00	810,00
32	Tempero completo alho e sal (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g.	Kg	40	9,20	368,00
33	Caldo de carne. Caixa com tabletes de 60 g.	Und	300	2,60	780,00
34	Café, embalagem de 250 g.	Und	300	9,60	2.880,00
35	Milho de canjica amarelo, pacote de 500g.	Und	200	2,70	540,00
36	Fécula de mandioca pct de 1 kg.	Und	200	10,90	2.180,00
37	Abóbora, fresca, integra e firme.	Kg	400	3,55	1.420,00
38	Cebola branca, tamanho médio, fresca, integra e firme.	Kg	1000	7,40	7.400,00
39	Maça nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado.	Kg	500	11,00	5.500,00
40	Batata inglesa, fresca, integra e firme.	Kg	300	7,10	2.130,00
41	Cenoura, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg	200	6,50	1.300,00
42	Alho in natura, embalagem de 200 g.	Kg	400	24,00	9.600,00
43	Carne moída fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial.	Kg	1000	23,20	23.200,00
44	Frango, congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	700	12,50	8.750,00
45	Peito de frango (Resfriada (0º a 7ºC). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	300	17,00	5.100,00
46	Costela de boi fresca. Marcas de referência: Fribal, equivalentes ou de melhor qualidade.	Kg	300	29,50	8.850,00
47	Bisteca bovina (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.)	Kg	300	45,00	13.500,00

48	Chambari (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	300	28,00	8.400,00
49	Salsicha tipo hot -dog. Embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente.	Kg	400	10,00	4.000,00
50	Pão massa fina 40 g.	Und	4000	1,00	4.000,00
51	Pão francês (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	Und	3000	1,00	3.000,00
52	Pão integral (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.	Pct	200	11,20	2.240,00
53	Polpa de fruta sabor cajá. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	300	8,00	2.400,00
54	Polpa de fruta sabor goiaba. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	400	8,00	3.200,00
55	Polpa de fruta sabor acerola. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	400	8,00	3.200,00
56	Polpa de fruta sabor tamarindo. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	200	8,00	1.600,00
57	Polpa de fruta sabor maracujá. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	400	8,00	3.200,00
58	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho.	Kg	1000	9,00	9.000,00
59	Melancia, integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	Kg	1000	2,60	2.600,00
60	Laranja 100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	Kg	400	4,50	1.800,00
61	Ovo de galinha, tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade.	Dz	300	13,50	4.050,00
62	Beterraba, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg	300	7,50	2.250,00
63	Tomate, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg	300	10,00	3.000,00
64	Carne bovina de 1°maciça.	Kg	300	63,50	19.050,00
65	Coco ralado desidratado embalagem de 1 Kg.	Kg	40	33,00	1.320,00
66	Amido de milho (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses.)	Und	150	4,60	690,00
67	Milho verde (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega).	Und	200	4,00	800,00
68	Farinha de Trigo com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses.)	Kg	200	7,25	1.450,00
69	Avela em flocos finos (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos	Kg	150	26,00	3.900,00

	ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.)				
70	Azeite de oliva tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%).	Und	35	29,50	1.032,50
71	Adoçante sem aspartame (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros.)	Und	100	10,50	1.050,00
72	Vinagre (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano)	Und	100	3,50	350,00
73	Chá Diversos sabores (embalagem 15 gramas. maçã, camomila, erva doce, gengibre, morango). Em sachês. Caixa de 15 unidades. Validade de 1 ano.	Cx	80	9,50	760,00
74	Creme de leite Embalagem primária 200g.	Und	150	3,85	577,50
75	Leite condensado (Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega).	Und	150	6,00	900,00
76	Fermento químico (Para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.)	Und	150	5,85	877,50
77	mistura para bolo (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).	Und	200	8,90	1.780,00
78	Bolo pronto (bolo pronto, sabor chocolate, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	Und	80	30,00	2.400,00
79	Bolo pronto (bolo pronto, sabor milho, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	Und	80	30,00	2.400,00
80	Bolo pronto (bolo pronto, sabor tapioca, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	Und	10	30,00	300,00
81	Leite de coco (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml).	Und	150	7,50	1.125,00
82	Canela em pó (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente).	Pct 200g	30	3,00	90,00
83	Queijo (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.)	Kg	80	38,00	3.040,00
84	Mel (alimento à base de glicose, embalagem de 350g)	Und	15	17,20	258,00
85	Pimentão (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos)	Kg	200	9,50	1.900,00
86	Batata doce (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras)	Kg	200	6,50	1.300,00
87	Pepino (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros)	Kg	200	5,00	1.000,00
88	Cheiro-verde (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130g.	Maço	200	2,80	560,00
89	Limão (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.)	Kg	150	3,20	480,00
90	Abobrinha verde (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos.)	Kg	200	4,25	850,00
91	Mamão (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento	Kg	200	7,80	1.560,00

	médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)				
92	Goiaba (Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg	150	8,10	1.215,00
93	Abacate (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg	200	10,60	2.120,00
94	Abacaxi (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg	200	6,65	1.330,00
95	Melão (Melão amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.)	Kg	350	7,80	2.730,00
96	Maçã (Tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.)	Kg	250	12,00	3.000,00
97	Couve manteiga (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.)	Maço	150	3,85	577,50
98	Repolho (Verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.)	Kg	300	7,10	2.130,00
99	Alface (Lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.)	Maço	150	5,00	750,00
100	Chuchu (Tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros)	Kg	150	9,20	1.380,00
101	Mandioca(fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.)	Kg	200	4,90	980,00
102	Fígado bovino (Cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	150	22,00	3.300,00
103	Linguiça calabresa(Produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega.)	Kg	200	24,00	4.800,00
104	Água mineral (ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML - envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	Und	1000	2,85	2.850,00
TOTAL GERAL					**355.475,50**

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. As quantidades dos itens foram estimadas com base na análise das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o histórico de consumo das unidades de saúde, especialmente do Hospital Municipal Sitionovense, bem como projeções para o exercício financeiro de 2025.

A demanda do objeto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação. Neste diapasão, restaram os quantitativos abaixo relacionados:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
1	ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG).	960	Kg
2	AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg).	480	Kg

3	AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	60	Kg
4	COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g).	320	Kg
5	FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg).	400	Kg
6	FEIJÃO PRETO, (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	200	Kg
7	BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g).	400	Pct
8	BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.).	400	Pct
9	BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	200	Pct
10	ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades).	640	Garrafa
11	SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g).	640	Und
12	SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses).	840	Und
13	MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg).	320	Kg
14	MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	320	Kg
15	MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	680	Kg
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 10 kg).	120	Kg
17	SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg).	560	Kg
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg).	640	Kg
19	LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	40	Kg
20	LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano).	320	Kg
21	FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg).	48	Fd
22	FARINHA DE MANDIOCA.	320	Kg
23	FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg).	48	Fd
24	MARGARINA, (pote de 500 g).	120	Kg
25	PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g).	160	Pct
26	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g).	720	Pct
27	EXTRATO DE TOMATE, (embalagem de 350 g).	320	Pct
28	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml).	320	Und
29	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml).	240	Und
30	CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica).	32	Und
31	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g).	48	Kg

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0055

32	CALDO DE CARNE, (Caixa com tabletes de 57 g).	320	Und
33	CAFÉ, (embalagem de 250 g).	320	Und
34	MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g).	200	Und
35	FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg).	240	Und
36	ABÓBORA, (fresca, integra e firme).	480	Kg
37	CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, integra e firme).	1120	Kg
38	MAÇA, (nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado).	520	Kg
39	BATATA INGLESA, (fresca, integra e firme).	360	Kg
40	CENOURA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	240	Kg
41	ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg).	480	Kg
42	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial).	1280	Kg
43	FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente).	800	Kg
44	PEITO DE FREANCO, (Resfriada (0º a 7ºC). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	320	Kg
45	COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária).	400	Kg
46	BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.).	320	Kg
47	CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	320	Kg
48	SALSICHA TIPO HOT-DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente).	480	Kg
49	PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pò e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und).	4800	Und
50	PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	4000	Und
51	PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega).	240	Pct
52	POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	320	Kg
53	POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	480	Kg
54	POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	480	Kg
55	POLPA DE FRUTA, (saborr TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	240	Kg

56	POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	480	Kg
57	BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho).	1200	Kg
58	MELANCIA, (integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos).	1200	Kg
59	LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos).	480	Kg
60	OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade).	400	Dz
61	BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	400	Kg
62	TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	480	Kg
63	CARNE BOVINA, (de 1°maciça).	400	Kg
64	COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg).	80	Kg
65	AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses).	160	Und
66	MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega).	200	Und
67	FARINHA DE TRICO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses).	200	Kg
68	AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses).	240	Kg
69	AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%).	40	Und
70	ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros).	120	Und
71	VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano).	120	Und
72	CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano).	80	Cx
73	CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g).	160	Und
74	LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega).	160	Und
75	FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses).	160	Und
76	MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).	240	Und
77	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	80	Und
78	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	80	Und
79	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	120	Und
80	LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml).	160	Und
81	CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama).	40	Pct
82	QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado).	80	Kg
83	PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos).	240	Kg

84	BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras).	240	Kg
85	PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).	320	Kg
86	CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g).	400	Maço
87	LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos).	160	Kg
88	ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos).	240	Kg
89	MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	240	Kg
90	GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	160	Kg
91	ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	240	Kg
92	ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	240	Kg
93	MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).	480	Kg
94	MAÇA, (tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados).	400	Kg
95	COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio).	160	Maço
96	REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica).	320	Kg
97	ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio).	160	Maço
98	CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros).	160	Kg
99	MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes).	240	Kg
100	FÍGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	160	Kg
101	LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega).	240	Kg
102	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto).	1600	Und

Importante destacar que os quantitativos estimados **não** representam obrigação de aquisição integral por parte da administração, mas servem como parâmetro para fins de planejamento e elaboração do Termo de Referência, respeitando o caráter **eventual e por demanda** da contratação. As requisições dos itens serão realizadas conforme a real necessidade da Secretaria, mediante autorização formal da gestão, dentro dos limites estabelecidos no contrato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de subsidiar a elaboração do Termo de Referência e garantir a adequada estimativa de preços, foi realizado um levantamento de mercado, conforme disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com vistas à contratação eventual e futura de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios.

O levantamento teve como objetivo **subsidiar a Administração na estimativa do valor da contratação**, assegurando que os preços praticados estejam compatíveis com os valores de mercado, em respeito aos princípios da economicidade e da eficiência.

SÍTIO NOVO MA
Fls 0058
Rubrica

Foram utilizadas as seguintes fontes para composição da pesquisa de preços:

- Cotações obtidas junto a, **fornecedores locais e/ou regionais**;
- Consultas em **portais eletrônicos de compras públicas**;
- Dados de contratações similares realizadas por outros entes públicos.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

Esta solução visa garantir que os alimentos fornecidos sejam de alta qualidade, seguros e nutricionalmente adequados para atender às necessidades diárias.

Tal solução permite que a Administração realize aquisições de forma **parcelada e conforme a demanda**, promovendo maior flexibilidade, eficiência e economicidade no uso dos recursos públicos, ao evitar o acúmulo de estoque e o desperdício de produtos perecíveis.

A escolha por essa modalidade de contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de **atendimento contínuo e imediato às ações sociais**, especialmente em situações emergenciais ou em períodos de maior demanda por parte da população em situação de vulnerabilidade.

Esta solução visa garantir que os alimentos fornecidos sejam:

- **De alta qualidade**, respeitando os padrões sanitários e de conservação exigidos por normas vigentes;
- **Seguros para o consumo humano**, com validade adequada e armazenagem conforme especificações técnicas;
- **Nutricionalmente adequados**, a fim de atender às necessidades básicas das famílias e indivíduos assistidos pelos programas e projetos da Secretaria;
- **Adquiridos a preços compatíveis com o mercado**, por meio de processo licitatório regular, assegurando a economicidade e a transparência da gestão pública.

Dessa forma, a contratação atenderá plenamente os objetivos da política de assistência social municipal, contribuindo para a promoção da segurança alimentar, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

8. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os bens em epígrafe são contratados de forma unitária e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

8.2. Nesse contexto a contratação será do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM*** tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A presente contratação tem como objetivo final alcançar resultados concretos e mensuráveis, que reflitam a efetividade da execução dos serviços públicos prestados pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Sítio Novo – MA.**

Com a execução contratual, espera-se obter os seguintes **resultados principais:**

- **Melhoria no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social;**
- **Fortalecimento das ações de assistência social**, garantindo suporte alimentar em programas de inclusão, acolhimento, segurança alimentar e projetos comunitários;
- **Redução de falhas operacionais**, como desabastecimento ou atrasos na entrega dos gêneros, por meio da contratação de empresa qualificada e com fornecimento sob demanda;
- **Promoção da eficiência administrativa**, com planejamento, controle e melhor aproveitamento dos recursos públicos destinados à área social;
- **Satisfação dos beneficiários e melhoria nos indicadores sociais locais**, relacionados à segurança alimentar, nutrição e bem-estar.

A mensuração desses resultados poderá ser feita por meio de relatórios de entrega, controle de distribuição, indicadores de cobertura social e acompanhamento das ações da Secretaria, permitindo a avaliação do impacto direto da contratação na melhoria dos serviços prestados à população.

10. POSSIVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, embora necessária para o bom funcionamento da rede pública de saúde, pode acarretar alguns impactos ambientais diretos e indiretos, que devem ser previstos e minimizados por meio de medidas sustentáveis e responsáveis durante a execução contratual.

Um dos principais impactos potenciais está relacionado à geração de resíduos sólidos, especialmente provenientes de embalagens descartáveis, restos alimentares e materiais de transporte. Para mitigar esse efeito, é essencial que a empresa contratada utilize, sempre que possível, embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que a Administração Pública adote políticas de separação e destinação adequada dos resíduos orgânicos e recicláveis, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Outro aspecto relevante refere-se ao uso de recursos naturais durante a cadeia de fornecimento, como água e energia, tanto na produção quanto na conservação e no transporte dos gêneros alimentícios. Empresas que adotam práticas de sustentabilidade na produção, no armazenamento e

na logística de distribuição, como uso racional de energia, reaproveitamento de água e otimização de rotas de entrega, devem ser priorizadas ou pontuadas positivamente em critérios técnicos do processo licitatório.

Há também possíveis impactos oriundos da emissão de gases poluentes, especialmente no transporte dos alimentos até as unidades de saúde. Tais impactos podem ser reduzidos com a exigência de veículos em bom estado de conservação e com baixa emissão de poluentes, bem como com o planejamento de entregas em rotas otimizadas que evitem deslocamentos desnecessários.

Do ponto de vista da origem dos produtos, é recomendável a valorização de fornecedores que adotem boas práticas agrícolas e pecuárias, com menor uso de agrotóxicos e maior respeito ao meio ambiente. A aquisição de produtos locais ou regionais também contribui para a redução da pegada de carbono associada ao transporte de mercadorias de longas distâncias.

Por fim, cabe destacar que a gestão pública deve atuar como agente indutor de práticas sustentáveis, exigindo dos fornecedores o cumprimento da legislação ambiental, certificações sanitárias e ambientais quando aplicáveis, e promovendo a educação ambiental entre servidores e usuários do sistema de saúde.

Assim, ainda que os impactos ambientais dessa contratação sejam considerados moderados, é plenamente possível adotar medidas de mitigação e responsabilidade socioambiental, em alinhamento com os princípios do desenvolvimento sustentável e da gestão pública consciente.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é: *Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

14.2.1. A contratação foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

15.1. Não há.

16. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a **contratação eventual e futura de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios** se apresenta como **a solução mais adequada, eficaz e necessária** para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Sítio Novo – MA.**

A contratação visa garantir o abastecimento contínuo e com qualidade dos alimentos utilizados em programas sociais, ações emergenciais e demais atividades assistenciais promovidas pela Secretaria,

assegurando a efetividade das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social.

O processo será conduzido em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e sustentabilidade ambiental.

Por fim, este Termo de Referência serve como base para a instrução do processo licitatório, subsidiando tecnicamente a contratação e contribuindo para a **transparência, responsabilidade e boa gestão dos recursos públicos**.

Conclui-se, após este Estudo Técnico Preliminar pela necessidade de deflagração de procedimento licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto/serviço almejado, observada a legislação vigente, sendo a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, estará resguardado o interesse público da contratação.

Sítio Novo (MA), 13 de Março de 2025

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

006

Rubrica

APROVAÇÃO

APROVO o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 18 de Março de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

SITIO NOVO-MA
0063
Rubrica

PLANILHA GERAL

(ÓRGÃOS PARTICIPANTES)

ITEM	Descrição	QTD	Unid.
1	Arroz polido, classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG.	2400	Kg
2	Açúcar cristal branco, em saco plástico transparente de 1 kg.	1200	Kg
3	Açúcar refinado (Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	150	Kg
4	Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g.	800	Kg
5	Feijão carioquinha - grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg.	1000	Kg
6	Feijão preto (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega)	500	Kg
7	Biscoito rosquinha, embalagem dupla de 400 g.	1000	Pct
8	Biscoito doce (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)	1000	Pct
9	Biscoito doce chocolate (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	500	Pct
10	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades.	1600	Garrafa
11	Sardinha de óleo, lata de 125 g.	1600	Und
12	Sardinha em lata molho tomate (Pescado, eviscerado, lavado, pré-cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses.	2100	Und
13	Macarrão, tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg.	800	Kg
14	Macarrão tipo espaguete sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	800	Kg
15	Macarrão tipo parafuso sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	1700	Kg
16	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg e caixa de 10 kg.	300	Kg
17	Sal refinado, iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg.	1400	Kg
18	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg.	1600	Kg
19	Leite sem lactose (sem sujidades, Embalagem primária plástica	100	Kg

	contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).			
20	Leite desnatado (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano.)	800		Kg
21	Flocos de milho, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.	120		Fd
22	Farinha de mandioca.	800		Kg
23	Flocos de arroz, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.	120		Fd
24	Margarina, pote de 500 g.	300		Kg
25	Proteína texturizada de soja escura, pacote de 400 g.	400		Pct
26	Biscoito tipo cream cracker, pacote de 400 g.	1800		Pct
27	Extrato de tomate, embalagem de 350 g.	800		Pct
28	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor acerola. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.	800		Und
29	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor caju. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.	600		Und
30	Condimento de tempero, constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica.	80		Und
31	Tempero completo alho e sal (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g.	120		Kg
32	Caldo de carne. Caixa com tabletes de 57 g.	800		Und
33	Café, embalagem de 250 g.	800		Und
34	Milho de canjica amarelo, pacote de 500g.	500		Und
35	Fécula de mandioca pct de 1 kg.	600		Und
36	Abóbora, fresca, integra e firme.	1200		Kg
37	Cebola branca, tamanho médio, fresca, integra e firme.	2800		Kg
38	Maça nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado.	1300		Kg
39	Batata inglesa, fresca, integra e firme.	900		Kg
40	Cenoura, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	600		Kg
41	Alho in natura, embalagem de 1kg.	1200		Kg
42	Carne moída fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial.	3200		Kg
43	Frango, congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	2000		Kg
44	Peito de frango (Resfriada (0º a 7ºC). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	800		Kg

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

	procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)			
45	Costela bovina: fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária	1000		Kg
46	Bisteca bovina (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.)	800		Kg
47	Chambari (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	800		Kg
48	Salsicha tipo hot -dog. Embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente.	1200		Kg
49	Pão Sovado: massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pò e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und	12000		Und
50	Pão francês (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	10000		Und
51	Pão integral (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.	600		Pct
52	Polpa de fruta sabor cajá. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	800		Kg
53	Polpa de fruta sabor goiaba. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	1200		Kg
54	Polpa de fruta sabor acerola. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	1200		Kg
55	Polpa de fruta sabor tamarindo. Embalagem plástica contendo 1 kg do	600		Kg

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

	produto com rotulagem de acordo com a legislação.			
56	Polpa de fruta sabor maracujá. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	1200		Kg
57	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho.	3000		Kg
58	Melancia, integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	3000		Kg
59	Laranja 100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	1200		Kg
60	Ovo de galinha, tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade.	1000		Dz
61	Beterraba, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	1000		Kg
62	Tomate, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	1200		Kg
63	Carne bovina de 1°maciça.	1000		Kg
64	Coco ralado desidratado embalagem de 1 Kg.	200		Kg
65	Amido de milho (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses.)	400		Und
66	Milho verde (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega).	500		Und
67	Farinha de Trigo com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses.)	500		Kg
68	Aveia em flocos finos (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.)	600		Kg
69	Azeite de oliva tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%).	100		Und
70	Adoçante sem aspartame (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros.)	300		Und
71	Vinagre (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano)	300		Und
72	Chá de ervas terapêutica erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso liquido de 10g. Validade de 1 ano.	200		Cx
73	Creme de leite Embalagem primária 200g.	400		Und
74	Leite condensado (Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega).	400		Und
75	Fermento químico (Para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.)	400		Und
76	mistura para bolo (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).	600		Und

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

77	Bolo pronto (bolo pronto, sabor chocolate, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	200		Und
78	Bolo pronto (bolo pronto, sabor milho, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	200		Und
79	Bolo pronto (bolo pronto, sabor tapioca, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	300		Und
80	Leite de coco (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml).	400		Und
81	Canela em pó (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama.	100		Pct
82	Queijo (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.)	200		Kg
83	Pimentão (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos)	600		Kg
84	Batata doce (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras)	600		Kg
85	Pepino (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros)	800		Kg
86	Cheiro-verde (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130g.	1000		Maço
87	Limão (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.)	400		Kg
88	Abobrinha verde (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos.)	600		Kg
89	Mamão (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	600		Kg
90	Goiaba (Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	400		Kg
91	Abacate (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	600		Kg
92	Abacaxi (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	600		Kg
93	Melão (Melão amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.)	1200		Kg
94	Maçã (Tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.)	1000		Kg
95	Couve manteiga (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.)	400		Maço
96	Repolho (Verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.)	800		Kg

97	Alface (Lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.)	400	Maço
98	Chuchu (Tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros)	400	Kg
99	Mandioca(fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.)	600	Kg
100	Fígado bovino (Cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	400	Kg
101	Linguiça calabresa(Produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega.)	600	Kg
102	Água mineral (ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML - envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	4000	Und

Sítio Novo (MA), 20 de Março de 2025

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Oficial

Recebido em 20/03/2025

À SRA.
ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NESTA

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Memorando interno

Processo Administrativo nº 001.00212025-SEMUS.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

ITEM	Descrição	QTD	Unid.	V.UNIT.	V. total
1	ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG).	2400	Kg	32,06	76.951,92
2	AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg).	1200	Kg	7,00	8.396,04
3	AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	150	Kg	10,31	1.546,50
4	COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g).	800	Kg	1,17	938,64
5	FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg).	1000	Kg	6,96	6.956,70
6	FEIJÃO PRETO, (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	500	Kg	10,25	5.123,35
7	BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g).	1000	Pct	8,22	8.223,30
8	BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.).	1000	Pct	8,85	8.846,70
9	BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	500	Pct	10,02	5.008,35
10	ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades).	1600	Garrafa	11,03	17.653,28
11	SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g).	1600	Und	7,35	11.754,72
12	SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses).	2100	Und	7,79	16.365,93
13	MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico	800	Kg	7,73	6.184,00

	transparente contendo 500g, fardo de 5 kg).				
14	MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	800	Kg	6,56	5.250,64
15	MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	1700	Kg	8,12	13.809,61
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 10 kg).	300	Kg	40,53	12.159,99
17	SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg).	1400	Kg	2,46	3.444,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg).	1600	Kg	57,70	92.320,00
19	LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	100	Kg	28,94	2.894,33
20	LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano).	800	Kg	9,36	7.488,00
21	FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg).	120	Fd	46,66	5.599,60
22	FARINHA DE MANDIOCA.	800	Kg	9,70	7.760,00
23	FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg).	120	Fd	67,40	8.088,00
24	MARGARINA, (pote de 500 g).	300	Kg	11,94	3.582,99
25	PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g).	400	Pct	7,83	3.132,00
26	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g).	1800	Pct	5,66	10.188,00
27	EXTRATO DE TOMATE, (embalagem de 350 g).	800	Pct	5,10	4.080,00
28	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml).	800	Und	5,33	4.264,00
29	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml).	600	Und	5,33	3.198,00
30	CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica).	80	Und	17,02	1.361,86
31	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g).	120	Kg	8,60	1.032,40
32	CALDO DE CARNE, (Caixa com tabletes de 57 g).	800	Und	5,63	4.501,36

33	CAFÉ, (embalagem de 250 g).	800	Und	12,56	10.048,00
34	MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g).	500	Und	8,29	4.145,00
35	FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg).	600	Und	9,32	5.593,98
36	ABÓBORA, (fresca, integra e firme).	1200	Kg	5,94	7.124,04
37	CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, integra e firme).	2800	Kg	6,11	17.098,76
38	MAÇA, (nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado).	1300	Kg	11,20	14.564,29
39	BATATA INGLESA, (fresca, integra e firme).	900	Kg	8,13	7.314,03
40	CENOURA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	600	Kg	9,69	5.815,98
41	ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg).	1200	Kg	35,11	42.135,96
42	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial).	3200	Kg	31,26	100.032,00
43	FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente).	2000	Kg	13,88	27.766,60
44	PEITO DE FREANCO, (Resfriada (0º a 7ºC). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	800	Kg	21,66	17.325,36
45	COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária).	1000	Kg	33,32	33.316,70
46	BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.).	800	Kg	37,30	29.837,36
47	CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	800	Kg	35,69	28.552,00
48	SALSICHA TIPO HOT-DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente).	1200	Kg	42,83	51.392,04
49	PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento	12000	Und	1,47	17.600,40

	biológico, água, sal, leite em pó e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und).				
50	PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	10000	Und	1,33	13.300,00
51	PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega).	600	Pct	11,43	6.858,00
52	POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	800	Kg	14,95	11.957,36
53	POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	1200	Kg	14,95	17.936,04
54	POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	1200	Kg	15,74	18.891,96
55	POLPA DE FRUTA, (saborr TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	600	Kg	13,57	8.143,98
56	POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	1200	Kg	22,97	27.564,00
57	BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho).	3000	Kg	11,57	34.700,10
58	MELANCIA, (integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos).	3000	Kg	3,64	10.929,90
59	LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos).	1200	Kg	6,47	7.760,04
60	OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade).	1000	Dz	9,42	9.416,70
61	BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	1000	Kg	7,75	7.750,00
62	TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com	1200	Kg	11,07	

	grau de evolução completo do tamanho).				13.280,04
63	CARNE BOVINA, (de 1°maciça).	1000	Kg	38,79	38.786,70
64	COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg).	200	Kg	38,85	7.769,34
65	AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses).	400	Und	7,31	2.924,00
66	MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega).	500	Und	3,84	1.920,00
67	FARINHA DE TRICO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses).	500	Kg	6,82	3.411,65
68	AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses).	600	Kg	20,87	12.520,02
69	AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%).	100	Und	50,05	5.005,33
70	ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros).	300	Und	9,45	2.835,00
71	VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano).	300	Und	4,45	1.334,01
72	CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano).	200	Cx	4,20	839,34
73	CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g).	400	Und	4,84	1.937,32
74	LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega).	400	Und	6,44	2.577,32
75	FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses).	400	Und	5,55	2.218,68
76	MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).	600	Und	6,18	3.709,98
77	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	200	Und	50,61	10.121,34
78	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	200	Und	38,27	7.654,66
79	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e	300	Und	41,94	12.582,00

	validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).				
80	LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml).	400	Und	3,01	.204,00
81	CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama).	100	Pct	18,92	.891,67
82	QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado).	200	Kg	60,06	12.012,66
83	PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos).	600	Kg	9,83	5.898,00
84	BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras).	600	Kg	8,39	5.034,00
85	PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).	800	Kg	8,50	6.797,36
86	CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g).	1000	Maço	5,75	5.746,70
87	LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos).	400	Kg	9,13	3.652,00
88	ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos).	600	Kg	5,99	3.595,98
89	MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	600	Kg	9,52	5.710,02
90	GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	400	Kg	16,50	6.598,68
91	ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	600	Kg	16,06	9.637,98
92	ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	600	Kg	8,88	5.326,02
93	MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).	1200	Kg	6,76	8.115,96
94	MAÇA, (tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados).	1000	Kg	15,53	15.530,00
95	COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio).	400	Maço	7,17	2.868,00
96	REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica).	800	Kg	6,86	5.490,64
97	ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio).	400	Maço	9,08	3.633,32
98	CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros).	400	Kg	9,06	3.625,32
99	MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades,	600	Kg	5,81	3.484,02

	parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes).				
100	FÍGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	400	Kg	14,69	5.877,32
101	LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega).	600	Kg	24,13	14.479,98
102	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto).	4000	Und	1,61	6.440,00
TOTAL					**1.237.051,15**

Valor total estimado: R$ 1.237.051,15 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e um reais e quinze centavos).

JUSTIFICATIVA DOS VALORES

É importante destacar que, durante o processo de elaboração da planilha final de estimativa de custos, **podem ocorrer diferenças mínimas nos valores totais**, quando comparados aos valores extraídos diretamente do sistema de cotação. Essas variações decorrem, em grande parte, dos ajustes de arredondamento aplicados às casas decimais dos preços unitários ou totais, conforme as regras de formatação utilizadas nos sistemas eletrônicos e nas ferramentas de cálculo.

Tais diferenças, entretanto, não comprometem a consistência nem a integridade da estimativa de preços, uma vez que o valor de referência utilizado para fins de licitação permanece alinhado com os dados obtidos na pesquisa de mercado e com os critérios estabelecidos no edital. **Ressalta-se que o valor de referência constante no edital deve prevalecer, servindo como base oficial para análise das propostas e julgamento da licitação, conforme os princípios da transparência, isonomia e competitividade.**

Portanto, eventuais variações ínfimas entre a planilha do sistema de cotação e a planilha consolidada final são consideradas aceitáveis e não configuram irregularidade, desde que devidamente justificadas, como neste caso, pelo arredondamento de valores decimais. Essas diferenças devem ser tratadas como meras inconsistências matemáticas formais, sem impacto na legalidade ou na viabilidade econômica da contratação.

Sítio Novo (MA), 03 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO

Secretária Municipal de Saúde

SÍTIO NOVO MA
Fls
Rubrica

ANEXOS

PESQUISAS DE PREÇOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0078
Fls
Rubrica

Cotação 001 - MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, para o Município de Sítio Novo - MA.

Criado em: 21/03/2025 14:45

Gerado em: 01/04/2025 08:47:40

Item 1

Arroz polido, classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	BUTUÍ	BUTUÍ	2400,00	Kg	R$ 35,99 (Proposta)	MANUAL
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	KG	americano	2400,00	Kg	R$ 35,00 (Proposta)	IMPORTADO
W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	BELL SABOR	BELL SABOR	2400,00	Kg	R$ 25,20 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 32,0633

Valor total: R$ 76952,00

Item 2

Açúcar cristal branco, em saco plástico transparente de 1 kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	CRISTAL	CRISTAL	1200,00	Kg	R$ 5,24 (Proposta)	MANUAL
CRIARTE PRODUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	01011009000160	SABOR	SABOR	1200,00	Kg	R$ 8,00 (Proposta)	IMPORTADO
C M M MENEZES LTDA	32464577000140	SABOR	SABOR	1200,00	Kg	R$ 7,75 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 6,9967

Valor total: R$ 8396,00

Item 3

Açúcar refinado (Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	BUTUÍ	BUTUÍ	150,00	Kg	R$ 10,04 (Proposta)	MANUAL
PRO - X DISTRIBUIDORA LTDA	47550877000110	ITAJÁ	ITAJÁ	150,00	Kg	R$ 8,99 (Vencedor)	IMPORTADO
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	17930584000105	CRISTAL	CRISTAL	150,00	Kg	R$ 11,90 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 10,31

Valor total: R$ 1546,50

Item 4

Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	DONA CLARA	DONA CLARA	800,00	Kg	R$ 1,49 (Proposta)	MANUAL
GILDENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	02548079000115	Marata	Marata	800,00	Kg	R$ 0,88 (Vencedor)	IMPORTADO
DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	04197718000170	PACHA	PACHA	800,00	Kg	R$ 1,15 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 1,1733

Valor total: R$ 938,6667

Item 5

Feijão carioquinha - grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	KICALDO	KICALDO	1000,00	Kg	R$ 7,04 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO LOPES EIRELI	06008120000111	DONA DÊ	DONA DÊ	1000,00	Kg	R$ 6,00 (Vencedor)	IMPORTADO
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	Kg	KI KALDINHO	1000,00	Kg	R$ 7,83 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 6,9567 Valor total: R$ 6956,6667

Item 6

Feijão preto (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	KICALDO	KICALDO	500,00	Kg	R$ 9,74 (Proposta)	MANUAL
SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE	35532598000144	KICALDO	KICALDO	500,00	Kg	R$ 13,00 (Proposta)	IMPORTADO
COMERCIAL BOA VISTA LTDA	48592210000142	ÚNICO	DA MAMAE	500,00	Kg	R$ 8,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 10,2467 Valor total: R$ 5123,3333

Item 7

Biscoito rosquinha, embalagem dupla de 400 g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	RANCHEIRO	RANCHEIRO	1000,00	Pct	R$ 7,58 (Proposta)	MANUAL
VALE DO ARAGUAIA LOCACAO E COMERCIO LTDA	20683858000105	Biscoito rosquinha de coco	supremo	1000,00	Pct	R$ 8,10 (Vencedor)	IMPORTADO
SUPERMERCADO LIDER LTDA	13892227000130	LIANE	LIANE	1000,00	Pct	R$ 8,99 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 8,2233 Valor total: R$ 8223,3333

Item 8

Biscoito doce (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	FORTALEZA	FORTALEZA	1000,00	Pct	R$ 7,04 (Proposta)	MANUAL
INVICTA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA	23970583000189	VITARELA	VITARELA	1000,00	Pct	R$ 10,00 (Proposta)	IMPORTADO
M. SANTOS DE A. MACHADO	13487922000117		rancheiro	1000,00	Pct	R$ 9,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 8,8467 Valor total: R$ 8846,6667

Item 9

Biscoito doce chocolate (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	FORTALEZA	FORTALEZA	500,00	Pct	R$ 9,59 (Proposta)	MANUAL
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	PC	RANCHEIRO	500,00	Pct	R$ 10,59 (Proposta)	IMPORTADO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0079
Rubrica

MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME 39534893000190 FORTALEZA FORTALEZA 500,00 Pct R$ 9,87 (Vencedor) HOMOLOGADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 10,0167 Valor total: R$ 5005,3133

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0080
Rubrica

Item 10

Óleo de soja refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	VILHA VELHA	VILHA VELHA	1600,00	Garrafa	R$ 11,84 (Proposta)	MANUAL
C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	41239461000107	GRANOL	GRANOL	1600,00	Garrafa	R$ 11,21 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	10484811000169	CAMPESTRE/VILA VELHA	CAMPESTRE/VILA VELHA	1600,00	Garrafa	R$ 10,05 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 11,0333 Valor total: R$ 17653,3333

Item 11

Sardinha de óleo, lata de 125 g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	PESCADOR	PESCADOR	1600,00	Und	R$ 6,59 (Proposta)	MANUAL
PAULO SERGIO TORRES FERNANDES	01599231000126	1	NAVE	1600,00	Und	R$ 8,20 (Proposta)	IMPORTADO
CELUANE DA SILVA CARDOSO	30738563000142	1	NAVE	1600,00	Und	R$ 7,25 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 7,3467 Valor total: R$ 11754,6667

Item 12

Sardinha em lata molho tomate (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	PESCADOR	PESCADOR	2100,00	Und	R$ 6,59 (Proposta)	MANUAL
PAULO SERGIO TORRES FERNANDES	01599231000126	1	NAVE	2100,00	Und	R$ 8,40 (Proposta)	IMPORTADO
MARQUES VALDER COSTA MIRANDA	10690887000118	1	88	2100,00	Und	R$ 8,39 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 7,7933 Valor total: R$ 16366,00

Item 13

Macarrão, tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	GALO	GALO	800,00	Kg	R$ 5,69 (Proposta)	MANUAL
JEFFERSON DOS ANJOS FERREIRA	31327959000160	KG	ARAGUAIA	800,00	Kg	R$ 9,00 (Proposta)	IMPORTADO
IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	46086306000103	safra	safra	800,00	Kg	R$ 8,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 7,73 Valor total: R$ 6184,00

Item 14

Macarrão tipo espaguete sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método

R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	GALO	GALO	800,00	Kg	R$ 11,39 (Proposta)	MANUAL
W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	BRANDINI	BRANDINI	800,00	Kg	R$ 4,30 (Proposta)	IMPORTADO
R M BARBOSA	06296444000100	ARAGUARI	ARAGUARI	800,00	Kg	R$ 4,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 6,5633 Valor total: R$ 5250,6667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 0081
Rubrica

Item 15

Macarrão tipo parafuso sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	GALO	GALO	1700,00	Kg	R$ 11,37 (Proposta)	MANUAL
C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	41239461000107	ARAGUAIA	ARAGUAIA	1700,00	Kg	R$ 5,90 (Vencedor)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		BRADINHO	1700,00	Kg	R$ 7,10 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 8,1233 Valor total: R$ 13809,6667

Item 16

Achocolatado em pó, pacote de 1 kg e caixa de 10 kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	MARATÁ	MARATÁ	300,00	Kg	R$ 20,85 (Proposta)	MANUAL
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		ITALAC	300,00	Kg	R$ 48,00 (Vencedor)	IMPORTADO
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	UN	MULKY	300,00	Kg	R$ 52,75 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 40,5333 Valor total: R$ 12160,00

Item 17

Sal refinado, iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	BOM DE MESA	BOM DE MESA	1400,00	Kg	R$ 1,49 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA	48051069000170	SABORELLE	SABORELLE	1400,00	Kg	R$ 2,99 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO GONÇALVES	03744925000135	KG	SABORELLE	1400,00	Kg	R$ 2,90 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 2,46 Valor total: R$ 3444,00

Item 18

Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	CCGL	CCGL	1600,00	Kg	R$ 53,85 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO GONÇALVES	03744925000135	KG	ITALAC	1600,00	Kg	R$ 59,65 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA	48051069000170	ITALAC	ITALAC	1600,00	Kg	R$ 59,60 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 57,70 Valor total: R$ 92320,00

Item 19

Leite sem lactose (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método

R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	100,00	Kg	R$ 35,24 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	10484811000169	ITALAC	ITALAC	100,00	Kg	R$ 25,78 (Vencedor)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		LG	100,00	Kg	R$ 25,81 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 28,9433 Valor total: R$ 2894,3243

0082 Fls Rubrica

Item 20

Leite desnatado (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g. Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	800,00	Kg	R$ 11,84 (Proposta)	MANUAL
R M BARBOSA	06296444000100	CAMPONESA	CAMPONESA	800,00	Kg	R$ 7,58 (Vencedor)	IMPORTADO
W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	BETANIA	BETANIA	800,00	Kg	R$ 8,66 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 9,36 Valor total: R$ 7488,00

Item 21

Flocos de milho, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	NUTRIVITA	NUTRIVITA	120,00	Fd	R$ 47,70 (Proposta)	MANUAL
OSMUNDO N SANTOS & CIA LTDA	41976663000123		PADIM	120,00	Fd	R$ 42,29 (Vencedor)	IMPORTADO
OSMUNDO N SANTOS & CIA LTDA	41976663000123		PADIM	120,00	Fd	R$ 50,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 46,6633 Valor total: R$ 5599,60

Item 22

Farinha de mandioca.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	YOKI	YOKI	800,00	Kg	R$ 7,94 (Proposta)	MANUAL
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	Kg	MANIVA	800,00	Kg	R$ 5,00 (Vencedor)	IMPORTADO
IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	46086306000103	amafil	amafil	800,00	Kg	R$ 16,16 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 9,70 Valor total: R$ 7760,00

Item 23

Flocos de arroz, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	NUTRIVITA	NUTRIVITA	120,00	Fd	R$ 74,70 (Proposta)	MANUAL
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	05804502000199	NUTRIVITA	NUTRIVITA	120,00	Fd	R$ 73,00 (Proposta)	IMPORTADO
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	48978617000106	NUTRIVITA	NUTRIVITA	120,00	Fd	R$ 54,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 67,40 Valor total: R$ 8088,00

Item 24

Margarina, pote de 500 g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	PRIMOR	PRIMOR	300,00	Kg	R$ 16,1[illegible] (Proposta)	MANUAL
P SILVA ALVES	09342497000109	MARGARINA COM SAL CONTENDO GORDURA VEGETAL, 60% LI	SOYA	300,00	Kg	R$ 11,6[illegible] (Proposta)	IMPORTADO
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	UND	doriana	300,00	Kg	R$ 8,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 11,9433 Valor total: R$ 3583,00

Item 25

Proteína texturizada de soja escura, pacote de 400 g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	SINHA	SINHA	400,00	Pct	R$ 8,99 (Proposta)	MANUAL
C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	41239461000107	CAMIL	CAMIL	400,00	Pct	R$ 6,80 (Vencedor)	IMPORTADO
M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	45893441000106	SINHA	SINHA	400,00	Pct	R$ 7,70 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 7,83 Valor total: R$ 3132,00

Item 26

Biscoito tipo cream cracker, pacote de 400 g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	FORTALEZA	FORTALEZA	1800,00	Pct	R$ 6,32 (Proposta)	MANUAL
L P COSTA	37896189000152	Marilan	Marilan	1800,00	Pct	R$ 4,66 (Vencedor)	IMPORTADO
VR SERVICOS & COMERCIO LTDA	39232093000115	marilan	marilan	1800,00	Pct	R$ 6,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 5,66 Valor total: R$ 10188,00

Item 27

Extrato de tomate, embalagem de 350 g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	BONARE	BONARE	800,00	Pct	R$ 3,48 (Proposta)	MANUAL
M. SANTOS DE A. MACHADO	13487922000117		predileta	800,00	Pct	R$ 5,92 (Proposta)	IMPORTADO
M. SANTOS DE A. MACHADO	13487922000117		predileta	800,00	Pct	R$ 5,90 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 5,10 Valor total: R$ 4080,00

Item 28

Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor acerola. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	DAFRUTA	DAFRUTA	800,00	Und	R$ 3,89 (Proposta)	MANUAL
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		MARATA	800,00	Und	R$ 6,50 (Proposta)	IMPORTADO
M. SANTOS DE A. MACHADO	13487922000117		da fruta	800,00	Und	R$ 5,60 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 5,33 Valor total: R$ 4264,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 0083
Rubrica

Item 29

Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água, acondicionado preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta. Caixa com 50 Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	DAFRUTA	DAFRUTA	600,00	Und	R$ 3,89 (Proposta)	MANUAL
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		MARATA	600,00	Und	R$ 6,50 (Proposta)	IMPORTADO
M. SANTOS DE A. MACHADO	13487922000117		da fruta	600,00	Und	R$ 5,60 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 5,33 Valor total: R$ 3198,00

Item 30

Condimento de tempero, constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	KITANO	KITANO	80,00	Und	R$ 27,08 (Proposta)	MANUAL
CELUANE DA SILVA CARDOSO	30738563000142	TIPO 1	ARISCO	80,00	Und	R$ 12,00 (Proposta)	IMPORTADO
PAULO SERGIO TORRES FERNANDES	01599231000126	1	ARISCO	80,00	Und	R$ 11,99 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 17,0233 Valor total: R$ 1361,8667

Item 31

Tempero completo alho e sal (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	KITANO	KITANO	120,00	Kg	R$ 9,20 (Proposta)	MANUAL
DYNAMICA INFORMATICA LTDA	45222667000177	VAL	VAL	120,00	Kg	R$ 9,90 (Proposta)	IMPORTADO
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	UND	ariane	120,00	Kg	R$ 6,71 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 8,6033 Valor total: R$ 1032,40

Item 32

Caldo de carne. Caixa com tabletes de 57 g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	MAGGI	MAGGI	800,00	Und	R$ 2,09 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	10484811000169	APTI	APTI	800,00	Und	R$ 5,79 (Vencedor)	IMPORTADO
J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	48777300000108	ARISCO	ARISCO	800,00	Und	R$ 9,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 5,6267 Valor total: R$ 4501,3333

Item 33

Café, embalagem de 250 g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	MARATA	MARATA	800,00	Und	R$ 16,49 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37000148000136	UND	KI JOIA	800,00	Und	R$ 10,74 (Proposta)	IMPORTADO
C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	41239461000107	MAGNATA	MAGNATA	800,00	Und	R$ 10,45 (Vencedor)	IMPORTADO

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls: 84
Rubrica

Método: Média

Valor unitário: R$ 12,56 | Valor total: R$ 10048,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 0085
Rubrica

Item 34

Milho de canjica amarelo, pacote de 500g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	YOKI	YOKI	500,00	Und	R$ 4,79 (Proposta)	MANUAL
MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME	39534893000190	PACHA	PACHA	500,00	Und	R$ 9,88 (Vencedor)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		SANTA CLARA	500,00	Und	R$ 10,20 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 8,29 | Valor total: R$ 4145,00

Item 35

Fécula de mandioca pct de 1 kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	PINDURA	PINDURA	600,00	Und	R$ 7,49 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA	48051069000170	DO ZÉ	DO ZÉ	600.00	Und	R$ 7,49 (Vencedor)	IMPORTADO
SUPERMERCADO GONÇALVES	03744925000135	KG	MATUTO	600.00	Und	R$ 12,99 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 9,3233 | Valor total: R$ 5594,00

Item 36

Abóbora, fresca, integra e firme.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	1200,00	Kg	R$ 7,28 (Proposta)	MANUAL
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	Kg	CEASA	1200,00	Kg	R$ 3,53 (Vencedor)	IMPORTADO
SUPERMERCADO LOPES EIRELI	06008120000111	IN NATURA	IN NATURA	1200,00	Kg	R$ 7,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 5,9367 | Valor total: R$ 7124,00

Item 37

Cebola branca, tamanho médio, fresca, integra e firme.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	2800,00	Kg	R$ 6,74 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	10484811000169	CEASA	CEASA	2800,00	Kg	R$ 4,99 (Vencedor)	IMPORTADO
54.126.427 WALISSON GOMES DA SILVA	54126427000160		CEASA	2800,00	Kg	R$ 6,59 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 6,1067 | Valor total: R$ 17098,6667

Item 38

Maça nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	1300,00	Kg	R$ 19,19 (Proposta)	MANUAL

R M BARBOSA	06296444000100	IN NATURA	IN NATURA	1300,00	Kg	R$ 6,87 (Vencedor)	IMPORTADO
W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	IN NATURA	IN NATURA	1300,00	Kg	R$ 7,55 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 11,2033 Valor total: R$ 14564,3333

DE CONTRATAÇÃO
00086
Rubrica

Item 39

Batata inglesa, fresca, integra e firme.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	900,00	Kg	R$ 7,49 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA	48051069000170	BARBOSA	BARBOSA	900,00	Kg	R$ 5,89 (Vencedor)	IMPORTADO
SUPERMERCADO GONÇALVES	03744925000135	KG	IMPERIO	900,00	Kg	R$ 11,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 8,1267 Valor total: R$ 7314,00

Item 40

Cenoura, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	600,00	Kg	R$ 9,59 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO GONÇALVES	03744925000135	KG	IMPERIO	600,00	Kg	R$ 12,50 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA	48051069000170	BARBOSA	BARBOSA	600,00	Kg	R$ 6,99 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 9,6933 Valor total: R$ 5816,00

Item 41

Alho in natura, embalagem de 1kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	1200,00	Kg	R$ 43,35 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA	48051069000170	BARBOSA	BARBOSA	1200,00	Kg	R$ 33,99 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO GONÇALVES	03744925000135	KG	DGUSTE	1200,00	Kg	R$ 28,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 35,1133 Valor total: R$ 42136,00

Item 42

Carne moída fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	FORTBOI	FORTBOI	3200,00	Kg	R$ 24,89 (Proposta)	MANUAL
ACOUGUE E MERCADO CENTRAL LTDA	55001107000146	Conforme t. ref	Conforme t. ref	3200,00	Kg	R$ 35,00 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO LIDER LTDA	13892227000130	LKJ	LKJ	3200,00	Kg	R$ 33,89 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 31,26 Valor total: R$ 100032,00

Item 43

Frango, congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	FRIATO	FRIATO	2000,00	Kg	R$ 14,54 (Proposta)	MANUAL

MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME	39534893000190	BONASA	BONASA	2000,00	Kg	R$ 9,91 (Vencedor) IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		SAO LUIZ	2000,00	Kg	R$ 17,20 (Proposta) IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 13,8833 Valor total: R$ 27766,1667

Rubrica

Item 44

Peito de frango (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	FRIATO	FRIATO	800,00	Kg	R$ 20,99 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO GONÇALVES	03744925000135	KG	SUPERFRANGO	800,00	Kg	R$ 25,99 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA	48051069000170	FRICÓ	FRICÓ	800,00	Kg	R$ 17,99 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 21,6567 Valor total: R$ 17325,3333

Item 45

Costela bovina: fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	FRIBOI	FRIBOI	1000,00	Kg	R$ 58,49 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO LOPES EIRELI	06008120000111	JR	JR	1000,00	Kg	R$ 19,80 (Vencedor)	IMPORTADO
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	KG	LKJ	1000,00	Kg	R$ 21,66 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 33,3167 Valor total: R$ 33316,6667

Item 46

Bisteca bovina (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	FRIBOI	FRIBOI	800,00	Kg	R$ 55,49 (Proposta)	MANUAL
R M BARBOSA	06296444000100	IN NATURA	IN NATURA	800,00	Kg	R$ 26,41 (Vencedor)	IMPORTADO
W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	IN NATURA	IN NATURA	800,00	Kg	R$ 29,99 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 37,2967 Valor total: R$ 29837,3333

Item 47

Chambari (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	FRIBOI	FRIBOI	800,00	Kg	R$ 38,99 (Proposta)	MANUAL
DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME	04197718000170	LKJ FRIGORIFICO	LKJ FRIGORIFICO	800,00	Kg	R$ 34,30 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO LIDER LTDA	13892227000130	LKJ	LKJ	800,00	Kg	R$ 33,78 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 35,69 Valor total: R$ 28552,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0088
Rubrica

Item 48

Salsicha tipo hot -dog. Embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com [illegible] acordo com a legislação vigente.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	SEARA	SEARA	1200,00	Kg	R$ 10,49 (Proposta)	MANUAL
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	PCT	AMERICANO	1200,00	Kg	R$ 44,99 (Vencedor)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		PÃO NOSSO	1200,00	Kg	R$ 73,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 42,8267 Valor total: R$ 51392,00

Item 49

Pão Sovado: massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pò e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	PULLMAN	PULLMAN	12000,00	Und	R$ 1,88 (Proposta)	MANUAL
J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	42897465000137	MASSALEVE	MASSALEVE	12000,00	Und	R$ 1,26 (Vencedor)	IMPORTADO
GM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	52205164000159	MASSALEVE	MASSALEVE	12000,00	Und	R$ 1,26 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 1,4667 Valor total: R$ 17600,00

Item 50

Pão francês (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	REGIONAL	REGIONAL	10000,00	Und	R$ 1,55 (Proposta)	MANUAL
IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	46086306000103	MINEIRO	MINEIRO	10000,00	Und	R$ 1,14 (Vencedor)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		DONA MARIA	10000,00	Und	R$ 1,30 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 1,33 Valor total: R$ 13300,00

Item 51

Pão integral (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	PULLMAN	PULLMAN	600,00	Pct	R$ 11,99 (Proposta)	MANUAL
PAULO SERGIO TORRES FERNANDES	01599231000126	1	PAO DA HORA	600,00	Pct	R$ 9,50 (Vencedor)	IMPORTADO
CELIANE DA SILVA CARDOSO	30738563000142	1	PAO DA HORA	600,00	Pct	R$ 12,80 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 11,43 Valor total: R$ 6858,00

Item 52

Polpa de fruta sabor cajá. Embalagem plastica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	BOM SABOR	BOM SABOR	800,00	Kg	R$ 12,00 (Proposta)	MANUAL
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		JG POLAP	800,00	Kg	R$ 18,20 (Proposta)	IMPORTADO
J SOARES DE MELO LTDA	29652585000106		POLMAR	800,00	Kg	R$ 14,64 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 14,9467 Valor total: R$ 11957,3333

Item 53

Polpa de fruta sabor goiaba. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	BOM SABOR	BOM SABOR	1200,00	Kg	R$ 12,00 (Proposta)	MANUAL
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		JG POLAP	1200,00	Kg	R$ 18,20 (Proposta)	IMPORTADO
J SOARES DE MELO LTDA	29652585000106		POLMAR	1200,00	Kg	R$ 14,64 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 14,9467 Valor total: R$ 17936,00

Item 54

Polpa de fruta sabor acerola. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	BOM SABOR	BOM SABOR	1200,00	Kg	R$ 12,00 (Proposta)	MANUAL
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		GJ POLPA	1200,00	Kg	R$ 17,60 (Vencedor)	IMPORTADO
J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP	37010127000100	nature	nature	1200,00	Kg	R$ 17,63 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 15,7433 Valor total: R$ 18892,00

Item 55

Polpa de fruta sabor tamarindo. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	BOM SABOR	BOM SABOR	600,00	Kg	R$ 13,50 (Proposta)	MANUAL
J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	48777300000108	NATURY	NATURY	600,00	Kg	R$ 10,90 (Vencedor)	IMPORTADO
SETE DISTRIBUIDORA LTDA	45591859000150	FRUTYSUL	FRUTYSUL	600,00	Kg	R$ 16,32 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 13,5733 Valor total: R$ 8144,00

Item 56

Polpa de fruta sabor maracujá. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	BOM SABOR	BOM SABOR	1200,00	Kg	R$ 19,50 (Proposta)	MANUAL
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	53558020000149	CONFORME TERMO DE REFERENCIA	NUTRICAL	1200,00	Kg	R$ 31,41 (Proposta)	IMPORTADO
MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	21728143000194		bomsabor	1200,00	Kg	R$ 18,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 22,97 Valor total: R$ 27564,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0089
Fls.
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0090
Rubrica

Item 57

Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	3000,00	Kg	R$ 8,70 (Proposta)	MANUAL
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		DIVERSOS	3000,00	Kg	R$ 13,50 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA	48051069000170	BARBOSA	BARBOSA	3000,00	Kg	R$ 12,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média — Valor unitário: R$ 11,5667 — Valor total: R$ 34700,00

Item 58

Melancia, integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	3000,00	Kg	R$ 2,84 (Proposta)	MANUAL
C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	41239461000107	CEASA	CEASA	3000,00	Kg	R$ 3,50 (Vencedor)	IMPORTADO
54.126.427 WALISSON GOMES DA SILVA	54126427000160		CEASA	3000,00	Kg	R$ 4,59 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média — Valor unitário: R$ 3,6433 — Valor total: R$ 10930,00

Item 59

Laranja 100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	1200,00	Kg	R$ 7,50 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO GONÇALVES	03744925000135	KG	IMPERIO	1200,00	Kg	R$ 4,45 (Vencedor)	IMPORTADO
SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA	48051069000170	BARBOSA	BARBOSA	1200,00	Kg	R$ 7,45 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média — Valor unitário: R$ 6,4667 — Valor total: R$ 7760,00

Item 60

Ovo de galinha, tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IANA	IANA	1000,00	Dz	R$ 10,25 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO GONÇALVES	03744925000135	KG	IMPERIO	1000,00	Dz	R$ 8,00 (Vencedor)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		SÃO JOSE	1000,00	Dz	R$ 10,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média — Valor unitário: R$ 9,4167 — Valor total: R$ 9416,6687

Item 61

Beterraba, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	1000,00	Kg	R$ 8,25 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO LOPES EIRELI	06008120000111	IN NATURA	IN NATURA	1000,00	Kg	R$ 4,80 (Vencedor)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		DIVERSAS	1000,00	Kg	R$ 10,20 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 7,75 | Valor total: R$ 7750,00

Comissão de Contratação
Fls 0091
Rubrica

Item 62

Tomate, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	1200,00	Kg	R$ 11,25 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA	48051069000170	BARBOSA	BARBOSA	1200,00	Kg	R$ 11,95 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO GONÇALVES	03744925000135	KG	IMPERIO	1200,00	Kg	R$ 10,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 11,0667 | Valor total: R$ 13280,00

Item 63

Carne bovina de 1ºmaciça.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	FRIBOI	FRIBOI	1000,00	Kg	R$ 56,85 (Proposta)	MANUAL
54.126.427 WALISSON GOMES DA SILVA	54126427000160		BOI BRASIL	1000,00	Kg	R$ 33,51 (Proposta)	IMPORTADO
C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	41239451000107	BOI BRASIL	BOI BRASIL	1000,00	Kg	R$ 26,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 38,7867 | Valor total: R$ 38786,6667

Item 64

Coco ralado desidratado embalagem de 1 Kg.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	SOCOCO	SOCOCO	200,00	Kg	R$ 71,85 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	10484811000169	COQUIL	COQUIL	200,00	Kg	R$ 23,69 (Proposta)	IMPORTADO
M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	45893441000106	UNICOCO	UNICOCO	200,00	Kg	R$ 21,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 38,8467 | Valor total: R$ 7769,3333

Item 65

Amido de milho (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	YOKI	YOKI	400,00	Und	R$ 6,72 (Proposta)	MANUAL
J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	48777300000108	PACHA	PACHA	400,00	Und	R$ 3,89 (Vencedor)	IMPORTADO
SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37000148000136	UND	SINHA	400,00	Und	R$ 11,32 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 7,31 | Valor total: R$ 2924,00

Item 66

Milho verde (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 anos após a data de entrega).

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	QUERO	QUERO	500,00	Und	R$ 5,27 (Proposta)	MANUAL
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54205260000122		Fugini	500,00	Und	R$ 3,95 (Proposta)	IMPORTADO

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	55187334000108	FUGINI	500,00	Und	R$ 2,30 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 3,84 | Valor total: R$ 1921,00

Comissão de Licitação Fls 00926 Rubrica

Item 67

Farinha de Trigo com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	DONA BENTA	DONA BENTA	500,00	Kg	R$ 7,64 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO LOPES EIRELI	06008120000111	LIANE	LIANE	500,00	Kg	R$ 5,00 (Vencedor)	IMPORTADO
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	Kg	SO TRIGO	500,00	Kg	R$ 7,83 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 6,8233 | Valor total: R$ 3411,6667

Item 68

Aveia em flocos finos (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	QUAKER	QUAKER	600,00	Kg	R$ 33,44 (Proposta)	MANUAL
J S DE ALENCAR LTDA	53287906000103		NATU QUALY	600,00	Kg	R$ 13,00 (Vencedor)	IMPORTADO
MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	53382376000174	YOKI	YOKI	600,00	Kg	R$ 16,16 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 20,8667 | Valor total: R$ 12520,00

Item 69

Azeite de oliva tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%).

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	GALO	GALO	100,00	Und	R$ 55,35 (Proposta)	MANUAL
54.126.427 WALISSON GOMES DA SILVA	54126427000160		GALLO	100,00	Und	R$ 47,41 (Proposta)	IMPORTADO
M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	45893411000106	CASTELO	CASTELO	100,00	Und	R$ 47,40 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 50,0533 | Valor total: R$ 5005,3333

Item 70

Adoçante sem aspartame (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	LINEA	LINEA	300,00	Und	R$ 11,69 (Proposta)	MANUAL
R DA SILVA ROCHA LTDA	51118216000197		SAVARINA	300,00	Und	R$ 8,24 (Vencedor)	IMPORTADO
L E L DE SOUZA LTDA	30300327000140	magro	magro	300,00	Und	R$ 8,42 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 9,45 | Valor total: R$ 2835,00

Item 71

Vinagre (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	MINHOTO	MINHOTO	300,00	Und	R$ 2,54 (Proposta)	MANUAL
VALE DO ARAGUAIA LOCACAO E COMERCIO LTDA	20683858000105	VINAGRE	toscano	300,00	Und	R$ 3,90 (Vencedor)	IMPORTADO
SUPERMERCADO LIDER LTDA	13892227000130	CHAMIM	CHAMIM	300,00	Und	R$ 6,90 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 4,4467 Valor total: R$ 1334,00

Item 72

Chá de ervas terapêutica erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	LEÃO	LEÃO	200,00	Cx	R$ 5,18 (Proposta)	MANUAL
IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	46086306000103	LEÃO	LEÃO	200,00	Cx	R$ 2,50 (Vencedor)	IMPORTADO
M. SANTOS DE A. MACHADO	13487922000117		cha leão	200,00	Cx	R$ 4,91 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 4,1967 Valor total: R$ 839,3333

Item 73

Creme de leite Embalagem primária 200g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	ITALAC	ITALAC	400,00	Und	R$ 4,64 (Proposta)	MANUAL
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME	17930584000105	TRINGULO	TRINGULO	400,00	Und	R$ 6,90 (Proposta)	IMPORTADO
29.524.989 ARNOU ARAUJO ROCHA	29524989000114	un	un	400,00	Und	R$ 2,99 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 4,8433 Valor total: R$ 1937,3333

Item 74

Leite condensado (Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega).

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	ITALAC	ITALAC	400,00	Und	R$ 8,24 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO LOPES EIRELI	06008120000111	ITALAC	ITALAC	400,00	Und	R$ 8,00 (Proposta)	IMPORTADO
L F M ALBUQUERQUE	48129959000150	UN	Italac	400,00	Und	R$ 3,09 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 6,4433 Valor total: R$ 2577,3333

Item 75

Fermento químico (Para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	APTI	APTI	400,00	Und	R$ 6,74 (Proposta)	MANUAL
ELI JOSE VENTURINI VIDAL	47676298000118	FERMENTO QUIMICO INSTANTANEO PARA BOLOS	APTI	400,00	Und	R$ 6,90 (Proposta)	IMPORTADO
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA	91022632000888		APTI	400,00	Und	R$ 3,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 5,5467 Valor total: R$ 2218,6667

Item 76

mistura para bolo (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos, aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	APTI	APTI	600,00	Und	R$ 6.75 (Proposta)	MANUAL
PAULO SERGIO TORRES FERNANDES	01599231000126	1	ITALAC	600,00	Und	R$ 7,30 (Proposta)	IMPORTADO
CELUANE DA SILVA CARDOSO	30738563000142	1	ITALAC	600,00	Und	R$ 4,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 6,1833 Valor total: R$ 3710,00

Item 77

Bolo pronto (bolo pronto, sabor chocolate, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	REGIONAL	REGIONAL	200,00	Und	R$ 41,82 (Proposta)	MANUAL
L E L DE SOUZA LTDA	30300327000140	PEROLA	PEROLA	200,00	Und	R$ 70,00 (Proposta)	IMPORTADO
G.T.B.SOUZA	35383883000140		CRIS DOCERIA	200,00	Und	R$ 40,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 50,6067 Valor total: R$ 10121,3333

Item 78

Bolo pronto (bolo pronto, sabor milho, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	REGIONAL	REGIONAL	200,00	Und	R$ 41,82 (Proposta)	MANUAL
L E L DE SOUZA LTDA	30300327000140	PEROLA	PEROLA	200,00	Und	R$ 50,00 (Proposta)	IMPORTADO
G.T.B.SOUZA	35383883000140		CRIS DOCERIA	200,00	Und	R$ 23,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 38,2733 Valor total: R$ 7654,6667

Item 79

Bolo pronto (bolo pronto, sabor tapioca, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	REGIONAL	REGIONAL	300,00	Und	R$ 41,82 (Proposta)	MANUAL
L E L DE SOUZA LTDA	30300327000140	PEROLA	PEROLA	300,00	Und	R$ 50,00 (Proposta)	IMPORTADO
G.T.B.SOUZA	35383883000140		CRIS DOCERIA	300,00	Und	R$ 34,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 41,94 Valor total: R$ 12582,00

Item 80

Leite de coco (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml).

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	SOCOCO	SOCOCO	400,00	Und	R$ 2,39 (Proposta)	MANUAL
MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	21728143000194		fredao	400,00	Und	R$ 4,90 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO LOPES EIRELI	06008120000111	COQUIL	COQUIL	400,00	Und	R$ 1,74 (Vencedor)	IMPORTADO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0094 Rubrica

Método: Média

Valor unitário: R$ 3,01 | Valor total: R$ 24.0[illegible]

0095
Rubrica

Item 81

Canela em pó (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	KITANO	KITANO	100,00	Pct	R$ 25,89 (Proposta)	MANUAL
MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME	39534893000190	L MARK	L MARK	100,00	Pct	R$ 13,86 (Vencedor)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		DIVERSAS	100,00	Pct	R$ 17,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 18,9167 | Valor total: R$ 1891,6667

Item 82

Queijo (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	ITAMBÉ	ITAMBÉ	200,00	Kg	R$ 78,99 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO GONÇALVES	03744925000135	KG	MEL	200,00	Kg	R$ 43,90 (Vencedor)	IMPORTADO
SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA	48051069000170	MEL	MEL	200,00	Kg	R$ 57,30 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 60,0633 | Valor total: R$ 12012,6667

Item 83

Pimentão (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	600,00	Kg	R$ 11,24 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO GONÇALVES	03744925000135	KG	IMPERIO	600,00	Kg	R$ 12,25 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO GONÇALVES	03744925000135	KG	IMPERIO	600,00	Kg	R$ 6,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 9,83 | Valor total: R$ 5898,00

Item 84

Batata doce (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	600,00	Kg	R$ 7,49 (Proposta)	MANUAL
MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME	39534893000190	GAUCHO VERDURAS	GAUCHO VERDURAS	600,00	Kg	R$ 8,48 (Vencedor)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		DIVERSOS	600,00	Kg	R$ 9,20 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 8,39 | Valor total: R$ 5034,00

Item 85

Pepino (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	800,00	Kg	R$ 5,99 (Proposta)	MANUAL
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	Kg	CEASA	800,00	Kg	R$ 9,40 (Vencedor)	IMPORTADO
IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	46086306000103	ceasa	ceasa	800,00	Kg	R$ 10,10 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 8,4967 Valor total: R$ [illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0086
FLS

Item 86

Cheiro-verde (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130g.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	1000,00	Maço	R$ 3,75 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO LOPES EIRELI	06008120000111	IN NATURA	IN NATURA	1000,00	Maço	R$ 6,00 (Vencedor)	IMPORTADO
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	Masso	CEASA	1000,00	Maço	R$ 7,49 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 5,7467 Valor total: R$ 5746,6667

Item 87

Limão (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	400,00	Kg	R$ 7,20 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO LOPES EIRELI	06008120000111	In natura	In natura	400,00	Kg	R$ 8,99 (Vencedor)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		DIVERSOS	400,00	Kg	R$ 11,20 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 9,13 Valor total: R$ 3652,00

Item 88

Abobrinha verde (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	600,00	Kg	R$ 7,28 (Proposta)	MANUAL
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		DIVERSOS	600,00	Kg	R$ 6,20 (Proposta)	IMPORTADO
C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	41239461000107	CEASA	CEASA	600,00	Kg	R$ 4,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 5,9933 Valor total: R$ 3596,00

Item 89

Mamão (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	600,00	Kg	R$ 8,25 (Proposta)	MANUAL
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	Kg	CEASA	600,00	Kg	R$ 11,60 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO LOPES EIRELI	06008120000111	IN NATURA	IN NATURA	600,00	Kg	R$ 8,70 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 9,5167 Valor total: R$ 5710,00

Item 90

Goiaba (Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	400,00	Kg	R$ 12,00 (Proposta)	MANUAL
COMERCIAL BOA VISTA LTDA	48592210000142	ÚNICO	FRUTTI NATURE	400,00	Kg	R$ 17,50 (Vencedor)	IMPORTADO
SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE	35532598000144	FRUTSUL	FRUTSUL	400,00	Kg	R$ 19,99 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 16,4967 Valor total: R$ 6598,6667

Item 91

Abacate (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	600,00	Kg	R$ 22,49 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO GONÇALVES	03744925000135	KG	IMPERIO	600,00	Kg	R$ 12,50 (Vencedor)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		DIVERSOS	600,00	Kg	R$ 13,20 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 16,0633 Valor total: R$ 9638,00

Item 92

Abacaxi (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	600,00	Kg	R$ 10,49 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO GONÇALVES	03744925000135	KG	IMPERIO	600,00	Kg	R$ 6,50 (Vencedor)	IMPORTADO
SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA	48051069000170	BARBOSA	BARBOSA	600,00	Kg	R$ 9,64 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 8,8767 Valor total: R$ 5326,00

Item 93

Melão (Melão amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	1200,00	Kg	R$ 4,49 (Proposta)	MANUAL
VALE DO ARAGUAIA LOCACAO E COMERCIO LTDA	20683858000105	MELÃO	ceasa	1200,00	Kg	R$ 6,00 (Vencedor)	IMPORTADO
SUPERMERCADO LIDER LTDA	13892227000130	IN NATURA	IN NATURA	1200,00	Kg	R$ 9,80 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 6,7623 Valor total: R$ 8116,00

Item 94

Maçã (Tipo Gala ou Fugi. 1° Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	1000,00	Kg	R$ 20,85 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO LOPES EIRELI	06008120000111	In ntarua	In natura	1000,00	Kg	R$ 9,94 (Vencedor)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		DIVERSOS	1000,00	Kg	R$ 15,80 (Proposta)	IMPORTADO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0097 Rubrica

Método: Média

Valor unitário: R$ 15,53 | Valor total: R$ 15530,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0098
Rubrica

Item 95

Couve manteiga (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	400,00	Maço	R$ 5,25 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO LOPES EIRELI	06008120000111	IN NATURA	IN NATURA	400,00	Maço	R$ 7,20 (Vencedor)	IMPORTADO
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	Masso	CEASA	400,00	Maço	R$ 9,06 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 7,17 | Valor total: R$ 2868,00

Item 96

Repolho (Verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	800,00	Kg	R$ 7,20 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA	48051069000170	BARBOSA	BARBOSA	800,00	Kg	R$ 5,49 (Vencedor)	IMPORTADO
SUPERMERCADO GONÇALVES	03744925000135	KG	IMPERIO	800,00	Kg	R$ 7,90 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 6,8633 | Valor total: R$ 5490,6667

Item 97

Alface (Lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	400,00	Maço	R$ 5,25 (Proposta)	MANUAL
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	Masso	CEASA	400,00	Maço	R$ 13,00 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO LOPES EIRELI	06008120000111	IN NATURA	IN NATURA	400,00	Maço	R$ 9,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 9,0833 | Valor total: R$ 3633,3333

Item 98

Chuchu (Tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	400,00	Kg	R$ 5,99 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO LOPES EIRELI	06008120000111	IN NATURA	IN NATURA	400,00	Kg	R$ 9,70 (Vencedor)	IMPORTADO
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	30892220000138		DIVERSOS	400,00	Kg	R$ 11,50 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 9,0633 | Valor total: R$ 3625,3333

Item 99

Mandioca(fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	IN NATURA	IN NATURA	600,00	Kg	R$ 5,25 (Proposta)	MANUAL
SUPERMERCADO LOPES EIRELI	06008120000111	IN NATURA	IN NATURA	600,00	Kg	R$ 4,90 (Vencedor)	IMPORTADO
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	Kg	CEASA	600,00	Kg	R$ 7,27 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 5,8067 | Valor total: R$ 3484,00

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
0099
Fls.

Item 100

Fígado bovino (Cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	FRIBOI	FRIBOI	400,00	Kg	R$ 16,49 (Proposta)	MANUAL
M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	45893441000106	JATOBA	JATOBA	400,00	Kg	R$ 14,86 (Proposta)	IMPORTADO
SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	10484811000169	BOI BRASIL	BOI BRASIL	400,00	Kg	R$ 12,73 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 14,6933 | Valor total: R$ 5877,3333

Item 101

Linguiça calabresa(Produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	SEARA	SEARA	600,00	Kg	R$ 28,35 (Proposta)	MANUAL
L E L DE SOUZA LTDA	30300327000140	AMERICANO	AMERICANO	600,00	Kg	R$ 16,05 (Vencedor)	IMPORTADO
L F M ALBUQUERQUE	48129959000158	KG	EXCELENCIA	600,00	Kg	R$ 28,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 24,1333 | Valor total: R$ 14480,00

Item 102

Água mineral (ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML - envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA	52676825000124	CRISTAL	CRISTAL	4000,00	Und	R$ 1,49 (Proposta)	MANUAL
BDL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME	35361251000186		SANTA JOANA	4000,00	Und	R$ 1,00 (Vencedor)	IMPORTADO
VERVANA HORTIFRIOS	28384489000161		CRISTAL	4000,00	Und	R$ 2,34 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R$ 1,61 | Valor total: R$ 6440,00

Valor total da cotação:

R$ 1237050,70

GILMAR PEREIRA DA SILVA (006.539.153-57)

RMS DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 52.676.825/0001-24 - INSC. EST.: 12.828.690-3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0100
Rubrica

PREFEITURA DE SITIO NOVO- MA
EMPRESA: R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:
52.676.825/0001-24
ENDEREÇO: R NOVE, N 80, PARQUE SÃO JOSÉ
IMPERATRIZ - MA, 26 DE MARÇO DE 2025.
PREFEITURA DE SITIO NOVO MA
EMPRESA: R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	MARCAS	Valor	Valor Total
1	2400	Kg	Arroz polido, classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG.	BUTUÍ	R$ 35,99	R$ 86.376,00
2	1200	Kg	Açúcar cristal branco, em saco plástico transparente de 1 kg.	CRISTAL	R$ 5,24	R$ 6.288,00
3	150	Kg	Açúcar refinado (Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	BUTUÍ	R$ 10,04	R$ 1.506,00
4	800	Kg	Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g.	DONA CLARA	R$ 1,49	R$ 1.192,00
5	1000	Kg	Feijão carioquinha - grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg.	KICALDO	R$ 7,04	R$ 7.040,00
6	500	Kg	Feijão preto (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no	KICALDO	R$ 9,74	R$ 4.870,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0001
Rubrica

			mínimo 6 meses após a data de entrega)				
7	1000	Pct	Biscoito rosquinha, embalagem dupla de 400 g.	RANCHEIRO	R$ 7,58	R$	7.580,00
8	1000	Pct	Biscoito doce (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)	FORTALEZA	R$ 7,04	R$	7.040,00
9	500	Pct	Biscoito doce chocolate (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	FORTALEZA	R$ 9,59	R$	4.795,00
10	1600	Garrafa	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades.	VILHA VELHA	R$ 11,84	R$	18.944,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1102
Rubrica

11	1600	Und	Sardinha de óleo, lata de 125 g.	PESCADOR	R$ 6,59	R$	10.544,00
12	2100	Und	Sardinha em lata molho tomate (Pescado, eviscerado, lavado, pré-cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses.	PESCADOR	R$ 6,59	R$	13.839,00
13	800	Kg	Macarrão, tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg.	GALO	R$ 5,69	R$	4.552,00
14	800	Kg	Macarrão tipo espaguete sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	GALO	R$ 11,39	R$	9.112,00
15	1700	Kg	Macarrão tipo parafuso sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	GALO	R$ 11,37	R$	19.329,00
16	300	Kg	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg e caixa de 10 kg.	MARATÁ	R$ 20,85	R$	6.255,00
17	1400	Kg	Sal refinado, iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg.	BOM DE MESA	R$ 1,49	R$	2.086,00
18	1600	Kg	Leite em pó integral, enriquecido com	CCGL	R$ 53,85	R$	86.160,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0303
Rubrica

			vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg.				
19	100	Kg	Leite sem lactose (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	PIRACA NJUBA	R$ 35,24	R$	3.524,00
20	800	Kg	Leite desnatado (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano.)	PIRACA NJUBA	R$ 11,84	R$	9.472,00
21	120	Fd	Flocos de milho, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.	NUTRIVITA	R$ 47,70	R$	5.724,00
22	800	Kg	Farinha de mandioca.	YOKI	R$ 7,94	R$	6.352,00
23	120	Fd	Flocos de arroz, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.	NUTRIVITA	R$ 74,70	R$	8.964,00
24	300	Kg	Margarina, pote de 500 g.	PRIMOR	R$ 16,17	R$	4.851,00
25	400	Pct	Proteína texturizada de soja escura, pacote de 400 g.	SINHA	R$ 8,99	R$	3.596,00
26	1800	Pct	Biscoito tipo cream cracker, pacote de 400 g.	FORTALEZA	R$ 6,32	R$	11.376,00
27	800	Pct	Extrato de tomate, embalagem de 350 g.	BONARE	R$ 3,48	R$	2.784,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0104
Rubrica

28	800	Und	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor **acerola.** Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.	DAFRUTA	R$ 3,89	R$	3.112,00
29	600	Und	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor **caju.** Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.	DAFRUTA	R$ 3,89	R$	2.334,00
30	80	Und	Condimento de tempero, constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica.	KITANO	R$ 27,08	R$	2.166,40
31	120	Kg	Tempero completo alho e sal (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g.	KITANO	R$ 9,20	R$	1.104,00
32	800	Und	Caldo de carne. Caixa com tabletes de 57 g.	MAGGI	R$ 2,09	R$	1.672,00
33	800	Und	Café, embalagem de 250 g.	MARATA	R$ 16,49	R$	13.192,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 010
Rubrica

34	500	Und	Milho de canjica amarelo, pacote de 500g.	YOKI	R$ 4,79	R$	2.395,00
35	600	Und	Fécula de mandioca pct de 1 kg.	PINDURA	R$ 7,49	R$	4.494,00
36	1200	Kg	Abóbora, fresca, integra e firme.	IN NATURA	R$ 7,28	R$	8.736,00
37	2800	Kg	Cebola branca, tamanho médio, fresca, integra e firme.	IN NATURA	R$ 6,74	R$	18.872,00
38	1300	Kg	Maça nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado.	IN NATURA	R$ 19,19	R$	24.947,00
39	900	Kg	Batata inglesa, fresca, integra e firme.	IN NATURA	R$ 7,49	R$	6.741,00
40	600	Kg	Cenoura, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	IN NATURA	R$ 9,59	R$	5.754,00
41	1200	Kg	Alho in natura, embalagem de 1Kg.	IN NATURA	R$ 43,35	R$	52.020,00
42	3200	Kg	Carne moída fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial.	FORTBOI	R$ 24,89	R$	79.648,00
43	2000	Kg	Frango, congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRIATO	R$ 14,54	R$	29.080,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1106
Rubrica

44	800	Kg	Peito de frango (Resfriada (0º a 7ºC). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	FRIATO	R$ 20,99	R$	16.792,00
45	1000	Kg	Carne bovina: fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária	FRIBOI	R$ 58,49	R$	58.490,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls: 0107
Rubrica

46	800	Kg	Bisteca bovina (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.)	FRIBOI	R$ 55,49	R$	44.392,00
47	800	Kg	Chambari (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	FRIBOI	R$ 38,99	R$	31.192,00
48	1200	Kg	Salsicha tipo hot -dog. Embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente.	SEARA	R$ 10,49	R$	12.588,00
49	12000	Und	Pão Sovado: massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pò e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos	PULLMAN	R$ 1,88	R$	22.560,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0108
Rubrica

			permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und				
50	10000	Und	Pão francês (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	REGIONAL	R$ 1,55	R$	15.500,00
51	600	Pct	Pão integral (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto,	PULLMAN	R$ 11,99	R$	7.194,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0109
Rubrica

			será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.				
52	800	Kg	Polpa de fruta sabor cajá. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	BOM SABOR	R$ 12,00	R$	9.600,00
53	1200	Kg	Polpa de fruta sabor goiaba. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	BOM SABOR	R$ 12,00	R$	14.400,00
54	1200	Kg	Polpa de fruta sabor acerola. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	BOM SABOR	R$ 12,00	R$	14.400,00
55	600	Kg	Polpa de fruta sabor tamarindo. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	BOM SABOR	R$ 13,50	R$	8.100,00
56	1200	Kg	Polpa de fruta sabor maracujá. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	BOM SABOR	R$ 19,50	R$	23.400,00
57	3000	Kg	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho.	IN NATURA	R$ 8,70	R$	26.100,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FIS. 0110
Rubrica

58	3000	Kg	Melancia, integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	IN NATURA	R$ 2,84	R$	8.520,00
59	1200	Kg	Laranja 100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	IN NATURA	R$ 7,50	R$	9.000,00
60	1000	Dz	Ovo de galinha, tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade.	IANA	R$ 10,25	R$	10.250,00
61	1000	Kg	Beterraba, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	IN NATURA	R$ 8,25	R$	8.250,00
62	1200	Kg	Tomate, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	IN NATURA	R$ 11,25	R$	13.500,00
63	1000	Kg	Carne bovina de 1ºmaciça.	FRIBOI	R$ 56,85	R$	56.850,00
64	200	Kg	Coco ralado desidratado embalagem de 1 Kg.	SOCOCO	R$ 71,85	R$	14.370,00
65	400	Und	Amido de milho (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 280gr. Com data de fabricação. Validade: 12 meses.)	YOKI	R$ 6,72	R$	2.688,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0111
Rubrica

66	500	Und	Milho verde (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 200g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega).	QUERO	R$ 5,27	R$	2.635,00
67	500	Kg	Farinha de Trigo com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses.)	DONA BENTA	R$ 7,64	R$	3.820,00
68	600	Kg	Aveia em flocos finos (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.)	QUAKER	R$ 33,44	R$	20.064,00
69	100	Und	Azeite de oliva tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%).	GALLO	R$ 55,35	R$	5.535,00
70	300	Und	Adoçante sem aspartame (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros.)	LINEA	R$ 11,69	R$	3.507,00
71	300	Und	Vinagre (Vinagre de álcool. Embalagem primária:	MINHOTO	R$ 2,54	R$	762,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0112
Rubrica

			Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano)				
72	200	Cx	Chá de ervas terapêutica erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano.	LEÃO	R$ 5,18	R$	1.036,00
73	400	Und	Creme de leite Embalagem primária 200g.	ITALAC	R$ 4,64	R$	1.856,00
74	400	Und	Leite condensado (Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega).	ITALAC	R$ 8,24	R$	3.296,00
75	400	Und	Fermento químico (Para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.)	APTI	R$ 6,74	R$	2.696,00
76	600	Und	mistura para bolo (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificant e estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).	APTI	R$ 6,75	R$	4.050,00
77	200	Und	Bolo pronto (bolo pronto, sabor chocolate, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho,	REGIONAL	R$ 41,82	R$	8.364,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0113
Rubrica

			arroz, macaxeira, puba, tapioca.				
78	200	Und	Bolo pronto (bolo pronto, sabor milho, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	REGIONAL	R$ 41,82	R$	8.364,00
79	300	Und	Bolo pronto (bolo pronto, sabor tapioca, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	REGIONAL	R$ 41,82	R$	12.546,00
80	400	Und	Leite de coco (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml).	SOCOCO	R$ 2,39	R$	956,00
81	100	Pct	Canela em pó (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200g.	KITANO	R$ 25,89	R$	2.589,00
82	200	Kg	Queijo (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade	ITAMBÉ	R$ 78,99	R$	15.798,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0114
Rubrica

			de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.)				
83	600	Kg	Pimentão (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos)	IN NATURA	R$ 11,24	R$	6.744,00
84	600	Kg	Batata doce (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras)	IN NATURA	R$ 7,49	R$	4.494,00
85	800	Kg	Pepino (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros)	IN NATURA	R$ 5,99	R$	4.792,00
86	1000	Maço	Cheiro-verde (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130g.	IN NATURA	R$ 3,75	R$	3.750,00
87	400	Kg	Limão (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.)	IN NATURA	R$ 7,20	R$	2.880,00
88	600	Kg	Abobrinha verde (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos.)	IN NATURA	R$ 7,28	R$	4.368,00
89	600	Kg	Mamão (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	IN NATURA	R$ 8,25	R$	4.950,00
90	400	Kg	Goiaba (Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos.	IN NATURA	R$ 12,00	R$	4.800,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0115
Rubrica

			Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)				
91	600	Kg	Abacate (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	IN NATURA	R$ 22,49	R$	13.494,00
92	600	Kg	Abacaxi (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	IN NATURA	R$ 10,49	R$	6.294,00
93	1200	Kg	Melão (Melão amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.)		R$ 4,49	R$	5.388,00
94	1000	Kg	Maçã (Tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.)	IN NATURA	R$ 20,85	R$	20.850,00
95	400	Maço	Couve manteiga (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.)	IN NATURA	R$ 5,25	R$	2.100,00
96	800	Kg	Repolho (Verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.)	IN NATURA	R$ 7,20	R$	5.760,00
97	400	Maço	Alface (Lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.)	IN NATURA	R$ 5,25	R$	2.100,00
98	400	Kg	Chuchu (Tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros)	IN NATURA	R$ 5,99	R$	2.396,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0116
Rubrica

99	600	Kg	Mandioca(fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.)	IN NATURA	R$ 5,25	R$	3.150,00
100	400	Kg	Fígado bovino (Cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	FRIBOI	R$ 16,49	R$	6.596,00
101	600	Kg	Linguiça calabresa(Produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de	SEARA	R$ 28,35	R$	17.010,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0117
Rubrica

			fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega.)				
102	4000	Und	Água mineral (ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML - envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	CRYSTAL	R$ 1,49	R$	5.960,00
VALOR TOTAL						**R$**	**1.264.304,40**

Imperatriz-MA, 26 de MARÇO de 2025

Assinado de forma digital por R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA:52676825000124
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA:52676825000124
Dados: 2025.03.26 16:57:47 -03'00'

R.M.S DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 52.676.825/0001-24
RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA
CPF 974.594.963-91 RG 150980320000 GEJUSPC/MA
Proprietário

SITIO NOVO-MA
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até 31.12.2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4.Os quantitativos e valores estimados para o objeto se encontram na planilha a seguir:

ITEM	Descrição	QTD	Unid.	V.UNIT.	V. total
1	ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG).	2400	Kg	32,06	76.951,92
2	AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg).	1200	Kg	7,00	8.396,04
3	AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	150	Kg	10,31	1.546,50
4	COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g).	800	Kg	1,17	938,64
5	FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg).	1000	Kg	6,96	6.956,70
6	FEIJÃO PRETO, (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	500	Kg	10,25	5.123,35
7	BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g).	1000	Pct	8,22	8.223,30
8	BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.).	1000	Pct	8,85	8.846,70
9	BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	500	Pct	10,02	5.008,35
10	ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades).	1600	Garrafa	11,03	17.653,28
11	SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g).	1600	Und	7,35	11.754,72
12	SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses).	2100	Und	7,79	16.365,93

13	MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg).	800	Kg	7,73	6.184,00
14	MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	800	Kg	6,56	5.250,64
15	MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	1700	Kg	8,12	13.809,61
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 10 kg).	300	Kg	40,53	12.159,99
17	SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg).	1400	Kg	2,46	3.444,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg).	1600	Kg	57,70	92.320,00
19	LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	100	Kg	28,94	2.894,33
20	LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano).	800	Kg	9,36	7.488,00
21	FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg).	120	Fd	46,66	5.599,60
22	FARINHA DE MANDIOCA.	800	Kg	9,70	7.760,00
23	FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg).	120	Fd	67,40	8.088,00
24	MARGARINA, (pote de 500 g).	300	Kg	11,94	3.582,99
25	PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g).	400	Pct	7,83	3.132,00
26	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g).	1800	Pct	5,66	10.188,00
27	EXTRATO DE TOMATE, (embalagem de 350 g).	800	Pct	5,10	4.080,00
28	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml).	800	Und	5,33	4.264,00
29	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml).	600	Und	5,33	3.198,00
30	CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica).	80	Und	17,02	1.361,86
31	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g).	120	Kg	8,60	1.032,40
32	CALDO DE CARNE, (Caixa com tabletes de 57 g).	800	Und	5,63	4.501,36
33	CAFÉ, (embalagem de 250 g).	800	Und	12,56	10.048,00
34	MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g).	500	Und	8,29	4.145,00
35	FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg).	600	Und	9,32	5.593,98

36	ABÓBORA, (fresca, integra e firme).	1200	Kg	5,94	7.128,84
37	CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, integra e firme).	2800	Kg	6,11	17.098,76
38	MAÇA, (nacional vermelha, fresca, íntegra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado).	1300	Kg	11,20	14.564,29
39	BATATA INGLESA, (fresca, integra e firme).	900	Kg	8,13	7.314,03
40	CENOURA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	600	Kg	9,69	5.815,98
41	ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg).	1200	Kg	35,11	42.135,96
42	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial).	3200	Kg	31,26	100.032,00
43	FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente).	2000	Kg	13,88	27.766,60
44	PEITO DE FREANCO, (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso liquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	800	Kg	21,66	17.325,36
45	COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária).	1000	Kg	33,32	33.316,70
46	BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.).	800	Kg	37,30	29.837,36
47	CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	800	Kg	35,69	28.552,00
48	SALSICHA TIPO HOT-DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente).	1200	Kg	42,83	51.392,04
49	PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pò e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und).	12000	Und	1,47	17.600,40
50	PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira	10000	Und	1,33	13.300,00

SÍTIO NOVO-MA
Fls 0121
Rubrica

	qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).				
51	PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega).	600	Pct	11,43	6.858,00
52	POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	800	Kg	14,95	11.957,36
53	POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	1200	Kg	14,95	17.936,04
54	POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	1200	Kg	15,74	18.891,96
55	POLPA DE FRUTA, (saborr TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	600	Kg	13,57	8.143,98
56	POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	1200	Kg	22,97	27.564,00
57	BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho).	3000	Kg	11,57	34.709,10
58	MELANCIA, (integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos).	3000	Kg	3,64	10.929,90
59	LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos).	1200	Kg	6,47	7.760,04
60	OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade).	1000	Dz	9,42	9.416,70
61	BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	1000	Kg	7,75	7.750,00
62	TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	1200	Kg	11,07	13.280,04
63	CARNE BOVINA, (de 1°maciça).	1000	Kg	38,79	38.786,70
64	COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg).	200	Kg	38,85	7.769,34
65	AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses).	400	Und	7,31	2.924,00
66	MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano	500	Und	3,84	1.920,00

	após a data de entrega).				
67	FARINHA DE TRICO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses).	500	Kg	6,82	3.411,65
68	AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses).	600	Kg	20,87	12.520,02
69	AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%).	100	Und	50,05	5.005,33
70	ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros).	300	Und	9,45	2.835,00
71	VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano).	300	Und	4,45	1.334,01
72	CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano).	200	Cx	4,20	839,34
73	CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g).	400	Und	4,84	1.937,32
74	LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega).	400	Und	6,44	2.577,32
75	FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses).	400	Und	5,55	2.218,68
76	MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).	600	Und	6,18	3.709,98
77	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	200	Und	50,61	10.121,34
78	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	200	Und	38,27	7.654,66
79	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	300	Und	41,94	12.582,00
80	LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml).	400	Und	3,01	1.204,00
81	CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama).	100	Pct	18,92	1.891,67
82	QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado).	200	Kg	60,06	12.012,66
83	PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos).	600	Kg	9,83	5.898,00
84	BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem	600	Kg	8,39	5.034,00

	rachaduras ou pontos escuros, íntegras).				Rubrica
85	PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).	800	Kg	8,50	6.797,36
86	CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g).	1000	Maço	5,75	5.746,70
87	LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos).	400	Kg	9,13	3.652,00
88	ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos).	600	Kg	5,99	3.595,98
89	MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	600	Kg	9,52	5.710,02
90	GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	400	Kg	16,50	6.598,68
91	ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	600	Kg	16,06	9.637,98
92	ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	600	Kg	8,88	5.326,02
93	MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).	1200	Kg	6,76	8.115,96
94	MAÇA, (tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados).	1000	Kg	15,53	15.530,00
95	COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio).	400	Maço	7,17	2.868,00
96	REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica).	800	Kg	6,86	5.490,64
97	ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio).	400	Maço	9,08	3.633,32
98	CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros).	400	Kg	9,06	3.625,32
99	MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes).	600	Kg	5,81	3.484,02
100	FÍGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	400	Kg	14,69	5.877,32
101	LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega).	600	Kg	24,13	14.479,98
102	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso,	4000	Und	1,61	6.440,00

	transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto).				
	TOTAL				**1.237.051,15**

Valor total estimado: R$ 1.237.051,15 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e um reais e quinze centavos).

1.5 JUSTIFICATIVA DOS VALORES

É importante destacar que, durante o processo de elaboração da planilha final de estimativa de custos, **podem ocorrer diferenças mínimas nos valores totais**, quando comparados aos valores extraídos diretamente do sistema de cotação. Essas variações decorrem, em grande parte, dos ajustes de arredondamento aplicados às casas decimais dos preços unitários ou totais, conforme as regras de formatação utilizadas nos sistemas eletrônicos e nas ferramentas de cálculo.

Tais diferenças, entretanto, não comprometem a consistência nem a integridade da estimativa de preços, uma vez que o valor de referência utilizado para fins de licitação permanece alinhado com os dados obtidos na pesquisa de mercado e com os critérios estabelecidos no edital. **Ressalta-se que o valor de referência constante no edital deve prevalecer, servindo como base oficial para análise das propostas e julgamento da licitação, conforme os princípios da transparência, isonomia e competitividade.**

Portanto, eventuais variações ínfimas entre a planilha do sistema de cotação e a planilha consolidada final são consideradas aceitáveis e não configuram irregularidade, desde que devidamente justificadas, como neste caso, pelo arredondamento de valores decimais. Essas diferenças devem ser tratadas como meras inconsistências matemáticas formais, sem impacto na legalidade ou na viabilidade econômica da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A presente contratação, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visa atender à necessidade de aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social do Município de Sítio Novo – MA, ao longo do exercício de 2025. A adoção desse procedimento é justificada pela necessidade contínua e imprevisível de fornecimento de alimentos para manutenção dos serviços essenciais prestados à população, especialmente nas áreas de saúde e assistência social.

2.3. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os gêneros alimentícios são imprescindíveis para a alimentação de pacientes internados e atendidos no hospital municipal, bem como para a manutenção das ações de promoção à saúde que envolvem a distribuição de alimentação balanceada em programas específicos. O fornecimento regular e de qualidade dos alimentos é fator determinante para a recuperação clínica, manutenção da saúde e bem-estar dos usuários do sistema público de saúde.

2.4. Já no que se refere à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a demanda por gêneros alimentícios está relacionada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e à execução de programas sociais voltados à segurança alimentar e nutricional, como apoio a entidades assistenciais, além da alimentação oferecida nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, entre outros.

2.5. A opção pelo Registro de Preços, conforme disposto DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, permite maior eficiência e economia na contratação, uma vez que proporciona agilidade no atendimento às demandas emergenciais, evita a formação de estoques desnecessários e garante a seleção de propostas mais vantajosas à Administração Pública. Ademais, o Pregão Eletrônico, por ser realizado em ambiente virtual, amplia a competitividade, assegura maior transparência e possibilita a participação de um número maior de fornecedores, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e isonomia que regem a administração pública.

2.6. Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade e a justificativa para a contratação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços públicos essenciais prestados à população de Sítio Novo – MA, especialmente nas áreas de saúde e assistência social, durante o exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2.1. Não se aplica ao objeto

4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3.1. Não se aplica ao objeto

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não se aplica ao objeto

4.5. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

4.6. Garantia da contratação

Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos

5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Preposto

6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.
6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7 Rotinas de Fiscalização

6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8 Fiscalização Técnica

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
6.8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9.Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do

contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei rí° 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2.Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;
7.2.3.2. a data da emissão;
7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.2.3.5. o valor a pagar; e
7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4 .5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

8.2 Regime de Execução

8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**

SITIO NOVO MA
Fls. 0131
Rubrica

8.28. As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL SPEED submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:
a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);
8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.30.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS.**

8.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.4. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.

8.6. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Agente de Contratações ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. *Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.*

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da *contratação é* de **R$ 1.237.051,15 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e um reais e quinze centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.
10.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
10.3 Na oportunidade da realização do instrumento de contrato será informado se os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a referida despesa.

11. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO

11.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

12. ANEXOS
12.1 Anexo – Não Constam Anexos.

Sítio Novo (MA), 10 de Abril de 2025.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
133
Rubrica

APROVAÇÃO

APROVO o presente Termo de Referência nos moldes delineados, vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 22 dias do mês de Abril de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **APROVA** o Termo de Referência e, por via reflexa, **AUTORIZA,** na forma do Lei nº 14.133/21, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 25 dias do mês de Abril de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Fls. 0135

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO - Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município;

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Na oportunidade da realização do instrumento de contrato será informado se os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a referida despesa.

Sítio Novo (MA), 28 de Abril de 2025

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO - MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

CONTRATAÇÃO
Fls. 0136
Rubrica

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que:

OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atendimento das necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município;

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Na oportunidade da realização do instrumento de contrato será informado se os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a referida despesa.

Sítio Novo (MA), 29 de Abril de 2025

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MINUTA DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA	
SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS	
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS	
PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025-SEMUS (SRP)	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**
CRITÉRIO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	MODO ABERTO
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:	___ de _____ de 2025 ___:___ hs (____ horas e ___ minutos), horário de Brasília - DF.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)
VALOR ESTIMADO	R$ 1.237.051,15 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e um reais e quinze centavos).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
COTAS	Cotas De Participação Exclusiva ME, EPP, MEI - Itens: 1 à 18, 20 à 43, e 45 à 104 Cotas De Participação De Ampla PREGÃO - Itens: 19 E 44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em https://bnc.org.br Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) e endereço eletrônico http://sitionovo.ma.gov.br.	

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025-SEMUS (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS)

MINUTA DO EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da **SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS** por intermédio da PREGOEIRA e Comissão de Contratações, designados pela Portaria nº 013-GP, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO , na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***MENOR PREÇO POR ITEM,*** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 82, § 5º e 85 da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 050/2020, Decreto Nº 11.462, De 31 De Março De 2023 e das exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DA PREGÃO ELETRÔNICA:

Data da sessão: ___ de _____ de 2025
Horário: às ___:___ hs (____ horas e ___ minutos), horário de Brasília - DF.
Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/-

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O custo estimado da contratação é de **Valor total estimado: R$ 1.237.051,15 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e um reais e quinze centavos).**

1.2. A licitação será dividida em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.
1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO .

3.1. Poderão participar desta PREGÃO interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular n
o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio https://bnc.org.br/ .

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta PREGÃO deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando- se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão licitante responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 , Decreto nº 050/2020 , e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.37 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.1 e 3.6.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Comissão de Contratações, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A **licitante** deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

4.1.1. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário e total ofertado para cada item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
4.1.2. A **licitante** deverá declarar, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
4.1.3. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
4.1.4. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
4.1.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2. A **licitante** enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

4.4. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.4.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

4.4.2. A **licitante** poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.4.5. A **PREGOEIRA** deverá suspender a sessão pública da **PREGÃO** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.

4.4.6. Após a suspensão da sessão pública, a **PREGOEIRA** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

4.5 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.5.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.5.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.6 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.6.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.6.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.7 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.5 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.8 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;
5.1.2. MARCA;
5.1.3. FABRICANTE;
5.1.4. QUANTIDADE COTADA.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

5.2.1. A licitante **não poderá** oferecer proposta em quantitativa que seja inferior ao Máximo previsto na contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.4.3.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a PREGOEIRA e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (dez centavos reais).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na PREGÃO ELETRÔNICO o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a agente de contratações, auxiliado pela Comissão de Contratações, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na PREGÃO ELETRÔNICO o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na PREGÃO ELETRONICO o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a agente de contratações, auxiliado pela Comissão de Contratações, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com a agente de contratações, no decorrer da etapa competitiva da PREGÃO , o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a PREGOEIRA persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela PREGOEIRA aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a PREGOEIRA poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. A PREGOEIRA solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado a PREGOEIRA prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, a PREGOEIRA iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a PREGOEIRA verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

7.1.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a PREGOEIRA diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a PREGOEIRA verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.2 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a PREGOEIRA examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. **Será DESCLASSIFICADA** a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. **No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025.**

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da agente de contratações, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.8.3. **No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.**

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. **Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.**

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela agente de contratações, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a PREGOEIRA analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

8.2.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.2. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço adequado ao menor lance ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.20. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
8.23. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
8.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
8.23.2. patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
8.23.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
8.23.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
8.23.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
8.25. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente.
8.26. As empresas optantes do **SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:
a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);
8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
8.30. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS.**
8.31. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.
8.32. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
8.33. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.
8.34. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da PREGOEIRA ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.
8.35. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
8.36. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
8.37. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.38. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.38.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.39. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.39.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.40. A verificação pela agente de contratações, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.40.1. **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Agente de Contratações.**

8.40.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.41. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.41.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.41.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.42. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida** a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.42.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.42.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.43. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.44. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.45. Será considerado inabilitado o licitante que, mesmo após aberta a oportunidade que trata o item 8.41.1., deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.46. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.40.1.

8.47. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.48. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.49. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer **será de 10 (dez) minutos.**

9.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá **reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br** .

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.3.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.3.5 fraudar a licitação

10.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.4.1 advertência;

10.4.2 multa;

10.4.3 impedimento de licitar e contratar e

10.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.5.2 as peculiaridades do caso concreto

10.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

10.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.6.1 Para as infrações previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.6.2 Para as infrações previstas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacoespmsn_ma@outlook.com

11.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da presente PREGÃO será adjudicado pelo valor global à vencedora do certamente e homologado pela autoridade máxima competente.

Fls.
Rubrica

13 DA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** de sua convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13.1.1. O prazo de convocação de que trata o item 13.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.1.2. O Município enviará o contrato para assinatura da licitante via digital e-mail, que deverá assiná-lo no prazo previsto no item 13.1.

13.1.3. Será permitida a assinatura eletrônica do contrato mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.1.

13.1.4. Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do contrato no prazo estabelecido no item 13.1, será facultado a Administração, através da Agente de Contratações, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Agente de Contratações.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br.**

15. ANEXOS

15.1 Integram este Edital os seguintes anexos:

15.1.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
15.1.2. ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP;
15.1.3. ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO;
15.1.4. ANEXO IV– MODELO DE PROPOSTA;
15.1.5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS.

Sítio Novo-MA, 05 de Maio de 2025.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0152
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025-SEMUS (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até 31.12.2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4.Os quantitativos e valores estimados para o objeto se encontram na planilha a seguir:

ITEM	Descrição	QTD	Unid.	V.UNIT.	V. total
1	ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG).	2400	Kg	32,06	76.951,92
2	AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg).	1200	Kg	7,00	8.396,04
3	AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	150	Kg	10,31	1.546,50
4	COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g).	800	Kg	1,17	938,64
5	FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg).	1000	Kg	6,96	6.954,70
6	FEIJÃO PRETO, (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	500	Kg	10,25	5.125,35
7	BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g).	1000	Pct	8,22	8.223,30
8	BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.).	1000	Pct	8,85	8.846,70
9	BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	500	Pct	10,02	5.006,35
10	ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades).	1600	Garrafa	11,03	17.653,28
11	SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g).	1600	Und	7,35	11.754,72
12	SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses).	2100	Und	7,79	16.365,93
13	MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg).	800	Kg	7,73	6.184,00
14	MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6	800	Kg	6,56	5.250,64

	meses após a data de entrega).				
15	MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	1700	Kg	8,12	13.809,61
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 10 kg).	300	Kg	40,53	12.159,99
17	SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg).	1400	Kg	2,46	3.444,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg).	1600	Kg	57,70	92.320,00
19	LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	100	Kg	28,94	2.894,33
20	LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano).	800	Kg	9,36	7.488,00
21	FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg).	120	Fd	46,66	5.599,60
22	FARINHA DE MANDIOCA.	800	Kg	9,70	7.760,00
23	FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg).	120	Fd	67,40	8.088,00
24	MARGARINA, (pote de 500 g).	300	Kg	11,94	3.582,99
25	PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g).	400	Pct	7,83	3.132,00
26	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g).	1800	Pct	5,66	10.188,00
27	EXTRATO DE TOMATE, (embalagem de 350 g).	800	Pct	5,10	4.080,00
28	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml).	800	Und	5,33	4.264,00
29	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml).	600	Und	5,33	3.198,00
30	CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica).	80	Und	17,02	1.361,86
31	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g).	120	Kg	8,60	1.032,40
32	CALDO DE CARNE, (Caixa com tabletes de 57 g).	800	Und	5,63	4.501,36
33	CAFÉ, (embalagem de 250 g).	800	Und	12,56	10.048,00
34	MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g).	500	Und	8,29	4.145,00
35	FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg).	600	Und	9,32	5.593,98
36	ABÓBORA, (fresca, integra e firme).	1200	Kg	5,94	7.124,04
37	CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, integra e firme).	2800	Kg	6,11	17.098,76
38	MAÇA, (nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado).	1300	Kg	11,20	14.564,29
39	BATATA INGLESA, (fresca, integra e firme).	900	Kg	8,13	7.314,03
40	CENOURA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	600	Kg	9,69	5.815,98
41	ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg).	1200	Kg	35,11	42.135,96
42	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial).	3200	Kg	31,26	100.032,00
43	FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente).	2000	Kg	13,88	27.766,60

44	PEITO DE FREANCO, (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	800	Kg	21,66	17.325,36
45	COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária).	1000	Kg	33,32	33.316,70
46	BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.).	800	Kg	37,30	29.837,36
47	CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	800	Kg	35,69	28.552,00
48	SALSICHA TIPO HOT-DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente).	1200	Kg	42,83	51.392,04
49	PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pó e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und).	12000	Und	1,47	17.600,40
50	PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	10000	Und	1,33	13.300,00
51	PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega).	600	Pct	11,43	6.858,00
52	POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	800	Kg	14,95	11.957,36
53	POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	1200	Kg	14,95	17.936,04
54	POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	1200	Kg	15,74	18.891,96
55	POLPA DE FRUTA, (saborr TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a	600	Kg	13,57	8.143,98

	legislação).				
56	POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	1200	Kg	22,97	27.564,00
57	BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho).	3000	Kg	11,57	34.700,10
58	MELANCIA, (integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos).	3000	Kg	3,64	10.929,90
59	LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos).	1200	Kg	6,47	7.760,04
60	OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade).	1000	Dz	9,42	9.416,70
61	BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	1000	Kg	7,75	7.750,00
62	TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	1200	Kg	11,07	13.280,04
63	CARNE BOVINA, (de 1°maciça).	1000	Kg	38,79	38.786,70
64	COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg).	200	Kg	38,85	7.769,34
65	AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses).	400	Und	7,31	2.924,00
66	MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega).	500	Und	3,84	1.920,00
67	FARINHA DE TRICO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses).	500	Kg	6,82	3.411,65
68	AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses).	600	Kg	20,87	12.520,02
69	AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%).	100	Und	50,05	5.005,33
70	ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros).	300	Und	9,45	2.835,00
71	VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano).	300	Und	4,45	1.334,01
72	CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano).	200	Cx	4,20	839,34
73	CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g).	400	Und	4,84	1.937,32
74	LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega).	400	Und	6,44	2.577,32
75	FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses).	400	Und	5,55	2.218,68
76	MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).	600	Und	6,18	3.709,98
77	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado,	200	Und	50,61	10.121,34

	milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).				
78	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	200	Und	38,27	7.654,66
79	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	300	Und	41,94	12.582,00
80	LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml).	400	Und	3,01	1.204,00
81	CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama).	100	Pct	18,92	1.891,67
82	QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado).	200	Kg	60,06	12.012,66
83	PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos).	600	Kg	9,83	5.898,00
84	BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras).	600	Kg	8,39	5.034,00
85	PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).	800	Kg	8,50	6.797,36
86	CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g).	1000	Maço	5,75	5.746,70
87	LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos).	400	Kg	9,13	3.652,00
88	ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos).	600	Kg	5,99	3.595,98
89	MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	600	Kg	9,52	5.710,02
90	GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	400	Kg	16,50	6.598,68
91	ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	600	Kg	16,06	9.637,98
92	ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	600	Kg	8,88	5.326,02
93	MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).	1200	Kg	6,76	8.115,96
94	MAÇA, (tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados).	1000	Kg	15,53	15.530,00
95	COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio).	400	Maço	7,17	2.868,00
96	REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica).	800	Kg	6,86	5.490,64
97	ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio).	400	Maço	9,08	3.633,32
98	CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros).	400	Kg	9,06	3.625,32
99	MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes).	600	Kg	5,81	3.484,02
100	FÍGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a	400	Kg	14,69	5.877,32

	7ºC), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).				
101	LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega).	600	Kg	24,13	14.479,98
102	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto).	4000	Und	1,61	6.440,00
	TOTAL				**1.237.051,15**

Valor total estimado: R$ 1.237.051,15 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e um reais e quinze centavos).

1.5 JUSTIFICATIVA DOS VALORES

É importante destacar que, durante o processo de elaboração da planilha final de estimativa de custos, **podem ocorrer diferenças mínimas nos valores totais**, quando comparados aos valores extraídos diretamente do sistema de cotação. Essas variações decorrem, em grande parte, dos ajustes de arredondamento aplicados às casas decimais dos preços unitários ou totais, conforme as regras de formatação utilizadas nos sistemas eletrônicos e nas ferramentas de cálculo.

Tais diferenças, entretanto, não comprometem a consistência nem a integridade da estimativa de preços, uma vez que o valor de referência utilizado para fins de licitação permanece alinhado com os dados obtidos na pesquisa de mercado e com os critérios estabelecidos no edital. **Ressalta-se que o valor de referência constante no edital deve prevalecer, servindo como base oficial para análise das propostas e julgamento da licitação, conforme os princípios da transparência, isonomia e competitividade.**

Portanto, eventuais variações ínfimas entre a planilha do sistema de cotação e a planilha consolidada final são consideradas aceitáveis e não configuram irregularidade, desde que devidamente justificadas, como neste caso, pelo arredondamento de valores decimais. Essas diferenças devem ser tratadas como meras inconsistências matemáticas formais, sem impacto na legalidade ou na viabilidade econômica da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A presente contratação, por meio de PREGÃO ELETRONICO para Registro de Preços, visa atender à necessidade de aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social do Município de Sítio Novo – MA, ao longo do exercício de 2025. A adoção desse procedimento é justificada pela necessidade contínua e imprevisível de fornecimento de alimentos para manutenção dos serviços essenciais prestados à população, especialmente nas áreas de saúde e assistência social.

2.3. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os gêneros alimentícios são imprescindíveis para a alimentação de pacientes internados e atendidos no hospital municipal, bem como para a manutenção das ações de promoção à saúde que envolvem a distribuição de alimentação balanceada em programas específicos. O fornecimento regular e de qualidade dos alimentos é fator determinante para a recuperação clínica, manutenção da saúde e bem-estar dos usuários do sistema público de saúde.

2.4. Já no que se refere à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a demanda por gêneros alimentícios está relacionada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e à execução de programas sociais voltados à segurança alimentar e nutricional, como apoio a entidades assistenciais, além da alimentação oferecida nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, entre outros.

2.5. A opção pelo Registro de Preços, conforme disposto DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, permite maior eficiência e economia na contratação, uma vez que proporciona agilidade no atendimento às demandas emergenciais, evita a formação de estoques desnecessários e garante a seleção de propostas mais vantajosas à Administração Pública. Ademais, o Pregão Eletrônico, por ser realizado em ambiente virtual, amplia a competitividade, assegura maior transparência e possibilita a participação de um número maior de fornecedores, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e isonomia que regem a administração pública.

2.6. Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade e a justificativa para a contratação por PREGÃO ELETRONICO para Registro de Preços, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços públicos essenciais prestados à população de Sítio Novo – MA, especialmente nas áreas de saúde e assistência social, durante o exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)
4.2.1. Não se aplica ao objeto
4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço
4.3.1. Não se aplica ao objeto
4.4. Da exigência de carta de solidariedade
4.4.1. Não se aplica ao objeto
4.5. Subcontratação
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual
4.6. Garantia da contratação
Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
4.7 Vistoria
Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
5.1. Condições de Entrega
5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos
5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica
5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato
5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Preposto

6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.

6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7 Rotinas de Fiscalização

6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8 Fiscalização Técnica

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9.Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,

Rubrica

elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2.Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;

7.2.3.2. a data da emissão;

7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.3.5. o valor a pagar; e

7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4 .5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele

SITIO NOVO-MA
Fls 102

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio hábil documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

8.2 Regime de Execução

8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0693

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) días, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente**

8.28. As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.30.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.32. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.33. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS.**

8.34. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.35. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.36. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.

Fls. 0164

8.37. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da PREGOEIRA e equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. *Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.*

8.38. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da *contratação é* de **1.237.051,15 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e um reais e quinze centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 Na oportunidade da realização do instrumento de contrato será informado se os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a referida despesa.

11. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO

11.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

12. ANEXOS

12.1 Anexo – Não Constam Anexos.

Sítio Novo (MA), 10 de Abril de 2025.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

SITIO NOVO-MA
Fls. 265
Rubrica

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Sítio Novo (MA), 2025

PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025-SEMUS (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025-SEMUS (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

TERMO DE CONTRATO DE Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA .....

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de_____, inscrito no CNPJ: _____, neste ato representado pela Secretária Municipal de _____, a Sra. _____, brasileira, _____, agente política, portador da cédula de identidade de nº _____,e do CPF Nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001.0021/2025-SEMUS** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025-SEMUS (SRP)** , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)
1.1.O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Conforme planilha que segue:

Número	Descrição	Quantidade	Unidade	V. unit.	Valor total

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do contratado;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
1.3. Regime De Execução Sendo – Empreitada Por Preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025,** prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLAÚSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ ____ (____)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II)e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;
c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
9.38.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

Fls. 0170
Rubrica

Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0171
Fabrica

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgulam dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 *(cinco)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº

12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: --------
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: --------
Natureza de Despesa: --------

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

Fonte de Recursos: --------

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2 Por estarem justa s e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo (MA), __ de _____ de _____

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025-SEMUS (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

ANEXO IV

(Proposta de Preços)

_____de ____de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os preços infra discriminados para a : **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, objeto da **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2400	Kg		
2	AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg		
3	AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	Kg		
4	COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg		
5	FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Kg		
6	FEIJÃO PRETO, (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Kg		
7	BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Pct		
8	BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Pct		
9	BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Pct		
10	ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1600	Garrafa		
11	SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1600	Und		
12	SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2100	Und		
13	MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg		

SÍTIO NOVO-MA
Fls 115
Rubrica

14	MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg	
15	MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1700	Kg	
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Kg	
17	SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1400	Kg	
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Kg	
19	**LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**1200**	**Kg**	
20	LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Kg	
21	LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg	
22	FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	Fd	
23	FARINHA DE MANDIOCA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg	
24	FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	Fd	
25	MARGARINA, (pote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Kg	
26	PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Pct	
27	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1800	Pct	
28	EXTRATO DE TOMATE, (embalagem de 350 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Pct	
29	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Und	
30	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Und	
31	CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	Und	
32	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	Kg	
33	CALDO DE CARNE, (Caixa com tabletes de 57 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Und	
34	CAFÉ, (embalagem de 250 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Und	
35	MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Und	
36	FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Und	
37	ABÓBORA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg	
38	CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2800	Kg	
39	MAÇA, (nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com	1300	Kg	

	grau de maturação adequado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
40	BATATA INGLESA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	900	Kg	
41	CENOURA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg	
42	ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg	
43	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg	
44	**CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**2400**	**Kg**	
45	FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2000	Kg	
46	PEITO DE FREANCO, (Resfriada (0º a 7ºC). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg	
47	COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar íntacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Kg	
48	BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg	
49	CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg	
50	SALSICHA TIPO HOT-DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg	
51	PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pò e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	12000	Und	
52	PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10000	Und	
53	PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido,	600	Pct	

	o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
54	POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg		
55	POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg		
56	POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg		
57	POLPA DE FRUTA, (saborr TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg		
58	POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg		
59	BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	3000	Kg		
60	MELANCIA, (integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	3000	Kg		
61	LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg		
62	OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Dz		
63	BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Kg		
64	TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg		
65	CARNE BOVINA, (de 1°maciça). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Kg		
66	COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Kg		
67	AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Und		
68	MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Und		
69	FARINHA DE TRICO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Kg		
70	AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg		
71	AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Und		
72	ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Und		
73	VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Und		

74	CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Cx	
75	CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Und	
76	LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Und	
77	FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Und	
78	MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Und	
79	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Und	
80	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Und	
81	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Und	
82	LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Und	
83	CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Pct	
84	QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Kg	
85	PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg	
86	BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg	
87	PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).	800	Kg	
88	CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Maço	
89	LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Kg	
90	ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg	
91	MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg	
92	GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Kg	
93	ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg	
94	ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg	

95	MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).	1200	Kg	
96	MAÇA, (tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Kg	
97	COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Maço	
98	REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg	
99	ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Maço	
100	CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Kg	
101	MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg	
102	FÍGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Kg	
103	LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg	
104	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	4000	Und	
	TOTAL			

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha do projeto básico, visto que prevalecerão estas.

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "**Ordem de Serviço**" expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL;
c) O valor total da proposta é de R$ ____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)

SÍTIO NOVO-MA
Fls 0180
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025-SEMUS (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA
PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025-SEMUS (SRP)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025-SEMUS (SRP)** ;
2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025-SEMUS (SRP)** , nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025-SEMUS (SRP)** , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;
4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7°, XXXIII, da Constituição;
6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de

quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data _____ de ____ de _____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)

SITIO NOVO MA
Fls. 02
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025-SEMUS (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

ANEXO V

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ: _____, neste ato representada pela Secretária Municipal de _____ a Senhora, _____, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº _____ e do CPF Nº _____, nomeado(a) pela Portaria nº ____/025 - GP de 02 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 28 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP), para Registro De Preços nº ___/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos ___/___/2025, **Processo Administrativo Nº 001.0021/2025-SEMUS**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025-SEMUS (SRP),** sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo *do edital* ***PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025-SEMUS (SRP)*** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL
1	Arroz polido, classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG.	Kg			
2	Açúcar cristal branco, em saco plástico transparente de 1 kg.	Kg			
3	Açúcar refinado (Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	Kg			
4	Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g.	Kg			
5	Feijão carioquinha - grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg.	Kg			
6	Feijão preto (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega)	Kg			
7	Biscoito rosquinha, embalagem dupla de 400 g.	Pct			
8	Biscoito doce (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)	Pct			

9	Biscoito doce chocolate (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Pct			
10	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades.	Garrafa			
11	Sardinha de óleo, lata de 125 g.	Und			
12	Sardinha em lata molho tomate (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses.	Und			
13	Macarrão, tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg.	Kg			
14	Macarrão tipo espaguete sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Kg			
15	Macarrão tipo parafuso sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Kg			
16	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg e caixa de 10 kg.	Kg			
17	Sal refinado, iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg.	Kg			
18	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg.	Kg			
19	Leite sem lactose (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	Kg			
20	Leite desnatado (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano.)	Kg			
21	Flocos de milho, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.	Fd			
22	Farinha de mandioca.	Kg			
23	Flocos de arroz, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.	Fd			
24	Margarina, pote de 500 g.	Kg			
25	Proteína texturizada de soja escura, pacote de 400 g.	Pct			
26	Biscoito tipo cream cracker, pacote de 400 g.	Pct			
27	Extrato de tomate, embalagem de 350 g.	Pct			
28	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor acerola. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.	Und			
29	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor caju. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.	Und			
30	Condimento de tempero, constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica.	Und			
31	Tempero completo alho e sal (O odor e coloração e o	Kg			

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

	sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g.				
32	Caldo de carne. Caixa com tabletes de 57 g.	Und			
33	Café, embalagem de 250 g.	Und			
34	Milho de canjica amarelo, pacote de 500g.	Und			
35	Fécula de mandioca pct de 1 kg.	Und			
36	Abóbora, fresca, integra e firme.	Kg			
37	Cebola branca, tamanho médio, fresca, integra e firme.	Kg			
38	Maça nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado.	Kg			
39	Batata inglesa, fresca, integra e firme.	Kg			
40	Cenoura, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg			
41	Alho in natura, embalagem de 1kg.	Kg			
42	Carne moída fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial.	Kg			
43	Frango, congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg			
44	Peito de frango (Resfriada (0º a 7ºC). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg			
45	Costela bovina: fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária	Kg			
46	Bisteca bovina (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.)	Kg			
47	Chambari (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg			
48	Salsicha tipo hot -dog. Embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente.	Kg			
49	Pão Sovado: massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pò e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da	Und			

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

	entrega. Embalagem com 10 und				
50	Pão francês (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	Und			
51	Pão integral (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.	Pct			
52	Polpa de fruta sabor cajá. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg			
53	Polpa de fruta sabor goiaba. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg			
54	Polpa de fruta sabor acerola. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg			
55	Polpa de fruta sabor tamarindo. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg			
56	Polpa de fruta sabor maracujá. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg			
57	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho.	Kg			
58	Melancia, integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	Kg			
59	Laranja 100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	Kg			
60	Ovo de galinha, tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade.	Dz			
61	Beterraba, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg			
62	Tomate, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg			
63	Carne bovina de 1°maciça.	Kg			
64	Coco ralado desidratado embalagem de 1 Kg.	Kg			
65	Amido de milho (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses.)	Und			
66	Milho verde (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega).	Und			
67	Farinha de Trigo com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses.)	Kg			
68	Aveia em flocos finos (Aveia em flocos. Não podendo	Kg			

	estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.)				
69	Azeite de oliva tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%).	Und			
70	Adoçante sem aspartame (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros.)	Und			
71	Vinagre (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano)	Und			
72	Chá de ervas terapêutica erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano.	Cx			
73	Creme de leite Embalagem primária 200g.	Und			
74	Leite condensado (Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega).	Und			
75	Fermento químico (Para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.)	Und			
76	mistura para bolo (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).	Und			
77	Bolo pronto (bolo pronto, sabor chocolate, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	Und			
78	Bolo pronto (bolo pronto, sabor milho, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	Und			
79	Bolo pronto (bolo pronto, sabor tapioca, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	Und			
80	Leite de coco (envasado em vidros transparentes, de cor característica, com peso líquido de 200ml).	Und			
81	Canela em pó (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama.	Pct			
82	Queijo (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.)	Kg			
83	Pimentão (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos)	Kg			
84	Batata doce (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras)	Kg			
85	Pepino (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros)	Kg			
86	Cheiro-verde (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130g.	Maço			
87	Limão (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.)	Kg			
88	Abobrinha verde (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos.)	Kg			

89	Mamão (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg			
90	Goiaba (Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg			
91	Abacate (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg			
92	Abacaxi (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg			
93	Melão (Melão amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.)	Kg			
94	Maçã (Tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.)	Kg			
95	Couve manteiga (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.)	Maço			
96	Repolho (Verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.)	Kg			
97	Alface (Lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.)	Maço			
98	Chuchu (Tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros)	Kg			
99	Mandioca(fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.)	Kg			
100	Fígado bovino (Cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg			
101	Linguiça calabresa(Produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega.)	Kg			
102	Água mineral (ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML - envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	Und			

DADOS DOS FORNECEDORES CLASSIFICADOS

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:

RG nº	CPF nº

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Além do gerenciador, a ***Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*** é participante do registro de preços.

QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	SEMUS	SEDES
1	Arroz polido, classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG.	Kg	2400	1440	960
2	Açúcar cristal branco, em saco plástico transparente de 1 kg.	Kg	1200	720	480
3	Açúcar refinado (Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	Kg	150	90	60
4	Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g.	Kg	800	480	320
5	Feijão carioquinha - grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg.	Kg	1000	600	400
6	Feijão preto (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega)	Kg	500	300	200
7	Biscoito rosquinha, embalagem dupla de 400 g.	Pct	1000	600	400
8	Biscoito doce (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)	Pct	1000	600	400
9	Biscoito doce chocolate (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Pct	500	300	200
10	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades.	Garrafa	1600	960	640
11	Sardinha de óleo, lata de 125 g.	Und	1600	960	640
12	Sardinha em lata molho tomate (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses.	Und	2100	1260	840
13	Macarrão, tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg.	Kg	800	480	320
14	Macarrão tipo espaguete sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Kg	800	480	320
15	Macarrão tipo parafuso sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Kg	1700	1020	680
16	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg e caixa de 10 kg.	Kg	300	180	120
17	Sal refinado, iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg.	Kg	1400	840	560
18	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg.	Kg	1600	960	640
19	Leite sem lactose (sem sujidades, Embalagem	Kg	100	60	40

SITIO NOVO-MA
0189
Fls.
Rubrica

	primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).				
20	Leite desnatado (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano.)	Kg	800	480	320
21	Flocos de milho, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.	Fd	120	72	48
22	Farinha de mandioca.	Kg	800	480	320
23	Flocos de arroz, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.	Fd	120	72	48
24	Margarina, pote de 500 g.	Kg	300	180	120
25	Proteína texturizada de soja escura, pacote de 400 g.	Pct	400	240	160
26	Biscoito tipo cream cracker, pacote de 400 g.	Pct	1800	1080	720
27	Extrato de tomate, embalagem de 350 g.	Pct	800	480	320
28	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor acerola. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.	Und	800	480	320
29	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor caju. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.	Und	600	360	240
30	Condimento de tempero, constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica.	Und	80	48	32
31	Tempero completo alho e sal (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g.	Kg	120	72	48
32	Caldo de carne. Caixa com tabletes de 57 g.	Und	800	480	320
33	Café, embalagem de 250 g.	Und	800	480	320
34	Milho de canjica amarelo, pacote de 500g.	Und	500	300	200
35	Fécula de mandioca pct de 1 kg.	Und	600	360	240
36	Abóbora, fresca, integra e firme.	Kg	1200	720	480
37	Cebola branca, tamanho médio, fresca, integra e firme.	Kg	2800	1680	1120
38	Maça nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado.	Kg	1300	780	520
39	Batata inglesa, fresca, integra e firme.	Kg	900	540	360
40	Cenoura, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg	600	360	240
41	Alho in natura, embalagem de 1kg.	Kg	1200	720	480
42	Carne moída fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial.	Kg	3200	1920	1280
43	Frango, congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	2000	1200	800
44	Peito de frango (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	800	480	320
45	Costela bovina: fresca, sem tempero, sem gordura, cortes	Kg	1000	600	400

	pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária				
46	Bisteca bovina (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.)	Kg	800	480	320
47	Chambari (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	800	480	320
48	Salsicha tipo hot -dog. Embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente.	Kg	1200	720	480
49	Pão Sovado: massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pò e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und	Und	12000	7200	4800
50	Pão francês (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	Und	10000	6000	4000
51	Pão integral (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.	Pct	600	360	240
52	Polpa de fruta sabor cajá. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	800	480	320
53	Polpa de fruta sabor goiaba. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	1200	720	480
54	Polpa de fruta sabor acerola. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	1200	720	480
55	Polpa de fruta sabor tamarindo. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	600	360	240
56	Polpa de fruta sabor maracujá. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	1200	720	480
57	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho.	Kg	3000	1800	1200
58	Melancia, integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	Kg	3000	1800	1200
59	Laranja 100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	Kg	1200	720	480
60	Ovo de galinha, tamanho médio (igual ou superior), branco ou	Dz	1000	600	400

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0131
Rubrica

	vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade.				
61	Beterraba, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg	1000	600	400
62	Tomate, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg	1200	720	480
63	Carne bovina de 1°maciça.	Kg	1000	600	400
64	Coco ralado desidratado embalagem de 1 Kg.	Kg	200	120	80
65	Amido de milho (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses.)	Und	400	240	160
66	Milho verde (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega).	Und	500	300	200
67	Farinha de Trigo com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses.)	Kg	500	300	200
68	Aveia em flocos finos (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.)	Kg	600	360	240
69	Azeite de oliva tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%).	Und	100	60	40
70	Adoçante sem aspartame (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros.)	Und	300	180	120
71	Vinagre (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano)	Und	300	180	120
72	Chá de ervas terapêutica erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano.	Cx	200	120	80
73	Creme de leite Embalagem primária 200g.	Und	400	240	160
74	Leite condensado (Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega).	Und	400	240	160
75	Fermento químico (Para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.)	Und	400	240	160
76	mistura para bolo (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).	Und	600	360	240
77	Bolo pronto (bolo pronto, sabor chocolate, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	Und	200	120	80
78	Bolo pronto (bolo pronto, sabor milho, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	Und	200	120	80
79	Bolo pronto (bolo pronto, sabor tapioca, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	Und	300	180	120
80	Leite de coco (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml).	Und	400	240	160
81	Canela em pó (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo.	Pct	100	60	40

	Embalagem 200 grama.				
82	Queijo (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.)	Kg	200	120	
83	Pimentão (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos)	Kg	600	360	240
84	Batata doce (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras)	Kg	600	360	240
85	Pepino (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros)	Kg	800	480	320
86	Cheiro-verde (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130g.	Maço	1000	600	400
87	Limão (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.)	Kg	400	240	160
88	Abobrinha verde (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos.)	Kg	600	360	240
89	Mamão (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg	600	360	240
90	Goiaba (Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg	400	240	160
91	Abacate (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg	600	360	240
92	Abacaxi (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg	600	360	240
93	Melão (Melão amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.)	Kg	1200	720	480
94	Maçã (Tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.)	Kg	1000	600	400
95	Couve manteiga (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.)	Maço	400	240	160
96	Repolho (Verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.)	Kg	800	480	320
97	Alface (Lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.)	Maço	400	240	160
98	Chuchu (Tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros)	Kg	400	240	160
99	Mandioca(fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.)	Kg	600	360	240
100	Fígado bovino (Cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	400	240	160
101	Linguiça calabresa(Produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega.)	Kg	600	360	240
102	Água mineral (ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE	Und	4000	2400	1600

	500 ML - envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.				

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços* na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder**, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11 VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, *podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.*

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. **Será incluído na ata**, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado **não** assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, *fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes* do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SITIO NOVO-MA
0196
fls.
Rubrica

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na lei.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na lei; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL da* ***PREGÃO ELETRONICO Nº ___/2025 (SRP)***.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Sitio novo /MA, __ de ____ de ____

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Representante(S) Legal(is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(s)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ/MF Nº

SITIO NOVO-MA
0198
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº ____/2025 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

ANEXO

MINUTA - CADASTRO RESERVA

REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2025

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com **preços iguais ao adjudicatário:**

DADOS DOS FORNECEDORES

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram **sua proposta original:**

DADOS DOS FORNECEDORES

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL

Sitio novo /MA, __ de _____de _____

_____
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
Fls. 0199
Rubrica

Referente ao processo nº: 001.0021/2025-SEMUS

Senhor Assessor Jurídico:

Sítio Novo (MA), 08 de Maio de 2025

Encaminhamos a Vossa Senhoria Minuta do edital de licitação e seus anexos na modalidade PREGÃO ELETRONICO, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. **(art. 72, III, da Lei nº 14.133/21)**.

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

08/05/2025

À
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0200
Rubrica

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS
INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, UASG: 980929 POR MEIO DA SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. POSSIBILIDADE. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

DO RELATÓRIO
Trata-se na espécie de processo administrativo, **sob o nº 001.0021/2025-SEMUS**, que visa à CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, para atendimento das necessidades da Administração Municipal Sítio Novo/MA, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, dentre outros:
a) Documento De Formalização Da Demanda;
b) Autuação;
c) Encaminhamento à Comissão;
d) Estudo Técnico Preliminar;
e) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
f) Certidão Comissão;
g) Aviso Intenção De Registro De Preços E Publicação;
h) Resposta Secretarias;
i) Estudo Técnico Preliminar das Secretarias;
j) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
k) Estimativa de Preços;
l) Pesquisas de preços;
m) Termo de Referência;
n) Aprovação Do Termo De Referência;
o) Autorização Da Autoridade Competente;
p) Declaração Orçamentária Dos Ordenadores De Despesas;
q) Minuta Do Edital e seus anexos (anexo Minuta do Contrato).

No caso em análise, vem a SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo qual aportam os autos nesta Assessoria Jurídica para análise jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis:*

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0201
Rubrica

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1° Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Tratam os autos de consulta formulada pela Secretaria Municipal interessada sobre a legalidade do certame na modalidade de inexigibilidade, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, em atendimento às necessidades da secretaria: SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:
Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto aos assuntos de Licitações e Contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:
DO REGISTRO DE PREÇOS
O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei n° 14.133/2021, e as demais exigências estabelecidas no referido edital.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0202
Rubrica

O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador".

Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

O inciso XLV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, definiu o Sistema de Registro de Preços – SRP como:

> **"conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras".**

O inciso IV do art. 78, da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, estabeleceu o SRP como um dos procedimentos auxiliares das licitações e das contratações, cujo disciplinamento encontra lastro nos arts. 82 a 86 do mesmo diploma legal.

A Lei nº 14.133/2021 autoriza a contratação de obras e serviços de engenharia via registro de preços, no art. 82, como segue:

> **Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:**
> [...]
> § 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, **inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:**
> I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
> II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
> III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
> IV - atualização periódica dos preços registrados;
> V - definição do período de validade do registro de preços;
> VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Bem como no art. 85 da Lei nº 14.133/2021, como segue:

> **Art. 85. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:**
> **I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;**
> **II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.**

O Sistema de Registro de Preços é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. Visto a necessidade frequente e com base no projeto nexo aos autos.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0203
Rubrica

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação do serviço em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela contratada, cuja escolha recairá naquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO:
A Lei de Licitações conceitua a empreitada por preço unitário como sendo o regime de execução no qual se contrata a execução da obra ou o serviço por preço certo de unidades determinadas. É utilizada sempre que os quantitativos a serem executados não puderem ser definidos com grande precisão e a remuneração da contratada, nesse regime, é feita em função das unidades de serviço efetivamente executadas, com os preços previamente definidos na planilha orçamentária do serviço.

Partindo dessa premissa, ao analisar o processo como um todo, percebe-se que o Termo de Referência apresenta em seu bojo, que, no que tange à publicidade, cada serviço é único, com finalidade específica e a mensuração é feita através do desenvolvimento pontual de cada ação. Portanto, como não se tem a precisão necessária, o regime de empreitada por preço unitário foi a escolha da Secretaria Municipal Interessada.

Por tal escolha, pondera-se desde já que na fase de fiscalização do serviço, este seja feito de forma sistemática e detalhada pelo fiscal do contrato.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Vem ao exame desta Assessoria Jurídica a consulta sobre a regularidade do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, levado a feito tendo como objeto os itens discriminados no relatório.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0204
Rubrica

> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
> IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;
> X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. (grifou-se)

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O primeiro passo na instrução do processo de contratação direta é oficializar a demanda, por meio do documento de formalização de demanda o que, no Município de Sítio Novo/MA, pode ser equiparado à elaboração da Justificativa.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0205
Rubrica

Nesse ponto, cabe ao setor requisitante formalizar a necessidade em torno da contratação, indicando a justificativa pertinente, o quantitativo necessário de bens/serviços e indicar a data limite para o atendimento da necessidade.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados.

Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Municipalidade, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, fundamentado no artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

No presente caso, os servidores da área requisitante da contratação elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Para a definição do valor estimado da contratação, foram adotados procedimentos compatíveis com os parâmetros legais estabelecidos no art. 23, § 1º, incisos II e IV da Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Nesse sentido, foram realizadas pesquisas de preços com base em fontes diversas, incluindo o disposto no Art. 23, § 1º, incisos II e IV da Lei 14.133/21:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> **II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0206
Rubrica

pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
[...]
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

As contratações similares consideradas para efeito de comparação ocorreram no prazo de até um ano anterior à data da pesquisa, sendo aplicados, quando cabível, os devidos índices de atualização monetária. Além disso, foram observadas as peculiaridades do local de execução do objeto e considerada a possibilidade de economia de escala, em conformidade com o caput do art. 23.

Desse modo, conclui-se que a metodologia adotada para a constituição da referência de preços atende aos critérios legais e visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

TERMO DE REFERÊNCIA
O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução.

Verifica-se que o *termo de referência* elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contêm os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0207
Fls.
Rubrica

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária;

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Lei nº 14.133/21 para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Para a licitude da competição impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame.

Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Além dos documentos de registro, inscrição e atos constitutivos, a Lei nº 14.133/21 determina, em suma, que a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira.

Além disso, exige o edital a prova da regularidade trabalhista, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal, bem assim da ausência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU.

Dessarte, imprescindível a comprovação da Qualificação Econômico-Financeira mínima para garantir a execução do objeto contratado.

Também no tocante à comprovação da Qualificação Técnica-Operacional, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, quanto ao seu pessoal técnico, solicitando a comprovação por meio de certidões ou atestados de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

No entanto, não se pode deixar de observar o que determina o art. 9º da Lei nº 14.133/21, de que é vedado a inclusão de condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas.

A Súmula/TCU nº 263/2011 esclarece que:

"Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, **desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0208
Rubrica

comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado".

Recomenda-se, portanto, que a Administração atente para os entendimentos do TCU sobre o tema, como acima apresentado, demonstrando, justificadamente, nestes autos, que os parâmetros de qualificação técnica fixados no edital são necessários, suficientes e pertinentes ao objeto licitado, assegurando-se que as exigências formuladas não implicam em restrição ao caráter competitivo do certame (vide ainda o Acórdão nº 135/2005-PTCU).

AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DA LICITAÇÃO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação.

No presente caso, tal exigência foi cumprida.

DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Os custos oriundos da presente contratação serão custeados por meio de recursos específicos previstos no Orçamento Geral do Município, conforme a devida alocação orçamentária.

No âmbito da licitação para registro de preços, não se faz necessária a indicação prévia da dotação orçamentária, sendo esta exigência aplicável apenas no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento jurídico equivalente.

Quando da celebração do respectivo contrato, será verificado e dada ciência se os recursos financeiros se encontram devidamente compatibilizados com a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, garantindo assim a legalidade e regularidade da despesa a ser executada.

DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ESCOLHIDA

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal,

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0209
Rubrica

praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso ordenamento pátrio a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo administrador público quando da realização de seus procedimentos de contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No caso dos autos, nota-se que a autoridade competente optou pela modalidade licitatória CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº. 14.133/21.

O texto normativo disciplina que a Concorrência Eletrônica, enquadra-se na previsão no Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

> **Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:**
> **XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:**
> **a) menor preço;**
> b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
> c) técnica e preço;
> d) maior retorno econômico;
> e) maior desconto; (grifei)

Logo, mostra-se possível a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia destinados à *reforma, adequação* da infraestrutura no Município, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as contratações de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, estes, cujos padrões, desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações , o que de fato se observa na modalidade escolhida.

Nos termos do já mencionado ao norte, a análise aqui realizada restringe-se aos aspectos legais do procedimento e não à verificação técnica do objeto licitado. Deste modo, a verificação casuística dos elementos que instruem o processo de licitação aponta pela possibilidade jurídica da utilização da modalidade pregão eletrônico como pretendido.

MINUTA DO EDITAL
A elaboração da **minuta do edital** é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0210
Rubrica

> **Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.**

Ao mesmo tempo, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo concorrência em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção, atendendo o disposto no artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto", do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal n° 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Como é cediço, a Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Segundo o art. 18, incisos V e VI da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

> Art. 18. [...]
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

Compulsando os autos, verifiquei que o processo veio instruído com Projetos e Planilhas Orçamentárias, devidamente aprovado pela autoridade competente, certamente, por conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço, preenchendo, assim, as exigências elencadas no Artigo 18° e seguintes, da Lei n° 14/133/2021 .

Prosseguindo, é de bom tom mostrar-se que, o instrumento convocatório não possui cláusulas restritivas à competição, posto que, como condição para participar do certame, o Edital exige apenas, os documentos de habilitação previstos nos Artigos 62 e seguintes da Lei Federal n° 14.133/21.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0211
Rubrica

que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no artigo 25, da lei de licitações. A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

Quanto a estes pontos, precipuamente, tanto a minuta do edital quanto a do contrato encontram-se em sintonia com o preconizado pela legislação vigente.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

Recomenda-se que para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um agente de contratação/pregoeiro, dentre os servidores desta Municipalidade, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação do objeto do certame.

Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, deverão constar a designação do contratação/pregoeiro e a publicação deste ato, em atendimento à prescrição legal.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o PREGOEIRO(A)em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No formado parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, citado alhures, **compete a esta Assessoria Jurídica, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital e contrato administrativo a ser celebrado.**

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

Destarte, parte-se da premissa de que a Secretaria solicitante se abasteceu dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos. Em consequência disso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente certame, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pela secretaria competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para melhor consecução do interesse público.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0212
Rubrica

DA CONCLUSÃO

Assim, desde que sejam devidamente observadas pela Secretaria Consulente, as publicações do Edital e do Contrato (quando devidamente assinado), nos meios de comunicações exigidos em lei, com a publicação em jornal de circulação local, com fulcro no §2º do artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/21, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual **OPINO** pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de **08 (OITO) dias úteis** para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso II, alínea "a" da Lei nº14.133/2021.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade competente para as providências que julgar cabíveis.

Sítio Novo (MA), 12 de Maio de 2025.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico do Município
OAB-MA 13.913

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
5213
Rubrica

DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de "serviços comuns de engenharia" estabelecido no Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº. 14.133/2021, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Sítio Novo (MA), 19 de Maio de 2025

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

DE CONTRATAÇÃO
0214
Rubrica

Memorando interno

Emitido o devido despacho, a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES vem por meio deste remeter os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, deixamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Sítio Novo (MA), 19 de Maio de 2025

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL

Recebido em
19/05/2025

ILMA SRA.
ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde
NESTA

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0215
Rubrica

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA	
SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS	
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS	
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**
CRITÉRIO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	MODO ABERTO
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:	05 de Junho de 2025 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)
VALOR ESTIMADO	R$ 1.237.051,15 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e um reais e quinze centavos).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
COTAS	Cotas De Participação Exclusiva ME, EPP, MEI - Itens: 1 à 18, 20 à 43, e 45 à 104 Cotas De Participação De Ampla Concorrência - Itens: 19 E 44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em https://bnc.org.br Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) e endereço eletrônico http://sitionovo.ma.gov.br.	

SITIO NOVO-MA
02165
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS)

EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da **SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS** por intermédio da Agente de Contratações e Comissão de Contratações, designados pela Portaria nº 013-GP, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo - MA, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***MENOR PREÇO POR ITEM,*** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 82, § 5º e 85 da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 050/2020, Decreto Nº 11.462, De 31 De Março De 2023 e das exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

Data da sessão: 05 de Junho de 2025
Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.
Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/-

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O custo estimado da contratação é de **Valor total estimado: R$ 1.237.051,15 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e um reais e quinze centavos).**

1.2. A licitação será dividida em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.
1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

3.1. Poderão participar desta CONCORRÊNCIA interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular n
o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio https://bnc.org.br/ .

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta CONCORRÊNCIA deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando- se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão licitante responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 , Decreto nº 050/2020 , e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.37 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.1 e 3.6.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Comissão de Contratações, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A **licitante** deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

4.1.1. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário e total** (Grifo) **para cada item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.1.2. A **licitante** deverá declarar, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.1.3. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4.1.4. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.1.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2. A **licitante** enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

4.4. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.4.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

4.4.2. A **licitante** poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.4.5. A **PREGOEIRA** deverá suspender a sessão pública da **PREGÃO** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.

4.4.6. Após a suspensão da sessão pública, a **PREGOEIRA** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

4.5 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.5.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.5.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.6 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.6.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.6.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.7 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.5 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.8 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;
5.1.2. MARCA;
5.1.3. FABRICANTE;
5.1.4. QUANTIDADE COTADA.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

5.2.1. A licitante **não poderá** oferecer proposta em quantitativa que seja inferior ao Máximo prevista na contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.4.3.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a PREGOEIRA e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (dez centavos reais).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na PREGÃO ELETRÔNICO o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a agente de contratações, auxiliado pela Comissão de Contratações, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na PREGÃO ELETRÔNICO o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na PREGÃO ELETRONICO o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a agente de contratações, auxiliado pela Comissão de Contratações, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

0221
Fls
Rubrica

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com a agente de contratações, no decorrer da etapa competitiva da PREGÃO , o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a PREGOEIRA persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela PREGOEIRA aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a PREGOEIRA poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. A PREGOEIRA solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado a PREGOEIRA prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, a PREGOEIRA iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a PREGOEIRA verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

7.1.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a PREGOEIRA diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a PREGOEIRA verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.2 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a PREGOEIRA examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. **Será DESCLASSIFICADA** a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. **No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025.**

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da agente de contratações, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.8.3. **No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.**

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. **Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.**

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela agente de contratações, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a PREGOEIRA analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

8.2.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.2. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço adequado ao menor lance ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.20. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
8.23. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
8.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
8.23.2. patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
8.23.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
8.23.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
8.23.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
8.25. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente.
8.26. As empresas optantes do **SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:
a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);
8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.28. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
8.30. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS.**
8.31. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.
8.32. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
8.33. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.
8.34. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da PREGOEIRA ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.
8.35. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
8.36. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
8.37. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados

FLS. 0226
Rubrica

na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.38. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.38.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.39. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.39.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.40. A verificação pela agente de contratações, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.40.1. **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Agente de Contratações.**

8.40.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.41. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.41.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.41.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.42. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida** a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.42.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.42.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.43. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.44. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.45. Será considerado inabilitado o licitante que, mesmo após aberta a oportunidade que trata o item 8.41.1., deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.46. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.40.1.

8.47. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.48. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.49. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer **será de 10 (dez) minutos**.

9.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá **reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br** .

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.3.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.3.5 fraudar a licitação

10.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.4.1 advertência;

10.4.2 multa;

10.4.3 impedimento de licitar e contratar e

10.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.5.2 as peculiaridades do caso concreto

10.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SITIO NOVO-MA
Fls. 0228
Rubrica

10.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.6.1 Para as infrações previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.6.2 Para as infrações previstas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacoespmsn_ma@outlook.com

11.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da presente PREGÃO será adjudicado pelo valor global à vencedora do certame e homologado pela autoridade máxima competente.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0229

13 DA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** de sua convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13.1.1. O prazo de convocação de que trata o item 13.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.1.2. O Município enviará o contrato para assinatura da licitante via digital e-mail, que deverá assiná-lo no prazo previsto no item 13.1.

13.1.3. Será permitida a assinatura eletrônica do contrato mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.1.

13.1.4. Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do contrato no prazo estabelecido no item 13.1, será facultado a Administração, através da Agente de Contratações, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Agente de Contratações.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br.**

15. ANEXOS

15.1 Integram este Edital os seguintes anexos:

15.1.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
15.1.2. ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP;
15.1.3. ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO;
15.1.4. ANEXO IV– MODELO DE PROPOSTA;
15.1.5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS.

Sítio Novo-MA, 20 de Maio de 2025.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

SÍTIO NOVO-MA
0230
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até 31.12.2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4.Os quantitativos e valores estimados para o objeto se encontram na planilha a seguir:

ITEM	Descrição	QTD	Unid.	V.UNIT.	V. total
1	ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG).	2400	Kg	32,06	76.951,92
2	AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg).	1200	Kg	7,00	8.396,04
3	AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	150	Kg	10,31	1.546,50
4	COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g).	800	Kg	1,17	938,64
5	FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg).	1000	Kg	6,96	6.956,70
6	FEIJÃO PRETO, (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	500	Kg	10,25	5.123,35
7	BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g).	1000	Pct	8,22	8.223,30
8	BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.).	1000	Pct	8,85	8.846,70
9	BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	500	Pct	10,02	5.008,35
10	ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades).	1600	Garrafa	11,03	17.653,28
11	SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g).	1600	Und	7,35	11.754,72
12	SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses).	2100	Und	7,79	16.365,93
13	MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg).	800	Kg	7,73	6.184,00
14	MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6	800	Kg	6,56	5.250,64

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0231
Rubrica

	meses após a data de entrega).				
15	MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega).	1700	Kg	8,12	13.809,61
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 10 kg).	300	Kg	40,53	12.159,99
17	SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg).	1400	Kg	2,46	3.444,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg).	1600	Kg	57,70	92.320,00
19	LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	100	Kg	28,94	2.894,33
20	LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano).	800	Kg	9,36	7.488,00
21	FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg).	120	Fd	46,66	5.599,60
22	FARINHA DE MANDIOCA.	800	Kg	9,70	7.760,00
23	FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg).	120	Fd	67,40	8.088,00
24	MARGARINA, (pote de 500 g).	300	Kg	11,94	3.582,99
25	PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g).	400	Pct	7,83	3.132,00
26	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g).	1800	Pct	5,66	10.188,00
27	EXTRATO DE TOMATE, (embalagem de 350 g).	800	Pct	5,10	4.080,00
28	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml).	800	Und	5,33	4.264,00
29	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml).	600	Und	5,33	3.198,00
30	CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica).	80	Und	17,02	1.361,86
31	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g).	120	Kg	8,60	1.032,40
32	CALDO DE CARNE, (Caixa com tabletes de 57 g).	800	Und	5,63	4.501,36
33	CAFÉ, (embalagem de 250 g).	800	Und	12,56	10.048,00
34	MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g).	500	Und	8,29	4.145,00
35	FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg).	600	Und	9,32	5.593,98
36	ABÓBORA, (fresca, integra e firme).	1200	Kg	5,94	7.124,04
37	CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, integra e firme).	2800	Kg	6,11	17.098,76
38	MAÇA, (nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado).	1300	Kg	11,20	14.564,29
39	BATATA INGLESA, (fresca, integra e firme).	900	Kg	8,13	7.314,03
40	CENOURA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	600	Kg	9,69	5.815,98
41	ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg).	1200	Kg	35,11	42.135,96
42	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial).	3200	Kg	31,26	100.032,00
43	FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente).	2000	Kg	13,88	27.766,60

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0232
Rubrica

44	PEITO DE FREANCO, (Resfriada (0º a 7ºC). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	800	Kg	21,66	17.325,36
45	COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária).	1000	Kg	33,32	33.316,70
46	BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.).	800	Kg	37,30	29.887,36
47	CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).	800	Kg	35,69	28.552,00
48	SALSICHA TIPO HOT-DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente).	1200	Kg	42,83	51.392,04
49	PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pò e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und).	12000	Und	1,47	17.600,40
50	PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	10000	Und	1,33	13.300,00
51	PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega).	600	Pct	11,43	6.858,00
52	POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	800	Kg	14,95	11.957,36
53	POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	1200	Kg	14,95	17.936,04
54	POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	1200	Kg	15,74	18.891,96
55	POLPA DE FRUTA, (saborr TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a	600	Kg	13,57	8.143,98

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0233
Rubrica

	legislação).				
56	POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação).	1200	Kg	22,97	27.564,00
57	BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho).	3000	Kg	11,57	34.700,10
58	MELANCIA, (integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos).	3000	Kg	3,64	10.929,90
59	LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos).	1200	Kg	6,47	7.760,04
60	OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade).	1000	Dz	9,42	9.416,70
61	BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	1000	Kg	7,75	7.750,00
62	TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho).	1200	Kg	11,07	13.280,04
63	CARNE BOVINA, (de 1°maciça).	1000	Kg	38,79	38.786,70
64	COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg).	200	Kg	38,85	7.769,34
65	AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses).	400	Und	7,31	2.924,00
66	MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega).	500	Und	3,84	1.920,00
67	FARINHA DE TRICO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses).	500	Kg	6,82	3.411,65
68	AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses).	600	Kg	20,87	12.520,02
69	AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%).	100	Und	50,05	5.005,33
70	ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros).	300	Und	9,45	2.835,00
71	VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano).	300	Und	4,45	1.334,01
72	CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano).	200	Cx	4,20	839,34
73	CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g).	400	Und	4,84	1.937,32
74	LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega).	400	Und	6,44	2.577,32
75	FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses).	400	Und	5,55	2.218,68
76	MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).	600	Und	6,18	3.709,98
77	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado,	200	Und	50,61	10.121,34

	milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).				
78	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	200	Und	38,27	7.654,66
79	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca).	300	Und	41,94	12.582,00
80	LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml).	400	Und	3,01	1.204,00
81	CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama).	100	Pct	18,92	1.891,67
82	QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado).	200	Kg	60,06	12.012,66
83	PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos).	600	Kg	9,83	5.898,00
84	BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras).	600	Kg	8,39	5.034,00
85	PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).	800	Kg	8,50	6.797,36
86	CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g).	1000	Maço	5,75	5.746,70
87	LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos).	400	Kg	9,13	3.652,00
88	ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos).	600	Kg	5,99	3.595,98
89	MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	600	Kg	9,52	5.710,02
90	GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	400	Kg	16,50	6.598,68
91	ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	600	Kg	16,06	9.637,98
92	ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica).	600	Kg	8,88	5.326,02
93	MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).	1200	Kg	6,76	8.115,96
94	MAÇA, (tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados).	1000	Kg	15,53	15.510,00
95	COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio).	400	Maço	7,17	2.863,00
96	REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica).	800	Kg	6,86	5.490,64
97	ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio).	400	Maço	9,08	3.633,32
98	CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros).	400	Kg	9,06	3.625,32
99	MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes).	600	Kg	5,81	3.484,02
100	FÍGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0º a	400	Kg	14,69	5.877,32

	7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte).				
101	LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega).	600	Kg	24,13	14.479,98
102	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto).	4000	Und	1,61	6.440,00
	TOTAL				1.237.051,15

Valor total estimado: R$ 1.237.051,15 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e um reais e quinze centavos).

1.5 JUSTIFICATIVA DOS VALORES

É importante destacar que, durante o processo de elaboração da planilha final de estimativa de custos, **podem ocorrer diferenças mínimas nos valores totais**, quando comparados aos valores extraídos diretamente do sistema de cotação. Essas variações decorrem, em grande parte, dos ajustes de arredondamento aplicados às casas decimais dos preços unitários ou totais, conforme as regras de formatação utilizadas nos sistemas eletrônicos e nas ferramentas de cálculo.

Tais diferenças, entretanto, não comprometem a consistência nem a integridade da estimativa de preços, uma vez que o valor de referência utilizado para fins de licitação permanece alinhado com os dados obtidos na pesquisa de mercado e com os critérios estabelecidos no edital. **Ressalta-se que o valor de referência constante no edital deve prevalecer, servindo como base oficial para análise das propostas e julgamento da licitação, conforme os princípios da transparência, isonomia e competitividade.**

Portanto, eventuais variações ínfimas entre a planilha do sistema de cotação e a planilha consolidada final são consideradas aceitáveis e não configuram irregularidade, desde que devidamente justificadas, como neste caso, pelo arredondamento de valores decimais. Essas diferenças devem ser tratadas como meras inconsistências matemáticas formais, sem impacto na legalidade ou na viabilidade econômica da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A presente contratação, por meio de PREGÃO ELETRONICO para Registro de Preços, visa atender à necessidade de aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social do Município de Sítio Novo – MA, ao longo do exercício de 2025. A adoção desse procedimento é justificada pela necessidade contínua e imprevisível de fornecimento de alimentos para manutenção dos serviços essenciais prestados à população, especialmente nas áreas de saúde e assistência social.

2.3. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os gêneros alimentícios são imprescindíveis para a alimentação de pacientes internados e atendidos no hospital municipal, bem como para a manutenção das ações de promoção à saúde que envolvem a distribuição de alimentação balanceada em programas específicos. O fornecimento regular e de qualidade dos alimentos é fator determinante para a recuperação clínica, manutenção da saúde e bem-estar dos usuários do sistema público de saúde.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0236
Rubrica

2.4. Já no que se refere à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a demanda por gêneros alimentícios está relacionada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e à execução de programas sociais voltados à segurança alimentar e nutricional, como apoio a entidades assistenciais, além da alimentação oferecida nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, entre outros.

2.5. A opção pelo Registro de Preços, conforme disposto DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, permite maior eficiência e economia na contratação, uma vez que proporciona agilidade no atendimento às demandas emergenciais, evita a formação de estoques desnecessários e garante a seleção de propostas mais vantajosas à Administração Pública. Ademais, o Pregão Eletrônico, por ser realizado em ambiente virtual, amplia a competitividade, assegura maior transparência e possibilita a participação de um número maior de fornecedores, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e isonomia que regem a administração pública.

2.6. Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade e a justificativa para a contratação por PREGÃO ELETRONICO para Registro de Preços, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços públicos essenciais prestados à população de Sítio Novo – MA, especialmente nas áreas de saúde e assistência social, durante o exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)
4.2.1. Não se aplica ao objeto
4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço
4.3.1. Não se aplica ao objeto
4.4. Da exigência de carta de solidariedade
4.4.1. Não se aplica ao objeto
4.5. Subcontratação
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual
4.6. Garantia da contratação
Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
4.7 Vistoria
Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
5.1. Condições de Entrega
5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos
5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica
5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato
5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 02376
Rubrica

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Preposto

6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.

6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7 Rotinas de Fiscalização

6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8 Fiscalização Técnica

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9.Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,

elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei ri° 14.133, de 2021, comunicando-
se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2.Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;
7.2.3.2. a data da emissão;
7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.2.3.5. o valor a pagar; e
7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4 .5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

0240
Fls.
Rubrica

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

8.2 Regime de Execução

8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente**

8.28. As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.30.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.32. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.33. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de: **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E/OU NÃO PERECÍVEIS.**

8.34. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.35. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.36. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

0242
fls.

8.37. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da PREGOEIRA ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. *Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.*
8.38. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
9.1 O custo estimado total da *contratação é* de **1.237.051,15 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e um reais e quinze centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.
10.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
10.3 Na oportunidade da realização do instrumento de contrato será informado se os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2025, para realizar a referida despesa.

11. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO
11.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

12. ANEXOS
12.1 Anexo – Não Constam Anexos.

Sítio Novo (MA), 10 de Abril de 2025.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

SÍTIO NOVO-MA
0243
Rubrica

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Sítio Novo (MA), 2025

SITIO NOVO-MA
0244
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

TERMO DE CONTRATO DE Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA .....

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de_____, inscrito no CNPJ: _____, neste ato representado pela Secretária Municipal de _____, a Sra. _____, brasileira, _____, agente política, portador da cédula de identidade de nº _____,e do CPF Nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001.0021/2025-SEMUS** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)** , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)
1.1.O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Conforme planilha que segue:

Número	Descrição	Quantidade	Unidade	V. unit.	Valor total

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do contratado;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
1.3. Regime De Execução Sendo – Empreitada Por Preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025,** prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

SÍTIO NOVO MA
Fls 0245
Rubrica

CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLAÚSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$** ____ (____)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II)e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;
c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
9.38.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO-MA
0248
Fls.
Rubrica

Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

0249
Fls.
Rubrica

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgulam dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 *(cinco)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº

SÍTIO NOVO-MA
Fls 0250
Rubrica

12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: --------
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: --------
Natureza de Despesa: --------

0251
fls.
Rubrica

Fonte de Recursos: --------

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011 c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2 Por estarem justa s e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo (MA), __ de _____ de _____

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

0252
Fls.
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

ANEXO IV

(Proposta de Preços)

_____de ____ de ____

Prezados Senhores,
_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os preços infra discriminados para a : **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, objeto da **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2400	Kg		
2	AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg		
3	AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	Kg		
4	COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg		
5	FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Kg		
6	FEIJÃO PRETO, (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Kg		
7	BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Pct		
8	BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Pct		
9	BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Pct		
10	ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1600	Garrafa		
11	SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1600	Und		
12	SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2100	Und		
13	MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente	800	Kg		

	contendo 500g, fardo de 5 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)			
14	MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg	
15	MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1700	Kg	
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Kg	
17	SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1400	Kg	
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Kg	
19	**LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**1200**	**Kg**	
20	LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Kg	
21	LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg	
22	FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	Fd	
23	FARINHA DE MANDIOCA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg	
24	FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	Fd	
25	MARGARINA, (pote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Kg	
26	PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Pct	
27	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1800	Pct	
28	EXTRATO DE TOMATE, (embalagem de 350 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Pct	
29	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Und	
30	PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Und	
31	CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	80	Und	
32	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	120	Kg	
33	CALDO DE CARNE, (Caixa com tabletes de 57 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Und	
34	CAFÉ, (embalagem de 250 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Und	
35	MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Und	
36	FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Und	
37	ABÓBORA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg	

Av. Leonardo de Almeida. s/n. Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO-MA
FLS. 0254
Rubrica

38	CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2800	Kg		
39	MAÇA, (nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1300	Kg		
40	BATATA INGLESA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	900	Kg		
41	CENOURA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg		
42	ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg		
43	CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg		
44	**CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)**	**2400**	**Kg**		
45	FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2000	Kg		
46	PEITO DE FREANCO, (Resfriada (0º a 7ºC). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg		
47	COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Kg		
48	BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg		
49	CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg		
50	SALSICHA TIPO HOT-DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg		
51	PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pó e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	12000	Und		
52	PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	10000	Und		

53	PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Pct	
54	POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg	
55	POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg	
56	POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg	
57	POLPA DE FRUTA, (saborr TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg	
58	POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg	
59	BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	3000	Kg	
60	MELANCIA, (integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	3000	Kg	
61	LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg	
62	OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Dz	
63	BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Kg	
64	TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	Kg	
65	CARNE BOVINA, (de 1°maciça). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Kg	
66	COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Kg	
67	AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Und	
68	MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Und	
69	FARINHA DE TRICO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	500	Kg	
70	AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg	
71	AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Und	
72	ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável,	300	Und	

	elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)					
73	VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Und			
74	CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Cx			
75	CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Und			
76	LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Und			
77	FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Und			
78	MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Und			
79	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Und			
80	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Und			
81	BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	300	Und			
82	LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor caracterisca, com peso líquido de 200ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Und			
83	CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	100	Pct			
84	QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	200	Kg			
85	PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg			
86	BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg			
87	PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).	800	Kg			
88	CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Maço			
89	LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Kg			
90	ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg			
91	MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg			
92	GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos	400	Kg			

Av. Leonardo de Almeida, s/n. Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

	machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
93	ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg		
94	ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg		
95	MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).	1200	Kg		
96	MAÇA, (tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	Kg		
97	COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Maço		
98	REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	Kg		
99	ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Maço		
100	CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Kg		
101	MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg		
102	FÍGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	400	Kg		
103	LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	600	Kg		
104	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	4000	Und		
	TOTAL				

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha do projeto básico, visto que prevalecerão estas.

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "**Ordem de Serviço**" expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL;
c) O valor total da proposta é de R$ ____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0258
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)** ;
2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)** , nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)** , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;
4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7°, XXXIII, da Constituição;
6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá

oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data _____de ____de ____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

ANEXO V

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2025

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ: _____, neste ato representada pela Secretária Municipal de _____ a Senhora, _____, brasileira, Casada, agente político, portadora da cédula de identidade de nº _____ e do CPF Nº _____, nomeado(a) pela Portaria nº ____/025 - GP de 02 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 28 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP), para Registro De Preços nº ___/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos ___/___/2025, **Processo Administrativo Nº 001.0021/2025-SEMUS**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP),** sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo *do edital* ***PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)*** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL
1	Arroz polido, classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG.	Kg			
2	Açúcar cristal branco, em saco plástico transparente de 1 kg.	Kg			
3	Açúcar refinado (Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	Kg			
4	Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g.	Kg			
5	Feijão carioquinha - grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg.	Kg			
6	Feijão preto (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega)	Kg			
7	Biscoito rosquinha, embalagem dupla de 400 g.	Pct			
8	Biscoito doce (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)	Pct			

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

9	Biscoito doce chocolate (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Pct			
10	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades.	Garrafa			
11	Sardinha de óleo, lata de 125 g.	Und			
12	Sardinha em lata molho tomate (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses.	Und			
13	Macarrão, tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg.	Kg			
14	Macarrão tipo espaguete sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Kg			
15	Macarrão tipo parafuso sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Kg			
16	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg e caixa de 10 kg.	Kg			
17	Sal refinado, iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg.	Kg			
18	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg.	Kg			
19	Leite sem lactose (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	Kg			
20	Leite desnatado (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano.)	Kg			
21	Flocos de milho, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.	Fd			
22	Farinha de mandioca.	Kg			
23	Flocos de arroz, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.	Fd			
24	Margarina, pote de 500 g.	Kg			
25	Proteína texturizada de soja escura, pacote de 400 g.	Pct			
26	Biscoito tipo cream cracker, pacote de 400 g.	Pct			
27	Extrato de tomate, embalagem de 350 g.	Pct			
28	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor acerola. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.	Und			
29	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor caju. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.	Und			
30	Condimento de tempero, constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem	Und			

Av. Leonardo de Almeida. s/n. Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

	plástica.				
31	Tempero completo alho e sal (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g.	Kg			
32	Caldo de carne. Caixa com tabletes de 57 g.	Und			
33	Café, embalagem de 250 g.	Und			
34	Milho de canjica amarelo, pacote de 500g.	Und			
35	Fécula de mandioca pct de 1 kg.	Und			
36	Abóbora, fresca, integra e firme.	Kg			
37	Cebola branca, tamanho médio, fresca, integra e firme.	Kg			
38	Maça nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado.	Kg			
39	Batata inglesa, fresca, integra e firme.	Kg			
40	Cenoura, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg			
41	Alho in natura, embalagem de 1kg.	Kg			
42	Carne moída fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial.	Kg			
43	Frango, congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg			
44	Peito de frango (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg			
45	Costela bovina: fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária	Kg			
46	Bisteca bovina (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.)	Kg			
47	Chambari (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg			
48	Salsicha tipo hot -dog. Embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente.	Kg			
49	Pão Sovado: massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pò e outros ingredientes	Und			

	desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und			
50	Pão francês (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	Und		
51	Pão integral (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.	Pct		
52	Polpa de fruta sabor cajá. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg		
53	Polpa de fruta sabor goiaba. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg		
54	Polpa de fruta sabor acerola. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg		
55	Polpa de fruta sabor tamarindo. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg		
56	Polpa de fruta sabor maracujá. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg		
57	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho.	Kg		
58	Melancia, integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	Kg		
59	Laranja 100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	Kg		
60	Ovo de galinha, tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade.	Dz		
61	Beterraba, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg		
62	Tomate, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg		
63	Carne bovina de 1°maciça.	Kg		
64	Coco ralado desidratado embalagem de 1 Kg.	Kg		
65	Amido de milho (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses.)	Und		
66	Milho verde (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz	Und		

Av. Leonardo de Almeida, s/n. Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

0264
Fls.
Rubrica

	sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega).				
67	Farinha de Trigo com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses.)	Kg			
68	Aveia em flocos finos (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.)	Kg			
69	Azeite de oliva tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%).	Und			
70	Adoçante sem aspartame (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros.)	Und			
71	Vinagre (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano)	Und			
72	Chá de ervas terapêutica erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano.	Cx			
73	Creme de leite Embalagem primária 200g.	Und			
74	Leite condensado (Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega).	Und			
75	Fermento químico (Para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.)	Und			
76	mistura para bolo (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).	Und			
77	Bolo pronto (bolo pronto, sabor chocolate, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	Und			
78	Bolo pronto (bolo pronto, sabor milho, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	Und			
79	Bolo pronto (bolo pronto, sabor tapioca, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	Und			
80	Leite de coco (envasado em vidros transparentes, de cor caracterisca, com peso líquido de 200ml).	Und			
81	Canela em pó (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama.	Pct			
82	Queijo (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.)	Kg			
83	Pimentão (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos)	Kg			
84	Batata doce (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras)	Kg			
85	Pepino (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros)	Kg			

Fls. 0265
Rubrica

86	Cheiro-verde (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130g.	Maço		
87	Limão (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.)	Kg		
88	Abobrinha verde (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos.)	Kg		
89	Mamão (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg		
90	Goiaba (Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg		
91	Abacate (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg		
92	Abacaxi (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg		
93	Melão (Melão amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.)	Kg		
94	Maçã (Tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.)	Kg		
95	Couve manteiga (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.)	Maço		
96	Repolho (Verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.)	Kg		
97	Alface (Lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.)	Maço		
98	Chuchu (Tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros)	Kg		
99	Mandioca(fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.)	Kg		
100	Fígado bovino (Cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg		
101	Linguiça calabresa(Produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega.)	Kg		
102	Água mineral (ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML - envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	Und		

0266
Fls.
Rubrica

DADOS DOS FORNECEDORES CLASSIFICADOS

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Além do gerenciador, a ***Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*** é participante do registro de preços.

QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	SEMUS	SEDES
1	Arroz polido, classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG.	Kg	2400	1440	960
2	Açúcar cristal branco, em saco plástico transparente de 1 kg.	Kg	1200	720	480
3	Açúcar refinado (Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	Kg	150	90	60
4	Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g.	Kg	800	480	320
5	Feijão carioquinha - grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg.	Kg	1000	600	400
6	Feijão preto (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega)	Kg	500	300	200
7	Biscoito rosquinha, embalagem dupla de 400 g.	Pct	1000	600	400
8	Biscoito doce (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.)	Pct	1000	600	400
9	Biscoito doce chocolate (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Pct	500	300	200
10	Óleo de soja refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades.	Garrafa	1600	960	640
11	Sardinha de óleo, lata de 125 g.	Und	1600	960	640
12	Sardinha em lata molho tomate (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses.	Und	2100	1260	840
13	Macarrão, tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg.	Kg	800	480	320
14	Macarrão tipo espaguete sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses	Kg	800	480	320

0267
Fls
Fabrica

	após a data de entrega.				
15	Macarrão tipo parafuso sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Kg	1700	1020	
16	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg e caixa de 10 kg.	Kg	300	180	120
17	Sal refinado, iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg.	Kg	1400	840	560
18	Leite em pó integral, enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg.	Kg	1600	960	640
19	Leite sem lactose (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega).	Kg	100	60	40
20	Leite desnatado (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano.)	Kg	800	480	320
21	Flocos de milho, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.	Fd	120	72	48
22	Farinha de mandioca.	Kg	800	480	320
23	Flocos de arroz, em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg.	Fd	120	72	48
24	Margarina, pote de 500 g.	Kg	300	180	120
25	Proteína texturizada de soja escura, pacote de 400 g.	Pct	400	240	160
26	Biscoito tipo cream cracker, pacote de 400 g.	Pct	1800	1080	720
27	Extrato de tomate, embalagem de 350 g.	Pct	800	480	320
28	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor acerola. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.	Und	800	480	320
29	Preparo liquido para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta sabor caju. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml.	Und	600	360	240
30	Condimento de tempero, constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica.	Und	80	48	32
31	Tempero completo alho e sal (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g.	Kg	120	72	48
32	Caldo de carne. Caixa com tabletes de 57 g.	Und	800	480	320
33	Café, embalagem de 250 g.	Und	800	480	320
34	Milho de canjica amarelo, pacote de 500g.	Und	500	300	200
35	Fécula de mandioca pct de 1 kg.	Und	600	360	240
36	Abóbora, fresca, integra e firme.	Kg	1200	720	480
37	Cebola branca, tamanho médio, fresca, integra e firme.	Kg	2800	1680	1120
38	Maça nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado.	Kg	1300	780	520
39	Batata inglesa, fresca, integra e firme.	Kg	900	540	360
40	Cenoura, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg	600	360	240
41	Alho in natura, embalagem de 1kg.	Kg	1200	720	480
42	Carne moída fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial.	Kg	3200	1920	1280
43	Frango, congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de	Kg	2000	1200	800

0268
Fls.
Rubrica

	acordo com a legislação vigente.				
44	Peito de frango (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	800	480	320
45	Costela bovina: fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária	Kg	1000	600	400
46	Bisteca bovina (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.)	Kg	800	480	320
47	Chambari (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	800	480	320
48	Salsicha tipo hot -dog. Embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente.	Kg	1200	720	480
49	Pão Sovado: massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pò e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und	Und	12000	7200	4800
50	Pão francês (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais).	Und	10000	6000	4000
51	Pão integral (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega.	Pct	600	360	240
52	Polpa de fruta sabor cajá. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	800	480	320
53	Polpa de fruta sabor goiaba. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	1200	720	480
54	Polpa de fruta sabor acerola. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	1200	720	480
55	Polpa de fruta sabor tamarindo. Embalagem plástica	Kg	600	360	240

	contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.				
56	Polpa de fruta sabor maracujá. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	1200	720	480
57	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho.	Kg	3000	1800	1200
58	Melancia, integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	Kg	3000	1800	1200
59	Laranja 100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	Kg	1200	720	480
60	Ovo de galinha, tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade.	Dz	1000	600	400
61	Beterraba, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg	1000	600	400
62	Tomate, fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg	1200	720	480
63	Carne bovina de 1°maciça.	Kg	1000	600	400
64	Coco ralado desidratado embalagem de 1 Kg.	Kg	200	120	80
65	Amido de milho (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses.)	Und	400	240	160
66	Milho verde (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega).	Und	500	300	200
67	Farinha de Trigo com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses.)	Kg	500	300	200
68	Aveia em flocos finos (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses.)	Kg	600	360	240
69	Azeite de oliva tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%).	Und	100	60	40
70	Adoçante sem aspartame (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros.)	Und	300	180	120
71	Vinagre (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano)	Und	300	180	120
72	Chá de ervas terapêutica erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano.	Cx	200	120	80
73	Creme de leite Embalagem primária 200g.	Und	400	240	160
74	Leite condensado (Leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega).	Und	400	240	160
75	Fermento químico (Para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses.)	Und	400	240	160
76	mistura para bolo (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade).	Und	600	360	240
77	Bolo pronto (bolo pronto, sabor chocolate, embalagem	Und	200	120	80

Fls. 0270
Rubrica

	plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.				
78	Bolo pronto (bolo pronto, sabor milho, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	Und	200	120	80
79	Bolo pronto (bolo pronto, sabor tapioca, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca.	Und	300	180	120
80	Leite de coco (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml).	Und	400	240	160
81	Canela em pó (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama.	Pct	100	60	40
82	Queijo (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado.)	Kg	200	120	80
83	Pimentão (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos)	Kg	600	360	240
84	Batata doce (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras)	Kg	600	360	240
85	Pepino (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros)	Kg	800	480	320
86	Cheiro-verde (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130g.	Maço	1000	600	400
87	Limão (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.)	Kg	400	240	160
88	Abobrinha verde (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos.)	Kg	600	360	240
89	Mamão (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg	600	360	240
90	Goiaba (Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg	400	240	160
91	Abacate (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg	600	360	240
92	Abacaxi (Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica.)	Kg	600	360	240
93	Melão (Melão amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.)	Kg	1200	720	480
94	Maçã (Tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados.)	Kg	1000	600	400
95	Couve manteiga (Folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio.)	Maço	400	240	160
96	Repolho (Verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.)	Kg	800	480	320
97	Alface (Lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio.)	Maço	400	240	160
98	Chuchu (Tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros)	Kg	400	240	160
99	Mandioca(fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e	Kg	600	360	240

	mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.)				
100	Fígado bovino (Cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte.)	Kg	400	240	160
101	Linguiça calabresa(Produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega.)	Kg	600	360	240
102	Água mineral (ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML - envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	Und	4000	2400	1600

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços* na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, **na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11 VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, *podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.*

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. **Será incluído na ata**, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado **não** assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, *fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes* do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na lei.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na lei; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL da* ***PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 (SRP)***.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Sitio novo /MA, __ de _____ de _____

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Representante(S) Legal(is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(s)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ/MF Nº

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SITIO NOVO-MA
Fls 276
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS

ANEXO

MINUTA - CADASTRO RESERVA

REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2025

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com **preços iguais ao adjudicatário:**

DADOS DOS FORNECEDORES

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram **sua proposta original:**

DADOS DOS FORNECEDORES

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL

Sitio novo /MA, __ de ____ de ____

_____
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Rubrica

Memorando Interno

Referência:
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS)

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo em epígrafe para fins de promoção dos atos necessários a realização certame licitatório em apreço.

Isto, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como com fundamento na recomendação do parecer da Assessoria Jurídica deste órgão.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo-MA, 20 de Maio de 2025.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PREGOEIRA OFICIAL
NESTA

Recebi em 20/05/2025

CONTRATAÇÃO
SÍTIO NOVO-MA
78
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 05 de Junho de 2025- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo (MA), 20 de Maio de 2025

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

DE CONTRATAÇÃO 279 Rubrica

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICIPIO

PARA PUBLICAÇÃO EM 21/05/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 05 de Junho de 2025- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretária Municipal de Saúde**

DADOS DA LICITAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls: 0280
Rubrica

Nome

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025

Nº Processo

009/2025

Modalidade Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo de Licitação

MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Abertura

05/06/0205

Valor Estimado:

1.237.051,15

Objeto

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
23 - Edital PE - SRP - 009 2025.	21/05/2025 16:05:37	Baixar Arquivo

PDF EXCEL Imprimir

DE CONTRATAÇÃO
0281
Rubrica

PORTAL DA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PARA PUBLICAÇÃO EM 21/05/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 05 de Junho de 2025- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas**. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretária Municipal de Saúde**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0282
Rubrica

Edital nº 009/2025

Acessar Contratação

Última atualização 22/05/2025

Local: Sítio Novo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade compradora: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021. Art. 28. I **Tipo:** Edital

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/05/2025 09:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/06/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13911662000165-1-000001/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.237.051,15

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data
23__Edital_PE__SRP__009_2025.	22/05/2025

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em todas as leis de licitações e contratos administrativos aplicados pelo nível nacional.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento e operação do Portal é uma entrega conjunta [illegible] de uma plataforma digital [illegible] pelos indivíduos [illegible] confiável.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos eletrônicos
às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2
estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0283
Rubrica

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0284
Rubrica

Edital nº 009/2025

Acessar Contratação

Última atualização 22/05/2025

Local: Sítio Novo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade compradora: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/05/2025 09:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/06/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13911662000165-1-000001/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.237.051,15

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	2400	R$ 32,0633
2	AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1200	R$ 6,9967
3	AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	150	R$ 10,31
4	COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	800	R$ 1,1733
5	FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	1000	R$ 6,9567

Exibir: 5 1-5 de 104 itens Página: 1

‹ Voltar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0285
Rubrica



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A concentração, inteligibilidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0286
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 21/05/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 05 de Junho de 2025- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretária Municipal de Saúde**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0288 Rubrica

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, São João dos Patos - MA, 20 de maio de 2025. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO N° PE013.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho De Sousa Correa. Contratado: VJDA COMERCIO E SERVIÇOS E CONSTRUCOES, inscrita no CPNJ sob o Nº 47.844.650/0001-87, localizada na Estrada Canafista, Nº 144, Bairro: São Benedito De Presidente Dutra/MA - CEP: 65.760-000, representado pela senhora: Dangyla Tassila Rodrigues Alves Carnib. Data da Assinatura: 19 de maio de 2025. Valor do contrato R$ 707.637,20 (setecentos e sete mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Prestação de serviços de limpeza hospitalar, coleta, transporte, incineração de resíduos de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. Fonte de Recurso: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUD FMS 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0031 SAUDE E ATENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE 10 302 0031 2078 0000 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA - Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 19 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DP006.001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220401/2025. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos - MA e a empresa CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 17.440.513/0001-16, com sede na Av. Sebastião Fernandes Lima, n°10 - Alto Santo Antônio - Colinas/MA | CEP : 65690-000, neste ao representada pelo senhor: Cleiton de Sousa Barroso. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para o fornecimento de transformador e materiais elétricos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de São João dos Patos - MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025, VIGENCIA: 31/12/2025. VALOR DO CONTRATO: R$ 60.399,99 (Sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos). DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO/02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/04 Administração/04 122 Administração Geral/04 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA/04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.30.00/MATERIAL DE CONSUMO. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica n°006/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, São João dos Patos/MA, 20/05/2025. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 20 de maio de 2025. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante / KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA. Secretários Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.04.0020/2025

O Município de São Mateus do Maranhão torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, o Pregão Eletrônico nº 003/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Insumos e Reagentes Laboratoriais, para reposição do estoque, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Com abertura marcada para o dia 21 de maio de 2025 às 15h30min (horário de Brasília) fica ADIADO para o dia 02 de Maio de 2025 ás 15h:30min (horário de Brasília), mantendo-se as mesmas condições do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitasaomateus.com.br.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, https://www.saomateus.ma.gov.br, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 19 de Maio de 2025.
KESLEY SOUSA DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de câmeras de segurança e equipamentos complementares para o centro de monitoramento, com a instalação dos equipamentos em atendimento as Secretarias municipais de São Pedro dos Crentes/MA, na forma da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº 385/2022, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 04 de junho de 2025 às 09: 00 horas.

São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2025.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a eventual e futura de material de limpeza para a Administração Pública Municipal. ABERTURA: 04 de Junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo/MA, 21 de Maio de 2025.
JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual de gêneros alimentícios para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 05 de junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo/MA, 21 de Maio de 2025.
ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO
Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de material de expediente para a Administração Pública Municipal. ABERTURA: 10 de junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo/MA, 21 de Maio de 2025.
JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 137/2024
CONTRATANTE: município de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.9[illegible]1/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.151/0001-01. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 004/2024 1. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 137/2024 por mais 06 (seis) meses, a partir de 28/12/2024 até 28/06/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. 2. PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R$ 2.999.999,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais) 3. Dotação Orçamentária: 15.451.0028.1013.0000; 4.4.90.51.00. 4. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Tuntum - Maranhão, 27 de dezembro de 2024. Rhicarddo Helirvall Alexanndro Baptista Costta - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 138/2024
CONTRATANTE: município de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.9[illegible]1/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: W P SOUSA BRITO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.555.842/0001-78. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 005/2024 1. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 138/2024 por mais 06 (seis) meses, a partir de 02/01/2025 até 02/07/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. 2. PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R$ 3.059.599,96 (três milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) 3. Dotação Orçamentária: 15.451.0028.1014.0000; 4.4.90.51.00. 4. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo Tuntum - Maranhão, 30 de dezembro de 2024. Rhicarddo Helirvall Alexanndro Baptista Costta - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

DA CONTRATAÇÃO DIREITA
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIREITA - INEXIGIBILADE Nº 011/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA - ART . 74, III, LEI 14.133/21; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11041058/2025 - PMTU/MA; Ratifica-se o objeto da contratação direta à empresa JOAO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sede em Av. Lindolfo Monteiro, Nº 1425, CEP: 64.049-440, Bairro Fátima, Teresina/PI inscrita no CNPJ: 05.500.356/0001-08, para contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea "c" da Lei n° 14.133/21, cujo objeto trata da contratação de escritório de advocacia, com objetivo de assegurar o recebimento de valores repassados a menor pela união ao município de tutóia/ma, em decorrência da subestimação do VMAA (valor mínimo anual por aluno) do FUNDEF (Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Fundamental E Valorização Do Magistério) do município de Tutóia/MA. Valores: o escritório receberá o pagamento de 12% (doze por cento), ou seja, R$ 0,12 (doze centavos) a cada R$ 1,00 (um real) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato, condicionado aos limites correspondentes aos juros moratórios incidentes do valor principal a ser recuperado, conforme vinculação do entendimento da ADPF nº 528. Tutóia/MA, 19 de maio de 2025. NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º (SEXTO) TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 253/2023, CONTRATO Nº 14/2025 TP 006-2023
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 253/2023, CONTRATO Nº 014/2025 decorrente da tomada de preços nº 006/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, situada à Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Cep.: 65.215-000, Viana - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Viana, Sra. Rosiléa Penha Corrêa, doravante denominada simplesmente Contratante, e, de outro lado à empresa

DE CONTRATAÇÃO
1289
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 21/05/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 05 de Junho de 2025- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretária Municipal de Saúde**

lavagem de carro com toda mão de obra necessária, equipamentos e insumos para a higienização dos veículos de: pequeno porte, médio porte, grande porte, caminhão, máquinas pesadas e motocicletas do Município de São Pedro da Água Branca-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 12:00hs (doze horas) e de 14:00hs (catorze) às 18:00hs (dezoito), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br , no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 21 de maio de 2025. Creuza Nascimento da Silva - **Agente de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - O Município de São Pedro da Água Branca/MA, com sede na Avenida Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 025/2025 – GAB/PREFEITO de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 06 de junho de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Menor Preço), Por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de São Pedro da Água Branca - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 12:00hs (doze horas) e de 14:00hs (catorze) às 18:00hs (dezoito), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br , no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 21 de maio de 2025. Creuza Nascimento da Silva - **Agente de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - O Município de São Pedro da Água Branca/MA, com sede na Avenida Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 025/2025 – GAB/PREFEITO de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto nº 003/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 12 de junho de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Menor Preço), Por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de Água mineral e Gás de Cozinha para atender a demanda do Município de São Pedro da Água Branca - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 12:00hs (doze horas) e de 14:00hs (catorze) às 18:00hs (dezoito), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br , no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 21 de maio de 2025. Creuza Nascimento da Silva - **Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a eventual e futura de material de limpeza para a Administração Pública Municipal. ABERTURA: 04 de Junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 05 de junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de material de expediente para a Administração Pública Municipal. ABERTURA: 10 de junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SITIO NOVO MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
291
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

PARA PUBLICAÇÃO EM 21/05/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 05 de Junho de 2025- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas**. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretária Municipal de Saúde**

0292
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SEPLAN

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a eventual e futura de material de limpeza para a Administração Pública Municipal. ABERTURA: 04 de Junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: o48xwb0d9ii20250522080557

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SEMUS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 05 de junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: mrcnm9sfdt120250522080534

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SEPLAN.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de material de expediente para a Administração Pública Municipal. ABERTURA: 10 de junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

DE CONTRATAÇÃO
293
Rubrica

JORNAL "O PROGRESSO"

PARA PUBLICAÇÃO EM 21/05/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS)

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE SAÚDE-SEMUS por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**. CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 05 de Junho de 2025- às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas**. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretária Municipal de Saúde**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a eventual e futura de material de limpeza para a Administração Pública Municipal. ABERTURA: 04 de Junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 05 de junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de material de expediente para a Administração Pública Municipal. ABERTURA: 054 de junho de 2025 às 08:30 hs ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. CONTRATO Nº 057/2025-DL Nº 003/2025. PARTES: Município de Vila Nova dos Martírios e a Empresa A3 Consultoria e Projetos Ltda – CNPJ nº 40.791.412/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico Conforme o Termo De Compromisso Nº 970300/2024/MCIDADES/CAIXA – Convênio Nº 970300/2024 – TRANSFEREGOV. DATA DO CONTRATO: 13/05/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR TOTAL: R$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:10 - Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios: Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Cidade, Transportes e Serviços Públicos: Classificação Funcional: 04.122.0052.2011 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Cidade, Transportes e Serviços Públicos: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Fonte de Recurso: Termo de Compromisso Nº 970300/2024/MCIDADES/CAIXA - CONVÊNIO Nº 970300/2024 -TRANSFEREGOV. Jorge Vieira dos Santos Filho – Prefeito Municipal. Vila Nova dos Martírios - MA, 13 de maio de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.608.475/0001-28. Objeto: Autorização para contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico, conforme Termo de Compromisso nº 970300/2024/MCIDADES/CAIXA - Convênio nº 970300/2024 - TRANSFEREGOV. Empresa Contratada: A3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 40.791.412/0001-01. Valor Global: R$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais). Base Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2025 Autorização: Jorge Vieira dos Santos Filho. Prefeito Municipal. Data da Autorização: 09 de maio de 2025.

o progresso
DESDE 1970
- 03 DE MAIO DE 1970 -
REPRESENTANTES
Imperatriz/MA e Araguaína/TO
São Paulo/SP
Rio de Janeiro/RJ
Brasília/DF
Editado por OPROGRESSONET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep 65.901-520
Registro no INPI sob o nº 823142337
o progresso



limarodrigues.lima@gmail.com

Agrobalsas 2025

A Agrobalsas 2025 foi realizada com sucesso de 12 a 16 de maio na Fazenda Sol Nascente, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte (FAPCEN), na BR 230, KM 386, em Balsas (MA), e contou com a presença do governador do Maranhão, Carlos Brandão, deputados federais e estaduais e diversas autoridades, além do prefeito de Balsas, André. O evento contou também com a presença do Superintendente Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no Maranhão, Wellington Reis.

Agrobalsas



O governador do Maranhão, Carlos Brandão, e o secretário de Agricultura do Estado, Fábio Gentil, marcaram presença na Agrobalsas 2025

O presidente da FAPCEN, Paulo Roberto Kreling, e a superintendente da Fundação, Gisela Introvini, destacaram que a Feira foi bastante produtiva com muitas palestras e debates sobre tecnologia, meio ambiente e agronegócio de um modo geral e agradeceram o apoio do Governo do Estado e de outros parceiros para a realização da 21ª edição da Agrobalsas.

Programação

A vasta programação de incluiu o painel Construindo Pontes para o Futuro, abordando vários temas do agronegócio, com destaque para "Sustentabilidade na Produção Agropecuária no Cerrado Brasileiro", com Flávio Costa, Coordenador Geral de Recuperação de Áreas Degradadas do Ministério da Agricultura.

Arquivo pessoal



Lima Rodrigues e a Superintendente da FAPCEN, Gisela Introvini

A programação da Agrobalsas inclui vitrines de cultivos e animais, palestras e mesas de rebates, Projeto de Olho no Material Escolar, Desfile de Moda e Show Artístico e Corrida - 10 Fronteiras e "Fórum do Sistema Judiciário", incluindo os seguintes temas: "Inteligência Artificial e a Revolução Digital nos Registros dos Imóveis"; "Consulta Prévia e Licenciamento Ambiental", e "O Agronegócio e seus Complexos". Houve ainda casamento comunitário no Parque Agrobalsas.

EMBRAPA promove workshop no AGROBALSAS e reforça papel da tecnologia no fortalecimento do agronegócio empresarial e familiar

Com o tema **"Construindo Pontes"**, o AGROBALSAS 2025 destacou, em sua programação, a importância da integração entre pesquisa, produção e políticas públicas para o avanço sustentável do agronegócio na região do MATOPIBA. Um dos painéis mais relevantes foi o **Workshop do Agronegócio Empresarial e Familiar**, promovido pela **EMBRAPA**, que reuniu especialistas, produtores, técnicos e estudantes para o compartilhamento de tecnologias e experiências que impulsionam o campo.

O workshop apresentou soluções voltadas para diferentes perfis produtivos, abordando desde culturas estratégicas para o cerrado até iniciativas voltadas à infraestrutura e à organização da agricultura familiar.

Entre os destaques técnicos, o pesquisador **Rui Gomes** apresentou novas **cultivares de feijão**, com foco em resistência, adaptabilidade e alta produtividade. A palestra trouxe informações práticas para agricultores que buscam maior eficiência na produção, especialmente em áreas com restrições climáticas.

Na área de infraestrutura rural, **João Batista Zonta** demonstrou a aplicação de tecnologias desenvolvidas pela Embrapa voltadas para o **saneamento básico no meio rural**, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida de comunidades rurais, com soluções de baixo custo e alto impacto social.

Arquivo pessoal



Este colunista e o presidente da FAPCEN, Paulo Kreling

O cultivo de **gergelim** foi abordado por **João Henrique Zonta**, que destacou o crescimento da cultura no Maranhão e seu potencial no mercado internacional, além de detalhar sobre manejo e colheita voltados à qualidade de grão. Já o pesquisador **Flávio Tardin** apresentou os benefícios do **sorgo granífero**, uma cultura resistente à seca e altamente estratégica para a alimentação animal e diversificação produtiva.

A integração de sistemas também teve espaço com a apresentação de **Joaquim Costa** e **Ygor Portela**, que expuseram os **cases de sucesso da Fazenda Mantova**, exemplo de como a **integração lavoura-pecuária** pode elevar a produtividade e sustentabilidade das propriedades, ao mesmo tempo em que preserva o solo e reduz custos operacionais.

O painel também trouxe iniciativas voltadas ao fortalecimento institucional da agricultura familiar. **Hermínio Souza** e **Benedito Dutra** apresentaram a **RENOVA – Rede de Inovação para a Agricultura Familiar**, plataforma que conecta instituições, produtores e projetos com foco em soluções tecnológicas inclusivas. Complementando essa abordagem, **Carlos Santiago** apresentou o modelo do **Consórcio Rotativo**, mecanismo colaborativo de financiamento e apoio técnico que tem promovido autonomia e resultados positivos em comunidades rurais da região.

O Workshop da Embrapa demonstrou, na prática, como o **compartilhamento de conhecimento e a construção de parcerias estratégicas** são fundamentais para o desenvolvimento do agronegócio com inclusão e sustentabilidade. Alinhado ao tema **"Construindo Pontes"**, o evento reforçou a necessidade de unir ciência, campo e políticas públicas para fortalecer a produção e melhorar a vida no meio rural.

Fonte: Assessoria de Imprensa da Agrobalsas

Fizemos a cobertura da Agrobalsas a convite da diretoria da FAPCEN, com o apoio da **AgroSal Nutrição Animal** - Rodovia BR 010 (Belém-Brasília), Km 1352 – Imperatriz (MA).

Presidente em exercício do Brasil, Geraldo Alckmin participou do painel de abertura levando boas notícias ao produtor de milho brasileiro

Abramilho



O vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, prestigiou a abertura do 3º Congresso Abramilho realizado em Brasília

A abertura do mercado chinês ao DDG brasileiro, a redução de impostos sobre carros elétricos, híbridos e movidos a etanol e um empenho maior para o avanço das obras da Ferrogrão balizaram a fala (no dia do evento) do Presidente em exercício do Brasil, Geraldo Alckmin, na abertura do 3º Congresso Abramilho. As novidades foram bem recebidas pelo público do evento, realizado pela Associação Brasileira dos Produtores de Milho e Sorgo (Abramilho) na quarta-feira, 14 de maio.

Alckmin, que além de vice-presidente é ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), foi um dos participantes do primeiro painel do congresso. Ele aproveitou o público de cerca de 400 pessoas para apresentar as novidades do governo federal para o setor. "A principal conquista é a abertura do mercado chinês ao DDG brasileiro, o farelo produzido durante a fabricação do etanol de milho, um mercado que cresce em progressão geométrica e contribui para a mitigação dos riscos climáticos", pontuou.

De acordo com Alckmin, o governo federal e o MDIC estão empenhados em acelerar o andamento do projeto de implantação da Ferrogrão e há espaço para ampliar recursos e acesso ao seguro rural. "Isso porque o seguro rural é uma ferramenta fundamental para a gestão das mudanças climáticas, que são uma realidade", explicou o presidente em exercício.

Alckmin também destacou que nos próximos dias o chamado "IPI Verde" sai do papel, com a redução na alíquota do Imposto sobre Produtos Importados (IPI) sobre veículos elétricos e híbridos. Ele também acenou positivamente à reivindicação do presidente da Abramilho, Paulo Bertolini, para dar mais atenção à armazenagem. "Vamos incluir a necessidade de ampliar a capacidade de armazenamento na nossa pauta estratégica. Vamos ao trabalho", declarou o presidente.

De acordo com Bertolini, o potencial para ampliar a produção do milho não é o desafio, mas sim aumentar o volume disponível para armazenamento. "Crescemos em torno de 10 milhões de toneladas por ano na produção de milho. Não demora muito seremos o País do milho, superando outros grãos, com o sorgo vindo junto. Com isso, precisamos mudar a lógica de armazenagem. O ideal seria seguirmos o modelo norte-americano, onde é possível armazenar mais de uma safra inteira dentro das fazendas", observou o presidente da Abramilho.

O 3º Congresso da Abramilho incluiu vários painéis temáticos, incluindo dois sobre economia (inflação dos alimentos e o impacto das tarifas sobre o agro) e dois sobre sustentabilidade, sendo um focado na geopolítica de exigências ambientais e outro sobre reciprocidade.

Os próximos anos serão marcados pelo avanço da produção de sorgo no Brasil, apostou o pesquisador da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo (Esalq/Usp), Mauro Ozaki. Dois aspectos endossam essa projeção: o aproveitamento do grão por biorrefinarias de etanol de milho e o uso do sorgo como matéria-prima para a produção de farelo para ração animal.

O evento é uma realização da Associação Brasileira dos Produtores de Milho e Sorgo (Abramilho).

(Fonte: Abramilho)

O Conexão Rural (TV e portal) fez a cobertura do 3º Congresso Abramilho em Brasília convite da diretoria da entidade.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO-MA
Fls. 0295
Rubrica

Memorando Interno

Referência:
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS)

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo da **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)** para fins de promoção dos atos necessários à publicação e divulgação do certame licitatório em apreço.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo (MA), 20 de Maio de 2025

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO

Secretária Municipal de Saúde

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
NESTA

Recebi aos 20/05/25

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

SITIO NOVO-MA

Fls 0296

Rubrica

MEMORANDO INTERNO

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025-SEMUS (SRP)

(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.0021/2025-SEMUS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

Data da sessão: 05 de Junho de 2025

Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.

Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/-

Registre-se que seguem as telas do *Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)* anexas:

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
- INFORMAÇÕES DO PROCESSO.

Sítio Novo (MA), 21 de Maio de 2025

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente de Contratações

Extrato de publicação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 02978
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO - 009/2025
Nº PROC. ADM. 001.0021/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, de acordo com a regulamentação DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO e tendo como autoridade ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO.

PUBLICAÇÃO: 22/05/2025 09:07
INÍCIO REC. PROPOSTA: 22/05/2025 09:30
FIM REC. PROPOSTA: 05/06/2025 08:29
INÍCIO DISPUTA: 05/06/2025 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.237.051,1460

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Para demais informações contato via e-mail: fundosaudepmsn@gmail.com, telefone: 9935520071 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D3jBSdGskZ2ltUcJQHL3Ztx71tVUhAV22qZKCujnpSj8vgIK_BBv10LscOeqMmg7xSA2fkll%2Fpj74Nkv1qOFXjrCTXwQQpEjlp0gFshHwYrQ%3D

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

SÍTIO NOVO-MA - 22/05/2025

DADOS DO PROCESSO ⓘ **PUBLICADO** ⓘ

AUTORIDADE ⓘ: ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO

MODALIDADE ⓘ: PREGÃO ELETRÔNICO (14.1

REGULAMENTO ⓘ: DEC. MUN. 050/2020

Nº PROC. (EDITAL) ⓘ: 009/2025

Nº PROC. ADM. ⓘ: 001.0021/2025

ANO REFER. ⓘ: 2025

☐ REEDIÇÃO

REFER. PROC. ⓘ

☐ CONVÊNIO TRANSFEREGOV ⓘ

Enviar Transferegov

ANO CONVÊNIO ⓘ

TIPO DO OBJETO ⓘ: PRODUTO

OBJETO ⓘ

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Limite **367** caracteres

OBSERVAÇÃO ⓘ

Limite **255** caracteres

DADOS DE CONTRATO ⓘ

TIPO CONTRATO ⓘ: AQUISIÇÃO

VALIDADE (meses) ⓘ: 12

PRAZO PAGTO. ⓘ: CONFORME EDITAL

PRAZOS ⓘ

MANIF. RECURSOS (hrs/min) ⓘ: 0 10

RECEB. RECURSOS (hrs/min) ⓘ: 72 0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min) ⓘ: 72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS ⓘ: 22/05/2025 09:30

FIM REC. PROPOSTAS ⓘ: 05/06/2025 08:29

INÍCIO DISPUTA ⓘ: 05/06/2025 08:30

FIM IMPUGNAÇÃO ⓘ: 02/06/2025 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS ⓘ: 02/06/2025 00:00

PUBLICAÇÃO ⓘ: 22/05/2025 09:07

DADOS DA DISPUTA ⓘ

MODO DE DISPUTA ⓘ: ABERTO

FASE ABERTA (min): 10

TIPO DE LANCE ⓘ: MENOR LANCE

☐ TAXA ADM. ⓘ

CASAS DECIMAIS ⓘ: 2

OPÇÕES DO PROCESSO ⓘ

- ☑ Mensagens de licitantes ⓘ
- ☑ Recurso Online ⓘ
- ☐ Exclusivo Regional ⓘ
- ☐ Exclusivo Local ⓘ
- ☐ Cadastro Reserva ⓘ
- ☑ Valor Ref. Visível ⓘ
- ☐ Exclusivo ME ⓘ
- ☐ Bloquear documentos de habilitação compactados ⓘ
- ☐ Intervalo de lances em % ⓘ
- ☐ Prioridade regional ⓘ
- ☐ Inversão de Fases ⓘ

OPÇÕES DE PROPOSTA ⓘ

Envio de documentos ⓘ

- ◉ Todos participantes (pré disputa) ⓘ
- ○ Apenas o vencedor (pós disputa) ⓘ

Salvar | Publicar | Excluir

Documentos | Equipe de Apoio | Mensagens | Relatórios | Extrato Publi. | Interrupções | Impugnações | Esclarecimentos | Exportação | Contratos | Transferegov | PNCP | Editar Processo | Regionalidade | Disputa

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0298 Fls. Rubrica

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital	Tamanho				
23 - Edital PE - SRP - 009 2025..pdf	22/05/2025 09:06	SIM	1 MB				PNCP

Salvar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0299
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0300
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 001.0021/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 22/05/2025 09:07:22

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.400 Unidade: Kg Val. Ref.: 32,0633

Descrição: ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 446	CAMIL / CAMIL	28,00
PARTICIPANTE 979	POP	32,00
PARTICIPANTE 269	ENGENHO / IND E COMERCIAL DE CEREAIS SINOP LTDA	32,06
PARTICIPANTE 870	ENGENHO / ENGENHO	31,10
PARTICIPANTE 894	PAINHO / KG	32,00
PARTICIPANTE 505	BENTO / ARROZ	32,06

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 6,9967

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	UNIÃO / UNIÃO	6,10
PARTICIPANTE 872	OLHO D AGUA	6,99
PARTICIPANTE 231	ITAJÁ / JALLES MACHADO S.A	6,99
PARTICIPANTE 649	ITAJÁ / ITAJÁ	6,79
PARTICIPANTE 606	BLANCO / KG	6,90
PARTICIPANTE 623	BLANCO / AÇUCAR	6,99
PARTICIPANTE 554	CAUAXI / CAUAXI	7,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 150 Unidade: Kg Val. Ref.: 10,31

Descrição: AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 427	UNIÃO / UNIÃO	9,00
PARTICIPANTE 217	UNIÃO / COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES	10,31
PARTICIPANTE 821	UNIÃO / UNIÃO	10,00
PARTICIPANTE 614	SABOR / KG	10,30
PARTICIPANTE 160	BLANCO / AÇUCAR	10,31
PARTICIPANTE 036	OLHO DÁGUA / OLHO DÁGUA	10,31

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 1,1733

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0301
Fls.
Rubrica

Descrição: COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 237	KITANO / KITANO	1,00
PARTICIPANTE 562	SINHA / IND E COMERCIO DE TEMPEROS	1,17
PARTICIPANTE 324	SINHÁ / SINHÁ	1,13
PARTICIPANTE 508	IN NATURA / KG	1,17
PARTICIPANTE 588	MARATÁ / CLORIFICO	1,18

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 1.000 Unidade: Kg Val. Ref.: 6,9567

Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 235	CAMIL / CAMIL	6,15
PARTICIPANTE 173	URBANO / URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	6,95
PARTICIPANTE 563	KICALDO / KICALDO	6,75
PARTICIPANTE 210	SANREI / KG	6,95
PARTICIPANTE 846	TIA DORA / FEIJAO	6,96
PARTICIPANTE 233	KALDINHO / KALDINHO	6,96

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 500 Unidade: Kg Val. Ref.: 10,2467

Descrição: FEIJÃO PRETO, (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 975	CAMIL / CAMIL	9,00
PARTICIPANTE 052	KICALDO / GADKIN ALIMENTOS S.A	10,24
PARTICIPANTE 414	KICALDO / KICALDO	9,94
PARTICIPANTE 787	SANREI / KG	10,24
PARTICIPANTE 152	DONA DE / FEIJAO	10,24
PARTICIPANTE 207	TIA DORA / TIA DORA	10,25

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 1.000 Unidade: Pct Val. Ref.: 8,2233

Descrição: BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 750	MABEL / MABEL	7,20
PARTICIPANTE 045	MABEL / CIPA IND DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8,22
PARTICIPANTE 409	MARILAN / MARILAN	7,97
PARTICIPANTE 342	RANCHEIRO / UND	8,23
PARTICIPANTE 237	RANCHEIRO / BISCOITO	8,22
PARTICIPANTE 623	RANCHERO / RANCHERO	8,22

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 1.000 Unidade: Pct

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0302
Fls.
Rubrica

Descrição: BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) Val. Ref.: 8,3467

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 685	MARILAN / MARILAN	7,80
PARTICIPANTE 524	MARILAN / MARILAN NORDESTE IND DE ALIMENTOS LTDA	8,84
PARTICIPANTE 634	MARILAN / MARILAN	8,58
PARTICIPANTE 814	PETYAN / UND	8,84
PARTICIPANTE 124	SABOROSO / BISCOITO	8,84
PARTICIPANTE 954	POTY / POTY	8,85

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 500 Unidade: Pct Val. Ref.: 10,0167

Descrição: BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	FORTALEZA / FORTALEZA	9,00
PARTICIPANTE 960	PETYAN / PETYAN IND DE ALIMENTOS LTDA	10,01
PARTICIPANTE 177	FORTALEZA / FORTALEZA	9,72
PARTICIPANTE 525	FORTALEZA / UND	10,00
PARTICIPANTE 889	SABOROSO / BISCOITO	10,01

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 1.600 Unidade: Garrafa Val. Ref.: 11,0333

Descrição: ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 785	SOYA / SOYA	9,80
PARTICIPANTE 494	LIZA / CARGIL AGROINDUSTRIAL S.A	11,03
PARTICIPANTE 486	CONCORDIA / CONCORDIA	10,70
PARTICIPANTE 239	VILA VELHA / UND	11,00
PARTICIPANTE 820	CONCORDIA / OLEO DE SOJA	11,03
PARTICIPANTE 333	SOYA / SOYA	11,03

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 1.600 Unidade: Und Val. Ref.: 7,3467

Descrição: SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 943	PESCADOR / PESCADOR	6,50
PARTICIPANTE 501	GOMES DA COSTA / GDC ALIMENTOS S.A	7,34
PARTICIPANTE 907	PESCADOR / PESCADOR	7,13
PARTICIPANTE 206	88 / UND	7,00
PARTICIPANTE 396	PALMEIRA / SARDINHA	7,34
PARTICIPANTE 349	PESCADOR / PESCADOR	7,35

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0303
Rubrica

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 2.100 Unidade: Und Val. Ref.: 7,7933

Descrição: SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 821	PESCADOR / PESCADOR	7,00
PARTICIPANTE 417	GOMES DA COSTA / GDC ALIMENTOS S.A	7,79
PARTICIPANTE 285	PESCADOR / PESCADOR	7,56
PARTICIPANTE 955	88 / UND	7,00
PARTICIPANTE 547	PALMEIRA / SARDINHA	7,79

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 7,73

Descrição: MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 525	DONA BENTA / DONA BENTA	6,80
PARTICIPANTE 200	AMALIA / PASTIFICO SANTA AMALIA S.A	7,73
PARTICIPANTE 356	DONA BENTA / DONA BENTA	7,50
PARTICIPANTE 681	ARAGUAIA / UND	7,00
PARTICIPANTE 252	SAFRA / MACARRÃO	7,73
PARTICIPANTE 583	BRANDINI / BRANDINI	7,73

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 6,5633

Descrição: MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	GALO / GALO	5,80
PARTICIPANTE 887	AMALIA / PASTIFICO SANTA AMALIA S.A	6,56
PARTICIPANTE 065	GALO / GALO	6,36
PARTICIPANTE 814	BETTANIN / UND	6,00
PARTICIPANTE 410	SAFRA / MACARRÃO	6,56
PARTICIPANTE 988	BRANDINI / BRANDINI	6,56

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 1.700 Unidade: Kg Val. Ref.: 8,1233

Descrição: MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0304
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 616	GALO / GALO	7,20
PARTICIPANTE 635	AMALIA / PASTIFICO SANTA AMALIA S.A	8,12
PARTICIPANTE 517	GALO / GALO	7,88
PARTICIPANTE 607	BETTANIN / UND	8,00
PARTICIPANTE 396	SAFRA / MACARRÃO	8,12
PARTICIPANTE 580	BRANDINI / BRANDINI	8,12

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 300 Unidade: Kg Val. Ref.: 40,5333

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 327	ITALAC / ITALAC	35,50
PARTICIPANTE 204	3 CORAÇÃO / 3 CORAÇOES ALIMENTOS S.A	40,53
PARTICIPANTE 505	ITALAC / ITALAC	39,31
PARTICIPANTE 163	ITALAC / UND	40,00
PARTICIPANTE 658	MARATÁ / ACHOCOLATADO	40,53
PARTICIPANTE 209	MASTER / MASTER	40,53

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 1.400 Unidade: Kg Val. Ref.: 2,46

Descrição: SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	SAL ITA / SAL ITA	2,15
PARTICIPANTE 101	LEBRE / NORTE SALINEIRA S.A IND E COMERCIO NORSAL	2,46
PARTICIPANTE 452	BOM DE MESA / BOM DE MESA	2,39
PARTICIPANTE 930	ALMIRANTE / UND	2,40
PARTICIPANTE 991	GOLFINHO / SAL	2,46
PARTICIPANTE 281	BOM DE MESA / BOM DE MESA	2,46

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 400 Unidade: Kg Val. Ref.: 57,70

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 434	ITALAC / ITALAC	50,80
PARTICIPANTE 149	CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	57,70
PARTICIPANTE 429	CCGL / CCGL	55,97
PARTICIPANTE 766	CCGL / UND	57,00
PARTICIPANTE 721	CCGL / LEITE	57,70
PARTICIPANTE 031	CCGL / CCGL	57,70

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 57,70

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0305
Fls.
Rubrica

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 520	ITALAC / ITALAC	50,80
PARTICIPANTE 997	CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	57,70
PARTICIPANTE 912	CCGL / CCGL	55,97
PARTICIPANTE 913	PIRACANJUBA / UND	57,00
PARTICIPANTE 411	CCGL / LEITE	57,70
PARTICIPANTE 643	CCGL / CCGL	57,70
PARTICIPANTE 545	CCGL / CCGL	57,70

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 100 Unidade: Kg Val. Ref.: 28,9433

Descrição: LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 487	PIRACAJUBA / PIRACANJUBA	25,50
PARTICIPANTE 598	CCGL / OOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	28,94
PARTICIPANTE 911	ITAMBÉ / ITAMBÉ	28,07
PARTICIPANTE 617	CCGL / UND	28,00
PARTICIPANTE 644	PIRACAMJUBA / LEITE	28,94

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 9,36

Descrição: LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 848	ITALAC / ITALAC	8,20
PARTICIPANTE 733	ITALAC / GOIASMINAS IND DE LATICINIOS LTDA	9,36
PARTICIPANTE 673	CCGL / CCGL	9,08
PARTICIPANTE 273	SERTÃO / UND	9,00
PARTICIPANTE 772	PARACANJUBA / LEITE	9,36
PARTICIPANTE 948	CAMPONESA / CAMPONESA	9,36

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 120 Unidade: Fd Val. Ref.: 46,6633

Descrição: FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 896	NOVOMILHO / NOVOMILHO	41,00
PARTICIPANTE 358	NUTRIVITA / COMERCIO DE ALIEMENTOS LTDA	46,66
PARTICIPANTE 988	VITAMILHO / VITAMILHO	45,26
PARTICIPANTE 678	NATURAL / UND	46,00
PARTICIPANTE 866	NUTRIVITA / FLOCOS DE MILHO	46,66
PARTICIPANTE 927	IDEAL / IDEAL	46,66

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0306
Fls.
Rubrica

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 9,70

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 811	KICALDO / KICALDO	8,50
PARTICIPANTE 302	PINDUCA / IND ALIMENTICIA LTDA	9,70
PARTICIPANTE 231	YOKI / YOKI	9,41
PARTICIPANTE 778	PRIMOR / UND	9,00
PARTICIPANTE 980	NHOBENTO / FARINHA	9,70
PARTICIPANTE 760	NATURAL / NATURAL	9,70

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 120 Unidade: Fd Val. Ref.: 67,40

Descrição: FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 736	URBANO / URBANO	59,30
PARTICIPANTE 759	NUTRIVITA / OMERCIO DE ALIEMENTOS LTDA	67,40
PARTICIPANTE 287	VITAMILHO / VITAMILHO	65,38
PARTICIPANTE 438	SORA / UND	67,00
PARTICIPANTE 116	NUTRIVITA / FLOCOS DE ARROZ	67,40
PARTICIPANTE 169	BELL SABOR / BELL SABOR	67,40

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 300 Unidade: Kg Val. Ref.: 11,9433

Descrição: MARGARINA, (pote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 172	DELÍCIA / DELÍCIA	10,50
PARTICIPANTE 322	DELICIA / JBS S.A	11,94
PARTICIPANTE 740	DELICIA / DELICIA	11,58
PARTICIPANTE 356	PETYAN / UND	11,00
PARTICIPANTE 980	PRIMOR / MARGARINA	11,94
PARTICIPANTE 967	PRIMOR / PRIMOR	11,94

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 400 Unidade: Pct Val. Ref.: 7,83

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 465	ADICEL / ADICEL	6,80
PARTICIPANTE 190	SINHÁ / SINHA IND DE ALIMENTOS LTD	7,83
PARTICIPANTE 184	CAMIL / CAMIL	7,60
PARTICIPANTE 671	BONARE / UND	7,50
PARTICIPANTE 431	NESTLE / PROTEINA TEXTURIZADA	7,83
PARTICIPANTE 537	SORA / SORA	7,83

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0307
Rubrica

Item: 27 Quant.: 1.800 Unidade: Pct **LOTE 27** Val. Ref.: 5,66

Descrição: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 422	TRIUNFO / TRIUNFO	5,00
PARTICIPANTE 438	PETYAN / PETYAN IND DE ALIMENTOS LTDA	5,66
PARTICIPANTE 146	FORTALEZA / FORTALEZA	5,49
PARTICIPANTE 099	POLMAR / UND	5,50
PARTICIPANTE 253	SABOROSO / BISCOITO	5,66
PARTICIPANTE 554	PETYAN / PETYAN	5,66

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 800 Unidade: Pct Val. Ref.: 5,10

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, (embalagem de 350 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 185	OLÉ / OLÉ	4,50
PARTICIPANTE 089	QUERO / QPASSOS ALIMENTOS LTDA	5,10
PARTICIPANTE 540	QUERO / QUERO	4,95
PARTICIPANTE 029	POLMAR / UND	5,00
PARTICIPANTE 061	VAL / EXTRATO DE TOMATE	5,10
PARTICIPANTE 442	BONARE / BONARE	5,10

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 800 Unidade: Und Val. Ref.: 5,33

Descrição: PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 232	MAGUARY / MAGUARY	4,70
PARTICIPANTE 064	DAFRUTA / BEBIDAS E ALIEMTOS LTDA	5,33
PARTICIPANTE 501	DAFRUTA / DAFRUTA	5,17
PARTICIPANTE 640	IN NATURA / UND	5,00
PARTICIPANTE 355	DAFRUTA / PRAPARO LIQUIDO	5,33

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 600 Unidade: Und Val. Ref.: 5,33

Descrição: PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 775	MAGUARY / MAGUARY	4,70
PARTICIPANTE 388	DAFRUTA / BEBIDAS E ALIEMTOS LTDA	5,33
PARTICIPANTE 994	DAFRUTA / DAFRUTA	5,17
PARTICIPANTE 878	IN NATURA / UND	5,00
PARTICIPANTE 275	DAFRUTA / PREPARO LIQUIDO	5,33

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 03088
Rubrica

Item: 31 Quant.: 80 Unidade: Und **LOTE 31** Val. Ref.: 17,0233

Descrição: CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 782	PIRATA / PIRATA	15,00
PARTICIPANTE 634	SINHÁ / SINHA IND DE ALIMENTOS LTD	17,02
PARTICIPANTE 018	DAFRUTA / DAFRUTA	16,51
PARTICIPANTE 071	ARISCO / UND	17,00
PARTICIPANTE 166	MARATÁ / CONDIMENTO DE TEMPERO	17,02
PARTICIPANTE 660	DUSUL / DUSUL	17,02

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 120 Unidade: Kg Val. Ref.: 8,6033

Descrição: TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 485	PIRATA / PIRATA	7,50
PARTICIPANTE 318	SINHÁ / SINHA IND DE ALIMENTOS LTD	8,60
PARTICIPANTE 108	ARISCO / ARISCO	8,34
PARTICIPANTE 925	ARISCO / UND	8,50
PARTICIPANTE 017	TIA DEDE / TEMPERO	8,60

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 800 Unidade: Und Val. Ref.: 5,6267

Descrição: CALDO DE CARNE, (Caixa com tabletes de 57 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 201	MAGGI / MAGGI	5,00
PARTICIPANTE 868	KNORR / UNILEVER LTDA	5,62
PARTICIPANTE 334	MAGGI / MAGGI	5,46
PARTICIPANTE 861	PURO / UND	5,50
PARTICIPANTE 991	KINOR / CALDO DE CARNE	5,62

LOTE 34

Item: 34 Quant.: 800 Unidade: Und Val. Ref.: 12,56

Descrição: CAFÉ, (embalagem de 250 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 328	3 CORAÕES / 3 CORAÇÕES	11,00
PARTICIPANTE 241	UNIÃO / COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES	12,56
PARTICIPANTE 938	SANTA CLARA / SANTA CLARA	12,18
PARTICIPANTE 517	YOKI / UND	12,50
PARTICIPANTE 111	RANCHEIRO / CAFE	12,56
PARTICIPANTE 766	MARATA / MARATA	12,56

LOTE 35

Item: 35 Quant.: 500 Unidade: Und Val. Ref.: 8,29

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0309
Rubrica

Descrição: MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 283	PINDUCA / PINDUCA	7,30
PARTICIPANTE 286	SINHÁ / SINHA IND DE ALIMENTOS LTD	8,29
PARTICIPANTE 599	SINHA / SINHA	8,04
PARTICIPANTE 393	NATURAL / KG	8,20
PARTICIPANTE 691	SINHA / MILHO	8,29
PARTICIPANTE 480	NATURAL / NATURAL	8,29

LOTE 36

Item: 36 Quant.: 600 Unidade: Und Val. Ref.: 9,3233

Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	KICALDO / KICALDO	8,20
PARTICIPANTE 056	PINDUCA / IND ALIMENTICIA LTDA	9,32
PARTICIPANTE 937	AMAFIL / AMAFIL	9,04
PARTICIPANTE 951	IN NATURA / KG	9,20
PARTICIPANTE 406	DU ZE / FECULA	9,32
PARTICIPANTE 715	NATURAL / NATURAL	9,32

LOTE 37

Item: 37 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 5,9367

Descrição: ABÓBORA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 721	IN NATURA / IN NATURA	5,20
PARTICIPANTE 165	IN NATURA / IN NATURA	5,93
PARTICIPANTE 658	IN NATURA / IN NATURA	5,76
PARTICIPANTE 570	IN NATURA / KG	5,90
PARTICIPANTE 765	REGIONAL / ABOBORA	5,93

LOTE 38

Item: 38 Quant.: 2.800 Unidade: Kg Val. Ref.: 6,1067

Descrição: CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 584	IN NATURA / IN NATURA	5,50
PARTICIPANTE 301	IN NATURA / IN NATURA	6,10
PARTICIPANTE 460	IN NATURA / IN NATURA	5,93
PARTICIPANTE 970	IN NATURA / KG	6,10
PARTICIPANTE 875	DO SUL / CEBOLA	6,10

LOTE 39

Item: 39 Quant.: 1.300 Unidade: Kg Val. Ref.: 11,2033

Descrição: MAÇA, (nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0310
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 567	IN NATURA / IN NATURA	9,80
PARTICIPANTE 712	IN NATURA / IN NATURA	11,20
PARTICIPANTE 290	IN NATURA / IN NATURA	10,86
PARTICIPANTE 008	IN NATURA / KG	11,00
PARTICIPANTE 331	NACIONAL / MAÇA	11,20

LOTE 40

Item: 40 Quant.: 900 Unidade: Kg Val. Ref.: 8,1267

Descrição: BATATA INGLESA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 502	IN NATURA / IN NATURA	7,15
PARTICIPANTE 886	IN NATURA / IN NATURA	8,12
PARTICIPANTE 466	IN NATURA / IN NATURA	7,89
PARTICIPANTE 579	IN NATURA / KG	8,10
PARTICIPANTE 978	DO SUL / BATATA	8,12

LOTE 41

Item: 41 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 9,6933

Descrição: CENOURA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 199	IN NATURA / IN NATURA	9,00
PARTICIPANTE 700	IN NATURA / IN NATURA	9,69
PARTICIPANTE 523	IN NATURA / IN NATURA	9,40
PARTICIPANTE 207	IN NATURA / KG	9,60
PARTICIPANTE 969	DO SUL / CENOURA	9,69

LOTE 42

Item: 42 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 35,1133

Descrição: ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 237	IN NATURA / IN NATURA	31,00
PARTICIPANTE 308	IN NATURA / IN NATURA	35,11
PARTICIPANTE 575	IN NATURA / IN NATURA	34,06
PARTICIPANTE 778	IN NATURA / KG	35,00
PARTICIPANTE 138	NACIONAL / ALHO	35,11

LOTE 43

Item: 43 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 31,26

Descrição: CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0311
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 798	FRIBOI / FRIBOI	27,50
PARTICIPANTE 087	QUALITY BEEF / QUALITY BEEF R.S LTDA	31,26
PARTICIPANTE 335	FORT BOI / FORT BOI	30,32
PARTICIPANTE 409	QUALITY BEEF / KG	31,00
PARTICIPANTE 362	FRIBAL / CARNE	31,26
PARTICIPANTE 180	CHULETÃO / CHULETÃO	31,26

LOTE 44

Item: 44 Quant.: 2.400 Unidade: Kg Val. Ref.: 31,26

Descrição: CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 122	FRIBOI / FRIBOI	27,50
PARTICIPANTE 916	QUALITY BEEF / QUALITY BEEF R.S LTDA	31,26
PARTICIPANTE 235	FORT BOI / FORT BOI	30,32
PARTICIPANTE 112	QUALITY BEEF / KG	31,00
PARTICIPANTE 547	FRIBAL / CARNE	31,26
PARTICIPANTE 380	QUALITY BEEF / QUALITY BEEF	31,26
PARTICIPANTE 450	CHULETÃO / CHULETÃO	31,26

LOTE 45

Item: 45 Quant.: 2.000 Unidade: Kg Val. Ref.: 13,8833

Descrição: FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 935	SEARA / SEARA	12,20
PARTICIPANTE 179	FRIATO / NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A	13,88
PARTICIPANTE 257	SEARA / SEARA	13,46
PARTICIPANTE 195	COGRAN / KG	13,00
PARTICIPANTE 781	FRIATO / FRANGO	13,88
PARTICIPANTE 058	AMERICANO / AMERICANO	13,88

LOTE 46

Item: 46 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 21,6567

Descrição: PEITO DE FREANCO, (Resfriada (0º a 7ºC). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0312
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 884	SEARA / SEARA	19,00
PARTICIPANTE 946	FRIATO / NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A	21,65
PARTICIPANTE 503	FRIATO / FRIATO	21,01
PARTICIPANTE 093	LAR / KG	21,00
PARTICIPANTE 752	FRIATO / PEITO DE FRANGO	21,65
PARTICIPANTE 117	AMERICANO / AMERICANO	21,66

LOTE 47

Item: 47 Quant.: 1.000 Unidade: Kg Val. Ref.: 33,3167

Descrição: COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 630	SEARA / SEARA	29,30
PARTICIPANTE 375	FRIBAL / RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA	33,31
PARTICIPANTE 857	FRIBOI / FRIBOI	32,32
PARTICIPANTE 393	IN NATURA / KG	33,00
PARTICIPANTE 900	FRIBAL / COSTELA BOVINA	33,31

LOTE 48

Item: 48 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 37,2967

Descrição: BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 258	SEARA / SEARA	32,80
PARTICIPANTE 117	FRIBAL / RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA	37,29
PARTICIPANTE 507	FRIBOI / FRIBOI	36,18
PARTICIPANTE 387	IN NATURA / KG	37,00
PARTICIPANTE 692	FRIBAL / BISTECA BOVINA	37,29

LOTE 49

Item: 49 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 35,69

Descrição: CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 252	FRIBOI / FRIBOI	31,40
PARTICIPANTE 586	FRIBAL / RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA	35,69
PARTICIPANTE 558	FRIBOI / FRIBOI	34,62
PARTICIPANTE 947	IN NATURA / KG	35,00
PARTICIPANTE 677	FRIBAL / CHAMBARI	35,69

LOTE 50

Item: 50 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 42,8267

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0313
Fls.
Rubrica

Descrição: SALSICHA TIPO HOT-DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 925	AURORA / AURORA	31,70
PARTICIPANTE 758	FRIATO / NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A	42,82
PARTICIPANTE 168	SEARA / SEARA	41,55
PARTICIPANTE 100	IN NATURA / KG	42,00
PARTICIPANTE 281	FRIATO / SALSICHA	42,82

LOTE 51

Item: 51 Quant.: 12.000 Unidade: Und Val. Ref.: 1,4667

Descrição: PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pó e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 576	SANTIAGO / SANTIAGO	1,30
PARTICIPANTE 805	BUMBA MEU PÃO / BUMBA MEU PÃO	1,43
PARTICIPANTE 159	REGIONAL / REGIONAL	1,46
PARTICIPANTE 662	IN NATURA / UND	1,40
PARTICIPANTE 709	BUMBA MEU PAO / PAO	1,46

LOTE 52

Item: 52 Quant.: 10.000 Unidade: Und Val. Ref.: 1,33

Descrição: PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 227	SANTIAGO / SANTIAGO	1,20
PARTICIPANTE 422	BUMBA MEU PÃO / BUMBA MEU PÃO	1,29
PARTICIPANTE 047	REGIONAL / REGIONAL	1,33
PARTICIPANTE 141	IN NATURA / UND	1,30
PARTICIPANTE 363	BUMBA MEU PAO / PAO	1,33

LOTE 53

Item: 53 Quant.: 600 Unidade: Pct Val. Ref.: 11,43

Descrição: PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0314
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 560	SANTIAGO / SANTIAGO	10,00
PARTICIPANTE 264	BUMBA MEU PÃO / BUMBA MEU PÃO	11,09
PARTICIPANTE 567	REGIONAL / REGIONAL	11,43
PARTICIPANTE 037	IN NATURA / PCT	11,40
PARTICIPANTE 246	BUMBA MEU PAO / PAO	11,43

LOTE 54

Item: 54 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref. 14,9467

Descrição: POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 286	PAULISTINHA / PAULISTINHA	13,20
PARTICIPANTE 983	SÓ POLPA / SÓ POLPA	14,50
PARTICIPANTE 774	SÓ POLPAS / SÓ POLPAS	14,94
PARTICIPANTE 628	ACEROLIMA / KG	14,00
PARTICIPANTE 559	POLPA FRUTA / POLPA DE FRUTA	14,94
PARTICIPANTE 246	ACEROLIMA / ACEROLIMA	14,95

LOTE 55

Item: 55 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref. 14,9467

Descrição: POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 843	PAULISTINHA / PAULISTINHA	13,20
PARTICIPANTE 880	SÓ POLPA / SÓ POLPA	14,50
PARTICIPANTE 760	SÓ POLPAS / SÓ POLPAS	14,94
PARTICIPANTE 605	ACEROLIMA / KG	14,00
PARTICIPANTE 233	POLPA FRUTA / POLPA DE FRUTA	14,94
PARTICIPANTE 809	ACEROLIMA / ACEROLIMA	14,95

LOTE 56

Item: 56 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 15,7433

Descrição: POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 549	PAULISTINHA / PAULISTINHA	13,80
PARTICIPANTE 880	SÓ POLPA / SÓ POLPA	15,27
PARTICIPANTE 598	SÓ POLPAS / SÓ POLPAS	15,74
PARTICIPANTE 217	ACEROLIMA / KG	15,00
PARTICIPANTE 638	POLPA FRUTA / POLPA DE FRUTA	15,74
PARTICIPANTE 651	ACEROLIMA / ACEROLIMA	15,74

LOTE 57

Item: 57 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 13,5733

Descrição: POLPA DE FRUTA, (saborr TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0315
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 213	PAULISTINHA / PAULISTINHA	12,00
PARTICIPANTE 418	SÓ POLPA / SÓ POLPA	13,16
PARTICIPANTE 284	SÓ POLPAS / SÓ POLPAS	13,57
PARTICIPANTE 827	ACEROLIMA / KG	13,00
PARTICIPANTE 641	POLPA FRUTA / POLPA DE FRUTA	13,57

LOTE 58

Item: 58 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 22,97

Descrição: POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 690	PAULISTINHA / PAULISTINHA	20,20
PARTICIPANTE 534	SÓ POLPA / SÓ POLPA	22,28
PARTICIPANTE 077	SÓ POLPAS / SÓ POLPAS	22,97
PARTICIPANTE 176	ACEROLIMA / KG	22,00
PARTICIPANTE 044	POLPA FRUTA / POLPA DE FRUTA	22,97

LOTE 59

Item: 59 Quant.: 3.000 Unidade: Kg Val. Ref.: 11,5667

Descrição: BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	IN NATURA / IN NATURA	10,18
PARTICIPANTE 582	IN NATURA / IN NATURA	11,22
PARTICIPANTE 199	IN NATURA / IN NATURA	11,56
PARTICIPANTE 152	IN NATURA / KG	11,00
PARTICIPANTE 607	REGIONAL / BANANA	11,56

LOTE 60

Item: 60 Quant.: 3.000 Unidade: Kg Val. Ref.: 3,6433

Descrição: MELANCIA, (integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 769	IN NATURA / IN NATURA	3,20
PARTICIPANTE 380	IN NATURA / IN NATURA	3,53
PARTICIPANTE 947	IN NATURA / IN NATURA	3,64
PARTICIPANTE 538	IN NATURA / KG	3,00
PARTICIPANTE 415	REGIONAL / MELANCIA	3,64

LOTE 61

Item: 61 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 6,4667

Descrição: LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0316
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 553	IN NATURA / IN NATURA	5,70
PARTICIPANTE 268	IN NATURA / IN NATURA	6,28
PARTICIPANTE 546	IN NATURA / IN NATURA	6,46
PARTICIPANTE 689	IN NATURA / KG	6,00
PARTICIPANTE 898	CAPITAO POÇO / LARANJA	6,46

LOTE 62

Item: 62 Quant.: 1.000 Unidade: Dz Val. Ref.: 9,4167

Descrição: OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 565	UNIÃO / UNIÃO	8,30
PARTICIPANTE 867	IN NATURA / IN NATURA	9,14
PARTICIPANTE 678	AVINE / AVINE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	9,41
PARTICIPANTE 313	TIJUCA / DZ	9,00
PARTICIPANTE 177	AVINE / OVO	9,41

LOTE 63

Item: 63 Quant.: 1.000 Unidade: Kg Val. Ref.: 7,75

Descrição: BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 454	IN NATURA / IN NATURA	6,90
PARTICIPANTE 133	IN NATURA / IN NATURA	7,52
PARTICIPANTE 980	IN NATURA / IN NATURA	7,75
PARTICIPANTE 174	IN NATURA / KG	7,00
PARTICIPANTE 767	DO SUL / BETERRABA	7,75

LOTE 64

Item: 64 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 11,0667

Descrição: TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho) (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 366	IN NATURA / IN NATURA	9,80
PARTICIPANTE 181	IN NATURA / IN NATURA	10,74
PARTICIPANTE 173	IN NATURA / IN NATURA	11,06
PARTICIPANTE 646	IN NATURA / KG	11,00
PARTICIPANTE 615	REGIONAL / TOMATE	11,06

LOTE 65

Item: 65 Quant.: 1.000 Unidade: Kg Val. Ref.: 38,7867

Descrição: CARNE BOVINA, (de 1°maciça). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0317
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	FRIBOI / FRIBOI	34,15
PARTICIPANTE 468	FRIBOI / FRIBOI	37,63
PARTICIPANTE 561	FRIBAL / RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA	38,78
PARTICIPANTE 169	IN NATURA / KG	38,00
PARTICIPANTE 655	FRIBAL / CARNE	38,78

LOTE 66

Item: 66 Quant.: 200 Unidade: Kg Val. Ref.: 38,8467

Descrição: COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 459	COPRA / COPRA	34,20
PARTICIPANTE 799	SOCOCO / SOCOCO	37,68
PARTICIPANTE 076	MAIS COCO / MBM F PRODUÇÃO DE COCO RALADO	38,84
PARTICIPANTE 279	IN NATURA / KG	38,00
PARTICIPANTE 380	BOM COCO / COCO	38,84

LOTE 67

Item: 67 Quant.: 400 Unidade: Und Val. Ref.: 7,31

Descrição: AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 620	MAIZENA / MAIZENA	6,40
PARTICIPANTE 949	SINHÁ / SINHÁ	7,09
PARTICIPANTE 757	MAISENA / MAISENA DO BRASIL S.A	7,31
PARTICIPANTE 095	SINHÁ / UND	7,00
PARTICIPANTE 555	MAISENA / AMIDO DE MILHO	7,31
PARTICIPANTE 425	MAISENA / MAISENA	7,31

LOTE 68

Item: 68 Quant.: 500 Unidade: Und Val. Ref.: 3,84

Descrição: MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 197	QUERO / QUERO	3,40
PARTICIPANTE 417	QUERO / QUERO	3,72
PARTICIPANTE 723	FUGINI / FUGINI ALIMENTOS LTDA	3,84
PARTICIPANTE 164	BONARE / UND	3,50
PARTICIPANTE 142	QUERO / MILHO	3,84
PARTICIPANTE 580	QUERO / QUERO	3,84

LOTE 69

Item: 69 Quant.: 500 Unidade: Kg Val. Ref.: 6,8233

Descrição: FARINHA DE TRICO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0318
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 746	RENATA / RENATA	6,00
PARTICIPANTE 464	DONA BENTA / DONA BENTA	6,62
PARTICIPANTE 114	DONA BENTA / J.MACEDO S/A	6,82
PARTICIPANTE 421	ROSA BRANCA / KG	6,00
PARTICIPANTE 717	ROSA BRANCA / FARINHA DE TRIGO	6,82
PARTICIPANTE 248	FARINA / FARINA	6,82

LOTE 70

Item: 70 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 20,8667

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 538	TERRA VITTA / TERRA VITTA	18,30
PARTICIPANTE 579	QUAKER / QUAKER	20,24
PARTICIPANTE 128	YOKI / ALIMENTOS S/A	20,86
PARTICIPANTE 654	APTI / UND	20,00
PARTICIPANTE 988	NESTLE / AVEIA	20,86

LOTE 71

Item: 71 Quant.: 100 Unidade: Und Val. Ref.: 50,0533

Descrição: AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 604	GALLO / GALLO	44,00
PARTICIPANTE 845	GALO / GALO	48,55
PARTICIPANTE 263	COCINEIRO / CAMIL ALIMENTOS S.A	50,05
PARTICIPANTE 592	LA VIOLETERA / KG	50,00
PARTICIPANTE 892	SINHA / AZEITE	50,05

LOTE 72

Item: 72 Quant.: 300 Unidade: Und Val. Ref.: 9,45

Descrição: ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 485	STEVITA / STEVITA	8,40
PARTICIPANTE 990	LINEA / LINEA	9,17
PARTICIPANTE 169	LINEA / ALIMENTICIOS LTDA	9,45
PARTICIPANTE 958	ADOÇYL / KG	9,00
PARTICIPANTE 116	UNIAO / ADOÇANTE	9,45

LOTE 73

Item: 73 Quant.: 300 Unidade: Und Val. Ref.: 4,4467

Descrição: VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0319
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 865	FORTALEZA / FORTALEZA	4,00
PARTICIPANTE 140	CASTELO / CASTELO	4,32
PARTICIPANTE 934	CASTELO / CASTELO ALIMENTOS S/A	4,44
PARTICIPANTE 759	FIGUEIRA / KG	4,00
PARTICIPANTE 390	GOTA / VINAGRE	4,44
PARTICIPANTE 736	MARATA / MARATA	4,45

LOTE 74

Item: 74 Quant.: 200 Unidade: Cx Val. Ref.: 4,1967

Descrição: CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	DR. OETKER / DR. OETKER	3,70
PARTICIPANTE 447	CHÁ LEÃO / CHÁ LEÃO	4,07
PARTICIPANTE 970	MARATÁ / IND ALIMENTICIA MARATA LTDA	4,19
PARTICIPANTE 334	MARATA / CX	4,00
PARTICIPANTE 431	MARATA / CHA DE ERVAS	4,19

LOTE 75

Item: 75 Quant.: 400 Unidade: Und Val. Ref.: 4,8433

Descrição: CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 289	ITALAC / ITALAC	4,20
PARTICIPANTE 388	CCGL / CCGL	4,69
PARTICIPANTE 965	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA	4,84
PARTICIPANTE 411	CCGL / UND	4,00
PARTICIPANTE 673	TRIANGULO / CREME DE LEITE	4,84
PARTICIPANTE 414	ITALAC / ITALAC	4,84

LOTE 76

Item: 76 Quant.: 400 Unidade: Und Val. Ref.: 6,4433

Descrição: LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 611	ITALAC / ITALAC	5,70
PARTICIPANTE 099	PIRACANJUBA / PIRACANJUBA	6,25
PARTICIPANTE 037	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA	6,44
PARTICIPANTE 493	CCGL / UND	6,00
PARTICIPANTE 635	PIRACANJUBA / LEITE CONDENSADO	6,44
PARTICIPANTE 923	ITALAC / ITALAC	6,44

LOTE 77

Item: 77 Quant.: 400 Unidade: Und Val. Ref.: 5,5467

Descrição: FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0320
fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	DR. OETKER / DR. OETKER	4,90
PARTICIPANTE 654	ROYAL / ROYAL	5,38
PARTICIPANTE 253	ROYAL / ROYAL FERMENTO LTDA	5,54
PARTICIPANTE 269	royal / UND	5,00
PARTICIPANTE 505	ROYAL / FERMENTO	5,54

LOTE 78

Item: 78 Quant.: 600 Unidade: Und Val. Ref.: 6,1833

Descrição: MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 689	DONA BENTA / DONA BENTA	5,50
PARTICIPANTE 994	APTI / APTI	5,99
PARTICIPANTE 519	DONA BENTA / J.MACEDO S/A	6,18
PARTICIPANTE 667	ITALAC / UND	6,00
PARTICIPANTE 434	MARATÁ / MISTURA PARA BOLO	6,18
PARTICIPANTE 672	APITI / APITI	6,18

LOTE 79

Item: 79 Quant.: 200 Unidade: Und Val. Ref.: 50,6067

Descrição: BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 799	SANTIAGO / SANTIAGO	44,50
PARTICIPANTE 030	BUMBA MEU PÃO / BUMBA MEU PÃO	49,09
PARTICIPANTE 880	REGIONAL / REGIONAL	50,60
PARTICIPANTE 243	ITALAC / UND	50,00
PARTICIPANTE 333	MARATÁ / BOLO	50,60

LOTE 80

Item: 80 Quant.: 200 Unidade: Und Val. Ref.: 38,2733

Descrição: BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 286	SANTIAGO / SANTIAGO	33,60
PARTICIPANTE 238	BUMBA MEU PÃO / BUMBA MEU PÃO	37,12
PARTICIPANTE 703	REGIONAL / REGIONAL	38,27
PARTICIPANTE 264	ITALAC / UND	38,00
PARTICIPANTE 229	MARATÁ / BOLO	38,27

LOTE 81

Item: 81 Quant.: 300 Unidade: Und Val. Ref.: 41,94

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0321
Rubrica

Descrição: BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 833	SANTIAGO / SANTIAGO	36,90
PARTICIPANTE 325	BUMBA MEU PÃO / BUMBA MEU PÃO	40,68
PARTICIPANTE 720	REGIONAL / REGIONAL	41,94
PARTICIPANTE 279	ITALAC / UND	41,00
PARTICIPANTE 530	MARATÁ / BOLO	41,94

LOTE 82

Item: 82 Quant.: 400 Unidade: Und Val. Ref.: 3,01

Descrição: LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 164	SOCOCO / SOCOCO	2,60
PARTICIPANTE 637	SOCOCO / SOCOCO	2,92
PARTICIPANTE 562	MAIS COCO / MBM F PRODUÇÃO DE COCO RALADO	3,01
PARTICIPANTE 711	SO COCO / UND	3,00
PARTICIPANTE 559	BOM COCO / LEITE DE COCO	3,01
PARTICIPANTE 323	FREDÃO / FREDÃO	3,01

LOTE 83

Item: 83 Quant.: 100 Unidade: Pct Val. Ref.: 18,9167

Descrição: CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 931	KITANO / KITANO	16,60
PARTICIPANTE 981	KITANO / KITANO	18,35
PARTICIPANTE 220	KITANO / YOKI KITANO GENERAL MILLS	18,91
PARTICIPANTE 080	IN NATURA / UND	18,00
PARTICIPANTE 382	MARATÁ / CANELA	18,91

LOTE 84

Item: 84 Quant.: 200 Unidade: Kg Val. Ref.: 60,0633

Descrição: QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 305	UNIÃO / UNIÃO	52,80
PARTICIPANTE 333	ITAMBÉ / ITAMBÉ	58,26
PARTICIPANTE 792	FRIMESA / FIRMESA COOPERATIVA CENTRAL	60,06
PARTICIPANTE 540	IN NATURA / UND	60,00
PARTICIPANTE 074	MINEIRO / QUEIJO	60,06

LOTE 85

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0322
Rubrica

Item: 85 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 9,83

Descrição: PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 199	IN NATURA / IN NATURA	8,50
PARTICIPANTE 189	IN NATURA / IN NATURA	9,54
PARTICIPANTE 770	IN NATURA / IN NATURA	9,83
PARTICIPANTE 216	IN NATURA / UND	9,00
PARTICIPANTE 564	REGIONAO / PIMENTAO	9,83

LOTE 86

Item: 86 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 8,39

Descrição: BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 555	IN NATURA / IN NATURA	7,30
PARTICIPANTE 595	IN NATURA / IN NATURA	8,14
PARTICIPANTE 138	IN NATURA / IN NATURA	8,39
PARTICIPANTE 929	IN NATURA / UND	8,00
PARTICIPANTE 801	DO SUL / BATATA	8,39

LOTE 87

Item: 87 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 8,4967

Descrição: PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 923	IN NATURA / IN NATURA	7,40
PARTICIPANTE 843	IN NATURA / IN NATURA	8,25
PARTICIPANTE 402	IN NATURA / IN NATURA	8,49
PARTICIPANTE 889	IN NATURA / UND	8,00
PARTICIPANTE 769	REGIONAL / PEPINO	8,49

LOTE 88

Item: 88 Quant.: 1.000 Unidade: Maço Val. Ref.: 5,7467

Descrição: CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 914	IN NATURA / IN NATURA	5,00
PARTICIPANTE 350	IN NATURA / IN NATURA	5,58
PARTICIPANTE 071	IN NATURA / IN NATURA	5,75
PARTICIPANTE 233	IN NATURA / UND	5,50
PARTICIPANTE 432	REGIONAL / CHEIRO VERDE	5,74

LOTE 89

Item: 89 Quant.: 400 Unidade: Kg Val. Ref.: 9,13

Descrição: LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0323
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 483	IN NATURA / IN NATURA	8,00
PARTICIPANTE 058	IN NATURA / IN NATURA	8,86
PARTICIPANTE 423	IN NATURA / IN NATURA	9,13
PARTICIPANTE 910	IN NATURA / UND	9,00
PARTICIPANTE 876	REGIONAL / LIMAO	9,13

LOTE 90

Item: 90 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 5,9933

Descrição: ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 733	IN NATURA / IN NATURA	5,30
PARTICIPANTE 718	IN NATURA / IN NATURA	5,81
PARTICIPANTE 905	IN NATURA / IN NATURA	5,99
PARTICIPANTE 177	IN NATURA / UND	5,50
PARTICIPANTE 054	REGIONAL / ABOBRINHA	5,99

LOTE 91

Item: 91 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 9,5167

Descrição: MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 864	IN NATURA / IN NATURA	8,30
PARTICIPANTE 519	IN NATURA / IN NATURA	9,23
PARTICIPANTE 523	IN NATURA / IN NATURA	9,51
PARTICIPANTE 125	IN NATURA / UND	9,50
PARTICIPANTE 763	REGIONAL / MAMAO	9,51

LOTE 92

Item: 92 Quant.: 400 Unidade: Kg Val. Ref.: 16,4967

Descrição: GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	IN NATURA / IN NATURA	14,50
PARTICIPANTE 125	IN NATURA / IN NATURA	16,01
PARTICIPANTE 100	IN NATURA / IN NATURA	16,49
PARTICIPANTE 394	IN NATURA / UND	16,00
PARTICIPANTE 721	DO SUL / GOIABA	16,49

LOTE 93

Item: 93 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 16,0633

Descrição: ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0324
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 519	IN NATURA / IN NATURA	14,15
PARTICIPANTE 877	IN NATURA / IN NATURA	15,58
PARTICIPANTE 597	IN NATURA / IN NATURA	16,06
PARTICIPANTE 818	IN NATURA / UND	16,00
PARTICIPANTE 269	DO SUL / ABACATE	16,06

LOTE 94

Item: 94 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 8,8767

Descrição: ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 797	IN NATURA / IN NATURA	7,80
PARTICIPANTE 908	IN NATURA / IN NATURA	8,61
PARTICIPANTE 107	IN NATURA / IN NATURA	8,87
PARTICIPANTE 469	IN NATURA / UND	8,50
PARTICIPANTE 914	REGIONAL / ABACAXI	8,87

LOTE 95

Item: 95 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 6,7633

Descrição: MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 947	IN NATURA / IN NATURA	6,00
PARTICIPANTE 198	IN NATURA / IN NATURA	6,56
PARTICIPANTE 140	IN NATURA / IN NATURA	6,76
PARTICIPANTE 889	IN NATURA / UND	6,50
PARTICIPANTE 081	DO SUL / MELAO	6,76

LOTE 96

Item: 96 Quant.: 1.000 Unidade: Kg Val. Ref.: 15,53

Descrição: MAÇA, (tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 632	IN NATURA / IN NATURA	13,60
PARTICIPANTE 654	IN NATURA / IN NATURA	15,06
PARTICIPANTE 722	IN NATURA / IN NATURA	15,53
PARTICIPANTE 892	IN NATURA / UND	15,00
PARTICIPANTE 793	DO SUL / MAÇA	15,53

LOTE 97

Item: 97 Quant.: 400 Unidade: Maço Val. Ref.: 7,17

Descrição: COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0325
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 782	IN NATURA / IN NATURA	6,30
PARTICIPANTE 443	IN NATURA / IN NATURA	6,95
PARTICIPANTE 485	IN NATURA / IN NATURA	7,17
PARTICIPANTE 605	IN NATURA / UND	7,00
PARTICIPANTE 369	REGIONAL / COUVE	7,17

LOTE 98

Item: 98 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 6,8633

Descrição: REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 432	IN NATURA / IN NATURA	6,00
PARTICIPANTE 154	IN NATURA / IN NATURA	6,65
PARTICIPANTE 829	IN NATURA / IN NATURA	6,86
PARTICIPANTE 762	IN NATURA / UND	6,50
PARTICIPANTE 746	DO SUL / REPOLHO	6,86

LOTE 99

Item: 99 Quant.: 400 Unidade: Maço Val. Ref.: 9,0833

Descrição: ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 118	IN NATURA / IN NATURA	8,00
PARTICIPANTE 766	IN NATURA / IN NATURA	8,81
PARTICIPANTE 358	IN NATURA / IN NATURA	9,08
PARTICIPANTE 942	IN NATURA / UND	9,00
PARTICIPANTE 890	REGIONAL / ALFACE	9,08

LOTE 100

Item: 100 Quant.: 400 Unidade: Kg Val. Ref.: 9,0633

Descrição: CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 476	IN NATURA / IN NATURA	8,00
PARTICIPANTE 457	IN NATURA / IN NATURA	8,79
PARTICIPANTE 285	IN NATURA / IN NATURA	9,06
PARTICIPANTE 915	IN NATURA / UND	9,00
PARTICIPANTE 402	REGIONAL / CHUCHU	9,06

LOTE 101

Item: 101 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 5,8067

Descrição: MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0326
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 265	IN NATURA / IN NATURA	5,00
PARTICIPANTE 552	IN NATURA / IN NATURA	5,64
PARTICIPANTE 732	IN NATURA / IN NATURA	5,80
PARTICIPANTE 996	IN NATURA / UND	5,50
PARTICIPANTE 197	REGIONAL / MANDIOCA	5,80

LOTE 102

Item: 102 Quant.: 400 Unidade: Kg Val. Ref.: 14,6933

Descrição: FÍGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 434	FRIBOI / FRIBOI	12,90
PARTICIPANTE 441	FRIBOI / FRIBOI	14,25
PARTICIPANTE 366	FRIBAL / RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA	14,69
PARTICIPANTE 229	IN NATURA / UND	14,50
PARTICIPANTE 758	FRIBAL / FIGADO BOVINO	14,69

LOTE 103

Item: 103 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 24,1333

Descrição: LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 511	FRIBOI / FRIBOI	21,20
PARTICIPANTE 044	AURORA / AURORA	23,41
PARTICIPANTE 446	FRIMESA / FIRMESA COOPERATIVA CENTRAL	24,13
PARTICIPANTE 965	IN NATURA / UND	24,00
PARTICIPANTE 974	FRIATO / LINGUIÇA	24,13
PARTICIPANTE 117	MELLORE / MELLORE	24,13

LOTE 104

Item: 104 Quant.: 4.000 Unidade: Und Val. Ref.: 1,61

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 713	INDAIÁ / INDAIÁ	1,40
PARTICIPANTE 977	ANA ROSA / ANA ROSA	1,56
PARTICIPANTE 373	CRYSTAL / CRYSTAL DISTRIB DE AGUA E BEBIDAS LTDA	1,61
PARTICIPANTE 294	MAR DOCE / UND	1,50
PARTICIPANTE 687	ANA ROSA / AGUA	1,61
PARTICIPANTE 865	PSIU / PSIU	1,61

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0327
Fls.
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FL. 0328
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 001.0021/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 22/05/2025 09:07:22

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.400 Unidade: Kg Val. Ref.: 32,0633

Descrição: ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	CAMIL / CAMIL	28,00
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	POP	32,00
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	ENGENHO / IND E COMERCIAL DE CEREAIS SINOP LTDA	32,06
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ENGENHO / ENGENHO	31,10
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	PAINHO / KG	32,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BENTO / ARROZ	32,06

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 6,9967

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	UNIÃO / UNIÃO	6,10
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	OLHO D AGUA	6,99
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	ITAJÁ / JALLES MACHADO S.A	6,99
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ITAJÁ / ITAJÁ	6,79
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	BLANCO / KG	6,90
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BLANCO / AÇUCAR	6,99
COMERCIAL GOA LTDA	CAUAXI / CAUAXI	7,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 150 Unidade: Kg Val. Ref.: 10,31

Descrição: AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	UNIÃO / UNIÃO	9,00
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	UNIÃO / COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES	10,31
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	UNIÃO / UNIÃO	10,00
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	SABOR / KG	10,30
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BLANCO / AÇUCAR	10,31
COMERCIAL GOA LTDA	OLHO DÁGUA / OLHO DÁGUA	10,31

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0329
Rubrica

Item: 4 Quant.: 800 Unidade: Kg **LOTE 4** Val. Ref.: 1,1733

Descrição: COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	KITANO / KITANO	1,00
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	SINHA / IND E COMERCIO DE TEMPEROS	1,17
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SINHÁ / SINHÁ	1,13
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	1,17
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARATÁ / CLORIFICO	1,18

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 1.000 Unidade: Kg Val. Ref.: 6,9567

Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	CAMIL / CAMIL	6,15
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	URBANO / URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	6,95
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	KICALDO / KICALDO	6,75
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	SANREI / KG	6,95
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TIA DORA / FEIJAO	6,96
COMERCIAL GOA LTDA	KALDINHO / KALDINHO	6,96

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 500 Unidade: Kg Val. Ref.: 10,2467

Descrição: FEIJÃO PRETO, (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	CAMIL / CAMIL	9,00
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	KICALDO / GADKIN ALIMENTOS S.A	10,24
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	KICALDO / KICALDO	9,94
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	SANREI / KG	10,24
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DONA DE / FEIJAO	10,24
COMERCIAL GOA LTDA	TIA DORA / TIA DORA	10,25

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 1.000 Unidade: Pct Val. Ref.: 8,2233

Descrição: BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0330
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	MABEL / MABEL	7,20
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	MABEL / CIPA IND DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8,22
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MARILAN / MARILAN	7,97
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	RANCHEIRO / UND	8,23
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RANCHEIRO / BISCOITO	8,22
COMERCIAL GOA LTDA	RANCHERO / RANCHERO	8,22

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 1.000 Unidade: Pct Val. Ref.: 8,8467

Descrição: BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	MARILAN / MARILAN	7,80
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	MARILAN / MARILAN NORDESTE IND DE ALIMENTOS LTDA	8,84
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MARILAN / MARILAN	8,58
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	PETYAN / UND	8,84
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SABOROSO / BISCOITO	8,84
COMERCIAL GOA LTDA	POTY / POTY	8,85

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 500 Unidade: Pct Val. Ref.: 10,0167

Descrição: BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	FORTALEZA / FORTALEZA	9,00
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	PETYAN / PETYAN IND DE ALIMENTOS LTDA	10,01
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	FORTALEZA / FORTALEZA	9,72
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	FORTALEZA / UND	10,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SABOROSO / BISCOITO	10,01

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 1.600 Unidade: Garrafa Val. Ref.: 11,0333

Descrição: ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0331
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SOYA / SOYA	9,80
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	LIZA / CARGIL AGROINDUSTRIAL S.A	11,03
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CONCORDIA / CONCORDIA	10,70
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	VILA VELHA / UND	11,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CONCORDIA / OLEO DE SOJA	11,03
COMERCIAL GOA LTDA	SOYA / SOYA	11,03

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 1.600 Unidade: Und Val. Ref.: 7,3467

Descrição: SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	PESCADOR / PESCADOR	6,50
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	GOMES DA COSTA / GDC ALIMENTOS S.A	7,34
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	PESCADOR / PESCADOR	7,13
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	88 / UND	7,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PALMEIRA / SARDINHA	7,34
COMERCIAL GOA LTDA	PESCADOR / PESCADOR	7,35

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 2.100 Unidade: Und Val. Ref.: 7,7933

Descrição: SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	PESCADOR / PESCADOR	7,00
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	GOMES DA COSTA / GDC ALIMENTOS S.A	7,79
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	PESCADOR / PESCADOR	7,56
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	88 / UND	7,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PALMEIRA / SARDINHA	7,79

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 7,73

Descrição: MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	DONA BENTA / DONA BENTA	6,80
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	AMALIA / PASTIFICO SANTA AMALIA S.A	7,73
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	DONA BENTA / DONA BENTA	7,50
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	ARAGUAIA / UND	7,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SAFRA / MACARRÃO	7,73
COMERCIAL GOA LTDA	BRANDINI / BRANDINI	7,73

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 800 Unidade: Kg

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0332
Rubrica

Descrição: MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) Val. Ref.: 6,5633

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	GALO / GALO	5,80
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	AMALIA / PASTIFICO SANTA AMALIA S.A	6,56
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	GALO / GALO	6,36
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	BETTANIN / UND	6,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SAFRA / MACARRÃO	6,56
COMERCIAL GOA LTDA	BRANDINI / BRANDINI	6,56

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 1.700 Unidade: Kg Val. Ref.: 8,1233

Descrição: MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	GALO / GALO	7,20
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	AMALIA / PASTIFICO SANTA AMALIA S.A	8,12
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	GALO / GALO	7,88
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	BETTANIN / UND	8,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SAFRA / MACARRÃO	8,12
COMERCIAL GOA LTDA	BRANDINI / BRANDINI	8,12

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 300 Unidade: Kg Val. Ref.: 40,5333

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	ITALAC / ITALAC	35,50
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	3 CORAÇÃO / 3 CORAÇOES ALIMENTOS S.A	40,53
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ITALAC / ITALAC	39,31
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	ITALAC / UND	40,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARATÁ / ACHOCOLATADO	40,53
COMERCIAL GOA LTDA	MASTER / MASTER	40,53

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 1.400 Unidade: Kg Val. Ref.: 2,46

Descrição: SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0333
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SAL ITA / SAL ITA	2,15
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	LEBRE / NORTE SALINEIRA S.A IND E COMERCIO NORSAL	2,46
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	BOM DE MESA / BOM DE MESA	2,39
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	ALMIRANTE / UND	2,40
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	GOLFINHO / SAL	2,46
COMERCIAL GOA LTDA	BOM DE MESA / BOM DE MESA	2,46

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 400 Unidade: Kg Val. Ref.: 57,70

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	ITALAC / ITALAC	50,80
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	57,70
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CCGL / CCGL	55,97
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	CCGL / UND	57,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CCGL / LEITE	57,70
COMERCIAL GOA LTDA	CCGL / CCGL	57,70

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 57,70

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	ITALAC / ITALAC	50,80
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	57,70
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CCGL / CCGL	55,97
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	PIRACANJUBA / UND	57,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CCGL / LEITE	57,70
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	CCGL / CCGL	57,70
COMERCIAL GOA LTDA	CCGL / CCGL	57,70

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 100 Unidade: Kg Val. Ref.: 28,9433

Descrição: LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	PIRACAJUBA / PIRACANJUBA	25,50
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	CCGL / OOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	28,94
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ITAMBÉ / ITAMBÉ	28,07
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	CCGL / UND	28,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PIRACAMJUBA / LEITE	28,94

LOTE 21

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0334
Rubrica

Item: 21 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 9,36

Descrição: LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	ITALAC / ITALAC	8,20
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	ITALAC / GOIASMINAS IND DE LATICINIOS LTDA	9,36
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CCGL / CCGL	9,08
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	SERTÃO / UND	9,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PARACANJUBA / LEITE	9,36
COMERCIAL GOA LTDA	CAMPONESA / CAMPONESA	9,36

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 120 Unidade: Fd Val. Ref.: 46,6633

Descrição: FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	NOVOMILHO / NOVOMILHO	41,00
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	NUTRIVITA / COMERCIO DE ALIEMENTOS LTDA	46,66
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	VITAMILHO / VITAMILHO	45,26
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	NATURAL / UND	46,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	NUTRIVITA / FLOCOS DE MILHO	46,66
COMERCIAL GOA LTDA	IDEAL / IDEAL	46,66

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 9,70

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	KICALDO / KICALDO	8,50
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	PINDUCA / IND ALIMENTICIA LTDA	9,70
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	YOKI / YOKI	9,41
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	PRIMOR / UND	9,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	NHOBENTO / FARINHA	9,70
COMERCIAL GOA LTDA	NATURAL / NATURAL	9,70

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 120 Unidade: Fd Val. Ref.: 67,40

Descrição: FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0335
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	URBANO / URBANO	59,30
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	NUTRIVITA / OMERCIO DE ALIEMENTOS LTDA	67,40
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	VITAMILHO / VITAMILHO	65,38
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	SORA / UND	67,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	NUTRIVITA / FLOCOS DE ARROZ	67,40
COMERCIAL GOA LTDA	BELL SABOR / BELL SABOR	67,40

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 300 Unidade: Kg Val. Ref.: 11,9433

Descrição: MARGARINA, (pote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	DELÍCIA / DELÍCIA	10,50
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	DELICIA / JBS S.A	11,94
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	DELICIA / DELICIA	11,58
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	PETYAN / UND	11,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRIMOR / MARGARINA	11,94
COMERCIAL GOA LTDA	PRIMOR / PRIMOR	11,94

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 400 Unidade: Pct Val. Ref.: 7,83

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	ADICEL / ADICEL	6,80
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	SINHÁ / SINHA IND DE ALIMENTOS LTD	7,83
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CAMIL / CAMIL	7,60
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	BONARE / UND	7,50
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	NESTLE / PROTEINA TEXTURIZADA	7,83
COMERCIAL GOA LTDA	SORA / SORA	7,83

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 1.800 Unidade: Pct Val. Ref.: 5,66

Descrição: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	TRIUNFO / TRIUNFO	5,00
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	PETYAN / PETYAN IND DE ALIMENTOS LTDA	5,66
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	FORTALEZA / FORTALEZA	5,49
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	POLMAR / UND	5,50
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SABOROSO / BISCOITO	5,66
COMERCIAL GOA LTDA	PETYAN / PETYAN	5,66

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 800 Unidade: Pct Val. Ref.: 5,10

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0336
fls.
Rubrica

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, (embalagem de 350 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	OLÉ / OLÉ	4,50
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	QUERO / QPASSOS ALIMENTOS LTDA	5,10
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	QUERO / QUERO	4,95
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	POLMAR / UND	5,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	VAL / EXTRATO DE TOMATE	5,10
COMERCIAL GOA LTDA	BONARE / BONARE	5,10

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 800 Unidade: Und Val. Ref.: 5,33

Descrição: PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	MAGUARY / MAGUARY	4,70
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	DAFRUTA / BEBIDAS E ALIEMTOS LTDA	5,33
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	DAFRUTA / DAFRUTA	5,17
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	5,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DAFRUTA / PRAPARO LIQUIDO	5,33

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 600 Unidade: Und Val. Ref.: 5,33

Descrição: PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	MAGUARY / MAGUARY	4,70
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	DAFRUTA / BEBIDAS E ALIEMTOS LTDA	5,33
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	DAFRUTA / DAFRUTA	5,17
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	5,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DAFRUTA / PREPARO LIQUIDO	5,33

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 80 Unidade: Und Val. Ref.: 17,0233

Descrição: CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	PIRATA / PIRATA	15,00
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	SINHÁ / SINHA IND DE ALIMENTOS LTD	17,02
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	DAFRUTA / DAFRUTA	16,51
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	ARISCO / UND	17,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARATÁ / CONDIMENTO DE TEMPERO	17,02
COMERCIAL GOA LTDA	DUSUL / DUSUL	17,02

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0337
Fls.
Rubrica

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 120 Unidade: Kg Val. Ref.: 8,6033

Descrição: TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	PIRATA / PIRATA	7,50
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	SINHÁ / SINHA IND DE ALIMENTOS LTD	8,60
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ARISCO / ARISCO	8,34
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	ARISCO / UND	8,50
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TIA DEDE / TEMPERO	8,60

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 800 Unidade: Und Val. Ref.: 5,6267

Descrição: CALDO DE CARNE, (Caixa com tabletes de 57 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	MAGGI / MAGGI	5,00
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	KNORR / UNILEVER LTDA	5,62
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	MAGGI / MAGGI	5,46
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	PURO / UND	5,50
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	KINOR / CALDO DE CARNE	5,62

LOTE 34

Item: 34 Quant.: 800 Unidade: Und Val. Ref.: 12,56

Descrição: CAFÉ, (embalagem de 250 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	UNIÃO / COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES	12,56
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	YOKI / UND	12,50
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RANCHEIRO / CAFE	12,56
COMERCIAL GOA LTDA	MARATA / MARATA	12,56
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SANTA CLARA / SANTA CLARA	12,18
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	3 CORAÕES / 3 CORAÇÕES	11,00

LOTE 35

Item: 35 Quant.: 500 Unidade: Und Val. Ref.: 8,29

Descrição: MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	PINDUCA / PINDUCA	7,30
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	SINHÁ / SINHA IND DE ALIMENTOS LTD	8,29
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SINHA / SINHA	8,04
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	NATURAL / KG	8,20
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SINHA / MILHO	8,29
COMERCIAL GOA LTDA	NATURAL / NATURAL	8,29

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0338
Rubrica

LOTE 36

Item: 36 Quant.: 600 Unidade: Und Val. Ref.: 9,3233

Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	KICALDO / KICALDO	8,20
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	PINDUCA / IND ALIMENTICIA LTDA	9,32
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	AMAFIL / AMAFIL	9,04
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	9,20
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DU ZE / FECULA	9,32
COMERCIAL GOA LTDA	NATURAL / NATURAL	9,32

LOTE 37

Item: 37 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 5,9367

Descrição: ABÓBORA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	5,20
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	5,93
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	5,76
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	5,90
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REGIONAL / ABOBORA	5,93

LOTE 38

Item: 38 Quant.: 2.800 Unidade: Kg Val. Ref.: 6,1067

Descrição: CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	5,50
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	6,10
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	5,93
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	6,10
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DO SUL / CEBOLA	6,10

LOTE 39

Item: 39 Quant.: 1.300 Unidade: Kg Val. Ref.: 11,2033

Descrição: MAÇA, (nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	9,80
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	11,20
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	10,86
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	11,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	NACIONAL / MAÇA	11,20

LOTE 40

Item: 40 Quant.: 900 Unidade: Kg Val. Ref.: 8,1267

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0339
Rubrica

Descrição: BATATA INGLESA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	7,15
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	8,12
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	7,89
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	8,10
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DO SUL / BATATA	8,12

LOTE 41

Item: 41 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 9,6933

Descrição: CENOURA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	9,00
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	9,69
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	9,40
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	9,60
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DO SUL / CENOURA	9,69

LOTE 42

Item: 42 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 35,1133

Descrição: ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	31,00
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	35,11
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	34,06
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	35,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	NACIONAL / ALHO	35,11

LOTE 43

Item: 43 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 31,26

Descrição: CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	FRIBOI / FRIBOI	27,50
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	QUALITY BEEF / QUALITY BEEF R.S LTDA	31,26
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	FORT BOI / FORT BOI	30,32
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	QUALITY BEEF / KG	31,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FRIBAL / CARNE	31,26
COMERCIAL GOA LTDA	CHULETÃO / CHULETÃO	31,26

LOTE 44

Item: 44 Quant.: 2.400 Unidade: Kg Val. Ref.: 31,26

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0340
Rubrica

Descrição: CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	FRIBOI / FRIBOI	27,50
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	QUALITY BEEF / QUALITY BEEF R.S LTDA	31,26
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	FORT BOI / FORT BOI	30,32
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	QUALITY BEEF / KG	31,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FRIBAL / CARNE	31,26
R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	QUALITY BEEF / QUALITY BEEF	31,26
COMERCIAL GOA LTDA	CHULETÃO / CHULETÃO	31,26

LOTE 45

Item: 45 Quant.: 2.000 Unidade: Kg Val. Ref.: 13,8833

Descrição: FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SEARA / SEARA	12,20
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	FRIATO / NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A	13,88
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SEARA / SEARA	13,46
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	COGRAN / KG	13,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FRIATO / FRANGO	13,88
COMERCIAL GOA LTDA	AMERICANO / AMERICANO	13,88

LOTE 46

Item: 46 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 21,6567

Descrição: PEITO DE FREANCO, (Resfriada (0º a 7ºC). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SEARA / SEARA	19,00
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	FRIATO / NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A	21,65
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	FRIATO / FRIATO	21,01
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	LAR / KG	21,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FRIATO / PEITO DE FRANGO	21,65
COMERCIAL GOA LTDA	AMERICANO / AMERICANO	21,66

LOTE 47

Item: 47 Quant.: 1.000 Unidade: Kg Val. Ref.: 33,3167

Descrição: COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0341
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SEARA / SEARA	29,30
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	FRIBAL / RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA	33,31
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	FRIBOI / FRIBOI	32,32
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	33,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FRIBAL / COSTELA BOVINA	33,31

LOTE 48

Item: 48 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 37,2967

Descrição: BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SEARA / SEARA	32,80
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	FRIBAL / RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA	37,29
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	FRIBOI / FRIBOI	36,18
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	37,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FRIBAL / BISTECA BOVINA	37,29

LOTE 49

Item: 49 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 35,69

Descrição: CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	FRIBOI / FRIBOI	31,40
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	FRIBAL / RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA	35,69
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	FRIBOI / FRIBOI	34,62
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	35,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FRIBAL / CHAMBARI	35,69

LOTE 50

Item: 50 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 42,8267

Descrição: SALSICHA TIPO HOT-DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	AURORA / AURORA	31,70
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	FRIATO / NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A	42,82
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SEARA / SEARA	41,55
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	42,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FRIATO / SALSICHA	42,82

LOTE 51

Item: 51 Quant.: 12.000 Unidade: Und Val. Ref.: 1,4667

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0342
Rubrica

Descrição: PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pó e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SANTIAGO / SANTIAGO	1,30
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	REGIONAL / REGIONAL	1,46
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	1,40
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BUMBA MEU PAO / PAO	1,46
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	BUMBA MEU PÃO / BUMBA MEU PÃO	1,43

LOTE 52

Item: 52 Quant.: 10.000 Unidade: Und Val. Ref.: 1,33

Descrição: PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SANTIAGO / SANTIAGO	1,20
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	BUMBA MEU PÃO / BUMBA MEU PÃO	1,29
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	REGIONAL / REGIONAL	1,33
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	1,30
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BUMBA MEU PAO / PAO	1,33

LOTE 53

Item: 53 Quant.: 600 Unidade: Pct Val. Ref.: 11,43

Descrição: PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SANTIAGO / SANTIAGO	10,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	BUMBA MEU PÃO / BUMBA MEU PÃO	11,09
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	REGIONAL / REGIONAL	11,43
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / PCT	11,40
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BUMBA MEU PAO / PAO	11,43

LOTE 54

Item: 54 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 14,9467

Descrição: POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	PAULISTINHA / PAULISTINHA	13,20
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	SÓ POLPAS / SÓ POLPAS	14,94
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	ACEROLIMA / KG	14,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	POLPA FRUTA / POLPA DE FRUTA	14,94
COMERCIAL GOA LTDA	ACEROLIMA / ACEROLIMA	14,95
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SÓ POLPA / SÓ POLPA	14,50

LOTE 55

Item: 55 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 14,9467

Descrição: POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	SÓ POLPAS / SÓ POLPAS	14,94
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	PAULISTINHA / PAULISTINHA	13,20
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SÓ POLPA / SÓ POLPA	14,50
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	ACEROLIMA / KG	14,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	POLPA FRUTA / POLPA DE FRUTA	14,94
COMERCIAL GOA LTDA	ACEROLIMA / ACEROLIMA	14,95

LOTE 56

Item: 56 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 15,7433

Descrição: POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	PAULISTINHA / PAULISTINHA	13,80
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SÓ POLPA / SÓ POLPA	15,27
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	SÓ POLPAS / SÓ POLPAS	15,74
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	POLPA FRUTA / POLPA DE FRUTA	15,74
COMERCIAL GOA LTDA	ACEROLIMA / ACEROLIMA	15,74
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	ACEROLIMA / KG	15,00

LOTE 57

Item: 57 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 13,5733

Descrição: POLPA DE FRUTA, (saborr TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	PAULISTINHA / PAULISTINHA	12,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SÓ POLPA / SÓ POLPA	13,16
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	SÓ POLPAS / SÓ POLPAS	13,57
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	ACEROLIMA / KG	13,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	POLPA FRUTA / POLPA DE FRUTA	13,57

LOTE 58

Item: 58 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 22,97

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0344
Rubrica

Descrição: POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	PAULISTINHA / PAULISTINHA	20,20
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SÓ POLPA / SÓ POLPA	22,28
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	SÓ POLPAS / SÓ POLPAS	22,97
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	ACEROLIMA / KG	22,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	POLPA FRUTA / POLPA DE FRUTA	22,97

LOTE 59

Item: 59 Quant.: 3.000 Unidade: Kg Val. Ref.: 11,5667

Descrição: BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	10,18
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	11,22
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	11,56
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	11,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REGIONAL / BANANA	11,56

LOTE 60

Item: 60 Quant.: 3.000 Unidade: Kg Val. Ref.: 3,6433

Descrição: MELANCIA, (integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	3,20
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	3,53
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REGIONAL / MELANCIA	3,64
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	3,00
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	3,64

LOTE 61

Item: 61 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 6,4667

Descrição: LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	5,70
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	6,28
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	6,46
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	6,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CAPITAO POÇO / LARANJA	6,46

LOTE 62

Item: 62 Quant.: 1.000 Unidade: Dz Val. Ref.: 9,4167

Descrição: OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	UNIÃO / UNIÃO	8,30
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	9,14
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	AVINE / AVINE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	9,41
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AVINE / OVO	9,41
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	TIJUCA / DZ	9,00

LOTE 63

Item: 63 Quant.: 1.000 Unidade: Kg Val. Ref.: 7,75

Descrição: BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	6,90
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	7,52
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	7,75
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	7,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DO SUL / BETERRABA	7,75

LOTE 64

Item: 64 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 11,0667

Descrição: TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	9,80
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	10,74
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	11,06
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	11,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REGIONAL / TOMATE	11,06

LOTE 65

Item: 65 Quant.: 1.000 Unidade: Kg Val. Ref.: 38,7867

Descrição: CARNE BOVINA, (de 1°maciça). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	FRIBOI / FRIBOI	34,15
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	FRIBOI / FRIBOI	37,63
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	FRIBAL / RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA	38,78
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	38,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FRIBAL / CARNE	38,78

LOTE 66

Item: 66 Quant.: 200 Unidade: Kg Val. Ref.: 38,8467

Descrição: COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 0346
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	COPRA / COPRA	34,20
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SOCOCO / SOCOCO	37,68
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	MAIS COCO / MBM F PRODUÇÃO DE COCO RALADO	38,84
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BOM COCO / COCO	38,84
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / KG	38,00

LOTE 67

Item: 67 Quant.: 400 Unidade: Und Val. Ref.: 7,31

Descrição: AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	MAIZENA / MAIZENA	6,40
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SINHÁ / SINHÁ	7,09
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	MAISENA / MAISENA DO BRASIL S.A	7,31
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	SINHÁ / UND	7,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MAISENA / AMIDO DE MILHO	7,31
COMERCIAL GOA LTDA	MAISENA / MAISENA	7,31

LOTE 68

Item: 68 Quant.: 500 Unidade: Und Val. Ref.: 3,84

Descrição: MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	QUERO / QUERO	3,72
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	FUGINI / FUGINI ALIMENTOS LTDA	3,84
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	BONARE / UND	3,50
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	QUERO / MILHO	3,84
COMERCIAL GOA LTDA	QUERO / QUERO	3,84
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	QUERO / QUERO	3,40

LOTE 69

Item: 69 Quant.: 500 Unidade: Kg Val. Ref.: 6,8233

Descrição: FARINHA DE TRICO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	RENATA / RENATA	6,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	DONA BENTA / DONA BENTA	6,62
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	DONA BENTA / J.MACEDO S/A	6,82
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	ROSA BRANCA / KG	6,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ROSA BRANCA / FARINHA DE TRIGO	6,82
COMERCIAL GOA LTDA	FARINA / FARINA	6,82

LOTE 70

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0347
Rubrica

Item: 70 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 20,8667

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	TERRA VITTA / TERRA VITTA	18,30
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	QUAKER / QUAKER	20,24
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	YOKI / ALIMENTOS S/A	20,86
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	APTI / UND	20,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	NESTLE / AVEIA	20,86

LOTE 71

Item: 71 Quant.: 100 Unidade: Und Val. Ref.: 50,0533

Descrição: AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	GALLO / GALLO	44,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	GALO / GALO	48,55
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	COCINEIRO / CAMIL ALIMENTOS S.A	50,05
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	LA VIOLETERA / KG	50,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SINHA / AZEITE	50,05

LOTE 72

Item: 72 Quant.: 300 Unidade: Und Val. Ref.: 9,45

Descrição: ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	STEVITA / STEVITA	8,40
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	LINEA / LINEA	9,17
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	LINEA / ALIMENTICIOS LTDA	9,45
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UNIAO / ADOÇANTE	9,45
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	ADOÇYL / KG	9,00

LOTE 73

Item: 73 Quant.: 300 Unidade: Und Val. Ref.: 4,4467

Descrição: VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	FORTALEZA / FORTALEZA	4,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CASTELO / CASTELO	4,32
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	CASTELO / CASTELO ALIMENTOS S/A	4,44
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	FIGUEIRA / KG	4,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	GOTA / VINAGRE	4,44
COMERCIAL GOA LTDA	MARATA / MARATA	4,45

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0348
Rubrica

LOTE 74

Item: 74 Quant.: 200 Unidade: Cx Val. Ref.: 4,1967

Descrição: CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	DR. OETKER / DR. OETKER	3,70
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CHÁ LEÃO / CHÁ LEÃO	4,07
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	MARATÁ / IND ALIMENTICIA MARATA LTDA	4,19
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	MARATA / CX	4,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARATA / CHA DE ERVAS	4,19

LOTE 75

Item: 75 Quant.: 400 Unidade: Und Val. Ref.: 4,8433

Descrição: CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	ITALAC / ITALAC	4,20
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CCGL / CCGL	4,69
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA	4,84
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	CCGL / UND	4,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TRIANGULO / CREME DE LEITE	4,84
COMERCIAL GOA LTDA	ITALAC / ITALAC	4,84

LOTE 76

Item: 76 Quant.: 400 Unidade: Und Val. Ref.: 6,4433

Descrição: LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	ITALAC / ITALAC	5,70
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	PIRACANJUBA / PIRACANJUBA	6,25
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA	6,44
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	CCGL / UND	6,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PIRACANJUBA / LEITE CONDENSADO	6,44
COMERCIAL GOA LTDA	ITALAC / ITALAC	6,44

LOTE 77

Item: 77 Quant.: 400 Unidade: Und Val. Ref.: 5,5467

Descrição: FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0349
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	DR. OETKER / DR. OETKER	4,90
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ROYAL / ROYAL	5,38
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	ROYAL / ROYAL FERMENTO LTDA	5,54
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	royal / UND	5,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ROYAL / FERMENTO	5,54

LOTE 78

Item: 78 Quant.: 600 Unidade: Und Val. Ref.: 6,1833

Descrição: MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	DONA BENTA / DONA BENTA	5,50
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	APTI / APTI	5,99
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	DONA BENTA / J.MACEDO S/A	6,18
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	ITALAC / UND	6,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARATÁ / MISTURA PARA BOLO	6,18
COMERCIAL GOA LTDA	APITI / APITI	6,18

LOTE 79

Item: 79 Quant.: 200 Unidade: Und Val. Ref.: 50,6067

Descrição: BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SANTIAGO / SANTIAGO	44,50
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	BUMBA MEU PÃO / BUMBA MEU PÃO	49,09
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	REGIONAL / REGIONAL	50,60
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	ITALAC / UND	50,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARATÁ / BOLO	50,60

LOTE 80

Item: 80 Quant.: 200 Unidade: Und Val. Ref.: 38,2733

Descrição: BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SANTIAGO / SANTIAGO	33,60
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	BUMBA MEU PÃO / BUMBA MEU PÃO	37,12
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	REGIONAL / REGIONAL	38,27
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	ITALAC / UND	38,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARATÁ / BOLO	38,27

LOTE 81

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0350
Fls
Rubrica

Item: 81 Quant.: 300 Unidade: Und Val. Ref.: 41,94

Descrição: BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SANTIAGO / SANTIAGO	36,90
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	BUMBA MEU PÃO / BUMBA MEU PÃO	40,68
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	REGIONAL / REGIONAL	41,94
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	ITALAC / UND	41,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARATÁ / BOLO	41,94

LOTE 82

Item: 82 Quant.: 400 Unidade: Und Val. Ref.: 3,01

Descrição: LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SOCOCO / SOCOCO	2,60
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	SOCOCO / SOCOCO	2,92
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	MAIS COCO / MBM F PRODUÇÃO DE COCO RALADO	3,01
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	SO COCO / UND	3,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BOM COCO / LEITE DE COCO	3,01
COMERCIAL GOA LTDA	FREDÃO / FREDÃO	3,01

LOTE 83

Item: 83 Quant.: 100 Unidade: Pct Val. Ref.: 18,9167

Descrição: CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor devetão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	KITANO / KITANO	16,60
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	KITANO / KITANO	18,35
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	KITANO / YOKI KITANO GENERAL MILLS	18,91
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	18,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARATÁ / CANELA	18,91

LOTE 84

Item: 84 Quant.: 200 Unidade: Kg Val. Ref.: 60,0633

Descrição: QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0351
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	UNIÃO / UNIÃO	52,80
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ITAMBÉ / ITAMBÉ	58,26
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	FRIMESA / FIRMESA COOPERATIVA CENTRAL	60,06
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	60,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MINEIRO / QUEIJO	60,06

LOTE 85

Item: 85 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 9,83

Descrição: PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	IN NATURA / IN NATURA	8,50
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	9,54
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	9,83
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	9,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REGIONAO / PIMENTAO	9,83

LOTE 86

Item: 86 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 8,39

Descrição: BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	7,30
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	8,14
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	8,39
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	8,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DO SUL / BATATA	8,39

LOTE 87

Item: 87 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 8,4967

Descrição: PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	7,40
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	8,25
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	8,49
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	8,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REGIONAL / PEPINO	8,49

LOTE 88

Item: 88 Quant.: 1.000 Unidade: Maço Val. Ref.: 5,7467

Descrição: CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0352
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	5,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	5,58
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	5,75
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	5,50
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REGIONAL / CHEIRO VERDE	5,74

LOTE 89

Item: 89 Quant.: 400 Unidade: Kg Val. Ref.: 9,13

Descrição: LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	8,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	8,86
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	9,13
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	9,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REGIONAL / LIMAO	9,13

LOTE 90

Item: 90 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 5,9933

Descrição: ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	5,30
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	5,81
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	5,99
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	5,50
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REGIONAL / ABOBRINHA	5,99

LOTE 91

Item: 91 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 9,5167

Descrição: MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	8,30
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	9,23
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	9,51
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	9,50
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REGIONAL / MAMAO	9,51

LOTE 92

Item: 92 Quant.: 400 Unidade: Kg Val. Ref.: 16,4967

Descrição: GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0353
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	14,50
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	16,01
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	16,49
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	16,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DO SUL / GOIABA	16,49

LOTE 93

Item: 93 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 16,0633

Descrição: ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	14,15
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	15,58
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	16,06
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	16,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DO SUL / ABACATE	16,06

LOTE 94

Item: 94 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 8,8767

Descrição: ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	7,80
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	8,61
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	8,87
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	8,50
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REGIONAL / ABACAXI	8,87

LOTE 95

Item: 95 Quant.: 1.200 Unidade: Kg Val. Ref.: 6,7633

Descrição: MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	6,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	6,56
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	6,76
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	6,50
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DO SUL / MELAO	6,76

LOTE 96

Item: 96 Quant.: 1.000 Unidade: Kg Val. Ref.: 15,53

Descrição: MAÇA, (tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 03541
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	13,60
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	15,06
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	15,53
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	15,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DO SUL / MAÇA	15,53

LOTE 97

Item: 97 Quant.: 400 Unidade: Maço Val. Ref.: 7,17

Descrição: COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	6,30
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	6,95
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	7,17
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	7,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REGIONAL / COUVE	7,17

LOTE 98

Item: 98 Quant.: 800 Unidade: Kg Val. Ref.: 6,8633

Descrição: REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	6,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	6,65
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	6,86
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	6,50
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DO SUL / REPOLHO	6,86

LOTE 99

Item: 99 Quant.: 400 Unidade: Maço Val. Ref.: 9,0833

Descrição: ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	8,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	8,81
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	9,08
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	9,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REGIONAL / ALFACE	9,08

LOTE 100

Item: 100 Quant.: 400 Unidade: Kg Val. Ref.: 9,0633

Descrição: CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0355
Fls.
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	8,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	8,79
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	9,06
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	9,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REGIONAL / CHUCHU	9,06

LOTE 101

Item: 101 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 5,8067

Descrição: MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	IN NATURA / IN NATURA	5,00
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	IN NATURA / IN NATURA	5,64
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	IN NATURA / IN NATURA	5,80
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	5,50
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	REGIONAL / MANDIOCA	5,80

LOTE 102

Item: 102 Quant.: 400 Unidade: Kg Val. Ref.: 14,6933

Descrição: FÍGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	FRIBOI / FRIBOI	12,90
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	FRIBOI / FRIBOI	14,25
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	FRIBAL / RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA	14,69
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	14,50
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FRIBAL / FIGADO BOVINO	14,69

LOTE 103

Item: 103 Quant.: 600 Unidade: Kg Val. Ref.: 24,1333

Descrição: LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0356
Rubrica

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	FRIBOI / FRIBOI	21,20
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	AURORA / AURORA	23,41
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	FRIMESA / FIRMESA COOPERATIVA CENTRAL	24,13
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	IN NATURA / UND	24,00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FRIATO / LINGUIÇA	24,13
COMERCIAL GOA LTDA	MELLORE / MELLORE	24,13

LOTE 104

Item: 104 Quant.: 4.000 Unidade: Und Vl. Ref.: 1,61

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	INDAIÁ / INDAIÁ	1,40
DISTRIBUIDORA ABC LTDA	ANA ROSA / ANA ROSA	1,56
CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	CRYSTAL / CRYSTAL DISTRIB DE AGUA E BEBIDAS LTDA	1,61
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA	MAR DOCE / UND	1,50
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ANA ROSA / AGUA	1,61
COMERCIAL GOA LTDA	PSIU / PSIU	1,61

DOCUMENTOS ANEXADOS

R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 05/06/2025 07:54 **Documento:** Documentos Nos Termos do Edital e TR

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ebe12db2b294d5e9b4d5b359ed3d25f.rar

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Horário: 29/05/2025 17:43 **Documento:** Documentos Nos Termos do Edital e TR

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a46d6afc05b543a7a86dd8ae7163d19e.pdf

DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA

Horário: 04/06/2025 10:57 **Documento:** Documentos Nos Termos do Edital e TR

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a1128800c97417b9320e884bb0a05e4.rar

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Horário: 04/06/2025 11:45 **Documento:** Documentos Nos Termos do Edital e TR

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/64a3ff80dd2b4c40a686044e02e4d4a0.pdf

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA

Horário: 04/06/2025 21:01 **Documento:** Documentos Nos Termos do Edital e TR

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f8e643e96f247a98910119778cc5327.pdf

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

Horário: 03/06/2025 14:46 **Documento:** Documentos Nos Termos do Edital e TR

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/03fdf113f83a46fba6352ce7f6d47fd0.zip

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0357
Fls
Rubrica

COMERCIAL GOA LTDA

Horário: 04/06/2025 19:13 **Documento:** Documentos Nos Termos do Edital e TR

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/076f761bdb5040488759235f20b43551.rar

CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

Horário: 03/06/2025 15:42 **Documento:** Documentos Nos Termos do Edital e TR

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/081c2f8a58004bb18d7136b851fe081c.rar

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0358
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 001.0021/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 22/05/2025 09:07:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/05/2025 17:43:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
30/05/2025 14:37:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA
03/06/2025 11:50:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
03/06/2025 14:46:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA
03/06/2025 15:42:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
04/06/2025 10:57:49	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA
04/06/2025 11:45:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
04/06/2025 17:59:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA
04/06/2025 19:13:42	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIAL GOA LTDA
04/06/2025 21:01:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA
05/06/2025 07:54:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
ITEM 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Kg Marca: ENGENHO Modelo: IND E COMERCIAL DE CEREAIS SINOP LTDA

Descrição: ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 2.400 **Valor Unit.:** 25,70 **Valor Total:** 61.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	269	63.540.066/0001-94	32,06	25,70		Sim
2	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	505	12.088.738/0001-31	32,06	25,80	0,39	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	870	40.981.143/0001-46	31,10	27,10	5,04	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	446	05.804.502/0001-99	28,00	28,00	3,32	Sim
5	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	979	30.892.220/0001-38	32,00	32,00	14,29	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	894	29.042.618/0001-04	32,00	32,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0359
Rubrica

05/06/2025 08:29:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia Srs., logo mais as 8:30 será dado início a disputa no presente processo, PE 009/2025.

05/06/2025 08:29:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SEGUEM ALGUNS AVISOS: São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros (vide item 3.2.)

05/06/2025 08:29:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Na presente licitação será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO.

05/06/2025 08:29:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,10 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.

05/06/2025 08:30:11 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Cabe a esta PREGOEIRA apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Concorrência com o BNC, deve-se entrar em contato com a plataforma.

05/06/2025 08:30:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO
As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas via Chat conforme o caso, COM INDICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO PARA A SUA RETOMADA.

05/06/2025 08:31:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
DAREMOS INÍCIO A FASE DE DISPUTA.

05/06/2025 08:32:25	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:32:25	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 894)	**32,00**
05/06/2025 08:32:25	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 505)	**32,06**
05/06/2025 08:32:25	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 870)	**31,10**
05/06/2025 08:32:25	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**28,00**
05/06/2025 08:32:25	**LANCE**	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA (PARTICIPANTE 979)	**32,00**
05/06/2025 08:32:25	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 269)	**32,06**

05/06/2025 08:32:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO
ENVIEM SEUS MELHORES VALORES

05/06/2025 08:33:37	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 505)	**27,00**
05/06/2025 08:33:45	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 269)	**27,90**
05/06/2025 08:35:36	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 269)	**26,90**
05/06/2025 08:36:12	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 870)	**30,00**
05/06/2025 08:36:44	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 870)	**27,10**
05/06/2025 08:37:41	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 505)	**26,50**
05/06/2025 08:37:48	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 269)	**26,40**
05/06/2025 08:40:57	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 505)	**26,00**
05/06/2025 08:40:57	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/06/2025 08:41:20	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 269)	**25,90**
05/06/2025 08:43:18	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 505)	**25,80**
05/06/2025 08:44:24	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 269)	**25,70**

05/06/2025 08:46:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 979, PARTICIPANTE 894 que apresentaram o valor de 32.00.

05/06/2025 08:46:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 08:46:25 **HABILITAÇÃO**

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
ITEM 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0360
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

Item: 2 Unidade: Kg Marca: ITAJÁ Modelo: JALLES MACHADO S.A
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 4,60 **Valor Total:** 5.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	231	63.540.066/0001-94	6,99	4,60		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	554	33.614.584/0001-44	7,00	4,70	2,17	Sim
3	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	623	12.088.738/0001-31	6,99	5,50	17,02	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	025	05.804.502/0001-99	6,10	6,10	10,91	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	649	40.981.143/0001-46	6,79	6,79	11,31	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	606	29.042.618/0001-04	6,90	6,90	1,62	Sim
7	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	872	30.892.220/0001-38	6,99	6,99	1,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:32:25	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:32:25	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 554)	**7,00**
05/06/2025 08:32:25	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**6,10**
05/06/2025 08:32:25	**LANCE**	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA (PARTICIPANTE 872)	**6,99**
05/06/2025 08:32:25	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 231)	**6,99**
05/06/2025 08:32:25	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 649)	**6,79**
05/06/2025 08:32:25	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 606)	**6,90**
05/06/2025 08:32:25	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	**6,99**
05/06/2025 08:33:48	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	**6,00**
05/06/2025 08:33:55	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 231)	**5,90**
05/06/2025 08:35:27	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 554)	**5,75**
05/06/2025 08:35:45	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 231)	**5,65**
05/06/2025 08:38:08	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	**5,50**
05/06/2025 08:38:29	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 231)	**5,40**
05/06/2025 08:39:47	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 554)	**4,70**
05/06/2025 08:40:24	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 231)	**4,60**
05/06/2025 08:42:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:42:26	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
ITEM 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0361
Rubrica

Item: 3 Unidade: Kg Marca: UNIÃO Modelo: COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES

Descrição: AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 8,20 **Valor Total:** 1.230,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	217	63.540.066/0001-94	10,31	8,20		Sim
2	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	160	12.088.738/0001-31	10,31	8,30	1,22	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	821	40.981.143/0001-46	10,00	8,60	3,61	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	427	05.804.502/0001-99	9,00	9,00	4,65	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	614	29.042.618/0001-04	10,30	10,30	14,44	Sim
6	COMERCIAL GOA LTDA	036	33.614.584/0001-44	10,31	10,31	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:32:26	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:32:26	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 821)	**10,00**
05/06/2025 08:32:26	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**10,31**
05/06/2025 08:32:26	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**9,00**
05/06/2025 08:32:26	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 217)	**10,31**
05/06/2025 08:32:26	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 614)	**10,30**
05/06/2025 08:32:26	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 160)	**10,31**
05/06/2025 08:33:57	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 160)	**8,50**
05/06/2025 08:34:05	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 217)	**8,40**
05/06/2025 08:38:07	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 821)	**8,60**
05/06/2025 08:38:17	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 160)	**8,30**
05/06/2025 08:38:52	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 217)	**8,20**
05/06/2025 08:42:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:42:26	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
ITEM 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Kg Marca: KITANO Modelo: KITANO

Descrição: COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 1,00 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0362
Rubrica

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	237	05.804.502/0001-99	1,00	1,00		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	324	40.981.143/0001-46	1,13	1,13	13,00	Sim
3	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	508	29.042.618/0001-04	1,17	1,17	3,54	Sim
4	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	562	63.540.066/0001-94	1,17	1,17	0,00	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	588	12.088.738/0001-31	1,18	1,18	0,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:32:26	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:32:26	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**1,00**
05/06/2025 08:32:26	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 562)	**1,17**
05/06/2025 08:32:26	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 324)	**1,13**
05/06/2025 08:32:26	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 508)	**1,17**
05/06/2025 08:32:26	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 588)	**1,18**
05/06/2025 08:42:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 508, PARTICIPANTE 562 que apresentaram o valor de 1.17.			
05/06/2025 08:42:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA			
05/06/2025 08:42:26	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
ITEM 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Kg Marca: URBANO Modelo: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA

Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,70 **Valor Total:** 5.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	173	63.540.066/0001-94	6,95	5,70		Sim
2	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	846	12.088.738/0001-31	6,96	5,80	1,75	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	235	05.804.502/0001-99	6,15	6,15	6,03	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	563	40.981.143/0001-46	6,75	6,40	4,07	Sim
5	COMERCIAL GOA LTDA	233	33.614.584/0001-44	6,96	6,50	1,56	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	210	29.042.618/0001-04	6,95	6,95	6,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0363
FLS.
Rubrica

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/06/2025 08:32:26	DISPUTA	
05/06/2025 08:32:26	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 563) 6,75
05/06/2025 08:32:26	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 233) 6,96
05/06/2025 08:32:26	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 6,15
05/06/2025 08:32:26	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 173) 6,95
05/06/2025 08:32:26	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 210) 6,95
05/06/2025 08:32:26	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 846) 6,96
05/06/2025 08:34:12	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 846) 6,00
05/06/2025 08:34:35	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 173) 5,90
05/06/2025 08:36:12	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 233) 6,50
05/06/2025 08:38:29	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 846) 5,80
05/06/2025 08:39:15	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 173) 5,70
05/06/2025 08:39:22	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 563) 6,40
05/06/2025 08:42:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA		
05/06/2025 08:42:26	HABILITAÇÃO	

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
ITEM 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Kg Marca: KICALDO Modelo: GADKIN ALIMENTOS S.A
Descrição: FEIJÃO PRETO, (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 7,45 **Valor Total:** 3.725,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	052	63.540.066/0001-94	10,24	7,45		Sim
2 COMERCIAL GOA LTDA	207	33.614.584/0001-44	10,25	7,66	2,82	Sim
3 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	152	12.088.738/0001-31	10,24	8,50	10,97	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	414	40.981.143/0001-46	9,94	8,90	4,71	Sim
5 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	975	05.804.502/0001-99	9,00	9,00	1,12	Sim
6 DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	787	29.042.618/0001-04	10,24	10,24	13,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0364
Fls.
Rubrica

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:32:26	DISPUTA		
05/06/2025 08:32:26	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 207)	10,25
05/06/2025 08:32:26	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	9,00
05/06/2025 08:32:26	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 052)	10,24
05/06/2025 08:32:26	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 414)	9,94
05/06/2025 08:32:26	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 787)	10,24
05/06/2025 08:32:26	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 152)	10,24
05/06/2025 08:34:25	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 152)	8,50
05/06/2025 08:34:45	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,40
05/06/2025 08:36:25	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 207)	8,30
05/06/2025 08:37:14	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,20
05/06/2025 08:39:53	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 414)	8,90
05/06/2025 08:40:18	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 207)	7,66
05/06/2025 08:40:43	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 052)	7,56
05/06/2025 08:40:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/06/2025 08:41:04	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 052)	7,45
05/06/2025 08:43:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:43:04	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
ITEM 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Pct Marca: MABEL Modelo: CIPA IND DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Descrição: BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 5,40 **Valor Total:** 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	045	63.540.066/0001-94	8,22	5,40		Sim
2	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	237	12.088.738/0001-31	8,22	5,50	1,85	Sim
3	COMERCIAL GOA LTDA	623	33.614.584/0001-44	8,22	6,00	9,09	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	750	05.804.502/0001-99	7,20	7,20	20,00	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	409	40.981.143/0001-46	7,97	7,97	10,69	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	342	29.042.618/0001-04	8,23	8,23	3,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0365
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:32:27	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:32:27	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 623)	**8,22**
05/06/2025 08:32:27	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**7,20**
05/06/2025 08:32:27	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**8,22**
05/06/2025 08:32:27	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 409)	**7,97**
05/06/2025 08:32:27	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 342)	**8,23**
05/06/2025 08:32:27	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 237)	**8,22**
05/06/2025 08:34:42	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 237)	**7,00**
05/06/2025 08:34:54	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**6,90**
05/06/2025 08:36:35	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 623)	**6,50**
05/06/2025 08:37:24	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**6,40**
05/06/2025 08:38:47	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 237)	**6,30**
05/06/2025 08:39:29	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**6,20**
05/06/2025 08:40:41	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 623)	**6,00**
05/06/2025 08:40:41	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/06/2025 08:41:39	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 237)	**5,50**
05/06/2025 08:41:43	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**5,90**
05/06/2025 08:42:20	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 045)	**5,40**
05/06/2025 08:44:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:44:21	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
ITEM 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Pct Marca: SABOROSO Modelo: BISCOITO

Descrição: BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	124	12.088.738/0001-31	8,84	4,00		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	954	33.614.584/0001-44	8,85	4,10	2,50	Sim
3	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	524	63.540.066/0001-94	8,84	6,19	50,98	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	685	05.804.502/0001-99	7,80	7,80	26,01	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	634	40.981.143/0001-46	8,58	8,58	10,00	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	814	29.042.618/0001-04	8,84	8,84	3,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0366
Rubrica

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:32:27	DISPUTA		
05/06/2025 08:32:27	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 954)	8,85
05/06/2025 08:32:27	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	7,80
05/06/2025 08:32:27	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 524)	8,84
05/06/2025 08:32:27	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 634)	8,58
05/06/2025 08:32:27	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 814)	8,84
05/06/2025 08:32:27	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	8,84
05/06/2025 08:34:33	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	7,50
05/06/2025 08:35:03	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 524)	7,40
05/06/2025 08:37:14	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 954)	7,25
05/06/2025 08:37:33	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 524)	7,15
05/06/2025 08:40:59	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 954)	4,10
05/06/2025 08:40:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/06/2025 08:41:59	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 524)	6,19
05/06/2025 08:42:00	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	4,00
05/06/2025 08:44:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
05/06/2025 08:44:00	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
ITEM 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Pct Marca: SABOROSO Modelo: BISCOITO

Descrição: BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	889	12.088.738/0001-31	10,01	7,00		Sim
2	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	960	63.540.066/0001-94	10,01	7,90	12,86	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	142	05.804.502/0001-99	9,00	9,00	13,92	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	177	40.981.143/0001-46	9,72	9,72	8,00	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	525	29.042.618/0001-04	10,00	10,00	2,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Nº 03670
Rubrica

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:32:27	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:32:27	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**9,00**
05/06/2025 08:32:27	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 960)	**10,01**
05/06/2025 08:32:27	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 177)	**9,72**
05/06/2025 08:32:27	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 525)	**10,00**
05/06/2025 08:32:27	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 889)	**10,01**
05/06/2025 08:34:50	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 889)	**9,50**
05/06/2025 08:35:12	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 960)	**8,90**
05/06/2025 08:39:00	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 889)	**8,00**
05/06/2025 08:39:59	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 960)	**7,90**
05/06/2025 08:42:13	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 889)	**7,00**
05/06/2025 08:42:13	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/06/2025 08:44:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
05/06/2025 08:44:13	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
ITEM 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Garrafa Marca: CONCORDIA Modelo: OLEO DE SOJA

Descrição: ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.600 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	820	12.088.738/0001-31	11,03	5,00		Sim
2	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	494	63.540.066/0001-94	11,03	5,90	18,00	Sim
3	COMERCIAL GOA LTDA	333	33.614.584/0001-44	11,03	8,44	43,05	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	785	05.804.502/0001-99	9,80	9,80	16,11	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	486	40.981.143/0001-46	10,70	10,70	9,18	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	239	29.042.618/0001-04	11,00	11,00	2,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:32:27	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:32:27	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 486)	**10,70**

05/06/2025 08:32:27	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 239)	11,00
05/06/2025 08:32:27	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 820)	11,03
05/06/2025 08:32:27	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	9,80
05/06/2025 08:32:27	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 494)	11,03
05/06/2025 08:32:27	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 333)	11,03
05/06/2025 08:34:59	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 820)	6,00
05/06/2025 08:35:24	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 494)	5,90
05/06/2025 08:37:26	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 333)	8,44
05/06/2025 08:39:19	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 820)	5,00
05/06/2025 08:42:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
05/06/2025 08:42:28	HABILITAÇÃO		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
ITEM 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: Und Marca: PALMEIRA Modelo: SARDINHA
Descrição: SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.600 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 7.840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	396	12.088.738/0001-31	7,34	4,90		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	349	33.614.584/0001-44	7,35	5,10	4,08	Sim
3	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	501	63.540.066/0001-94	7,34	5,90	15,69	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	943	05.804.502/0001-99	6,50	6,50	10,17	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	206	29.042.618/0001-04	7,00	7,00	7,69	Sim
6	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	907	40.981.143/0001-46	7,13	7,13	1,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:32:28	DISPUTA		
05/06/2025 08:32:28	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 349)	7,35
05/06/2025 08:32:28	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	6,50
05/06/2025 08:32:28	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 501)	7,34
05/06/2025 08:32:28	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 907)	7,13
05/06/2025 08:32:28	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 206)	7,00
05/06/2025 08:32:28	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 396)	7,34
05/06/2025 08:33:56	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 501)	6,40

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0369
Rubrica

05/06/2025 08:35:19	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 396)	**6,00**
05/06/2025 08:37:12	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 501)	**5,90**
05/06/2025 08:37:45	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 349)	**5,10**
05/06/2025 08:39:26	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 396)	**4,90**
05/06/2025 08:42:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
05/06/2025 08:42:28	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
ITEM 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: Und Marca: GOMES DA COSTA Modelo: GDC ALIMENTOS S.A

Descrição: SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 2.100 **Valor Unit.:** 4,80 **Valor Total:** 10.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	417	63.540.066/0001-94	7,79	4,80		Sim
2	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	547	12.088.738/0001-31	7,79	4,90	2,08	Sim
3	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	955	29.042.618/0001-04	7,00	7,00	42,86	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	821	05.804.502/0001-99	7,00	7,00	0,00	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	285	40.981.143/0001-46	7,56	7,56	8,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:32:28	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:32:28	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**7,00**
05/06/2025 08:32:28	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 417)	**7,79**
05/06/2025 08:32:28	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 285)	**7,56**
05/06/2025 08:32:28	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 955)	**7,00**
05/06/2025 08:32:28	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	**7,79**
05/06/2025 08:34:19	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 417)	**6,90**
05/06/2025 08:35:09	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	**6,50**
05/06/2025 08:35:29	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 417)	**6,40**
05/06/2025 08:37:07	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	**6,20**
05/06/2025 08:37:22	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 417)	**6,10**
05/06/2025 08:39:37	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	**4,90**
05/06/2025 08:40:20	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 417)	**4,80**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0370
Fls.
Rubrica

05/06/2025 08:42:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 955, PARTICIPANTE 821 que apresentaram o valor de 7.00.

05/06/2025 08:42:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 08:42:28 **HABILITAÇÃO**

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
ITEM 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: Kg Marca: SAFRA Modelo: MACARRÃO
Descrição: MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 3.920,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	252	12.088.738/0001-31	7,73	4,90		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	583	33.614.584/0001-44	7,73	5,10	4,08	Sim
3	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	200	63.540.066/0001-94	7,73	5,41	6,08	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	525	05.804.502/0001-99	6,80	6,80	25,69	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	681	29.042.618/0001-04	7,00	7,00	2,94	Sim
6	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	356	40.981.143/0001-46	7,50	7,50	7,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:32:28	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:32:28	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 583)	**7,73**
05/06/2025 08:32:28	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**6,80**
05/06/2025 08:32:28	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 200)	**7,73**
05/06/2025 08:32:28	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 356)	**7,50**
05/06/2025 08:32:28	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 681)	**7,00**
05/06/2025 08:32:28	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 252)	**7,73**
05/06/2025 08:34:33	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 200)	**6,70**
05/06/2025 08:35:31	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 252)	**6,50**
05/06/2025 08:37:46	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 200)	**6,40**
05/06/2025 08:37:58	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 583)	**5,10**
05/06/2025 08:38:48	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 200)	**5,41**
05/06/2025 08:39:43	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 252)	**4,90**

05/06/2025 08:42:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0371
Rubrica

05/06/2025 08:42:28 HABILITAÇÃO

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
ITEM 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: Kg Marca: SAFRA Modelo: MACARRÃO
Descrição: MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 4,38 **Valor Total:** 3.504,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME
1	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	410	12.088.738/0001-31	6,56	4,38		Sim
2	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	887	63.540.066/0001-94	6,56	4,58	4,57	Sim
3	COMERCIAL GOA LTDA	988	33.614.584/0001-44	6,56	5,10	11,35	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	031	05.804.502/0001-99	5,80	5,80	13,73	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	814	29.042.618/0001-04	6,00	6,00	3,45	Sim
6	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	065	40.981.143/0001-46	6,36	6,36	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:32:28	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:32:28	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 988)	**6,56**
05/06/2025 08:32:28	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**5,80**
05/06/2025 08:32:28	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 887)	**6,56**
05/06/2025 08:32:28	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 065)	**6,36**
05/06/2025 08:32:28	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 814)	**6,00**
05/06/2025 08:32:28	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 410)	**6,56**
05/06/2025 08:35:04	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 887)	**5,70**
05/06/2025 08:35:41	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 410)	**5,50**
05/06/2025 08:37:34	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 887)	**5,40**
05/06/2025 08:38:08	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 988)	**5,10**
05/06/2025 08:39:01	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 887)	**4,58**
05/06/2025 08:39:55	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 410)	**4,38**
05/06/2025 08:42:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
05/06/2025 08:42:28	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
ITEM 15

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0372
Rubrica

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: Kg Marca: SAFRA Modelo: MACARRÃO
Descrição: MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.700 **Valor Unit.:** 4,10 **Valor Total:** 6.970,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	396	12.088.738/0001-31	8,12	4,10		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	580	33.614.584/0001-44	8,12	4,20	2,44	Sim
3	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	635	63.540.066/0001-94	8,12	5,68	35,24	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	616	05.804.502/0001-99	7,20	7,20	26,76	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	517	40.981.143/0001-46	7,88	7,88	9,4	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	607	29.042.618/0001-04	8,00	8,00	1,5	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:32:28	DISPUTA		
05/06/2025 08:32:28	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 580)	8,12
05/06/2025 08:32:28	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	7,20
05/06/2025 08:32:28	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 635)	8,12
05/06/2025 08:32:28	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 517)	7,88
05/06/2025 08:32:28	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 607)	8,00
05/06/2025 08:32:28	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 396)	8,12
05/06/2025 08:34:48	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 635)	7,10
05/06/2025 08:35:51	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 396)	6,90
05/06/2025 08:38:01	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 635)	6,80
05/06/2025 08:38:19	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 580)	4,20
05/06/2025 08:40:06	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 396)	4,10
05/06/2025 08:41:11	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 635)	5,68
05/06/2025 08:41:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/06/2025 08:43:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
05/06/2025 08:43:13	HABILITAÇÃO		

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
ITEM 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0373
Rubrica

Item: 16 Unidade: Kg Marca: 3 CORAÇÃO Modelo: 3 CORAÇOES ALIMENTOS S.A
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 33,90 **Valor Total:** 10.170,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	204	63.540.066/0001-94	40,53	33,90		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	209	33.614.584/0001-44	40,53	34,00	0,30	Sim
3	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	658	12.088.738/0001-31	40,53	35,00	2,94	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	505	40.981.143/0001-46	39,31	35,10	0,29	Sim
5	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	327	05.804.502/0001-99	35,50	35,50	1,14	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	163	29.042.618/0001-04	40,00	40,00	12,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:32:29	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 209)	**40,53**
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**35,50**
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 204)	**40,53**
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 505)	**39,31**
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 163)	**40,00**
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**40,53**
05/06/2025 08:35:20	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 204)	**35,40**
05/06/2025 08:36:12	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 658)	**35,00**
05/06/2025 08:38:12	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 505)	**35,10**
05/06/2025 08:38:30	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 209)	**34,00**
05/06/2025 08:39:39	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 204)	**33,90**
05/06/2025 08:42:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:42:29	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
ITEM 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: Kg Marca: BOM DE MESA Modelo: BOM DE MESA
Descrição: SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.400 **Valor Unit.:** 1,30 **Valor Total:** 1.820,00

CLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0374
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL GOA LTDA	281	33.614.584/0001-44	2,46	1,30		Sim
2	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	991	12.088.738/0001-31	2,46	1,70	30,77	Sim
3	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	101	63.540.066/0001-94	2,46	1,80	5,88	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	071	05.804.502/0001-99	2,15	2,15	19,44	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	452	40.981.143/0001-46	2,39	2,39	11,16	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	930	29.042.618/0001-04	2,40	2,40	0,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:32:29	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 281)	**2,46**
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**2,15**
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 101)	**2,46**
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 452)	**2,39**
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 930)	**2,40**
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	**2,46**
05/06/2025 08:35:44	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 101)	**2,05**
05/06/2025 08:36:01	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	**1,90**
05/06/2025 08:36:35	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 101)	**1,80**
05/06/2025 08:36:59	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	**1,70**
05/06/2025 08:38:50	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 281)	**1,30**
05/06/2025 08:42:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL GOA LTDA			
05/06/2025 08:42:29	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
ITEM 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: Kg Marca: CCGL Modelo: CCGL
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 42,30 **Valor Total:** 16.920,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	429	40.981.143/0001-46	55,97	42,30		Sim
2	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	149	63.540.066/0001-94	57,70	42,40	0,24	Sim
3	COMERCIAL GOA LTDA	031	33.614.584/0001-44	57,70	43,00	1,42	Sim
4	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	721	12.088.738/0001-31	57,70	45,00	4,65	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 03758
Rubrica

5	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	434	05.804.502/0001-99	50,80	50,80	12:39	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	766	29.042.618/0001-04	57,00	57,00	12:20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:32:29	DISPUTA		
05/06/2025 08:32:29	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 766)	57,00
05/06/2025 08:32:29	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 721)	57,70
05/06/2025 08:32:29	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 031)	57,70
05/06/2025 08:32:29	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	50,80
05/06/2025 08:32:29	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 149)	57,70
05/06/2025 08:32:29	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 429)	55,97
05/06/2025 08:36:16	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 149)	50,00
05/06/2025 08:36:22	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 721)	45,00
05/06/2025 08:37:43	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 429)	44,90
05/06/2025 08:39:03	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 031)	43,00
05/06/2025 08:39:19	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 429)	42,90
05/06/2025 08:41:38	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 149)	42,80
05/06/2025 08:41:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/06/2025 08:41:50	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 429)	42,70
05/06/2025 08:41:59	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 149)	42,60
05/06/2025 08:42:09	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 429)	42,50
05/06/2025 08:43:05	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 149)	42,40
05/06/2025 08:43:13	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 429)	42,30
05/06/2025 08:45:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA			
05/06/2025 08:45:13	HABILITAÇÃO		

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
ITEM 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: Kg Marca: CCGL Modelo: CCGL
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 42,30 **Valor Total:** 50.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	912	40.981.143/0001-46	55,97	42,30		Sim
2 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	997	63.540.066/0001-94	57,70	42,50	0,47	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0376
Rubrica

3	COMERCIAL GOA LTDA	545	33.614.584/0001-44	57,70	43,00	1,78	Sim
4	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	411	12.088.738/0001-31	57,70	45,00	4,65	Sim
5	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	520	05.804.502/0001-99	50,80	50,80	12,89	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	913	29.042.618/0001-04	57,00	57,00	12,20	Sim
7	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	643	52.676.825/0001-24	57,70	57,70	1,23	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:32:29	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 643)	**57,70**
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 545)	**57,70**
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**50,80**
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 997)	**57,70**
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 912)	**55,97**
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 913)	**57,00**
05/06/2025 08:32:29	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 411)	**57,70**
05/06/2025 08:36:11	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 997)	**50,70**
05/06/2025 08:36:35	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 411)	**45,00**
05/06/2025 08:37:36	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 912)	**44,90**
05/06/2025 08:39:09	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 545)	**43,00**
05/06/2025 08:39:26	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 912)	**42,90**
05/06/2025 08:41:48	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 997)	**42,80**
05/06/2025 08:41:48	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/06/2025 08:42:14	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 912)	**42,60**
05/06/2025 08:43:14	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 997)	**42,50**
05/06/2025 08:43:20	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 912)	**42,30**
05/06/2025 08:45:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA			
05/06/2025 08:45:21	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
ITEM 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: Kg Marca: CCGL Modelo: COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA

Descrição: LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 24,80 **Valor Total:** 2.480,00

CLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0377
Rubrica

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	598	63.540.066/0001-94	28,94	24,80		Sim
2	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	644	12.088.738/0001-31	28,94	25,00	0,81	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	911	40.981.143/0001-46	28,07	25,10	0,40	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	487	05.804.502/0001-99	25,50	25,50	1,59	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	617	29.042.618/0001-04	28,00	28,00	9,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:32:30	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:32:30	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 911)	**28,07**
05/06/2025 08:32:30	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**25,50**
05/06/2025 08:32:30	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 598)	**28,94**
05/06/2025 08:32:30	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 617)	**28,00**
05/06/2025 08:32:30	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 644)	**28,94**
05/06/2025 08:35:58	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 598)	**25,40**
05/06/2025 08:36:50	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 644)	**25,00**
05/06/2025 08:37:11	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 911)	**25,10**
05/06/2025 08:42:17	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 598)	**24,90**
05/06/2025 08:42:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/06/2025 08:43:29	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 598)	**24,80**
05/06/2025 08:45:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:45:30	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
ITEM 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: Kg Marca: ITALAC Modelo: GOIASMINAS IND DE LATICINIOS LTDA

Descrição: LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 7,90 **Valor Total:** 6.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	733	63.540.066/0001-94	9,36	7,90		Sim
2	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	772	12.088.738/0001-31	9,36	8,00	1,2	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	848	05.804.502/0001-99	8,20	8,20	2,5	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0378
Rubrica

4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	273	29.042.618/0001-04	9,00	9,00	9,76	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	673	40.981.143/0001-46	9,08	9,08	0,89	Sim
6	COMERCIAL GOA LTDA	948	33.614.584/0001-44	9,36	9,36	3,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:45:54	DISPUTA		
05/06/2025 08:45:54	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 673)	9,08
05/06/2025 08:45:54	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 273)	9,00
05/06/2025 08:45:54	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 772)	9,36
05/06/2025 08:45:54	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	8,20
05/06/2025 08:45:54	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 733)	9,36
05/06/2025 08:45:54	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 948)	9,36
05/06/2025 08:46:17	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 772)	8,00
05/06/2025 08:47:10	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 733)	7,90
05/06/2025 08:55:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:55:54	HABILITAÇÃO		

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
ITEM 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: Fd Marca: NUTRIVITA Modelo: COMERCIO DE ALIEMENTOS LTDA

Descrição: FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 16,70 **Valor Total:** 2.004,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	358	63.540.066/0001-94	46,66	16,70		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	927	33.614.584/0001-44	46,66	16,80	0,60	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	988	40.981.143/0001-46	45,26	32,60	94,05	Sim
4	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	866	12.088.738/0001-31	46,66	34,70	6,44	Sim
5	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	896	05.804.502/0001-99	41,00	41,00	18,16	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	678	29.042.618/0001-04	46,00	46,00	12,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0379
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:45:54	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:45:54	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 678)	**46,00**
05/06/2025 08:45:54	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**46,66**
05/06/2025 08:45:54	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 988)	**45,26**
05/06/2025 08:45:54	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**41,00**
05/06/2025 08:45:54	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 358)	**46,66**
05/06/2025 08:45:54	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 927)	**46,66**
05/06/2025 08:46:29	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**40,00**
05/06/2025 08:47:19	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 358)	**39,90**
05/06/2025 08:47:49	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 927)	**35,00**
05/06/2025 08:49:15	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 358)	**34,90**
05/06/2025 08:50:26	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 866)	**34,70**
05/06/2025 08:50:53	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 927)	**32,50**
05/06/2025 08:50:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 988)	**34,80**
05/06/2025 08:50:59	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 358)	**34,60**
05/06/2025 08:51:07	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 988)	**32,60**
05/06/2025 08:51:42	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 358)	**32,40**
05/06/2025 08:54:02	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 927)	**32,30**
05/06/2025 08:54:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/06/2025 08:54:45	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 358)	**32,20**
05/06/2025 08:55:21	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 927)	**30,00**
05/06/2025 08:55:31	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 358)	**29,90**
05/06/2025 08:56:34	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 927)	**25,00**
05/06/2025 08:56:45	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 358)	**24,90**
05/06/2025 08:57:01	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 927)	**22,00**
05/06/2025 08:57:12	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 358)	**21,90**
05/06/2025 08:57:26	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 927)	**20,00**
05/06/2025 08:57:34	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 358)	**19,90**
05/06/2025 08:57:49	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 927)	**16,80**
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 358)	**16,70**
05/06/2025 09:00:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:00:01	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
ITEM 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: Kg Marca: PINDUCA Modelo: IND ALIMENTICIA LTDA
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 6,70 **Valor Total:** 5.360,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0380
Rubrica

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	302	63.540.066/0001-94	9,70	6,70		Sim
2 COMERCIAL GOA LTDA	760	33.614.584/0001-44	9,70	6,80	1,49	Sim
3 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	231	40.981.143/0001-46	9,41	6,90	1,47	Sim
4 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	980	12.088.738/0001-31	9,70	8,30	20,29	Sim
5 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	811	05.804.502/0001-99	8,50	8,50	2,41	Sim
6 DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	778	29.042.618/0001-04	9,00	9,00	5,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:45:54	DISPUTA		
05/06/2025 08:45:54	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 760)	9,70
05/06/2025 08:45:54	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	8,50
05/06/2025 08:45:54	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 302)	9,70
05/06/2025 08:45:54	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 231)	9,41
05/06/2025 08:45:54	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 778)	9,00
05/06/2025 08:46:40	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	9,70
05/06/2025 08:47:27	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 302)	8,30
05/06/2025 08:48:04	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 760)	8,20
05/06/2025 08:48:31	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 302)	8,00
05/06/2025 08:51:12	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 760)	7,90
05/06/2025 08:51:29	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 231)	6,80
05/06/2025 08:51:58	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 302)	6,90
05/06/2025 08:55:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	6,70
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:55:54	HABILITAÇÃO		

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
ITEM 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: Fd Marca: NUTRIVITA Modelo: OMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Descrição: FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 32,40 **Valor Total:** 3.888,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	759	63.540.066/0001-94	67,40	32,40	-	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0381
Fls.
Rubrica

2 COMERCIAL GOA LTDA	169	33.614.584/0001-44	67,40	32,50	0,31	Sim
3 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	287	40.981.143/0001-46	65,38	55,10	69,54	Sim
4 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	116	12.088.738/0001-31	67,40	57,70	4,72	Sim
5 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	736	05.804.502/0001-99	59,30	59,30	2,77	Sim
6 DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	438	29.042.618/0001-04	67,00	67,00	12,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:45:54	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:45:54	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 438)	**67,00**
05/06/2025 08:45:54	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**67,40**
05/06/2025 08:45:54	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 287)	**65,38**
05/06/2025 08:45:54	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**59,30**
05/06/2025 08:45:54	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 759)	**67,40**
05/06/2025 08:45:54	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**67,40**
05/06/2025 08:46:54	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**59,00**
05/06/2025 08:47:49	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 759)	**58,90**
05/06/2025 08:48:19	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**58,00**
05/06/2025 08:48:39	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 759)	**57,90**
05/06/2025 08:50:46	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**57,70**
05/06/2025 08:51:11	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 759)	**57,60**
05/06/2025 08:51:22	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**55,00**
05/06/2025 08:51:41	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 287)	**55,10**
05/06/2025 08:52:06	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 759)	**54,90**
05/06/2025 08:54:29	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**54,00**
05/06/2025 08:54:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/06/2025 08:54:55	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 759)	**53,90**
05/06/2025 08:55:37	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**40,00**
05/06/2025 08:55:50	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 759)	**39,90**
05/06/2025 08:56:11	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**35,00**
05/06/2025 08:56:22	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 759)	**34,90**
05/06/2025 08:56:49	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 169)	**32,50**
05/06/2025 08:57:00	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 759)	**32,40**
05/06/2025 08:59:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:59:00	**HABILITAÇÃO**		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0382
Fls
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
ITEM 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: Kg Marca: DELICIA Modelo: JBS S.A
Descrição: MARGARINA, (pote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,65 **Valor Total:** 1.995,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	322	63.540.066/0001-94	11,94	6,65		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	967	33.614.584/0001-44	11,94	6,75	1,50	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	740	40.981.143/0001-46	11,58	8,60	27,41	Sim
4	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	980	12.088.738/0001-31	11,94	9,30	8,1[illegible]	Sim
5	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	172	05.804.502/0001-99	10,50	10,50	12,[illegible]0	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	356	29.042.618/0001-04	11,00	11,00	4,7[illegible]	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:45:55	DISPUTA		
05/06/2025 08:45:55	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 356)	11,00
05/06/2025 08:45:55	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	11,94
05/06/2025 08:45:55	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 740)	11,58
05/06/2025 08:45:55	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	10,50
05/06/2025 08:45:55	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 322)	11,94
05/06/2025 08:45:55	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 967)	11,94
05/06/2025 08:47:03	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	10,30
05/06/2025 08:47:59	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 322)	10,20
05/06/2025 08:48:33	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 967)	9,50
05/06/2025 08:49:23	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 322)	9,40
05/06/2025 08:51:00	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	9,30
05/06/2025 08:51:36	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 967)	8,50
05/06/2025 08:51:51	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 740)	8,60
05/06/2025 08:52:33	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 322)	8,40
05/06/2025 08:54:53	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 967)	8,20
05/06/2025 08:54:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/06/2025 08:55:03	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 322)	8,10
05/06/2025 08:56:22	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 967)	8,00
05/06/2025 08:56:30	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 322)	7,90
05/06/2025 08:57:18	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 967)	7,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0383
Rubrica

05/06/2025 08:57:28	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 322)	**6,90**
05/06/2025 08:57:38	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 967)	**6,75**
05/06/2025 08:57:46	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 322)	**6,65**
05/06/2025 08:59:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:59:46	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
ITEM 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: Pct Marca: SINHÁ Modelo: SINHA IND DE ALIMENTOS LTD

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 6,15 **Valor Total:** 2.460,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	190	63.540.066/0001-94	7,83	6,15		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	537	33.614.584/0001-44	7,83	6,25	1,63	Sim
3	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	431	12.088.738/0001-31	7,83	6,70	7,20	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	465	05.804.502/0001-99	6,80	6,80	1,49	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	671	29.042.618/0001-04	7,50	7,50	10,29	Sim
6	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	184	40.981.143/0001-46	7,60	7,60	1,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:45:55	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 537)	**7,83**
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**6,80**
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 190)	**7,83**
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 184)	**7,60**
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 671)	**7,50**
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 431)	**7,83**
05/06/2025 08:47:12	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 431)	**6,70**
05/06/2025 08:48:09	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 190)	**6,60**
05/06/2025 08:48:50	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 537)	**6,50**
05/06/2025 08:48:57	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 190)	**6,40**
05/06/2025 08:51:45	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 537)	**6,25**
05/06/2025 08:52:19	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 190)	**6,15**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0384
Rubrica

05/06/2025 08:55:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
05/06/2025 08:55:55 **HABILITAÇÃO**

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
ITEM 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: Pct Marca: SABOROSO Modelo: BISCOITO
Descrição: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.800 **Valor Unit.:** 3,85 **Valor Total:** 6.930,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	253	12.088.738/0001-31	5,66	3,85		Sim
2	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	438	63.540.066/0001-94	5,66	3,96	2,86	Sim
3	COMERCIAL GOA LTDA	554	33.614.584/0001-44	5,66	4,08	3,03	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	422	05.804.502/0001-99	5,00	5,00	22,55	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	146	40.981.143/0001-46	5,49	5,49	9,80	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	099	29.042.618/0001-04	5,50	5,50	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:45:55	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 554)	**5,66**
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**5,00**
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 438)	**5,66**
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 146)	**5,49**
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 099)	**5,50**
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 253)	**5,66**
05/06/2025 08:47:33	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 253)	**4,80**
05/06/2025 08:48:21	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 438)	**4,70**
05/06/2025 08:49:04	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 554)	**4,08**
05/06/2025 08:49:43	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 438)	**3,96**
05/06/2025 08:51:21	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 253)	**3,85**

05/06/2025 08:55:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
05/06/2025 08:55:55 **HABILITAÇÃO**

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
ITEM 28

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0385
Fls.
Rubrica

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: Pct Marca: QUERO Modelo: QPASSOS ALIMENTOS LTDA

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, (embalagem de 350 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 2.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	089	63.540.066/0001-94	5,10	3,40		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	442	33.614.584/0001-44	5,10	3,50	2,94	Sim
3	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	061	12.088.738/0001-31	5,10	4,30	22,86	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	185	05.804.502/0001-99	4,50	4,50	4,65	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	540	40.981.143/0001-46	4,95	4,95	10,00	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	029	29.042.618/0001-04	5,00	5,00	1,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:45:55	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 442)	**5,10**
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**4,50**
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 089)	**5,10**
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 540)	**4,95**
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 029)	**5,00**
05/06/2025 08:45:55	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	**5,10**
05/06/2025 08:47:41	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	**4,30**
05/06/2025 08:48:48	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 089)	**4,20**
05/06/2025 08:49:21	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 442)	**3,50**
05/06/2025 08:53:24	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 089)	**3,60**
05/06/2025 08:53:36	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 089)	**3,40**
05/06/2025 08:55:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:55:56	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
ITEM 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: Und Marca: DAFRUTA Modelo: BEBIDAS E ALIEMTOS LTDA

Descrição: PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 4,60 **Valor Total:** 3.680,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0386
Rubrica

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	064	63.540.066/0001-94	5,33	4,60		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	232	05.804.502/0001-99	4,70	4,70	2,1	Sim
3	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	640	29.042.618/0001-04	5,00	5,00	6,3	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	501	40.981.143/0001-46	5,17	5,17	3,4	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	355	12.088.738/0001-31	5,33	5,33	3,0	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:45:56	DISPUTA		
05/06/2025 08:45:56	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 501)	5,17
05/06/2025 08:45:56	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 640)	5,00
05/06/2025 08:45:56	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 355)	5,33
05/06/2025 08:45:56	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	4,70
05/06/2025 08:45:56	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 064)	5,33
05/06/2025 08:50:35	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 064)	4,60
05/06/2025 08:55:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:55:56	HABILITAÇÃO		

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
ITEM 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: Und Marca: DAFRUTA Modelo: BEBIDAS E ALIEMTOS LTDA

Descrição: PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 4,40 **Valor Total:** 2640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	388	63.540.066/0001-94	5,33	4,40		Sim
2	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	275	12.088.738/0001-31	5,33	4,50	2,27	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	775	05.804.502/0001-99	4,70	4,70	4,44	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	878	29.042.618/0001-04	5,00	5,00	6,38	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	994	40.981.143/0001-46	5,17	5,17	3,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0387
Rubrica

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:45:56	DISPUTA		
05/06/2025 08:45:56	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 994)	5,17
05/06/2025 08:45:56	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 878)	5,00
05/06/2025 08:45:56	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 275)	5,33
05/06/2025 08:45:56	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	4,70
05/06/2025 08:45:56	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 388)	5,33
05/06/2025 08:47:52	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 275)	4,50
05/06/2025 08:49:04	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 388)	4,40
05/06/2025 08:55:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:55:56	HABILITAÇÃO		

LOTE 31 - HABILITAÇÃO
ITEM 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: Und Marca: DUSUL Modelo: DUSUL
Descrição: CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 11,90 **Valor Total:** 952,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL GOA LTDA	660	33.614.584/0001-44	17,02	11,90		Sim
2	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	634	63.540.066/0001-94	17,02	14,70	23,53	Sim
3	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	166	12.088.738/0001-31	17,02	14,80	0,68	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	782	05.804.502/0001-99	15,00	15,00	1,35	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	018	40.981.143/0001-46	16,51	16,51	10,07	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	071	29.042.618/0001-04	17,00	17,00	2,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:45:56	DISPUTA		
05/06/2025 08:45:56	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 660)	17,02
05/06/2025 08:45:56	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	15,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0388
Rubrica

05/06/2025 08:45:56	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 634)	**17,02**
05/06/2025 08:45:56	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 018)	**16,51**
05/06/2025 08:45:56	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 071)	**17,00**
05/06/2025 08:45:56	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 166)	**17,02**
05/06/2025 08:47:14	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 634)	**14,90**
05/06/2025 08:48:09	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 166)	**14,80**
05/06/2025 08:49:44	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 660)	**11,90**
05/06/2025 08:49:50	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 634)	**14,70**
05/06/2025 08:55:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL GOA LTDA			
05/06/2025 08:55:56	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
ITEM 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: Kg Marca: SINHÁ Modelo: SINHA IND DE ALIMENTOS LTD

Descrição: TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 7,10 **Valor Total:** 852,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	318	63.540.066/0001-94	8,60	7,10		Sim
2	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	017	12.088.738/0001-31	8,60	7,20	1,41	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	485	05.804.502/0001-99	7,50	7,50	4,17	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	108	40.981.143/0001-46	8,34	8,34	11,20	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	925	29.042.618/0001-04	8,50	8,50	1,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:45:56	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:45:56	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**7,50**
05/06/2025 08:45:56	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 318)	**8,60**
05/06/2025 08:45:56	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 108)	**8,34**
05/06/2025 08:45:56	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 925)	**8,50**
05/06/2025 08:45:56	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**8,60**
05/06/2025 08:47:24	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 318)	**7,40**
05/06/2025 08:48:21	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**7,20**
05/06/2025 08:50:16	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 318)	**7,10**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0389
fls.
Rubrica

05/06/2025 08:55:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
05/06/2025 08:55:57 **HABILITAÇÃO**

LOTE 33 - HABILITAÇÃO
ITEM 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: Und Marca: KNORR Modelo: UNILEVER LTDA
Descrição: CALDO DE CARNE, (Caixa com tabletes de 57 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 4,70 **Valor Total:** 3.760,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	868	63.540.066/0001-94	5,62	4,70		Sim
2	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	991	12.088.738/0001-31	5,62	4,80	2,13	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	201	05.804.502/0001-99	5,00	5,00	4,17	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	334	40.981.143/0001-46	5,46	5,46	9,20	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	861	29.042.618/0001-04	5,50	5,50	0,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:45:56	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:45:56	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**5,00**
05/06/2025 08:45:56	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 868)	**5,62**
05/06/2025 08:45:56	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 334)	**5,46**
05/06/2025 08:45:56	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 861)	**5,50**
05/06/2025 08:45:56	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	**5,62**
05/06/2025 08:47:39	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 868)	**4,90**
05/06/2025 08:48:32	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	**4,80**
05/06/2025 08:50:27	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 868)	**4,70**

05/06/2025 08:55:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
05/06/2025 08:55:57 **HABILITAÇÃO**

LOTE 34 - HABILITAÇÃO
ITEM 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0390
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

Item: 34 Unidade: Und Marca: UNIÃO Modelo: COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES

Descrição: CAFÉ, (embalagem de 250 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 10,90 **Valor Total:** 8.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	241	63.540.066/0001-94	12,56	10,90		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	328	05.804.502/0001-99	11,00	11,00	0,92	Sim
3	COMERCIAL GOA LTDA	766	33.614.584/0001-44	12,56	11,69	6,27	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	938	40.981.143/0001-46	12,18	12,18	4,19	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	517	29.042.618/0001-04	12,50	12,50	2,63	Sim
6	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	111	12.088.738/0001-31	12,56	12,56	0,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:45:57	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:45:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 938)	**12,18**
05/06/2025 08:45:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 517)	**12,50**
05/06/2025 08:45:57	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**12,56**
05/06/2025 08:45:57	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 766)	**12,56**
05/06/2025 08:45:57	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**11,00**
05/06/2025 08:45:57	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 241)	**12,56**
05/06/2025 08:47:48	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 241)	**10,90**
05/06/2025 08:49:53	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 766)	**11,69**
05/06/2025 08:55:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:55:57	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
ITEM 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: Und Marca: SINHÁ Modelo: SINHA IND DE ALIMENTOS LTD

Descrição: MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,80 **Valor Total:** 2.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	286	63.540.066/0001-94	8,29	5,80		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	480	33.614.584/0001-44	8,29	6,00	3,45	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0391
Rubrica

3	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	691	12.088.738/0001-31	8,29	7,00	16,67	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	599	40.981.143/0001-46	8,04	7,10	1,43	Sim
5	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	283	05.804.502/0001-99	7,30	7,30	2,82	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	393	29.042.618/0001-04	8,20	8,20	12,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:45:57	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:45:57	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 480)	**8,29**
05/06/2025 08:45:57	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**7,30**
05/06/2025 08:45:57	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 286)	**8,29**
05/06/2025 08:45:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 599)	**8,04**
05/06/2025 08:45:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 393)	**8,20**
05/06/2025 08:45:57	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 691)	**8,29**
05/06/2025 08:48:56	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 691)	**7,00**
05/06/2025 08:49:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 599)	**7,10**
05/06/2025 08:50:05	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 480)	**6,50**
05/06/2025 08:50:40	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 286)	**6,40**
05/06/2025 08:52:35	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 480)	**6,00**
05/06/2025 08:52:52	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 286)	**5,80**
05/06/2025 08:55:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:55:57	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
ITEM 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: Und Marca: PINDUCA Modelo: IND ALIMENTICIA LTDA
Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 6,52 **Valor Total:** 3.912,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	056	63.540.066/0001-94	9,32	6,52		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	715	33.614.584/0001-44	9,32	7,10	8,90	Sim
3	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	406	12.088.738/0001-31	9,32	8,00	12,68	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	937	40.981.143/0001-46	9,04	8,10	1,25	Sim
5	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	078	05.804.502/0001-99	8,20	8,20	1,23	Sim
6	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	951	29.042.618/0001-04	9,20	9,20	12,20	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0392
Rubrica

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:45:57	DISPUTA		
05/06/2025 08:45:57	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	8,20
05/06/2025 08:45:57	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 056)	9,32
05/06/2025 08:45:57	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 937)	9,04
05/06/2025 08:45:57	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 951)	9,20
05/06/2025 08:45:57	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 406)	9,32
05/06/2025 08:45:57	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 715)	9,32
05/06/2025 08:49:09	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 406)	8,00
05/06/2025 08:49:48	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 937)	8,10
05/06/2025 08:50:14	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 715)	7,10
05/06/2025 08:50:58	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 056)	6,52
05/06/2025 08:55:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:55:57	HABILITAÇÃO		

LOTE 37 - HABILITAÇÃO
ITEM 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: ABÓBORA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 4,16 **Valor Total:** 4.992,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	165	63.540.066/0001-94	5,93	4,16		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	721	05.804.502/0001-99	5,20	5,20	25,00	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	658	40.981.143/0001-46	5,76	5,30	1,92	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	570	29.042.618/0001-04	5,90	5,90	11,32	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	765	12.088.738/0001-31	5,93	5,93	0,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0393
Fls.
Rubrica

05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:45:57	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:45:57	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**5,20**
05/06/2025 08:45:57	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 165)	**5,93**
05/06/2025 08:45:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 658)	**5,76**
05/06/2025 08:45:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 570)	**5,90**
05/06/2025 08:45:57	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 765)	**5,93**
05/06/2025 08:49:37	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 658)	**5,30**
05/06/2025 08:51:11	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 165)	**4,16**
05/06/2025 08:55:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:55:58	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 38 - HABILITAÇÃO
ITEM 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 2.800 **Valor Unit.:** 5,30 **Valor Total:** 14.840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	301	63.540.066/0001-94	6,10	5,30		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	460	40.981.143/0001-46	5,93	5,40	1,89	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	584	05.804.502/0001-99	5,50	5,50	1,85	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	970	29.042.618/0001-04	6,10	6,10	10,91	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	875	12.088.738/0001-31	6,10	6,10	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:45:58	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:45:58	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**5,50**
05/06/2025 08:45:58	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 301)	**6,10**
05/06/2025 08:45:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 460)	**5,93**
05/06/2025 08:45:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 970)	**6,10**
05/06/2025 08:45:58	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 875)	**6,10**
05/06/2025 08:49:09	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 460)	**5,40**
05/06/2025 08:51:25	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 301)	**5,30**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0394
Fls.
Rubrica

05/06/2025 08:55:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 970, PARTICIPANTE 875 que apresentaram o valor de 6.10.

05/06/2025 08:55:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 08:55:58 **HABILITAÇÃO**

LOTE 39 - HABILITAÇÃO
ITEM 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: MAÇA, (nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.300 **Valor Unit.:** 9,60 **Valor Total:** 12.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	712	63.540.066/0001-94	11,20	9,60		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	567	05.804.502/0001-99	9,80	9,80	2,08	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	290	40.981.143/0001-46	10,86	9,90	1,02	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	008	29.042.618/0001-04	11,00	11,00	11,11	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	331	12.088.738/0001-31	11,20	11,20	1,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:45:58	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:45:58	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**9,80**
05/06/2025 08:45:58	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 712)	**11,20**
05/06/2025 08:45:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 290)	**10,86**
05/06/2025 08:45:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 008)	**11,00**
05/06/2025 08:45:58	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 331)	**11,20**
05/06/2025 08:49:02	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 290)	**9,90**
05/06/2025 08:51:32	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 712)	**9,60**

05/06/2025 08:55:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 08:55:58 **HABILITAÇÃO**

LOTE 40 - HABILITAÇÃO
ITEM 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0395
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

Item: 40 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: BATATA INGLESA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 6.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	886	63.540.066/0001-94	8,12	7,00		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	502	05.804.502/0001-99	7,15	7,15	2,14	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	466	40.981.143/0001-46	7,89	7,25	1,40	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	579	29.042.618/0001-04	8,10	8,10	11,72	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	978	12.088.738/0001-31	8,12	8,12	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:45:58	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:45:58	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**7,15**
05/06/2025 08:45:58	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 886)	**8,12**
05/06/2025 08:45:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 466)	**7,89**
05/06/2025 08:45:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 579)	**8,10**
05/06/2025 08:45:58	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 978)	**8,12**
05/06/2025 08:48:55	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 466)	**7,25**
05/06/2025 08:51:41	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 886)	**7,00**
05/06/2025 08:55:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 08:55:58	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 41 - HABILITAÇÃO
ITEM 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: CENOURA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 8,90 **Valor Total:** 5.340,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	700	63.540.066/0001-94	9,69	8,90		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	199	05.804.502/0001-99	9,00	9,00	1,12	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	523	40.981.143/0001-46	9,40	9,10	1,11	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	207	29.042.618/0001-04	9,60	9,60	5,49	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	969	12.088.738/0001-31	9,69	9,69	0,94	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0396
Rubrica

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:57:57	DISPUTA		
05/06/2025 08:57:57	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	9,00
05/06/2025 08:57:57	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 700)	9,69
05/06/2025 08:57:57	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 523)	9,40
05/06/2025 08:57:57	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 207)	9,60
05/06/2025 08:57:57	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 969)	9,69
05/06/2025 08:58:34	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 523)	9,10
05/06/2025 09:00:17	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 700)	8,90
05/06/2025 09:07:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:07:57	HABILITAÇÃO		

LOTE 42 - HABILITAÇÃO
ITEM 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 30,90 **Valor Total:** 37.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	308	63.540.066/0001-94	35,11	30,90		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	237	05.804.502/0001-99	31,00	31,00	0,32	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	575	40.981.143/0001-46	34,06	31,10	0,32	Sim
4	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	138	12.088.738/0001-31	35,11	32,00	2,89	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	778	29.042.618/0001-04	35,00	35,00	9,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:57:57	DISPUTA		
05/06/2025 08:57:57	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	31,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0397
Fls.
Rubrica

05/06/2025 08:57:57	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 308)	**35,11**
05/06/2025 08:57:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 575)	**34,06**
05/06/2025 08:57:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 778)	**35,00**
05/06/2025 08:57:57	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**35,11**
05/06/2025 08:58:42	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 575)	**31,10**
05/06/2025 08:59:14	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**32,00**
05/06/2025 09:00:27	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 308)	**30,90**
05/06/2025 09:07:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:07:57	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 43 - HABILITAÇÃO
ITEM 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: Kg Marca: FORT BOI Modelo: FORT BOI

Descrição: CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 23,90 **Valor Total:** 19.120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	335	40.981.143/0001-46	30,32	23,90		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	180	33.614.584/0001-44	31,26	24,00	0,42	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	798	05.804.502/0001-99	27,50	27,50	14,53	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	409	29.042.618/0001-04	31,00	31,00	12,73	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	362	12.088.738/0001-31	31,26	31,26	0,84	Sim
6	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	087	63.540.066/0001-94	31,26	31,26	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:57:57	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:57:57	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**27,50**
05/06/2025 08:57:57	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 087)	**31,26**
05/06/2025 08:57:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 335)	**30,32**
05/06/2025 08:57:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 409)	**31,00**
05/06/2025 08:57:57	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 362)	**31,26**
05/06/2025 08:57:57	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 180)	**31,26**
05/06/2025 08:58:49	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 335)	**27,40**
05/06/2025 08:59:42	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 180)	**27,00**
05/06/2025 09:02:37	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 335)	**26,90**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0398
Rubrica

05/06/2025 09:06:43	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 180)	26,00
05/06/2025 09:06:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/06/2025 09:06:53	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 335)	25,90
05/06/2025 09:07:28	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 180)	25,00
05/06/2025 09:08:00	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 335)	24,90
05/06/2025 09:08:15	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 180)	24,50
05/06/2025 09:08:32	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 335)	24,40
05/06/2025 09:08:43	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 180)	24,00
05/06/2025 09:08:57	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 335)	23,90
05/06/2025 09:10:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 362, PARTICIPANTE 087 que apresentaram o valor de 31.26.

05/06/2025 09:10:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA

05/06/2025 09:10:58	HABILITAÇÃO	

LOTE 44 - HABILITAÇÃO
ITEM 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: Kg Marca: FORT BOI Modelo: FORT BOI

Descrição: CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 2.400 **Valor Unit.:** 23,90 **Valor Total:** 57.360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	235	40.981.143/0001-46	30,32	23,90		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	450	33.614.584/0001-44	31,26	24,00	0,42	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	122	05.804.502/0001-99	27,50	27,50	14,5	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	112	29.042.618/0001-04	31,00	31,00	12,7	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	547	12.088.738/0001-31	31,26	31,26	0,84	Sim
6	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	380	52.676.825/0001-24	31,26	31,26	0,00	Não
7	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	916	63.540.066/0001-94	31,26	31,26	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:57:57	DISPUTA		
05/06/2025 08:57:57	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	27,50
05/06/2025 08:57:57	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 916)	31,26
05/06/2025 08:57:57	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 235)	30,32
05/06/2025 08:57:57	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 112)	31,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0399
Rubrica

05/06/2025 08:57:57	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	**31,26**
05/06/2025 08:57:57	**LANCE**	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 380)	**31,26**
05/06/2025 08:57:57	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 450)	**31,26**
05/06/2025 08:59:04	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 235)	**27,40**
05/06/2025 09:01:48	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 450)	**27,00**
05/06/2025 09:02:49	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 235)	**26,90**
05/06/2025 09:06:20	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 450)	**26,00**
05/06/2025 09:06:20	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/06/2025 09:06:42	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 235)	**25,90**
05/06/2025 09:07:51	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 450)	**25,00**
05/06/2025 09:08:09	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 235)	**24,90**
05/06/2025 09:08:33	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 450)	**24,50**
05/06/2025 09:08:44	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 235)	**24,40**
05/06/2025 09:08:53	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 450)	**24,00**
05/06/2025 09:09:05	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 235)	**23,90**
05/06/2025 09:11:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 547, PARTICIPANTE 380, PARTICIPANTE 916 que apresentaram o valor de 31.26.

05/06/2025 09:11:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA ABC LTDA

05/06/2025 09:11:06 **HABILITAÇÃO**

LOTE 45 - HABILITAÇÃO
ITEM 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: Kg Marca: FRIATO Modelo: NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A

Descrição: FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 12,10 **Valor Total:** 24.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	179	63.540.066/0001-94	13,88	12,10		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	935	05.804.502/0001-99	12,20	12,20	0,83	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	257	40.981.143/0001-46	13,46	12,30	0,82	Sim
4	COMERCIAL GOA LTDA	058	33.614.584/0001-44	13,88	12,90	4,88	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	195	29.042.618/0001-04	13,00	13,00	0,78	Sim
6	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	781	12.088.738/0001-31	13,88	13,88	6,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22 **PUBLICADO**

22/05/2025 09:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0400
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:57:58	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**12,20**
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 179)	**13,88**
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 257)	**13,46**
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 195)	**13,00**
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 781)	**13,88**
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 058)	**13,88**
05/06/2025 08:59:30	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 257)	**12,30**
05/06/2025 09:00:02	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 058)	**12,90**
05/06/2025 09:00:42	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 179)	**12,10**
05/06/2025 09:07:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:07:58	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 46 - HABILITAÇÃO
ITEM 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: Kg Marca: FRIATO Modelo: NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A

Descrição: PEITO DE FREANCO, (Resfriada (0º a 7ºC). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 17,90 **Valor Total:** 14.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	946	63.540.066/0001-94	21,65	17,90		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	117	33.614.584/0001-44	21,66	18,00	0,56	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	884	05.804.502/0001-99	19,00	19,00	5,56	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	503	40.981.143/0001-46	21,01	19,10	0,53	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	093	29.042.618/0001-04	21,00	21,00	9,95	Sim
6	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	752	12.088.738/0001-31	21,65	21,65	3,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:57:58	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**19,00**
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 946)	**21,65**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0401
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 503)	**21,01**
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 093)	**21,00**
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 752)	**21,65**
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 117)	**21,66**
05/06/2025 08:59:38	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 503)	**19,10**
05/06/2025 09:00:35	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 117)	**18,00**
05/06/2025 09:00:51	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 946)	**17,90**
05/06/2025 09:07:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:07:58	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 47 - HABILITAÇÃO
ITEM 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: Kg Marca: FRIBAL Modelo: RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA

Descrição: COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 29,20 **Valor Total:** 29.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	375	63.540.066/0001-94	33,31	29,20		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	630	05.804.502/0001-99	29,30	29,30	0,34	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	857	40.981.143/0001-46	32,32	29,40	0,34	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	393	29.042.618/0001-04	33,00	33,00	12,24	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	900	12.088.738/0001-31	33,31	33,31	0,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:57:58	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**29,30**
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 375)	**33,31**
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 857)	**32,32**
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 393)	**33,00**
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 900)	**33,31**
05/06/2025 08:59:49	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 857)	**29,40**
05/06/2025 09:00:58	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 375)	**29,20**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0402
Rubrica

05/06/2025 09:07:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
05/06/2025 09:07:58 **HABILITAÇÃO**

LOTE 48 - HABILITAÇÃO
ITEM 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: Kg Marca: FRIBAL Modelo: RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA

Descrição: BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 32,70 **Valor Total:** 26.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	117	63.540.066/0001-94	37,29	32,70		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	258	05.804.502/0001-99	32,80	32,80	0,31	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	507	40.981.143/0001-46	36,18	32,90	0,30	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	387	29.042.618/0001-04	37,00	37,00	12,46	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	692	12.088.738/0001-31	37,29	37,29	0,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22 **PUBLICADO**
22/05/2025 09:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
05/06/2025 08:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
05/06/2025 08:57:58 **DISPUTA**
05/06/2025 08:57:58 **LANCE** ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **32,80**
05/06/2025 08:57:58 **LANCE** CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 117) **37,29**
05/06/2025 08:57:58 **LANCE** DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 507) **36,18**
05/06/2025 08:57:58 **LANCE** DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 387) **37,00**
05/06/2025 08:57:58 **LANCE** COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 692) **37,29**
05/06/2025 09:00:08 **LANCE** DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 507) **32,90**
05/06/2025 09:01:21 **LANCE** CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 117) **32,70**
05/06/2025 09:07:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
05/06/2025 09:07:59 **HABILITAÇÃO**

LOTE 49 - HABILITAÇÃO
ITEM 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS 0403
Rubrica

Item: 49 Unidade: Kg Marca: FRIBAL Modelo: RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA

Descrição: CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 31,30 **Valor Total:** 25.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	586	63.540.066/0001-94	35,69	31,30		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	252	05.804.502/0001-99	31,40	31,40	0,32	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	558	40.981.143/0001-46	34,62	31,50	0,32	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	947	29.042.618/0001-04	35,00	35,00	11,81	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	677	12.088.738/0001-31	35,69	35,69	1,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:57:58	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**31,40**
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 586)	**35,69**
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 558)	**34,62**
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 947)	**35,00**
05/06/2025 08:57:58	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 677)	**35,69**
05/06/2025 09:00:20	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 558)	**31,50**
05/06/2025 09:01:33	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 586)	**31,30**
05/06/2025 09:07:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 09:07:59 **HABILITAÇÃO**

LOTE 50 - HABILITAÇÃO
ITEM 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: Kg Marca: FRIATO Modelo: NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A

Descrição: SALSICHA TIPO HOT-DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 31,60 **Valor Total:** 37.920,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	758	63.540.066/0001-94	42,82	31,60		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	925	05.804.502/0001-99	31,70	31,70	0,32	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	168	40.981.143/0001-46	41,55	31,80	0,32	Sim

4 DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	100	29.042.618/0001-04	42,00	42,00	32,08	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	281	12.088.738/0001-31	42,82	42,82	1,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:57:59	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:57:59	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**31,70**
05/06/2025 08:57:59	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 758)	**42,82**
05/06/2025 08:57:59	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 168)	**41,55**
05/06/2025 08:57:59	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 100)	**42,00**
05/06/2025 08:57:59	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 281)	**42,82**
05/06/2025 09:00:29	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 168)	**31,80**
05/06/2025 09:01:40	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 758)	**31,60**
05/06/2025 09:07:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:07:59	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 51 - HABILITAÇÃO
ITEM 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: Und Marca: REGIONAL Modelo: REGIONAL

Descrição: PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pó e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 1,03 **Valor Total:** 12.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	159	63.540.066/0001-94	1,46	1,03		Sim
2 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	805	40.981.143/0001-46	1,43	1,15	11,65	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	576	05.804.502/0001-99	1,30	1,30	13,04	Sim
4 DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	662	29.042.618/0001-04	1,40	1,40	7,69	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	709	12.088.738/0001-31	1,46	1,46	4,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0405
Rubrica

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:57:59	DISPUTA		
05/06/2025 08:57:59	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1,30
05/06/2025 08:57:59	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 805)	1,43
05/06/2025 08:57:59	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 159)	1,46
05/06/2025 08:57:59	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 662)	1,40
05/06/2025 08:57:59	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 709)	1,46
05/06/2025 08:58:57	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 159)	1,03
05/06/2025 09:00:39	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 805)	1,15
05/06/2025 09:07:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:07:59	HABILITAÇÃO		

LOTE 52 - HABILITAÇÃO
ITEM 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52 Unidade: Und Marca: REGIONAL Modelo: REGIONAL

Descrição: PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,95 **Valor Total:** 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	047	63.540.066/0001-94	1,33	0,95		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	422	40.981.143/0001-46	1,29	1,10	15,79	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	227	05.804.502/0001-99	1,20	1,20	9,09	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	141	29.042.618/0001-04	1,30	1,30	8,33	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	363	12.088.738/0001-31	1,33	1,33	2,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:57:59	DISPUTA		
05/06/2025 08:57:59	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1,20
05/06/2025 08:57:59	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 422)	1,29
05/06/2025 08:57:59	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	1,33
05/06/2025 08:57:59	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 141)	1,30

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0406
Rubrica

05/06/2025 08:57:59	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 363)	**1,33**
05/06/2025 08:59:22	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	**0,95**
05/06/2025 09:00:48	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 422)	**1,10**
05/06/2025 09:07:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:07:59	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 53 - HABILITAÇÃO
ITEM 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53 Unidade: Pct Marca: REGIONAL Modelo: REGIONAL

Descrição: PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 9,90 **Valor Total:** 5.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	567	63.540.066/0001-94	11,43	9,90		Sim
2 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	560	05.804.502/0001-99	10,00	10,00	1,0	Sim
3 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	264	40.981.143/0001-46	11,09	11,09	10,9	Sim
4 DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	037	29.042.618/0001-04	11,40	11,40	2,8	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	246	12.088.738/0001-31	11,43	11,43	0,2	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:57:59	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:57:59	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**10,00**
05/06/2025 08:57:59	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 264)	**11,09**
05/06/2025 08:57:59	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 567)	**11,43**
05/06/2025 08:57:59	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 037)	**11,40**
05/06/2025 08:57:59	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 246)	**11,43**
05/06/2025 08:59:32	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 567)	**9,90**
05/06/2025 09:07:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:07:59	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 54 - HABILITAÇÃO
ITEM 54

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0407
Rubrica

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54 Unidade: Kg Marca: SÓ POLPAS Modelo: SÓ POLPAS
Descrição: POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 12,90 **Valor Total:** 10.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	774	63.540.066/0001-94	14,94	12,90		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	246	33.614.584/0001-44	14,95	13,00	0,78	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	286	05.804.502/0001-99	13,20	13,20	1,54	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	628	29.042.618/0001-04	14,00	14,00	6,06	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	983	40.981.143/0001-46	14,50	14,50	3,57	Sim
6	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	559	12.088.738/0001-31	14,94	14,94	3,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:57:59	DISPUTA		
05/06/2025 08:57:59	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	13,20
05/06/2025 08:57:59	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 983)	14,50
05/06/2025 08:57:59	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 774)	14,94
05/06/2025 08:57:59	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 628)	14,00
05/06/2025 08:57:59	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 559)	14,94
05/06/2025 08:57:59	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 246)	14,95
05/06/2025 08:59:47	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 774)	14,84
05/06/2025 09:00:09	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 774)	13,10
05/06/2025 09:00:51	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 246)	13,00
05/06/2025 09:01:54	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 774)	12,90
05/06/2025 09:08:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:08:00	HABILITAÇÃO		

LOTE 55 - HABILITAÇÃO
ITEM 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 55 Unidade: Kg Marca: ACEROLIMA Modelo: ACEROLIMA
Descrição: POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0408
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIAL GOA LTDA	809	33.614.584/0001-44	14,95	10,00		Sim
2	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	760	63.540.066/0001-94	14,94	10,46	4,60	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	843	05.804.502/0001-99	13,20	13,20	26,20	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	605	29.042.618/0001-04	14,00	14,00	6,06	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	880	40.981.143/0001-46	14,50	14,50	3,57	Sim
6	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	233	12.088.738/0001-31	14,94	14,94	3,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:58:00	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**13,20**
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 880)	**14,50**
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 760)	**14,94**
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 605)	**14,00**
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 233)	**14,94**
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 809)	**14,95**
05/06/2025 09:00:42	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 760)	**13,10**
05/06/2025 09:01:03	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 809)	**13,00**
05/06/2025 09:02:06	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 760)	**12,80**
05/06/2025 09:02:23	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 809)	**12,00**
05/06/2025 09:02:44	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 760)	**11,90**
05/06/2025 09:05:51	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 809)	**11,00**
05/06/2025 09:06:41	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 760)	**10,46**
05/06/2025 09:06:41	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/06/2025 09:06:59	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 809)	**10,00**
05/06/2025 09:08:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL GOA LTDA			
05/06/2025 09:08:59	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 56 - HABILITAÇÃO
ITEM 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 56 Unidade: Kg Marca: SÓ POLPAS Modelo: SÓ POLPAS

Descrição: POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 11,03 **Valor Total:** 13.236,00

CLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0409
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	598	63.540.066/0001-94	15,74	11,03		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	651	33.614.584/0001-44	15,74	12,00	8,79	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	549	05.804.502/0001-99	13,80	13,80	15,00	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	217	29.042.618/0001-04	15,00	15,00	8,70	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	880	40.981.143/0001-46	15,27	15,27	1,80	Sim
6	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	638	12.088.738/0001-31	15,74	15,74	3,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:58:00	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**13,80**
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 880)	**15,27**
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 598)	**15,74**
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 217)	**15,00**
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 638)	**15,74**
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 651)	**15,74**
05/06/2025 09:00:54	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 598)	**13,70**
05/06/2025 09:01:11	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 651)	**13,00**
05/06/2025 09:02:30	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 598)	**12,90**
05/06/2025 09:05:29	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 651)	**12,00**
05/06/2025 09:06:57	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 598)	**11,03**
05/06/2025 09:06:57	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
05/06/2025 09:08:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:08:57	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 57 - HABILITAÇÃO
ITEM 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 57 Unidade: Kg Marca: SÓ POLPAS Modelo: SÓ POLPAS

Descrição: POLPA DE FRUTA, (saborr TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 11,90 **Valor Total:** 7.140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	284	63.540.066/0001-94	13,57	11,90		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	213	05.804.502/0001-99	12,00	12,00	0,84	Sim
3	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	827	29.042.618/0001-04	13,00	13,00	8,33	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0410
Rubrica

4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	418	40.981.143/0001-46	13,16	13,16	1,23	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	641	12.088.738/0001-31	13,57	13,57	3,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:58:00	DISPUTA		
05/06/2025 08:58:00	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	12,00
05/06/2025 08:58:00	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 418)	13,16
05/06/2025 08:58:00	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 284)	13,57
05/06/2025 08:58:00	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 827)	13,00
05/06/2025 08:58:00	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 641)	13,57
05/06/2025 09:01:04	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 284)	11,90
05/06/2025 09:08:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:08:00	HABILITAÇÃO		

LOTE 58 - HABILITAÇÃO
ITEM 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 58 Unidade: Kg Marca: SÓ POLPAS Modelo: SÓ POLPAS

Descrição: POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 20,10 **Valor Total:** 24.120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	077	63.540.066/0001-94	22,97	20,10		Sim
2 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	690	05.804.502/0001-99	20,20	20,20	0,50	Sim
3 DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	176	29.042.618/0001-04	22,00	22,00	8,91	Sim
4 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	534	40.981.143/0001-46	22,28	22,28	1,27	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	044	12.088.738/0001-31	22,97	22,97	3,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0411
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

05/06/2025 08:58:00	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**20,20**
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 534)	**22,28**
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 077)	**22,97**
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 176)	**22,00**
05/06/2025 08:58:00	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	**22,97**
05/06/2025 09:01:17	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 077)	**20,10**
05/06/2025 09:08:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:08:01	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 59 - HABILITAÇÃO
ITEM 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 59 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 10,08 **Valor Total:** 30.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	199	63.540.066/0001-94	11,56	10,08		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	066	05.804.502/0001-99	10,18	10,18	0,99	Sim
3	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	152	29.042.618/0001-04	11,00	11,00	8,06	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	582	40.981.143/0001-46	11,22	11,22	2,00	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	607	12.088.738/0001-31	11,56	11,56	3,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:58:01	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:58:01	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**10,18**
05/06/2025 08:58:01	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 582)	**11,22**
05/06/2025 08:58:01	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 199)	**11,56**
05/06/2025 08:58:01	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 152)	**11,00**
05/06/2025 08:58:01	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 607)	**11,56**
05/06/2025 09:01:25	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 199)	**10,08**
05/06/2025 09:08:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:08:01	**HABILITAÇÃO**		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0412
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 60 - HABILITAÇÃO
ITEM 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: MELANCIA, (integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 2,56 **Valor Total:** 7.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	947	63.540.066/0001-94	3,64	2,56		Sim
2	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	538	29.042.618/0001-04	3,00	3,00	17,19	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	380	40.981.143/0001-46	3,53	3,10	3,33	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	769	05.804.502/0001-99	3,20	3,20	3,23	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	415	12.088.738/0001-31	3,64	3,64	13,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:58:01	**DISPUTA**		
05/06/2025 08:58:01	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**3,20**
05/06/2025 08:58:01	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 380)	**3,53**
05/06/2025 08:58:01	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 947)	**3,64**
05/06/2025 08:58:01	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 538)	**3,00**
05/06/2025 08:58:01	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 415)	**3,64**
05/06/2025 09:01:13	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 380)	**3,10**
05/06/2025 09:01:39	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 947)	**2,56**
05/06/2025 09:08:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:08:01	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 61 - HABILITAÇÃO
ITEM 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 61 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 4,60 **Valor Total:** 5.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	546	63.540.066/0001-94	6,46	4,60		Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0413
Fls.
Rubrica

2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	268	40.981.143/0001-46	6,28	4,70	2,17	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	553	05.804.502/0001-99	5,70	5,70	21,28	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	689	29.042.618/0001-04	6,00	6,00	5,26	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	898	12.088.738/0001-31	6,46	6,46	7,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:10:51	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:10:51	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**5,70**
05/06/2025 09:10:51	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 268)	**6,28**
05/06/2025 09:10:51	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 546)	**6,46**
05/06/2025 09:10:51	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 689)	**6,00**
05/06/2025 09:10:51	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 898)	**6,46**
05/06/2025 09:11:06	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 268)	**5,80**
05/06/2025 09:11:42	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 546)	**4,60**
05/06/2025 09:13:28	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 268)	**4,70**
05/06/2025 09:20:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:20:51	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 62 - HABILITAÇÃO
ITEM 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 62 Unidade: Dz Marca: AVINE Modelo: AVINE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA

Descrição: OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	678	63.540.066/0001-94	9,41	8,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	867	40.981.143/0001-46	9,14	8,10	1,25	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	565	05.804.502/0001-99	8,30	8,30	2,47	Sim
4 DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	313	29.042.618/0001-04	9,00	9,00	8,43	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	177	12.088.738/0001-31	9,41	9,41	4,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0414
Rubrica

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 09:10:51	DISPUTA		
05/06/2025 09:10:51	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	8,30
05/06/2025 09:10:51	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 867)	9,14
05/06/2025 09:10:51	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 678)	9,41
05/06/2025 09:10:51	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 313)	9,00
05/06/2025 09:10:51	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 177)	9,41
05/06/2025 09:11:11	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 867)	8,40
05/06/2025 09:11:50	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 678)	8,20
05/06/2025 09:18:16	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 867)	8,10
05/06/2025 09:18:34	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 678)	8,00
05/06/2025 09:20:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:20:52	HABILITAÇÃO		

LOTE 63 - HABILITAÇÃO
ITEM 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 6,80 **Valor Total:** 6.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	980	63.540.066/0001-94	7,75	6,80		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	454	05.804.502/0001-99	6,90	6,90	1,47	Sim
3	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	174	29.042.618/0001-04	7,00	7,00	1,45	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	133	40.981.143/0001-46	7,52	7,10	1,43	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	767	12.088.738/0001-31	7,75	7,75	9,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 09:10:52	DISPUTA		
05/06/2025 09:10:52	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	6,90
05/06/2025 09:10:52	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 133)	7,52

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0415
Rubrica

05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 980)	**7,75**
05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 174)	**7,00**
05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 767)	**7,75**
05/06/2025 09:11:57	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 980)	**6,80**
05/06/2025 09:14:18	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 133)	**7,10**
05/06/2025 09:20:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:20:52	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 64 - HABILITAÇÃO
ITEM 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 9,50 **Valor Total:** 11.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	173	63.540.066/0001-94	11,06	9,50		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	181	40.981.143/0001-46	10,74	9,60	1,05	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	366	05.804.502/0001-99	9,80	9,80	2,08	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	646	29.042.618/0001-04	11,00	11,00	12,24	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	615	12.088.738/0001-31	11,06	11,06	0,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:10:52	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**9,80**
05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 181)	**10,74**
05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 173)	**11,06**
05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 646)	**11,00**
05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 615)	**11,06**
05/06/2025 09:11:26	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 181)	**9,90**
05/06/2025 09:12:08	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 173)	**9,70**
05/06/2025 09:17:04	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 181)	**9,60**
05/06/2025 09:17:16	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 173)	**9,50**
05/06/2025 09:20:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:20:52	**HABILITAÇÃO**		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0416
FLS.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 65 - HABILITAÇÃO
ITEM 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 65 Unidade: Kg Marca: FRIBAL Modelo: RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA

Descrição: CARNE BOVINA, (de 1°maciça). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 33,85 **Valor Total:** 33.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	561	63.540.066/0001-94	38,78	33,85		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	468	40.981.143/0001-46	37,63	33,95	0,30	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	004	05.804.502/0001-99	34,15	34,15	0,59	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	169	29.042.618/0001-04	38,00	38,00	11,27	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	655	12.088.738/0001-31	38,78	38,78	2,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:10:52	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**34,15**
05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 468)	**37,63**
05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 561)	**38,78**
05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 169)	**38,00**
05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 655)	**38,78**
05/06/2025 09:11:35	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 468)	**34,25**
05/06/2025 09:12:32	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 561)	**34,05**
05/06/2025 09:16:01	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 468)	**33,95**
05/06/2025 09:16:22	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 561)	**33,85**
05/06/2025 09:20:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:20:52	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 66 - HABILITAÇÃO
ITEM 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 66 Unidade: Kg Marca: MAIS COCO Modelo: MBM F PRODUÇÃO DE COCO RALADO

Descrição: COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 34,10 **Valor Total:** 6.820,00

CLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0417
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	076	63.540.066/0001-94	38,84	34,10		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	459	05.804.502/0001-99	34,20	34,20	0,29	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	799	40.981.143/0001-46	37,68	34,30	0,29	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	279	29.042.618/0001-04	38,00	38,00	10,79	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	380	12.088.738/0001-31	38,84	38,84	2,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:10:52	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**34,20**
05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 799)	**37,68**
05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	**38,84**
05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 279)	**38,00**
05/06/2025 09:10:52	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 380)	**38,84**
05/06/2025 09:11:41	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 799)	**34,30**
05/06/2025 09:12:42	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	**34,10**
05/06/2025 09:20:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:20:53	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 67 - HABILITAÇÃO
ITEM 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 67 Unidade: Und Marca: MAISENA Modelo: MAISENA DO BRASIL S.A
Descrição: AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 6,30 **Valor Total:** 2.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	757	63.540.066/0001-94	7,31	6,30		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	620	05.804.502/0001-99	6,40	6,40	1,59	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	949	40.981.143/0001-46	7,09	6,50	1,56	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	095	29.042.618/0001-04	7,00	7,00	7,69	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	555	12.088.738/0001-31	7,31	7,31	4,43	Sim
6	COMERCIAL GOA LTDA	425	33.614.584/0001-44	7,31	7,31	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0418
Fls.
Rubrica

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:10:53	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:10:53	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**6,40**
05/06/2025 09:10:53	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 949)	**7,09**
05/06/2025 09:10:53	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 757)	**7,31**
05/06/2025 09:10:53	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 095)	**7,00**
05/06/2025 09:10:53	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 555)	**7,31**
05/06/2025 09:10:53	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 425)	**7,31**
05/06/2025 09:11:47	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 949)	**6,50**
05/06/2025 09:12:54	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 757)	**6,30**
05/06/2025 09:20:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 555, PARTICIPANTE 425 que apresentaram o valor de 7.31.

05/06/2025 09:20:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 09:20:53	**HABILITAÇÃO**

LOTE 68 - HABILITAÇÃO
ITEM 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 68 Unidade: Und Marca: FUGINI Modelo: FUGINI ALIMENTOS LTDA

Descrição: MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 1.650,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	723	63.540.066/0001-94	3,84	3,30		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	197	05.804.502/0001-99	3,40	3,40	3,03	Sim
3	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	164	29.042.618/0001-04	3,50	3,50	2,94	Sim
4	COMERCIAL GOA LTDA	580	33.614.584/0001-44	3,84	3,60	2,86	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	417	40.981.143/0001-46	3,72	3,72	3,33	Sim
6	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	142	12.088.738/0001-31	3,84	3,84	3,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**	
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0419
Fls.
Rubrica

05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 09:10:53	DISPUTA		
05/06/2025 09:10:53	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	3,40
05/06/2025 09:10:53	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 417)	3,72
05/06/2025 09:10:53	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 723)	3,84
05/06/2025 09:10:53	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 164)	3,50
05/06/2025 09:10:53	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	3,84
05/06/2025 09:10:53	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 580)	3,84
05/06/2025 09:12:34	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 580)	3,60
05/06/2025 09:13:03	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 723)	3,30
05/06/2025 09:20:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:20:53	HABILITAÇÃO		

LOTE 69 - HABILITAÇÃO
ITEM 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 69 Unidade: Kg Marca: DONA BENTA Modelo: J.MACEDO S/A

Descrição: FARINHA DE TRICO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,77 **Valor Total:** 2.385,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	114	63.540.066/0001-94	6,82	4,77		Sim
2	COMERCIAL GOA LTDA	248	33.614.584/0001-44	6,82	4,95	3,77	Sim
3	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	717	12.088.738/0001-31	6,82	5,80	17,17	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	746	05.804.502/0001-99	6,00	6,00	3,45	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	421	29.042.618/0001-04	6,00	6,00	0,00	Sim
6	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	464	40.981.143/0001-46	6,62	6,10	1,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 09:10:53	DISPUTA		
05/06/2025 09:10:53	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 421)	6,00
05/06/2025 09:10:53	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 717)	6,82
05/06/2025 09:10:53	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	6,00
05/06/2025 09:10:53	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 464)	6,62
05/06/2025 09:10:53	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 114)	6,82
05/06/2025 09:10:53	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 248)	6,82

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0420
Rubrica

05/06/2025 09:12:04	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 464)	**6,10**
05/06/2025 09:12:18	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 717)	**5,80**
05/06/2025 09:12:43	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 248)	**4,95**
05/06/2025 09:13:15	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 114)	**4,77**

05/06/2025 09:20:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 746, PARTICIPANTE 421 que apresentaram o valor de 6.00.

05/06/2025 09:20:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 09:20:53 **HABILITAÇÃO**

LOTE 70 - HABILITAÇÃO
ITEM 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 70 Unidade: Kg Marca: YOKI Modelo: ALIMENTOS S/A

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 17,90 **Valor Total:** 10.740,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	128	63.540.066/0001-94	20,86	17,90		Sim
2	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	988	12.088.738/0001-31	20,86	18,00	0,56	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	538	05.804.502/0001-99	18,30	18,30	1,67	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	579	40.981.143/0001-46	20,24	18,40	0,55	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	654	29.042.618/0001-04	20,00	20,00	8,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:10:53	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:10:53	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**18,30**
05/06/2025 09:10:53	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 579)	**20,24**
05/06/2025 09:10:53	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 128)	**20,86**
05/06/2025 09:10:53	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 654)	**20,00**
05/06/2025 09:10:53	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 988)	**20,86**
05/06/2025 09:12:18	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 579)	**18,40**
05/06/2025 09:12:28	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 988)	**18,00**
05/06/2025 09:13:33	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 128)	**17,90**

05/06/2025 09:20:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 09:20:54 **HABILITAÇÃO**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0421
Fls.
Rubrica

LOTE 71 - HABILITAÇÃO
ITEM 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 71 Unidade: Und Marca: COCINEIRO Modelo: CAMIL ALIMENTOS S.A

Descrição: AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 43,90 **Valor Total:** 4.390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	263	63.540.066/0001-94	50,05	43,90		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	604	05.804.502/0001-99	44,00	44,00	0,23	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	845	40.981.143/0001-46	48,55	44,10	0,23	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	592	29.042.618/0001-04	50,00	50,00	13,33	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	892	12.088.738/0001-31	50,05	50,05	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:10:53	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:10:53	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**44,00**
05/06/2025 09:10:53	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 845)	**48,55**
05/06/2025 09:10:53	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 263)	**50,05**
05/06/2025 09:10:53	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 592)	**50,00**
05/06/2025 09:10:53	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 892)	**50,05**
05/06/2025 09:11:24	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 263)	**43,90**
05/06/2025 09:12:35	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 845)	**44,10**
05/06/2025 09:20:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 09:20:54	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 72 - HABILITAÇÃO
ITEM 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 72 Unidade: Und Marca: LINEA Modelo: ALIMENTICIOS LTDA

Descrição: ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 7,90 **Valor Total:** 2.370,00

CLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0422
Rubrica

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	169	63.540.066/0001-94	9,45	7,90		Sim
2	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	116	12.088.738/0001-31	9,45	8,00	1,2	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	485	05.804.502/0001-99	8,40	8,40	5,0	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	958	29.042.618/0001-04	9,00	9,00	7,1	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	990	40.981.143/0001-46	9,17	9,17	1,8	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:10:56	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:10:56	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**8,40**
05/06/2025 09:10:56	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 990)	**9,17**
05/06/2025 09:10:56	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 169)	**9,45**
05/06/2025 09:10:56	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 958)	**9,00**
05/06/2025 09:10:56	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**9,45**
05/06/2025 09:11:47	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 169)	**8,30**
05/06/2025 09:12:53	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**8,00**
05/06/2025 09:14:13	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 169)	**7,90**
05/06/2025 09:20:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:20:56	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 73 - HABILITAÇÃO
ITEM 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 73 Unidade: Und Marca: GOTA Modelo: VINAGRE

Descrição: VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	390	12.088.738/0001-31	4,44	3,00		Sim
2	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	934	63.540.066/0001-94	4,44	3,11	3,67	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	865	05.804.502/0001-99	4,00	4,00	28,62	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	759	29.042.618/0001-04	4,00	4,00	0,00	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	140	40.981.143/0001-46	4,32	4,32	8,00	Sim
6	COMERCIAL GOA LTDA	736	33.614.584/0001-44	4,45	4,45	3,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0423
Rubrica

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/06/2025 09:10:57	DISPUTA	
05/06/2025 09:10:57	LANCE ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	4,00
05/06/2025 09:10:57	LANCE DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 140)	4,32
05/06/2025 09:10:57	LANCE CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 934)	4,44
05/06/2025 09:10:57	LANCE DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 759)	4,00
05/06/2025 09:10:57	LANCE COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 390)	4,44
05/06/2025 09:10:57	LANCE COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 736)	4,45
05/06/2025 09:12:16	LANCE CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 934)	3,11
05/06/2025 09:13:05	LANCE COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 390)	3,00
05/06/2025 09:20:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 865, PARTICIPANTE 759 que apresentaram o valor de 4.00.

05/06/2025 09:20:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

05/06/2025 09:20:57	HABILITAÇÃO	

LOTE 74 - HABILITAÇÃO
ITEM 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 74 Unidade: Cx Marca: MARATÁ Modelo: IND ALIMENTICIA MARATA LTDA

Descrição: CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,60 **Valor Total:** 720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	970	63.540.066/0001-94	4,19	3,60		Sim
2 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	018	05.804.502/0001-99	3,70	3,70	2,78	Sim
3 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	447	40.981.143/0001-46	4,07	3,90	5,41	Sim
4 DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	334	29.042.618/0001-04	4,00	4,00	2,56	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	431	12.088.738/0001-31	4,19	4,19	4,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0424
Rubrica

05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:10:57	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:10:57	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**3,70**
05/06/2025 09:10:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 447)	**4,07**
05/06/2025 09:10:57	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 970)	**4,19**
05/06/2025 09:10:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 334)	**4,00**
05/06/2025 09:10:57	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 431)	**4,19**
05/06/2025 09:12:38	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 970)	**3,60**
05/06/2025 09:13:06	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 447)	**3,90**
05/06/2025 09:20:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:20:57	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 75 - HABILITAÇÃO
ITEM 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75 Unidade: Und Marca: ITALAC Modelo: GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA

Descrição: CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 1.356,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	965	63.540.066/0001-94	4,84	3,39		Sim
2	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	411	29.042.618/0001-04	4,00	4,00	17,9	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	289	05.804.502/0001-99	4,20	4,20	5,00	Sim
4	COMERCIAL GOA LTDA	414	33.614.584/0001-44	4,84	4,30	2,38	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	388	40.981.143/0001-46	4,69	4,69	9,07	Sim
6	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	673	12.088.738/0001-31	4,84	4,84	3,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:10:57	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:10:57	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**4,20**
05/06/2025 09:10:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 388)	**4,69**
05/06/2025 09:10:57	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 965)	**4,84**
05/06/2025 09:10:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 411)	**4,00**
05/06/2025 09:10:57	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 673)	**4,84**
05/06/2025 09:10:57	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 414)	**4,84**
05/06/2025 09:12:58	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 965)	**3,39**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FIS. 0425
RUBRICA

05/06/2025 09:13:13	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 414)	**4,30**
05/06/2025 09:20:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 09:20:58 **HABILITAÇÃO**

LOTE 76 - HABILITAÇÃO
ITEM 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 76 Unidade: Und Marca: ITALAC Modelo: GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA

Descrição: LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 5,60 **Valor Total:** 2.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	037	63.540.066/0001-94	6,44	5,60		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	611	05.804.502/0001-99	5,70	5,70	1,79	Sim
3	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	493	29.042.618/0001-04	6,00	6,00	5,26	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	099	40.981.143/0001-46	6,25	6,25	4,17	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	635	12.088.738/0001-31	6,44	6,44	3,04	Sim
6	COMERCIAL GOA LTDA	923	33.614.584/0001-44	6,44	6,44	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:10:58	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:10:58	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**5,70**
05/06/2025 09:10:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 099)	**6,25**
05/06/2025 09:10:58	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	**6,44**
05/06/2025 09:10:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 493)	**6,00**
05/06/2025 09:10:58	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 635)	**6,44**
05/06/2025 09:10:58	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 923)	**6,44**
05/06/2025 09:13:15	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	**5,60**
05/06/2025 09:20:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 635, PARTICIPANTE 923 que apresentaram o valor de 6.44.

05/06/2025 09:20:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 09:20:58 **HABILITAÇÃO**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0426
Rubrica

LOTE 77 - HABILITAÇÃO
ITEM 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 77 Unidade: Und Marca: ROYAL Modelo: ROYAL FERMENTO LTDA
Descrição: FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 4,80 **Valor Total:** 1.920,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	253	63.540.066/0001-94	5,54	4,80		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	098	05.804.502/0001-99	4,90	4,90	2,0	Sim
3	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	269	29.042.618/0001-04	5,00	5,00	2,0	Sim
4	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	654	40.981.143/0001-46	5,38	5,38	7,6	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	505	12.088.738/0001-31	5,54	5,54	2,9	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:10:58	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:10:58	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**4,90**
05/06/2025 09:10:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 654)	**5,38**
05/06/2025 09:10:58	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 253)	**5,54**
05/06/2025 09:10:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 269)	**5,00**
05/06/2025 09:10:58	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 505)	**5,54**
05/06/2025 09:13:29	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 253)	**4,80**
05/06/2025 09:20:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:20:58	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 78 - HABILITAÇÃO
ITEM 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 78 Unidade: Und Marca: DONA BENTA Modelo: J.MACEDO S/A
Descrição: MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, ME)
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 5,40 **Valor Total:** 3.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	519	63.540.066/0001-94	6,18	5,40		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	689	05.804.502/0001-99	5,50	5,50	1,8	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0427
Rubrica

3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	994	40.981.143/0001-46	5,99	5,60	1,8	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	667	29.042.618/0001-04	6,00	6,00	7,1	Sim
5	COMERCIAL GOA LTDA	672	33.614.584/0001-44	6,18	6,18	3,0	Sim
6	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	434	12.088.738/0001-31	6,18	6,18	0,0	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:10:58	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:10:58	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**5,50**
05/06/2025 09:10:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 994)	**5,99**
05/06/2025 09:10:58	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 519)	**6,18**
05/06/2025 09:10:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 667)	**6,00**
05/06/2025 09:10:58	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 434)	**6,18**
05/06/2025 09:10:58	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 672)	**6,18**
05/06/2025 09:13:06	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 994)	**5,60**
05/06/2025 09:13:38	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 519)	**5,40**
05/06/2025 09:20:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 672, PARTICIPANTE 434 que apresentaram o valor de 6.18.

05/06/2025 09:20:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 09:20:59	**HABILITAÇÃO**

LOTE 79 - HABILITAÇÃO
ITEM 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 79 Unidade: Und Marca: REGIONAL Modelo: REGIONAL

Descrição: BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 44,40 **Valor Total:** 8.880,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	880	63.540.066/0001-94	50,60	44,40		Sim
2	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	799	05.804.502/0001-99	44,50	44,50	0,23	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	030	40.981.143/0001-46	49,09	44,60	0,22	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	243	29.042.618/0001-04	50,00	50,00	12,1	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	333	12.088.738/0001-31	50,60	50,60	1,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0428
Rubrica

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/06/2025 09:10:59	DISPUTA	
05/06/2025 09:10:59	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 44,50
05/06/2025 09:10:59	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 030) 49,09
05/06/2025 09:10:59	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 880) 50,60
05/06/2025 09:10:59	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 243) 50,00
05/06/2025 09:10:59	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 333) 50,60
05/06/2025 09:12:45	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 030) 44,60
05/06/2025 09:13:53	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 880) 44,40
05/06/2025 09:20:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA		
05/06/2025 09:20:59	HABILITAÇÃO	

LOTE 80 - HABILITAÇÃO
ITEM 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 80 Unidade: Und Marca: REGIONAL Modelo: REGIONAL

Descrição: BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 31,50 **Valor Total:** 6.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	703	63.540.066/0001-94	38,27	31,50		Sim
2 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	238	40.981.143/0001-46	37,12	31,60	0,3	Sim
3 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	229	12.088.738/0001-31	38,27	32,00	1,2	Sim
4 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	286	05.804.502/0001-99	33,60	33,60	5,0	Sim
5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	264	29.042.618/0001-04	38,00	38,00	13, 0	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/06/2025 09:23:30	DISPUTA	
05/06/2025 09:23:30	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 264) 38,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Nº 0429
Rubrica

05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 229)	**38,27**
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**33,60**
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 238)	**37,12**
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 703)	**38,27**
05/06/2025 09:23:52	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 238)	**33,50**
05/06/2025 09:24:06	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 229)	**32,00**
05/06/2025 09:24:26	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 703)	**31,90**
05/06/2025 09:26:08	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 238)	**31,80**
05/06/2025 09:26:24	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 703)	**31,70**
05/06/2025 09:26:49	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 238)	**31,60**
05/06/2025 09:27:01	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 703)	**31,50**
05/06/2025 09:33:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:33:30	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 81 - HABILITAÇÃO
ITEM 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 81 Unidade: Und Marca: REGIONAL Modelo: REGIONAL

Descrição: BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 36,10 **Valor Total:** 10.830,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	720	63.540.066/0001-94	41,94	36,10		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	325	40.981.143/0001-46	40,68	36,20	0,2	Sim
3	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	530	12.088.738/0001-31	41,94	36,40	0,5	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	833	05.804.502/0001-99	36,90	36,90	1,3	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	279	29.042.618/0001-04	41,00	41,00	11,1	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:23:30	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 720)	**41,94**
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**36,90**
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 325)	**40,68**
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 279)	**41,00**
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	**41,94**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0430
Fls.
Rubrica

05/06/2025 09:24:04	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 325)	**36,80**
05/06/2025 09:24:20	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	**36,40**
05/06/2025 09:24:36	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 720)	**36,30**
05/06/2025 09:26:43	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 325)	**36,20**
05/06/2025 09:26:54	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 720)	**36,10**
05/06/2025 09:33:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 09:33:30 **HABILITAÇÃO**

LOTE 82 - HABILITAÇÃO
ITEM 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 82 Unidade: Und Marca: MAIS COCO Modelo: MBM F PRODUÇÃO DE COCO RALADO

Descrição: LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 2,11 **Valor Total:** 844,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	562	63.540.066/0001-94	3,01	2,11		Sim
2	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	559	12.088.738/0001-31	3,01	2,30	9,00	Sim
3	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	637	40.981.143/0001-46	2,92	2,40	4,35	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	164	05.804.502/0001-99	2,60	2,60	8,33	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	711	29.042.618/0001-04	3,00	3,00	15,38	Sim
6	COMERCIAL GOA LTDA	323	33.614.584/0001-44	3,01	3,01	0,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:23:30	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**2,60**
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 637)	**2,92**
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 562)	**3,01**
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 711)	**3,00**
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 559)	**3,01**
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 323)	**3,01**
05/06/2025 09:24:13	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 637)	**2,40**
05/06/2025 09:24:37	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 559)	**2,30**
05/06/2025 09:24:50	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 562)	**2,11**
05/06/2025 09:33:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0431
FL.
Rubrica

05/06/2025 09:33:30 HABILITAÇÃO

LOTE 83 - HABILITAÇÃO
ITEM 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 83 Unidade: Pct Marca: KITANO Modelo: YOKI KITANO GENERAL MILLS

Descrição: CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 14,10 **Valor Total:** 1.410,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	220	63.540.066/0001-94	18,91	14,10		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	981	40.981.143/0001-46	18,35	14,20	0,71	Sim
3	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	382	12.088.738/0001-31	18,91	14,40	1,41	Sim
4	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	931	05.804.502/0001-99	16,60	16,60	15,28	Sim
5	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	080	29.042.618/0001-04	18,00	18,00	8,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:23:30	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 220)	**18,91**
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**16,60**
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 981)	**18,35**
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 080)	**18,00**
05/06/2025 09:23:30	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 382)	**18,91**
05/06/2025 09:24:27	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 981)	**16,50**
05/06/2025 09:24:48	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 382)	**14,40**
05/06/2025 09:25:06	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 220)	**14,30**
05/06/2025 09:28:20	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 981)	**14,20**
05/06/2025 09:28:32	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 220)	**14,10**
05/06/2025 09:33:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 09:33:31 HABILITAÇÃO

LOTE 84 - HABILITAÇÃO
ITEM 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0432
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

Item: 84 Unidade: Kg Marca: FRIMESA Modelo: FIRMESA COOPERATIVA CENTRAL

Descrição: QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 52,40 **Valor Total:** 10.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	792	63.540.066/0001-94	60,06	52,40		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	333	40.981.143/0001-46	58,26	52,50	0,19	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	305	05.804.502/0001-99	52,80	52,80	0,57	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	540	29.042.618/0001-04	60,00	60,00	13,64	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	074	12.088.738/0001-31	60,06	60,06	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:23:31	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**52,80**
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 333)	**58,26**
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 792)	**60,06**
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 540)	**60,00**
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	**60,06**
05/06/2025 09:24:36	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 333)	**52,70**
05/06/2025 09:25:15	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 792)	**52,60**
05/06/2025 09:26:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 333)	**52,50**
05/06/2025 09:27:08	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 792)	**52,40**
05/06/2025 09:33:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 09:33:31	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 85 - HABILITAÇÃO
ITEM 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 85 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 8,30 **Valor Total:** 4.980,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	770	63.540.066/0001-94	9,83	8,30		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	189	40.981.143/0001-46	9,54	8,40	1,20	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0433
Rubrica

3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	199	05.804.502/0001-99	8,50	8,50	1,19	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	216	29.042.618/0001-04	9,00	9,00	5,88	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	564	12.088.738/0001-31	9,83	9,83	9,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:23:31	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**8,50**
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 189)	**9,54**
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 770)	**9,83**
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 216)	**9,00**
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 564)	**9,83**
05/06/2025 09:24:45	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 189)	**8,40**
05/06/2025 09:25:25	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 770)	**8,30**
05/06/2025 09:33:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:33:31	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 86 - HABILITAÇÃO
ITEM 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 86 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 7,10 **Valor Total:** 4.260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	138	63.540.066/0001-94	8,39	7,10		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	595	40.981.143/0001-46	8,14	7,20	1,41	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	555	05.804.502/0001-99	7,30	7,30	1,39	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	929	29.042.618/0001-04	8,00	8,00	9,59	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	801	12.088.738/0001-31	8,39	8,39	4,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0434
Fls.
Rubrica

22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:23:31	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**7,30**
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 595)	**8,14**
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 138)	**8,39**
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 929)	**8,00**
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 801)	**8,39**
05/06/2025 09:24:54	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 595)	**7,20**
05/06/2025 09:25:43	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 138)	**7,10**
05/06/2025 09:33:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:33:31	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 87 - HABILITAÇÃO
ITEM 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 87 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 7,20 **Valor Total:** 5.760,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	402	63.540.066/0001-94	8,49	7,20		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	843	40.981.143/0001-46	8,25	7,30	1,39	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	923	05.804.502/0001-99	7,40	7,40	1,37	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	889	29.042.618/0001-04	8,00	8,00	8,11	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	769	12.088.738/0001-31	8,49	8,49	6,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:23:31	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**7,40**
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 843)	**8,25**
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 402)	**8,49**
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 889)	**8,00**
05/06/2025 09:23:31	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 769)	**8,49**
05/06/2025 09:25:03	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 843)	**7,30**
05/06/2025 09:25:50	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 402)	**7,20**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0435
Fls.
Rubrica

05/06/2025 09:33:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA
05/06/2025 09:33:31 **HABILITAÇÃO**

LOTE 88 - HABILITAÇÃO
ITEM 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 88 Unidade: Maço Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,80 **Valor Total:** 4.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	071	63.540.066/0001-94	5,75	4,80		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	350	40.981.143/0001-46	5,58	4,90	2,08	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	914	05.804.502/0001-99	5,00	5,00	2,04	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	233	29.042.618/0001-04	5,50	5,50	10,00	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	432	12.088.738/0001-31	5,74	5,74	4,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:23:32	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:23:32	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**5,00**
05/06/2025 09:23:32	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 350)	**5,58**
05/06/2025 09:23:32	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	**5,75**
05/06/2025 09:23:32	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 233)	**5,50**
05/06/2025 09:23:32	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 432)	**5,74**
05/06/2025 09:25:14	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 350)	**4,90**
05/06/2025 09:26:14	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	**4,80**
05/06/2025 09:33:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:33:32	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 89 - HABILITAÇÃO
ITEM 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 89 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 7,60 **Valor Total:** 3.040,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0436
Rubrica

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	423	63.540.066/0001-94	9,13	7,60		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	058	40.981.143/0001-46	8,86	7,70	1,32	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	483	05.804.502/0001-99	8,00	8,00	3,80	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	910	29.042.618/0001-04	9,00	9,00	12,50	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	876	12.088.738/0001-31	9,13	9,13	1,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:23:32	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:23:32	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**8,00**
05/06/2025 09:23:32	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 058)	**8,86**
05/06/2025 09:23:32	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 423)	**9,13**
05/06/2025 09:23:32	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 910)	**9,00**
05/06/2025 09:23:32	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 876)	**9,13**
05/06/2025 09:25:02	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 058)	**7,90**
05/06/2025 09:26:33	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 423)	**7,80**
05/06/2025 09:29:25	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 058)	**7,70**
05/06/2025 09:29:38	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 423)	**7,60**
05/06/2025 09:33:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:33:32	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 90 - HABILITAÇÃO
ITEM 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 90 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 4,90 **Valor Total:** 2.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	905	63.540.066/0001-94	5,99	4,90		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	718	40.981.143/0001-46	5,81	5,00	2,0	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	733	05.804.502/0001-99	5,30	5,30	6,0	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	177	29.042.618/0001-04	5,50	5,50	3,7	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	054	12.088.738/0001-31	5,99	5,99	8,9	Sim

DESCLASSIFICADOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FL. 0437
Rubrica

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 09:23:55	DISPUTA		
05/06/2025 09:23:55	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	5,30
05/06/2025 09:23:55	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 718)	5,81
05/06/2025 09:23:55	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 905)	5,99
05/06/2025 09:23:55	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 177)	5,50
05/06/2025 09:23:55	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	5,99
05/06/2025 09:24:43	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 718)	5,20
05/06/2025 09:26:39	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 905)	5,10
05/06/2025 09:29:13	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 718)	5,00
05/06/2025 09:29:53	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 905)	4,90
05/06/2025 09:33:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:33:55	HABILITAÇÃO		

LOTE 91 - HABILITAÇÃO
ITEM 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 91 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 7,90 **Valor Total:** 4.740,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	523	63.540.066/0001-94	9,51	7,90		Sim
2 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	519	40.981.143/0001-46	9,23	8,00	1,27	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	864	05.804.502/0001-99	8,30	8,30	3,75	Sim
4 DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	125	29.042.618/0001-04	9,50	9,50	14,46	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	763	12.088.738/0001-31	9,51	9,51	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0438
Rubrica

05/06/2025 09:23:55	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:23:55	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**8,30**
05/06/2025 09:23:55	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 519)	**9,23**
05/06/2025 09:23:55	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 523)	**9,51**
05/06/2025 09:23:55	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 125)	**9,50**
05/06/2025 09:23:55	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 763)	**9,51**
05/06/2025 09:24:30	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 519)	**8,20**
05/06/2025 09:25:30	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 523)	**8,10**
05/06/2025 09:28:53	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 519)	**8,00**
05/06/2025 09:29:42	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 523)	**7,90**
05/06/2025 09:33:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:33:56	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 92 - HABILITAÇÃO
ITEM 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 92 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 14,20 **Valor Total:** 5.680,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	100	63.540.066/0001-94	16,49	14,20		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	125	40.981.143/0001-46	16,01	14,30	0,7	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	032	05.804.502/0001-99	14,50	14,50	1,4	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	394	29.042.618/0001-04	16,00	16,00	10,3	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	721	12.088.738/0001-31	16,49	16,49	3,0	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:23:55	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:23:55	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**14,50**
05/06/2025 09:23:55	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 125)	**16,01**
05/06/2025 09:23:55	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 100)	**16,49**
05/06/2025 09:23:55	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 394)	**16,00**
05/06/2025 09:23:55	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 721)	**16,49**
05/06/2025 09:25:42	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 100)	**14,40**
05/06/2025 09:28:43	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 125)	**14,30**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0439
Rubrica

05/06/2025 09:29:53	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 100)	**14,20**
05/06/2025 09:33:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:33:56	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 93 - HABILITAÇÃO
ITEM 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 93 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 13,85 **Valor Total:** 8.310,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	597	63.540.066/0001-94	16,06	13,85		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	877	40.981.143/0001-46	15,58	13,95	0,72	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	519	05.804.502/0001-99	14,15	14,15	1,43	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	818	29.042.618/0001-04	16,00	16,00	13,07	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	269	12.088.738/0001-31	16,06	16,06	0,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:23:56	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:23:56	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**14,15**
05/06/2025 09:23:56	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 877)	**15,58**
05/06/2025 09:23:56	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 597)	**16,06**
05/06/2025 09:23:56	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 818)	**16,00**
05/06/2025 09:23:56	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 269)	**16,06**
05/06/2025 09:26:04	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 597)	**14,05**
05/06/2025 09:28:29	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 877)	**13,95**
05/06/2025 09:28:54	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 597)	**13,85**
05/06/2025 09:33:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:33:56	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 94 - HABILITAÇÃO
ITEM 94

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0440
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

Item: 94 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	107	63.540.066/0001-94	8,87	7,50		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	908	40.981.143/0001-46	8,61	7,60	1,33	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	797	05.804.502/0001-99	7,80	7,80	2,63	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	469	29.042.618/0001-04	8,50	8,50	8,97	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	914	12.088.738/0001-31	8,87	8,87	4,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:23:56	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:23:56	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**7,80**
05/06/2025 09:23:56	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 908)	**8,61**
05/06/2025 09:23:56	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 107)	**8,87**
05/06/2025 09:23:56	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 469)	**8,50**
05/06/2025 09:23:56	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 914)	**8,87**
05/06/2025 09:26:08	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 107)	**7,70**
05/06/2025 09:28:08	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 908)	**7,60**
05/06/2025 09:29:03	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 107)	**7,50**
05/06/2025 09:33:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:33:56	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 95 - HABILITAÇÃO
ITEM 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 95 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 5,70 **Valor Total:** 6.840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	140	63.540.066/0001-94	6,76	5,70		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	198	40.981.143/0001-46	6,56	5,80	1,75	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	947	05.804.502/0001-99	6,00	6,00	3,45	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	889	29.042.618/0001-04	6,50	6,50	8,33	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0441
Rubrica

5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	081	12.088.738/0001-31	6,76	6,76	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 09:23:56	DISPUTA		
05/06/2025 09:23:56	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	6,00
05/06/2025 09:23:56	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 198)	6,56
05/06/2025 09:23:56	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 140)	6,76
05/06/2025 09:23:56	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 889)	6,50
05/06/2025 09:23:56	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	6,76
05/06/2025 09:26:30	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 140)	5,90
05/06/2025 09:27:57	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 198)	5,80
05/06/2025 09:29:13	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 140)	5,70
05/06/2025 09:33:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:33:56	HABILITAÇÃO		

LOTE 96 - HABILITAÇÃO
ITEM 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 96 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: MAÇA, (tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 13,30 **Valor Total:** 13.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	722	63.540.066/0001-94	15,53	13,30		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	654	40.981.143/0001-46	15,06	13,40	0,75	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	632	05.804.502/0001-99	13,60	13,60	1,49	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	892	29.042.618/0001-04	15,00	15,00	10,29	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	793	12.088.738/0001-31	15,53	15,53	3,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO	
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0442
Rubrica

05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 09:23:56	DISPUTA		
05/06/2025 09:23:56	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	13,60
05/06/2025 09:23:56	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 654)	15,06
05/06/2025 09:23:56	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 722)	15,53
05/06/2025 09:23:56	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 892)	15,00
05/06/2025 09:23:56	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	15,53
05/06/2025 09:26:49	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 722)	13,50
05/06/2025 09:27:43	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 654)	13,40
05/06/2025 09:29:27	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 722)	13,30
05/06/2025 09:33:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:33:56	HABILITAÇÃO		

LOTE 97 - HABILITAÇÃO
ITEM 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 97 Unidade: Maço Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	485	63.540.066/0001-94	7,17	6,00		Sim
2 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	443	40.981.143/0001-46	6,95	6,10	1,67	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	782	05.804.502/0001-99	6,30	6,30	3,28	Sim
4 DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	605	29.042.618/0001-04	7,00	7,00	11,11	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	369	12.088.738/0001-31	7,17	7,17	2,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 09:23:56	DISPUTA		
05/06/2025 09:23:56	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	6,30
05/06/2025 09:23:56	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 443)	6,95
05/06/2025 09:23:56	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 485)	7,17
05/06/2025 09:23:56	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 605)	7,00
05/06/2025 09:23:56	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 369)	7,17
05/06/2025 09:27:19	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 485)	6,20
05/06/2025 09:27:30	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 443)	6,10

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0443
Rubrica

05/06/2025 09:30:12 **LANCE** CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 485) **6,00**

05/06/2025 09:33:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 09:33:57 **HABILITAÇÃO**

LOTE 98 - HABILITAÇÃO
ITEM 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 98 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 5,80 **Valor Total:** 4.640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	829	63.540.066/0001-94	6,86	5,80		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	154	40.981.143/0001-46	6,65	5,90	1,72	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	432	05.804.502/0001-99	6,00	6,00	1,69	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	762	29.042.618/0001-04	6,50	6,50	8,83	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	746	12.088.738/0001-31	6,86	6,86	5,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22 **PUBLICADO**

22/05/2025 09:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/06/2025 08:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/06/2025 09:23:57 **DISPUTA**

05/06/2025 09:23:57 **LANCE** ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **6,00**

05/06/2025 09:23:57 **LANCE** DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 154) **6,65**

05/06/2025 09:23:57 **LANCE** CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 829) **6,86**

05/06/2025 09:23:57 **LANCE** DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 762) **6,50**

05/06/2025 09:23:57 **LANCE** COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 746) **6,86**

05/06/2025 09:27:17 **LANCE** DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 154) **5,90**

05/06/2025 09:27:25 **LANCE** CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 829) **5,80**

05/06/2025 09:33:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 09:33:57 **HABILITAÇÃO**

LOTE 99 - HABILITAÇÃO
ITEM 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0444
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

Item: 99 Unidade: Maço Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 7,80 **Valor Total:** 3.120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	358	63.540.066/0001-94	9,08	7,80		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	766	40.981.143/0001-46	8,81	7,90	1,28	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	118	05.804.502/0001-99	8,00	8,00	1,27	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	942	29.042.618/0001-04	9,00	9,00	12,50	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	890	12.088.738/0001-31	9,08	9,08	0,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:23:57	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:23:57	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**8,00**
05/06/2025 09:23:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 766)	**8,81**
05/06/2025 09:23:57	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 358)	**9,08**
05/06/2025 09:23:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 942)	**9,00**
05/06/2025 09:23:57	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 890)	**9,08**
05/06/2025 09:27:06	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 766)	**7,90**
05/06/2025 09:27:34	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 358)	**7,80**
05/06/2025 09:33:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:33:57	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 100 - HABILITAÇÃO
ITEM 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 100 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 7,80 **Valor Total:** 3.120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	285	63.540.066/0001-94	9,06	7,80		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	457	40.981.143/0001-46	8,79	7,90	1,28	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	476	05.804.502/0001-99	8,00	8,00	1,27	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	915	29.042.618/0001-04	9,00	9,00	12,50	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	402	12.088.738/0001-31	9,06	9,06	0,67	Sim

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 04456
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:23:57	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:23:57	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**8,00**
05/06/2025 09:23:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 457)	**8,79**
05/06/2025 09:23:57	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 285)	**9,06**
05/06/2025 09:23:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 915)	**9,00**
05/06/2025 09:23:57	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 402)	**9,06**
05/06/2025 09:26:55	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 457)	**7,90**
05/06/2025 09:27:43	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 285)	**7,80**
05/06/2025 09:33:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:33:57	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 101 - HABILITAÇÃO
ITEM 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 101 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA
Descrição: MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 4,80 **Valor Total:** 2.880,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	732	63.540.066/0001-94	5,80	4,80		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	552	40.981.143/0001-46	5,64	4,90	2,08	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	265	05.804.502/0001-99	5,00	5,00	2,04	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	996	29.042.618/0001-04	5,50	5,50	10,00	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	197	12.088.738/0001-31	5,80	5,80	5,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**	
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0446
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

05/06/2025 09:23:57	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:23:57	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**5,00**
05/06/2025 09:23:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 552)	**5,64**
05/06/2025 09:23:57	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 732)	**5,80**
05/06/2025 09:23:57	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 996)	**5,50**
05/06/2025 09:23:57	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 197)	**5,80**
05/06/2025 09:26:41	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 552)	**4,90**
05/06/2025 09:27:53	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 732)	**4,80**
05/06/2025 09:33:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:33:58	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 102 - HABILITAÇÃO
ITEM 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 102 Unidade: Kg Marca: FRIBAL Modelo: RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA

Descrição: FÍGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 12,70 **Valor Total:** 5.080,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	366	63.540.066/0001-94	14,69	12,70		Sim
2 DISTRIBUIDORA ABC LTDA	441	40.981.143/0001-46	14,25	12,80	0,7	Sim
3 ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	434	05.804.502/0001-99	12,90	12,90	0,7	Sim
4 DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	229	29.042.618/0001-04	14,50	14,50	12,4	Sim
5 COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	758	12.088.738/0001-31	14,69	14,69	1,3	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	**PUBLICADO**		
22/05/2025 09:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 08:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
05/06/2025 09:23:58	**DISPUTA**		
05/06/2025 09:23:58	**LANCE**	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**12,90**
05/06/2025 09:23:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 441)	**14,25**
05/06/2025 09:23:58	**LANCE**	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 366)	**14,69**
05/06/2025 09:23:58	**LANCE**	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 229)	**14,50**
05/06/2025 09:23:58	**LANCE**	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 758)	**14,69**
05/06/2025 09:26:26	**LANCE**	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 441)	**12,80**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0447
Rubrica

05/06/2025 09:28:03 **LANCE** CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 366) **12,70**

05/06/2025 09:33:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 09:33:58 **HABILITAÇÃO**

LOTE 103 - HABILITAÇÃO
ITEM 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 103 Unidade: Kg Marca: FRIMESA Modelo: FIRMESA COOPERATIVA CENTRAL

Descrição: LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 21,00 **Valor Total:** 12.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	446	63.540.066/0001-94	24,13	21,00		Sim
2	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	044	40.981.143/0001-46	23,41	21,10	0,48	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	511	05.804.502/0001-99	21,20	21,20	0,47	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	965	29.042.618/0001-04	24,00	24,00	13,21	Sim
5	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	974	12.088.738/0001-31	24,13	24,13	0,54	Sim
6	COMERCIAL GOA LTDA	117	33.614.584/0001-44	24,13	24,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22 **PUBLICADO**

22/05/2025 09:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

05/06/2025 08:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

05/06/2025 09:23:58 **DISPUTA**

05/06/2025 09:23:58 **LANCE** ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **21,20**

05/06/2025 09:23:58 **LANCE** DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 044) **23,41**

05/06/2025 09:23:58 **LANCE** CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 446) **24,13**

05/06/2025 09:23:58 **LANCE** DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 965) **24,00**

05/06/2025 09:23:58 **LANCE** COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 974) **24,13**

05/06/2025 09:23:58 **LANCE** COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 117) **24,13**

05/06/2025 09:26:09 **LANCE** DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 044) **21,10**

05/06/2025 09:28:17 **LANCE** CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 446) **21,00**

05/06/2025 09:33:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 974, PARTICIPANTE 117 que apresentaram o valor de 24.13.

05/06/2025 09:33:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA

05/06/2025 09:33:58 **HABILITAÇÃO**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 0448
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 104 - HABILITAÇÃO
ITEM 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 104 Unidade: Und Marca: CRYSTAL Modelo: CRYSTAL DISTRIB DE AGUA E BEBIDAS LTDA

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 1,13 **Valor Total:** 4.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA	373	63.540.066/0001-94	1,61	1,13		Sim
2	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	687	12.088.738/0001-31	1,61	1,29	14,16	Sim
3	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO	713	05.804.502/0001-99	1,40	1,40	8,53	Sim
4	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	294	29.042.618/0001-04	1,50	1,50	7,14	Sim
5	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	977	40.981.143/0001-46	1,56	1,56	4,00	Sim
6	COMERCIAL GOA LTDA	865	33.614.584/0001-44	1,61	1,61	3,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2025 09:07:22	PUBLICADO		
22/05/2025 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2025 09:23:58	DISPUTA		
05/06/2025 09:23:58	LANCE	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1,40
05/06/2025 09:23:58	LANCE	DISTRIBUIDORA ABC LTDA (PARTICIPANTE 977)	1,56
05/06/2025 09:23:58	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 373)	1,61
05/06/2025 09:23:58	LANCE	DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA (PARTICIPANTE 294)	1,50
05/06/2025 09:23:58	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	1,61
05/06/2025 09:23:58	LANCE	COMERCIAL GOA LTDA (PARTICIPANTE 865)	1,61
05/06/2025 09:25:40	LANCE	COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 687)	1,29
05/06/2025 09:28:31	LANCE	CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 373)	1,13
05/06/2025 09:33:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA			
05/06/2025 09:33:58	HABILITAÇÃO		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0449
Fls.
Rubrica

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA

EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0450
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 001.0021/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 22/05/2025 09:07:22

TOTAL DO PROCESSO: **973.075,00**

CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA **63.540.066/0001-94** **767.779,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 269 Lance: 25,70 **Total: 61.680,00**

Item: 1 Unidade: Kg Marca: ENGENHO Modelo: IND E COMERCIAL DE CEREAIS SINOP LTDA

Descrição: ARROZ POLIDO, (classe longo fino tipo 1, embalagem em saco plástico transparente contendo 5 KG). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 2.400 Val. Ref.: 32,0633 **Valor Unit.: 25,70** Total Item: 61.680,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 231 Lance: 4,60 **Total: 5.520,00**

Item: 2 Unidade: Kg Marca: ITAJÁ Modelo: JALLES MACHADO S.A

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL, (branco, em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 6,9967 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 5.520,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 217 Lance: 8,20 **Total: 1.230,00**

Item: 3 Unidade: Kg Marca: UNIÃO Modelo: COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES

Descrição: AÇÚCAR REFINADO, (na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica de 2kg, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 150 Val. Ref.: 10,31 **Valor Unit.: 8,20** Total Item: 1.230,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 173 Lance: 5,70 **Total: 5.700,00**

Item: 5 Unidade: Kg Marca: URBANO Modelo: URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA

Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA, (grupo : anão, classe: cores, tipo 1, variedade: carioquinha.Em saco plástico transparente de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 6,9567 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 5.700,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 052 Lance: 7,45 **Total: 3.725,00**

Item: 6 Unidade: Kg Marca: KICALDO Modelo: GADKIN ALIMENTOS S.A

Descrição: FEIJÃO PRETO, (Preto. Tipo 1, grupo anão. Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1Kg. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 500 Val. Ref.: 10,2467 **Valor Unit.: 7,45** Total Item: 3.725,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 5,40 **Total: 5.400,00**

Item: 7 Unidade: Pct Marca: MABEL Modelo: CIPA IND DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Descrição: BISCOITO ROSQUINHA, (embalagem dupla de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 8,2233 **Valor Unit.: 5,40** Total Item: 5.400,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0451
Rubrica

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 417	Lance: 4,80	**Total: 10.080,00**
Item: 12	Unidade: Und	Marca: GOMES DA COSTA	Modelo: GDC ALIMENTOS S.A	

Descrição: SARDINHA EM LATA MOLHO TOMATE, (Pescado, eviscerado, lavado, pré- cozido. Adicionado de molho de tomate comestível. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Latas de 125 gramas. Validade de no mínimo 24 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 2.100	Val. Ref.: 7,7933	**Valor Unit.: 4,80**	Total Item: 10.080,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 204	Lance: 33,90	**Total: 10.170,00**
Item: 16	Unidade: Kg	Marca: 3 CORAÇÃO	Modelo: 3 CORAÇOES ALIMENTOS S.A	

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, (pacote de 1 kg e caixa de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 300	Val. Ref.: 40,5333	**Valor Unit.: 33,90**	Total Item: 10.170,00

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 598	Lance: 24,80	**Total: 2.480,00**
Item: 20	Unidade: Kg	Marca: CCGL	Modelo: OOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	

Descrição: LEITE SEM LACTOSE, (sem sujidades, Embalagem primária plástica contendo 400g, contendo data de fabricação e validade de mínimo 1 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 100	Val. Ref.: 28,9433	**Valor Unit.: 24,80**	Total Item: 2.480,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 733	Lance: 7,90	**Total: 6.320,00**
Item: 21	Unidade: Kg	Marca: ITALAC	Modelo: GOIASMINAS IND DE LATICINIOS LTDA	

Descrição: LEITE DESNATADO, (Leite em pó desnatado de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado. 200g Registro no ministério da agricultura: SIF/DIPOA. Diluição mínima 1:7 sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 0,2 kg. Validade: mínimo 01 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800	Val. Ref.: 9,36	**Valor Unit.: 7,90**	Total Item: 6.320,00

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 358	Lance: 16,70	**Total: 2.004,00**
Item: 22	Unidade: Fd	Marca: NUTRIVITA	Modelo: COMERCIO DE ALIEMENTOS LTDA	

Descrição: FLOCOS DE MILHO, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 120	Val. Ref.: 46,6633	**Valor Unit.: 16,70**	Total Item: 2.004,00

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 302	Lance: 6,70	**Total: 5.360,00**
Item: 23	Unidade: Kg	Marca: PINDUCA	Modelo: IND ALIMENTICIA LTDA	

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800	Val. Ref.: 9,70	**Valor Unit.: 6,70**	Total Item: 5.360,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 759	Lance: 32,40	**Total: 3.888,00**
Item: 24	Unidade: Fd	Marca: NUTRIVITA	Modelo: OMERCIO DE ALIEMENTOS LTDA	

Descrição: FLOCOS DE ARROZ, (em saco plástico contendo 500 g, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 120	Val. Ref.: 67,40	**Valor Unit.: 32,40**	Total Item: 3.888,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 322	Lance: 6,65	**Total: 1.995,00**
Item: 25	Unidade: Kg	Marca: DELICIA	Modelo: JBS S.A	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0452
Rubrica

Descrição: MARGARINA, (pote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 300 Val. Ref.: 11,9433 **Valor Unit.: 6,65** Total Item: 1.995,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 190 Lance: 6,15 **Total: 2.460,00**

Item: 26 Unidade: Pct Marca: SINHÁ Modelo: SINHA IND DE ALIMENTOS LTD

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA, (de soja escura, pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 7,83 **Valor Unit.: 6,15** Total Item: 2.460,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 3,40 **Total: 2.720,00**

Item: 28 Unidade: Pct Marca: QUERO Modelo: QPASSOS ALIMENTOS LTDA

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, (embalagem de 350 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 Val. Ref.: 5,10 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 2.720,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 4,60 **Total: 3.680,00**

Item: 29 Unidade: Und Marca: DAFRUTA Modelo: BEBIDAS E ALIEMTOS LTDA

Descrição: PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR ACEROLA. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 Val. Ref.: 5,33 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 3.680,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 388 Lance: 4,40 **Total: 2.640,00**

Item: 30 Unidade: Und Marca: DAFRUTA Modelo: BEBIDAS E ALIEMTOS LTDA

Descrição: PREPARO LIQUIDO, (para refresco de fruta com 30% de polpa de fruta com concentração para 6 ou 8 partes de água adoçada, preparado por meio de processo tecnológico adequado não fermentado, de cor, aroma característica da fruta SABOR CAJU. Garrafa de plástico ou vidro de 500 ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 Val. Ref.: 5,33 **Valor Unit.: 4,40** Total Item: 2.640,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 318 Lance: 7,10 **Total: 852,00**

Item: 32 Unidade: Kg Marca: SINHÁ Modelo: SINHA IND DE ALIMENTOS LTD

Descrição: TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL, (O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem interna tipo plástico atóxica transparente de 0,3kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, pote 500g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 120 Val. Ref.: 8,6033 **Valor Unit.: 7,10** Total Item: 852,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 868 Lance: 4,70 **Total: 3.760,00**

Item: 33 Unidade: Und Marca: KNORR Modelo: UNILEVER LTDA

Descrição: CALDO DE CARNE, (Caixa com tabletes de 57 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 Val. Ref.: 5,6267 **Valor Unit.: 4,70** Total Item: 3.760,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 241 Lance: 10,90 **Total: 8.720,00**

Item: 34 Unidade: Und Marca: UNIÃO Modelo: COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES

Descrição: CAFÉ, (embalagem de 250 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 Val. Ref.: 12,56 **Valor Unit.: 10,90** Total Item: 8.720,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 286 Lance: 5,80 **Total: 2.900,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0453
Rubrica

Item: 35 Unidade: Und Marca: SINHÁ Modelo: SINHA IND DE ALIMENTOS LTD

Descrição: MILHO DE CANJICA AMARELO, (pacote de 500 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 500 Val. Ref.: 8,29 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 2.900,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 6,52 **Total: 3.912,00**

Item: 36 Unidade: Und Marca: PINDUCA Modelo: IND ALIMENTICIA LTDA

Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA, (pct de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 Val. Ref.: 9,3233 **Valor Unit.: 6,52** Total Item: 3.912,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 165 Lance: 4,16 **Total: 4.992,00**

Item: 37 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: ABÓBORA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 5,9367 **Valor Unit.: 4,16** Total Item: 4.992,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 301 Lance: 5,30 **Total: 14.840,00**

Item: 38 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CEBOLA BRANCA, (tamanho médio, fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 2.800 Val. Ref.: 6,1067 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 14.840,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 712 Lance: 9,60 **Total: 12.480,00**

Item: 39 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: MAÇA, (nacional vermelha, fresca, integra e firme, tamanho médio com grau de maturação adequado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 11,2033 **Valor Unit.: 9,60** Total Item: 12.480,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 886 Lance: 7,00 **Total: 6.300,00**

Item: 40 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: BATATA INGLESA, (fresca, integra e firme). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 900 Val. Ref.: 8,1267 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 6.300,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 700 Lance: 8,90 **Total: 5.340,00**

Item: 41 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CENOURA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 Val. Ref.: 9,6933 **Valor Unit.: 8,90** Total Item: 5.340,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 308 Lance: 30,90 **Total: 37.080,00**

Item: 42 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: ALHO IN NATURA, (embalagem de 1 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 35,1133 **Valor Unit.: 30,90** Total Item: 37.080,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 179 Lance: 12,10 **Total: 24.200,00**

Item: 45 Unidade: Kg Marca: FRIATO Modelo: NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A

Descrição: FRANGO, (congelado ou resfriado (não temperado).Embalagens em saco de polietileno atóxico transparente.Rotulagem de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 04543
Rubrica

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 13,8833 **Valor Unit.: 12,10** Total Item: 24.200,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 946 Lance: 17,90 **Total: 14.320,00**

Item: 46 Unidade: Kg Marca: FRIATO Modelo: NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A

Descrição: PEITO DE FREANCO, (Resfriada (0° a 7°C). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Peso líquido máximo de 5kg por embalagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 Val. Ref.: 21,6567 **Valor Unit.: 17,90** Total Item: 14.320,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 375 Lance: 29,20 **Total: 29.200,00**

Item: 47 Unidade: Kg Marca: FRIBAL Modelo: RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA

Descrição: COSTELA BOVINA, (fresca, sem tempero, sem gordura, cortes pequenos, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelha brilhante. Embalagem: primária deve estar intacta, reforçada, com até 5 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 33,3167 **Valor Unit.: 29,20** Total Item: 29.200,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 117 Lance: 32,70 **Total: 26.160,00**

Item: 48 Unidade: Kg Marca: FRIBAL Modelo: RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA

Descrição: BISTECA BOVINA, (Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio.). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 Val. Ref.: 37,2967 **Valor Unit.: 32,70** Total Item: 26.160,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 586 Lance: 31,30 **Total: 25.040,00**

Item: 49 Unidade: Kg Marca: FRIBAL Modelo: RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA

Descrição: CHAMBARI, (carne bovina com osso, teor de gordura médio e aceitável, sem impurezas, cor brilhante e aspecto não amolecido ou pegajoso. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 Val. Ref.: 35,69 **Valor Unit.: 31,30** Total Item: 25.040,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 758 Lance: 31,60 **Total: 37.920,00**

Item: 50 Unidade: Kg Marca: FRIATO Modelo: NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A

Descrição: SALSICHA TIPO HOT-DOG, (embalagem em saco plástico transparente contendo 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 42,8267 **Valor Unit.: 31,60** Total Item: 37.920,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 159 Lance: 1,03 **Total: 12.360,00**

Item: 51 Unidade: Und Marca: REGIONAL Modelo: REGIONAL

Descrição: PÃO SOVADO, (massa fina, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com; fermento biológico, água, sal, leite em pó e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0455
Rubrica

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 1,4667 **Valor Unit.: 1,03** Total Item: 12.360,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 0,95 **Total: 9.500,00**

Item: 52 Unidade: Und Marca: REGIONAL Modelo: REGIONAL

Descrição: PÃO FRANCÊS, (Pão francês com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 1,33 **Valor Unit.: 0,95** Total Item: 9.500,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 567 Lance: 9,90 **Total: 5.940,00**

Item: 53 Unidade: Pct Marca: REGIONAL Modelo: REGIONAL

Descrição: PÃO INTEGRAL, (Pão fatiado tipo fôrma. Pacotes de 500g. Devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade de 5 dias a contar a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 Val. Ref.: 11,43 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 5.940,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 774 Lance: 12,90 **Total: 10.320,00**

Item: 54 Unidade: Kg Marca: SÓ POLPAS Modelo: SÓ POLPAS

Descrição: POLPA DE FRUTA, (sabor CAJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 Val. Ref.: 14,9467 **Valor Unit.: 12,90** Total Item: 10.320,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 598 Lance: 11,03 **Total: 13.236,00**

Item: 56 Unidade: Kg Marca: SÓ POLPAS Modelo: SÓ POLPAS

Descrição: POLPA DE FRUTA, (sabor ACEROLA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 15,7433 **Valor Unit.: 11,03** Total Item: 13.236,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 284 Lance: 11,90 **Total: 7.140,00**

Item: 57 Unidade: Kg Marca: SÓ POLPAS Modelo: SÓ POLPAS

Descrição: POLPA DE FRUTA, (saborr TAMARINDO. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 Val. Ref.: 13,5733 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 7.140,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 20,10 **Total: 24.120,00**

Item: 58 Unidade: Kg Marca: SÓ POLPAS Modelo: SÓ POLPAS

Descrição: POLPA DE FRUTA, (sabor MARACUJÁ. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 22,97 **Valor Unit.: 20,10** Total Item: 24.120,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 199 Lance: 10,08 **Total: 30.240,00**

Item: 59 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: BANANA PRATA ou PACOVAN, (de primeira, tamanho médio (100 a 125 g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpo estranho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 11,5667 **Valor Unit.: 10,08** Total Item: 30.240,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0456
Rubrica

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 947	Lance: 2,56	**Total: 7.680,00**
Item: 60	Unidade: Kg	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	

Descrição: MELANCIA, (integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 3,6433 **Valor Unit.: 2,56** Total Item: 7.680,00

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 546	Lance: 4,60	**Total: 5.520,00**
Item: 61	Unidade: Kg	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	

Descrição: LARANJA, (100 g, integra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substancias terrosa, sujidades ou corpos estranhos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 6,4667 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 5.520,00

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 678	Lance: 8,00	**Total: 8.000,00**
Item: 62	Unidade: Dz	Marca: AVINE	Modelo: AVINE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	

Descrição: OVO DE GALINHA, (tamanho médio (igual ou superior), branco ou vermelho.Registro do SIF.Bandeja com 12 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marcas de referência: Josedith, equivalentes ou de melhor qualidade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 9,4167 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 980	Lance: 6,80	**Total: 6.800,00**
Item: 63	Unidade: Kg	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	

Descrição: BETERRABA, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 7,75 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 6.800,00

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 173	Lance: 9,50	**Total: 11.400,00**
Item: 64	Unidade: Kg	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	

Descrição: TOMATE, (fresca, integra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completo do tamanho). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 11,0667 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 11.400,00

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 561	Lance: 33,85	**Total: 33.850,00**
Item: 65	Unidade: Kg	Marca: FRIBAL	Modelo: RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA	

Descrição: CARNE BOVINA, (de 1°maciça). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 38,7867 **Valor Unit.: 33,85** Total Item: 33.850,00

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 34,10	**Total: 6.820,00**
Item: 66	Unidade: Kg	Marca: MAIS COCO	Modelo: MBM F PRODUÇÃO DE COCO RALADO	

Descrição: COCO RALADO, (desidratado embalagem de 1 Kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 200 Val. Ref.: 38,8467 **Valor Unit.: 34,10** Total Item: 6.820,00

LOTE 67	Quant.: 1	Num: 757	Lance: 6,30	**Total: 2.520,00**
Item: 67	Unidade: Und	Marca: MAISENA	Modelo: MAISENA DO BRASIL S.A	

Descrição: AMIDO DE MILHO, (Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançoso. Embalagem de 200 GR. Com data de fabricação. Validade: 12 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 7,31 **Valor Unit.: 6,30** Total Item: 2.520,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0457
Rubrica

LOTE 68	Quant.: 1	Num: 723	Lance: 3,30	**Total: 1.650,00**
Item: 68	Unidade: Und	Marca: FUGINI		Modelo: FUGINI ALIMENTOS LTDA

Descrição: MILHO VERDE, (Grãos verdes, em conserva ao natural, água, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem primária: Latas em folhas de flandres revestidas com verniz sanitário, com peso drenado de 280g. Validade de no mínimo 2 ano após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 500 Val. Ref.: 3,84 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 1.650,00

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 4,77	**Total: 2.385,00**
Item: 69	Unidade: Kg	Marca: DONA BENTA		Modelo: J.MACEDO S/A

Descrição: FARINHA DE TRICO, (com fermento (Tipo 01, enriquecida com ferro e ácido fólico.Em balagem primária: Pacote com 1kg. Validade mínima: 4 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 500 Val. Ref.: 6,8233 **Valor Unit.: 4,77** Total Item: 2.385,00

LOTE 70	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 17,90	**Total: 10.740,00**
Item: 70	Unidade: Kg	Marca: YOKI		Modelo: ALIMENTOS S/A

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS, (Aveia em flocos. Não podendo estar úmidos ou rançosos. 1 kg Embalagem plástica de máximo 0,2kg. Com data de fabricação. Validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 Val. Ref.: 20,8667 **Valor Unit.: 17,90** Total Item: 10.740,00

LOTE 71	Quant.: 1	Num: 263	Lance: 43,90	**Total: 4.390,00**
Item: 71	Unidade: Und	Marca: COCINEIRO		Modelo: CAMIL ALIMENTOS S.A

Descrição: AZEITE DE OLIVA, (tipo extra-virgem vidro 500 ml (envasado em recipiente escuro, de vidro, com acidez máxima < ou = 0,50%). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 100 Val. Ref.: 50,0533 **Valor Unit.: 43,90** Total Item: 4.390,00

LOTE 72	Quant.: 1	Num: 169	Lance: 7,90	**Total: 2.370,00**
Item: 72	Unidade: Und	Marca: LINEA		Modelo: ALIMENTICIOS LTDA

Descrição: ADOÇANTE SEM ASPARTAME, (embalagem de 60ml. adoçante dietético natural, sem adição de açúcar (diet) e totalmente saudável, elaborado a partir das folhas de Stevia.Não conter qualquer componente artificial como Sucralose, Sacarina, Ciclamato, Aspartame entre outros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 300 Val. Ref.: 9,45 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 2.370,00

LOTE 74	Quant.: 1	Num: 970	Lance: 3,60	**Total: 720,00**
Item: 74	Unidade: Cx	Marca: MARATÁ		Modelo: IND ALIMENTICIA MARATA LTDA

Descrição: CHÁ DE ERVAS, (terapêutica, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g. Validade de 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 200 Val. Ref.: 4,1967 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 720,00

LOTE 75	Quant.: 1	Num: 965	Lance: 3,39	**Total: 1.356,00**
Item: 75	Unidade: Und	Marca: ITALAC		Modelo: GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA

Descrição: CREME DE LEITE, (embalagem primária 200g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 4,8433 **Valor Unit.: 3,39** Total Item: 1.356,00

LOTE 76	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 5,60	**Total: 2.240,00**
Item: 76	Unidade: Und	Marca: ITALAC		Modelo: GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0458
Rubrica

Descrição: LEITE CONDENSADO, (leite integral, açúcar e lactose. Embalagem primária:peso de 395g. Não contém glúten. Validade mínima 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 6,4433 **Valor Unit.: 5,60** Total Item: 2.240,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 253 Lance: 4,80 **Total: 1.920,00**

Item: 77 Unidade: Und Marca: ROYAL Modelo: ROYAL FERMENTO LTDA

Descrição: FERMENTO QUIMICO, (para bolo. Embalagem de 100g. Com data de fabricação e validade de mínimo 6 meses). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 5,5467 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 1.920,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 519 Lance: 5,40 **Total: 3.240,00**

Item: 78 Unidade: Und Marca: DONA BENTA Modelo: J.MACEDO S/A

Descrição: MISTURA PARA BOLO, (diversos sabor milho, com 450 gramas. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada,emulsificante estereato de propileno glicol, fermentos químicos e aromatizantes. Contém glúten embalagem sem rasuras ou aberturas. Data de fabricação e validade). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 Val. Ref.: 6,1833 **Valor Unit.: 5,40** Total Item: 3.240,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 880 Lance: 44,40 **Total: 8.880,00**

Item: 79 Unidade: Und Marca: REGIONAL Modelo: REGIONAL

Descrição: BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor CHOCOLATE, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 200 Val. Ref.: 50,6067 **Valor Unit.: 44,40** Total Item: 8.880,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 703 Lance: 31,50 **Total: 6.300,00**

Item: 80 Unidade: Und Marca: REGIONAL Modelo: REGIONAL

Descrição: BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor MILHO, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 200 Val. Ref.: 38,2733 **Valor Unit.: 31,50** Total Item: 6.300,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 720 Lance: 36,10 **Total: 10.830,00**

Item: 81 Unidade: Und Marca: REGIONAL Modelo: REGIONAL

Descrição: BOLO PRONTO, (bolo pronto, sabor TAPIOCA, embalagem plástica, lacrada, sem rasuras, validade mínima de 3 dias, 1 unidade, peso 1kg, data de embalo e validade) (trigo, mesclado, milho, arroz, macaxeira, puba, tapioca). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 300 Val. Ref.: 41,94 **Valor Unit.: 36,10** Total Item: 10.830,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 562 Lance: 2,11 **Total: 844,00**

Item: 82 Unidade: Und Marca: MAIS COCO Modelo: MBM F PRODUÇÃO DE COCO RALADO

Descrição: LEITE DE COCO, (envasado em vidros transparentes, de cor caracterísca, com peso líquido de 200ml). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 3,01 **Valor Unit.: 2,11** Total Item: 844,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 220 Lance: 14,10 **Total: 1.410,00**

Item: 83 Unidade: Pct Marca: KITANO Modelo: YOKI KITANO GENERAL MILLS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0459
Rubrica

Descrição: CANELA EM PÓ, (Não deverá conter aromatizante e corante. O odor e coloração e o sabor deverão ser próprios do produto. Não deverá apresentar impurezas de qualquer tipo. Embalagem 200 grama). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 100 Val. Ref.: 18,9167 **Valor Unit.: 14,10** Total Item: 1.410,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 792 Lance: 52,40 **Total: 10.480,00**

Item: 84 Unidade: Kg Marca: FRIMESA Modelo: FIRMESA COOPERATIVA CENTRAL

Descrição: QUEIJO, (Mussarela ou prato. Fatiado, com máximo de 25g por fatia, acondicionado em embalagens individual plásticas. Isento de bolor e ou mau aspecto de conservação. Etiqueta com data de processamento e validade de no mínimo 5 dias após a entrega. Conservação em ambiente refrigerado). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 200 Val. Ref.: 60,0633 **Valor Unit.: 52,40** Total Item: 10.480,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 770 Lance: 8,30 **Total: 4.980,00**

Item: 85 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: PIMENTÃO, (fresco e íntegros, tamanho médio, sem rasuras ou ferimentos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 Val. Ref.: 9,83 **Valor Unit.: 8,30** Total Item: 4.980,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 138 Lance: 7,10 **Total: 4.260,00**

Item: 86 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: BATATA DOCE, (Tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros, íntegras). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 Val. Ref.: 8,39 **Valor Unit.: 7,10** Total Item: 4.260,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 402 Lance: 7,20 **Total: 5.760,00**

Item: 87 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: PEPINO, (fresco, sem cor amarelada ou murchamentos, sem ferimentos, íntegros).

Quantidade: 800 Val. Ref.: 8,4967 **Valor Unit.: 7,20** Total Item: 5.760,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 4,80 **Total: 4.800,00**

Item: 88 Unidade: Maço Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CHEIRO-VERDE, (coentro e Cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em maços. Molho com tamanho médio de 130 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 5,7467 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 4.800,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 423 Lance: 7,60 **Total: 3.040,00**

Item: 89 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: LIMÃO, (grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 9,13 **Valor Unit.: 7,60** Total Item: 3.040,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 905 Lance: 4,90 **Total: 2.940,00**

Item: 90 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: ABROBRINHA VERDE, (Grau de amadurecimento médio. Casca brilhante e de cor característica. Sem perfurações ou pontos murchos). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 Val. Ref.: 5,9933 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 2.940,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 523 Lance: 7,90 **Total: 4.740,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0460
Rubrica

Item: 91 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: MAMÃO, (Formosa ou Papaia. Firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 Val. Ref.: 9,5167 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 4.740,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 14,20 **Total: 5.680,00**

Item: 92 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: GOIABA, (firmes. Com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 16,4967 **Valor Unit.: 14,20** Total Item: 5.680,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 597 Lance: 13,85 **Total: 8.310,00**

Item: 93 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: ABACATE, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados ou murchos. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 Val. Ref.: 16,0633 **Valor Unit.: 13,85** Total Item: 8.310,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 7,50 **Total: 4.500,00**

Item: 94 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: ABACAXI, (com grau de amadurecimento médio. Sem pontos machucados. Sem pontos escuros ou com bolor. Cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 Val. Ref.: 8,8767 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 4.500,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 5,70 **Total: 6.840,00**

Item: 95 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: MELÃO, (amarelo de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme).

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 6,7633 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 6.840,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 722 Lance: 13,30 **Total: 13.300,00**

Item: 96 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: MAÇA, (tipo Gala ou Fugi. 1ª Classe. Fresca, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firme, casca lisa, sem machucados). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 15,53 **Valor Unit.: 13,30** Total Item: 13.300,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 485 Lance: 6,00 **Total: 2.400,00**

Item: 97 Unidade: Maço Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: COUVE MANTEIGA, (folhas firmes e verdes. Sem sinais de amarelamento. Folha tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 7,17 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 829 Lance: 5,80 **Total: 4.640,00**

Item: 98 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: REPOLHO, (verde ou roxo. Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 Val. Ref.: 6,8633 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 4.640,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 358 Lance: 7,80 **Total: 3.120,00**

Item: 99 Unidade: Maço Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0461
Rubrica

Descrição: ALFACE, (lisa ou crespa. Folhas firmes, íntegras. Tamanho médio). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 9,0833 **Valor Unit.: 7,80** Total Item: 3.120,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 285 Lance: 7,80 **Total: 3.120,00**

Item: 100 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: CHUCHU, (tamanho médio, firmes, não murchas, sem rachaduras, íntegros). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 9,0633 **Valor Unit.: 7,80** Total Item: 3.120,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 732 Lance: 4,80 **Total: 2.880,00**

Item: 101 Unidade: Kg Marca: IN NATURA Modelo: IN NATURA

Descrição: MANDIOCA, (fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raizes medianas, firmes e compactas, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 Val. Ref.: 5,8067 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 2.880,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 366 Lance: 12,70 **Total: 5.080,00**

Item: 102 Unidade: Kg Marca: FRIBAL Modelo: RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA

Descrição: FÍGADO, (bovino, cortes: em iscas ou cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor em condições higiênicas ideais ao transporte). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 14,6933 **Valor Unit.: 12,70** Total Item: 5.080,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 446 Lance: 21,00 **Total: 12.600,00**

Item: 103 Unidade: Kg Marca: FRIMESA Modelo: FIRMESA COOPERATIVA CENTRAL

Descrição: LINGUIÇA CALABRESA, (produto a base de carne suína. Processo de defumação natural e temperos marcantes. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. O produto deve ser embalado de fábrica, em plástico resistente. Na embalagem deve conter data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 60 dias após a entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 600 Val. Ref.: 24,1333 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 12.600,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 373 Lance: 1,13 **Total: 4.520,00**

Item: 104 Unidade: Und Marca: CRYSTAL Modelo: CRYSTAL DISTRIBUIDORA DE AGUA E BEBIDAS LTDA

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML, (envasada em embalagem de POLICARBONATO, liso, transparente, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - NPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 1,61 **Valor Unit.: 1,13** Total Item: 4.520,00

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 05.804.502/0001-99 **800,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 237 Lance: 1,00 **Total: 800,00**

Item: 4 Unidade: Kg Marca: KITANO Modelo: KITANO

Descrição: COLORIFICO NATURAL, (obtido a partir do urucum, sem adição de sal, em saco plástico transparente de 100g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 Val. Ref.: 1,1733 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 800,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0462
Fls.
Rubrica

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **12.088.738/0001-31** **45.564,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 4,00 **Total: 4.000,00**

Item: 8 Unidade: Pct Marca: SABOROSO Modelo: BISCOITO

Descrição: BISCOITO DOCE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal e soro de leite em pó. Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 8,8467 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 889 Lance: 7,00 **Total: 3.500,00**

Item: 9 Unidade: Pct Marca: SABOROSO Modelo: BISCOITO

Descrição: BISCOITO DOCE CHOCOLATE, (Tipo Maria. sem adição de metabissulfito de sódio. Ingredientes obrigatórios Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo Embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 500 Val. Ref.: 10,0167 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 3.500,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 820 Lance: 5,00 **Total: 8.000,00**

Item: 10 Unidade: Garrafa Marca: CONCORDIA Modelo: OLEO DE SOJA

Descrição: ÓLEO DE SOJA, (refinado, embalado em garrafa plástica, tipo PET contendo 900 ml do produto acondicionado em caixas com 20 unidades). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.600 Val. Ref.: 11,0333 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 396 Lance: 4,90 **Total: 7.840,00**

Item: 11 Unidade: Und Marca: PALMEIRA Modelo: SARDINHA

Descrição: SARDINHA DE ÓLEO, (lata de 125 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.600 Val. Ref.: 7,3467 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 7.840,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 252 Lance: 4,90 **Total: 3.920,00**

Item: 13 Unidade: Kg Marca: SAFRA Modelo: MACARRÃO

Descrição: MACARRÃO, (tipo espaguete, com ovos em saco plástico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 Val. Ref.: 7,73 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 3.920,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 410 Lance: 4,38 **Total: 3.504,00**

Item: 14 Unidade: Kg Marca: SAFRA Modelo: MACARRÃO

Descrição: MACARRÃO, (tipo ESPAGUETE sem ovos (Sem ovos, tipo espagueti - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 Val. Ref.: 6,5633 **Valor Unit.: 4,38** Total Item: 3.504,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 396 Lance: 4,10 **Total: 6.970,00**

Item: 15 Unidade: Kg Marca: SAFRA Modelo: MACARRÃO

Descrição: MACARRÃO, (tipo PARAFUSO sem ovos (Sem ovos, tipo parafuso - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.700 Val. Ref.: 8,1233 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 6.970,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 253 Lance: 3,85 **Total: 6.930,00**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0463
Rubrica

Item: 27 Unidade: Pct Marca: SABOROSO Modelo: BISCOITO

Descrição: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, (pacote de 400 g). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 5,66 **Valor Unit.: 3,85** Total Item: 6.930,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 390 Lance: 3,00 **Total: 900,00**

Item: 73 Unidade: Und Marca: GOTA Modelo: VINAGRE

Descrição: VINAGRE, (Vinagre de álcool. Embalagem primária: Frascos plásticos contendo de 750ml. Validade mínima: 1 ano). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 300 Val. Ref.: 4,4467 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 900,00

COMERCIAL GOA LTDA **33.614.584/0001-44** **14.772,00**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 281 Lance: 1,30 **Total: 1.820,00**

Item: 17 Unidade: Kg Marca: BOM DE MESA Modelo: BOM DE MESA

Descrição: SAL REFINADO, (iodado, para tempero, em saco plástico transparente contendo 1 kg, fardo de 30 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.400 Val. Ref.: 2,46 **Valor Unit.: 1,30** Total Item: 1.820,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 660 Lance: 11,90 **Total: 952,00**

Item: 31 Unidade: Und Marca: DUSUL Modelo: DUSUL

Descrição: CONDIMENTO DE TEMPERO, (constituído de pimenta do reino, alho, sal, cominho e outros. Pote de 1 kg em embalagem plástica). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 80 Val. Ref.: 17,0233 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 952,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 809 Lance: 10,00 **Total: 12.000,00**

Item: 55 Unidade: Kg Marca: ACEROLIMA Modelo: ACEROLIMA

Descrição: POLPA DE FRUTA, (sabor GOIABA. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto com rotulagem de acordo com a legislação). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 14,9467 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 12.000,00

DISTRIBUIDORA ABC LTDA **40.981.143/0001-46** **144.160,00**

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 429 Lance: 42,30 **Total: 16.920,00**

Item: 18 Unidade: Kg Marca: CCGL Modelo: CCGL

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 400 Val. Ref.: 57,70 **Valor Unit.: 42,30** Total Item: 16.920,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 912 Lance: 42,30 **Total: 50.760,00**

Item: 19 Unidade: Kg Marca: CCGL Modelo: CCGL

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, (enriquecido com vitaminas. Pacote de 1kg, fardo de 10 kg). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 57,70 **Valor Unit.: 42,30** Total Item: 50.760,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 335 Lance: 23,90 **Total: 19.120,00**

Item: 43 Unidade: Kg Marca: FORT BOI Modelo: FORT BOI

Descrição: CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)

Quantidade: 800 Val. Ref.: 31,26 **Valor Unit.: 23,90** Total Item: 19.120,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0464
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SÍTIO NOVO-MA

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 235 Lance: 23,90 **Total: 57.360,00**

Item: 44 Unidade: Kg Marca: FORT BOI Modelo: FORT BOI

Descrição: CARNE MOÍDA, (fresca bovina - músculo.Composição:Maximo permitido de água 3%, e de gordura 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos,cartilagens, gordura parcial). (COTA AMPLA CONCORRENCIA)

Quantidade: 2.400 Val. Ref.: 31,26 **Valor Unit.: 23,90** Total Item: 57.360,00

PREGOEIRO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

EQUIPE DE APOIO MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA

EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS